SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 29 de Julho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 1054

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
DEMONSTRATIVO DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	128.970,53	0,00	128.970,53
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	128.970,53	0,00	128.970,53
TOTAL (III) = (I + II)	128.970,53	0,00	128.970,53
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

ANTONIO ARCHANJO DE OLIVEIRA
Presidente

KELLER JOSE PEDROSO
Contador

SERGIO HOSOUME
Controle Interno

Publicado por:
Antônio Archanjo de Oliveira
Código Identificador:DBCB5249

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 097/2016

PORTARIA Nº 097 , de 28 de Julho de 2016

A Prefeita do Município de Abatiá, Sra. Maria de Lourdes Ferraz Yamagami, no uso da competência que lhe foi conferida por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 065, de Maio de 2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná do dia 30 de Maio de 2016, referente ao Processo nº 002/2016, ante as razões apresentadas no Memorando nº 003 de 28 de Julho de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 28 de Julho de 2016

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:EEA74EE7

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31/dez./2015 (a)	**Em 30/abr./2016 (b)**	**Em 30/jun./2016 [c]**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.514.033,81	6.484.878,38	6.466.297,83
DEDUÇÕES (II)	3.115.464,78	4.266.357,11	3.978.560,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.161.841,07	3.605.681,61	3.289.745,26
Demais Haveres Financeiros	4.809,15	1.101.811,68	1.099.673,42
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	51.185,44	441.136,18	410.857,97
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	3.398.569,03	2.218.521,27	2.487.737,12
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	6.067.926,80	6.038.771,37	6.020.190,82
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-2.669.357,77**	**-3.820.250,10**	**-3.532.453,70**

RESULTADO NOMINAL	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	No 3º Bimestre (c-b)	**Até o 3º Bimestre (c-a)**
VALOR	-287.796,40	-863.095,93

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	**VALOR CORRENTE**
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ OEXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	**SALDO**		
	Em 31/dez./2015	Em 30/abr./2016	Em 30/jun./2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC/PR nº 054248/O-7

SERGIO HOSOUME
Controlador Interno

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:433AFD4F

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA			
01/2016 a 06/2016 / JANEIRO A JUNHO			
Art. 18, IN, 36/2009 - TCE/PR			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o 3º bim (b)	% (b/a)
RECEITAS CORRENTES	**17.591.590,75**	**8.616.571,62**	**48,98**
Receita Tributaria	1.085.120,00	830.070,73	**76,50**
Receita de Contribuições	215.669,55	151.514,84	**70,25**
Receita Patrimonial	187.960,00	164.828,83	**87,69**
Receita de Serviços	1.344.810,00	707.507,15	**52,61**
Transferências Correntes	14.564.251,20	6.682.782,12	**45,88**
Outras Receitas Correntes	193.780,00	79.867,95	**41,22**
RECEITAS DE CAPITAL	**16.594,00**	**413.256,00**	**647,82**
Operações de Crédito	0,00	0,00	**0,00**
Alienação de Bens	16.594,00	107.500,00	**647,82**
Transferências de Capital	0,00	305.756,00	**0,00**
TOTAL	**17.608.184,75**	**9.029.827,62**	**51,28**
RECURSOS DESTINADOS AO FMDCA	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o 3º bim (d)	% (d/c)
RECURSOS VINCULADOS AOS PROGRAMAS DOS DIREITOS DAS CRIANÇA E ADOLESCENTES	**233.950,00**	**78.549,03**	**33,58**
Transferência de Recursos do FNAS	28.500,00	538,40	1,89
Transferência de Recursos Próprios	205.450,00	78.010,63	37,97
DESPESAS COM PROGRAMAS DESTINADOS AO FMDCA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS até o 3º bim (f)	% (f/e)
DESPESAS CORRENTES	**227.950,00**	**84.358,50**	**37,01**
Pessoal e Encargos Sociais	141.000,00	59.521,55	42,21
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	86.950,00	24.836,95	28,56
DESPESAS DE CAPITAL	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	3.000,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**230.950,00**	**84.358,50**	**36,53**
DESPESAS COM PROGRAMAS DESTINADOS AO FMDCA POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (g)	DESPESAS LIQUIDADAS até o 3 º bim (h)	% (h/g)
Assistência à Criança e ao Adolescente	230.950,00	84.358,50	36,53
TOTAL	**230.950,00**	**84.358,50**	**36,53**

MARIA DE LOURDES F. YAMAGAMI
Prefeita Municipal

SERGIO HOSOUME
Controle Interno

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC/PR 054248/O-7

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:C941709B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 19/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016

Súmula: Aprovar "Co-financiamento Estadual do Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV reordenamento dos serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos" e dá providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré CMAS/AT, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*

– Considerando a deliberação da Plenária de **27 de julho de 2016**;

– Considerando a **Deliberação CEAS nº 039/2014** de 16 de maio de 2014 do Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná (CEAS);

– Considerando a **Deliberação CEAS nº 003/2015** de 06 de fevereiro de 2015 do Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná (CEAS);

– Considerando a **Deliberação CEAS nº 016/2016** de 22 de março de 2016 do Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná (CEAS);

– Considerando a Lei nº 8.742 de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06/07/11, que em seus artigos 13, 30, 30-A e 30-B, regulamenta a competência dos Estados e a condição para repasses de recursos do Fundo Estadual aos Municípios;

– Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11/11/09, que trata da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

– Considerando a Resolução CNAS nº 33 de 12/12/12, que aprovou a nova Norma Operacional Básica;

– Considerando Lei Estadual nº 17.544, de 17/04/13, que dispõe sobre a transferência automática de recursos do Fundo Estadual da Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social em atendimento ao disposto nos incisos I e II do art. 13 da Lei Federal nº 8.742/93, e dá outras providências.

– Considerando o Decreto Estadual nº 8.543, de 17/07/13, que regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais, em atendimento a Lei Estadual nº 17.544, de 17 de abril de 2013;

– Considerando a Deliberação nº 65/2013 do Conselho Estadual de Assistência Social que criou Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS;

– Considerando a Resolução nº 23/2013 do Conselho Nacional de Assistência Social que aprovou os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada e do Reordenamento de Serviços de Acolhimento para crianças, adolescentes e jovens de até vinte e um anos, no âmbito dos municípios e Distrito Federal;

– Considerando a Resolução nº 31/2013 do Conselho Nacional de Assistência Social aprovou princípios e diretrizes da regionalização no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, parâmetros para a oferta regionalizada do serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, e do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até 21 anos e critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada desses serviços;

– Considerando a Resolução nº 009/2014 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB que pactuou os critérios de repasse para o Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento;

– Considerando a Resolução nº 010/2014 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB que pactuou o Modelo de Plano de Ação PPAS IV – Acolhimento;

– Considerando a Deliberação nº 026/2014 do Conselho Estadual de Assistência Social que aprovou a utilização de recursos da Fonte 257 para o Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar **o "Co-financiamento Estadual do Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV reordenamento dos serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos" .**

Art. 2º - A **Prefeitura Municipal** de Almirante Tamandaré, através de suas secretarias da **Fazenda** e da **Família e Desenvolvimento Social** se comprometem a cumprir todas as normativas vigentes do Tribunal de Contas para uso do recurso.

Art. 3º - Fica a **Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social** responsável pela prestação de contas ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, dos recursos provenientes desta resolução.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 27 de julho de 2016.

KASSIANO BARBOSA SGODA
Presidente do CMAS de Almirante Tamandaré/PR.

Publicado por:
Roni Ferreira dos Santos
Código Identificador:990DAF23

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ – PARANÁ EDITAL CMAS Nº 001/2016 CONVOCA INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS OU NÃO A SE INSCREVER OU ATUALIZAR SEUS REGISTROS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Almirante Tamandaré, Paraná, em reunião ordinária, deliberou e vem tornar público por meio deste, e:

Considerando a deliberação da Plenária de 18 de fevereiro de 2016;

Considerando a Resolução CMAS nº 002/2015 de 11 de fevereiro de 2015, que estabelece os parâmetros municipais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Almirante Tamandaré – CMAS.

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

Considerando a Resolução CNAS nº 4, de 11 de fevereiro de 2014, que institui o Programa Nacional de Aprimoramento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS – Aprimora Rede e aprova os critérios e procedimentos para incentivar a qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades privadas no âmbito do SUAS,

Considerando a necessidade de monitoramento, vigilância e acompanhamento das ações socioassistenciais no município de Almirante Tamandaré.

Vem tornar público este edital e:

Artigo 1°. Convoca todas as entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Almirante Tamandaré – CMAS que se enquadrem conforme Resolução CMAS nº 002/2015 de 11 de fevereiro de 2015, para atualizarem seus cadastros ou se inscreverem, a fim de se regularizar junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Almirante Tamandaré/PR.

Artigo 2º - Toda a documentação a ser apresentada, deverá ser entregue na Sede do CMAS, sito a Rua Maurício Rosemann, 15 – Cachoeira – Alm. Tamandaré (Centro Administrativo da Cachoeira).

Artigo 3º - As normas para inscrição, renovação ou atualização, bem como a documentação necessária em cada caso estão contidas na Resolução CMAS nº 002/2015 de 11 de fevereiro de 2015, e poderão ser encontradas na sede deste conselho, ou solicitadas pela Internet, através do endereço eletrônico oficial do conselho: cmas@tamandare.pr.gov.br .

Artigo 4º - Este edital entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Almirante Tamandaré, 18 de fevereiro de 2016.

KASSIANO BARBOSA SGODA
Presidente do CMAS de Almirante Tamandaré/PR

Publicado por:
Roni Ferreira dos Santos
Código Identificador:8DB731B4

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0013848/2016.
Objeto: Contrato de nº 087/2016.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e EMPRESA PH TERCEIRIZADOS LTDA ME**.
Finalidade: O presente Contrato tem por objeto contratação de mão de obra para execução dos serviços de operador de caixa, repositor/estoquista, gerente, supervisor, auxiliar de serviços gerais e recepcionista, para a segunda unidade de atendimento do programa armazém da família.
Valor: O valor total será de R$ 475.539,96 (quatrocentos e setenta e cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).
Prazo de Execução e Vigência: A execução será até 31 de dezembro de 2016 e a vigência será de 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 14.07.2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

19.01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento
20.605.0030.2.102	Serviço de Abastecimento
33.3.90.39.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 28 de julho de 2016.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 45.434

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:54FEE692

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0013863/2016.
Objeto: Contrato de nº 092/2016.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e EMPRESA PROFORMA SPECIALTY S.A**.
Finalidade: O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para fornecimento parcelada do medicamento Ranibizumabe 10 MG/ML solução injetável, para atender os paciente do SUS.
Valor: O valor total será de até R$ 73.555,44 (setenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Prazo de Execução e Vigência: A execução será até 31 de dezembro de 2016 e a vigência será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 14.07.2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.046	Encargos com Piso de Atenção Básica
33.3.90.30.00-1495	Material de Consumo
009.01	Secretaria Municipal de Saúde
110.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
33.3.90.30.00-1495	Material de Consumo
009.01	Secretaria Municipal de Saúde
110.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
33.3.90.30.00-1303	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita de Consumo

Almirante Tamandaré, 28 de julho de 2016.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 45.434

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:6791A55A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0013846/2016.
Objeto: Contrato de nº 88/2016.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e EMPRESA CHAVEIRO ANITA GARIBALDI LTDA**.
Finalidade: O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa para serviço de chaveiro com fornecimento de material, para atendimento a diversas Secretarias e Frotas Municipais .
Valor: O valor total será de até R$ 74.600,00 (setenta e quatro mil e seiscentos reais).
Prazo de Execução e Vigência: A execução será até 31 de dezembro de 2016 e a vigência será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 14.07.2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
*06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA **106***
04.122.0004.2.014 – Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
*08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS **180***
04.122.0004.2.029 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras
3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
*08.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS **183***
04.122.0004.2.030 – Manutenção de Equipamentos e de Próprios Municipais
3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
*09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **275***
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.39.00 – 1303 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
*10.01 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL **355***
08.244.0010.2.056 – Coordenação do Serviço Social
3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
*11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **509***
12.361.0018.2.080 – Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.39.00 – 1103 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
*11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **528***
12.361.0018.2.082 – Fundeb 40%
3.3.90.39.00 – 1102 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
*11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **545***
12.361.0018.2.083 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 – 1103 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
*11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **552***
12.361.0018.2.084 – Manutenção do Salário Educação
3.3.90.39.00 – 1107 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
*11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **592***
12.365.0019.2.087 – Manutenção de Centros de Educação Infantil - Creches
3.3.90.39.00 – 1104 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
*12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER **637***
27.812.0034.2.098 – Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
*13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA **653***
20.606.0030.2.103 – Serviços de Agricultura
3.3.90.39.00 – 1000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
*19.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO **782***
18.541.0027.2.108 – Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.39.00 – 1510 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 28 de julho de 2016.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 45.434

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:9B800146

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 087/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2015

SEGUNDO Termo Aditivo que entre si fazem o MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná e a empresa MODELO PNEUS LTDA.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho de 2016 (dois mil e dezesseis), o **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cantú, 180, centro, CNPJ 78.069.143/0001-47, representado por sua Prefeita Municipal, Senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, e a empresa **MODELO PNEUS LTDA** – CNPJ 94.510.682/0001-26, situada a Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56 Bairro Planalto– CEP 95700-000 – Bento Gonçalves - RS**,** neste ato representado pelo seu Representante Legal, Sr. **IGELSO LUDOVICO CECON**, portador do RG 5019027035-0 SSP/RS e CIC 102.757.970-15, acordaram e ajustaram firmar o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato de Fornecimento nº 087/2015 – Pregão Presencial nº 039/2015, com o objeto do Presente Contrato a Contratação de Empresa para fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores, para atender as demandas da Administração Municipal. Contidos na Clausula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R$ 3.418,64 (três mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), conforme segue tabela:

LOTE 02

Item	Descrição	Unid	Valor Reajustado
1	11L-16 CT-85 12 LONAS PIRELLI	UN	R$ 654,36
2	12.4-24 SAT-23G 10 LONAS FIRESTONE	UN	R$ 1.425,63
3	14.00 24 SUP GG RB-G2 16 LONAS FIRESTONE	UN	R$ 2.407,22
5	17.5 25 SUP RG L-3 16 LONAS FIRESTONE	UN	R$ 3.022,94
6	7.5-18 TD500 10 LONAS PIRELLI	UN	R$ 457,09

CLAUSULA SEGUNDA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 28 de Julho de 2016.

Município de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Contratada
Modelo Pneus LTDA
IGELSO LUDOVICO CECON

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:4C89C993

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 088/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2015

PRIMEIRO Termo Aditivo que entre si fazem o MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná e a empresa OVIDIO S. MOREIRA – PNEUS.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho de 2016 (dois mil e dezesseis), o **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cantú, 180, centro, CNPJ 78.069.143/0001-47, representado por sua Prefeita Municipal, Senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, e a empresa **OVIDIO S. MOREIRA – PNEUS** – CNPJ 73.304.537/0001-19, situada a Avenida Perimetral Presidente Tancredo Neves, 1217 – Centro – CEP 87.302-000 – Campo Mourão - Paraná**,** neste ato representado pelo seu Representante Legal, Sr. **OVIDIO SANTOS MOREIRA**, portador do RG 3.607.262-8 SSP/PR e CPF 437.079.479-04, acordaram e ajustaram firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Fornecimento nº 088/2015 – Pregão Presencial nº 039/2015, com o objeto do Presente Contrato a Contratação de Empresa para fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores, para atender as demandas da Administração Municipal. Contidos na Clausula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R$ 13.780,50 (treze mil setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos) e Reajuste de Valores na importância de R$ 7.941,80 (sete mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). Conforme segue tabela:

LOTE 03 - Recomposição (equilíbrio financeiro)

Item	Descrição	Unid.	Valor Reajustado
1	PNEU 1000 x 20 BORRACHUDO	UN	R$ 1.184,00
2	PNEU 1000 X 20 LISO	UN	R$ 1.035,00
3	PNEU 215 X 75 - 17,5 Borrachudo	UN	R$ 782,00
4	PNEU 215/75 R 17,5 LISO	UN	R$ 724,50
5	PNEU 295/80 R 22,5 LISO	UN	R$ 1.552,50
6	PNEU 9 X 17,5 LT Borrachudo	UN	R$ 920,00
7	PNEU 9 X17,5 LT Liso	UN	R$ 742,00
8	PNEU 900/20 BORRACHUDO	UN	R$ 908,50
9	PNEUS 900 x 20 LISO	UN	R$ 816,50

LOTE 04 - Reajuste de Valores

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Reajustado
1	CÂMARA DE AR 1000/20	UN	6	R$ 98,00
2	CÂMARA DE AR 1400/24	UN	6	R$ 195,50
3	CAMARA DE AR 17,5/25	UN	6	R$ 235,80
4	CAMARA DE AR 215/75 17,5	UN	10	R$ 69,90
5	CAMARA DE AR 900/20	UN	20	R$ 87,00
6	PROTETOR P/ PNEUS 17,5/25	UN	6	R$ 138,00
7	PROTETOR P/PNEUS 1.400X24	UN	6	R$ 57,50
8	PROTETOR P/PNEUS 1000/20	UN	6	R$ 28,75
9	PROTETOR P/PNEUS 900/20	UN	20	R$ 28,75

CLAUSULA SEGUNDA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 28 de Julho de 2016.

Município de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Contratada
Ovidio S. Moreira – Pneus
OVIDIO SANTOS MOREIRA

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:0D0415EF

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 210/2016

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER *a partir do dia 28 (vinte e oito) de Julho de 2016,* ***LICENÇA PRÊMIO DE 90 (noventa) dias*** *a funcionária* ***JOCELIA JULIA DA ROCHA DE OLIVEIRA,*** *brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº* ***3.904.327-0-SSP/PR,*** *inscrito no CPF sob o nº.* ***523.553.909-59*** *e matrícula nº* ***508309*** *(20 horas), exercendo cargo efetivo de PROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação (Escola Municipal Dr. Augustinho Kauling****), conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:093A63A9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 200/2016

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) Dias *de licença prêmio a partir do dia 18 (dezoito) de Julho de 2016, a funcionária* ***MARIA APARECIDA DOS SANTOS,*** *brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº* ***4.918.122-1- SSP/PR*** *e inscrito no CPF sob o nº.* ***607.899.309-78****, exercendo o cargo efetivo de GARI, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário), conforme Lei 130/2005, Capítulo IV, Seção Primeira. Por necessidade da administração e consenso do Servidor, optou por ressarcir em pecúnia, realizando a troca pelo gozo dos seus dias de licença prêmio.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:7322FA30

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 201/2016

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 18 (dezoito) de Julho de 2016, **FÉRIAS DE 30 (trinta) dias** a funcionária **MARLENE RODRIGUES CORDEIRO,** portadora da Cédula de Identidade RG nº **5.636.473-0-SSP/PR** e inscrita no CPF sob o nº. **804.170.009-87** e matrícula funcional nº **12653**, exercendo cargo efetivo de AUX. SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal São Luiz)**,** conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de Julho de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:19BD7372

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Câmara Municipal de Andirá			
Relatório de Gestão Fiscal			
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
01/01/2016 a 30/06/2016			
LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V			
ATIVO		**PASSIVO**	
	VALOR		VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	283.826,33	Do Exercício	1.119,70
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Contas Pendentes	0,00
Devedores Diversos	0,00		
Aplicações Financeiras de Médio e Longo Prazo	0,00		
Depósitos Judiciais	0,00		
Créditos Intergovernamentais	0,00		
Contas Pendentes	0,00		
SUBTOTAL	283.826,33	SUBTOTAL	1.119,70
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.(I)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.(II)	0,00
TOTAL	283.826,33	TOTAL	1.119,70
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)		**SALDO**	**282.706,63**
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA			
DOS SERVIDORES	0,00		0,00

ANDERSON CÉSAR ZENERATTO
Contador
CRC/PR 047143-O

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:9ACE3AB0

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Câmara Municipal de Andirá		
Relatório de Gestão Fiscal		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Janeiro a junho de 2016		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa total com pessoal - DTP	1.003.726,50	2,00
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.007.981,50	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.857.582,43	5,70
DÍVIDA		**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIAS DE VALORES		**% SOBRE A RCL**
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal		22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	8.021.284,01	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	3.509.311,75	7,00
RESTOS A PAGAR	Incrição em restos a pagar não processados	Suficiência antes da Inscrição em restos a pagar não processados
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	**0,00**	**0,00**

ANDERSON CÉSAR ZENERATTO
Contador
CRC/PR 047143/O

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio2015/2016

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:6503D912

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Câmara Municipal de Andirá
Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa com Pessoal	
Orçamentos Fsical e da Seguridade Social	
Julho de 2015 a Junho de 2016	
LRF Art. 55, Inciso I, alínea A, Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.015.868,75
Pessoal Ativo	1.015.868,75
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	12.142,25
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	12.142,25
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	1.003.726,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.133.025,08
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (II / IV * 100)	**2,00**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	3.007.981,50
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art. 22 da LRF) - 5,7%	2.857.582,43
LIMITE DE ALERTAL (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	2.707.183,35

ANDERSON CESAR ZENERATTO
Contador
CRC/PR 047143-O

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

MIRELLA DO REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:4324B439

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2016

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá (FUNPESPA), Município de Andirá/PR, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Concurso Público objeto do Edital nº 001/2015, homologado em 14 de maio de 2015, CONVOCA para contratação, conforme o item 11 do Edital mencionado, o candidato abaixo relacionado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer no Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá (FUNPESPA), situado na Rua Curitiba, nº 241, Jardim Vésper, Andirá/PR, e apresentar em **data de 03 de agosto de 2016, das 8:30 às 11:30**, os documentos conforme os itens 11.5 do Edital nº 001/2015.

Candidato convocado:

Nome	CPF	Cargo
MAYARA RAISSA PEREIRA	059.746.119-85	ADVOGADO

O não comparecimento no prazo legal estipulado, implicará a desistência do candidato(a), podendo o FUNPESPA convocar imediatamente os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Andirá, 28 de agosto de 2016.

AURENILSON CIPRIANO
Presidente do Funpespa

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:14EF2F18

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
PORTARIA Nº 34 DE 28 JULHO DE 2016

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011,

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **ANGÉLICA FURTADO MASSON** do cargo efetivo de **ADVOGADO** do FUNPESPA, em 31 de julho de 2016.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AURENILSON CIPRIANO
Diretor-Presidente

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:CDA69961

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.406 DE 28 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei n°. 2.791 de 27 de julho de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

10.SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
004.FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
6.011. Manter a Casa Lar	
3.3.90.30.00.00.1941. MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00
3.3.90.39.00.00.1941. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.000,00
4.4.90.52.00.00.1941. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto serão resultantes do excesso de arrecadação da fonte 1941 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade (SUAS)- Estado, no valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C8993A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 038/2016
CONVITE N° 003/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ

URIVALDO PEDRO SCHLTZ-ARTEFATOS DE CIMENTO-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 038/2016, firmado pelas partes em 06/05/2016, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir de 06/07/2016 e com término para o dia 05/09/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 04/07/2016

CONVITE Nº 003/2016

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
URIVALDO PEDRO SCHLTZ
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:0015B742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2016

Ratifico a dispensa nº. 039/2016 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **MAGAZINE LUIZA S/A,** inscrita no CNPJ sob, n° **47.960.950/0633-95**, no valor global de R$ 1.499,00 (mil quatrocentos e noventa e nove reais), referente à **AQUISIÇÃO** de 01 (um) aparelho smartphone para atender o Departamento de Transito "DETRAN" sediado no Passo Municipal de Andirá – PR, a pedido da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 29 de julho de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C20FC86C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2016

Ratifico a dispensa nº. 040/2016 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **J.M. DE ALMEIDA – METALURGICA - EPP,** inscrita no CNPJ sob, n° **09.183.999/0001-26**, no valor global de R$ 6.457,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais), referente à **Contratação** de Empresa especializada para prestação de serviços de montagem e levantamento de 01 (uma) Torre de Internet Estaiada de 45 metros de altura, localizada e instalada no Estádio de Futebol Andradão, que apresentou defeito causado por fortes ventos no período de chuva do fim do ano, em atendimento ao pedido da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 29 de julho de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:16A24BD5

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

Ratifico a dispensa nº. 004/2016 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO – LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob, n° 10.950.199/0001-72, no valor global de R$ 1.035,00 (Um Mil e Trinta e Cinco Reais), referente à **AQUISIÇÃO** de Extintores de Incêndio e Recargas para Extintores de Incêndio para atender aos Prédios Públicos de responsabilidade do "SAMAE" - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 29 de julho de 2016.

LUIZ CARLOS DEMARQUI
Diretor Presidente
SAMAE
Andirá - Paraná

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:566A7E20

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016

Ratifico a dispensa nº. 005/2016 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **COMPAC – MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - LTDA,** inscrita no CNPJ sob, n° 66.607.219/0001-61, no valor global de R$ 1.796,00 (Um Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais), referente à **AQUISIÇÃO** de 01 (uma) Bomba de Drenagem 2" (duas polegadas) em alumínio com altura monetária (mca): 18, vazão máxima (máxima (m^3/h): 70, diâmentro de saída (pol.): 2", comprimento do eixo flexível (m): 5, diâmetro da base (mm): 280, engate: universal, rotação do eixo: 3.600 (rpm), peso operacional:23 (kg), rotor de ferro fundido, uso em conjunto com 01 (um) motor a gasolina (AG 20), potência 5,5 hp – 4 tempos, gaiola de proteção com coxim anti-vibração, engate universal, atendendo ao pedido do "SAMAE" - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 29 de julho de 2016.

LUIZ CARLOS DEMARQUI
Diretor Presidente
SAMAE
Andirá - Paraná

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:6360A4EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
PORTARIA 52/2016

"Designa o servidora Marianna Christina do Amaral na qualidade de fiscal de contratos do CISLIPA."

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições, designa:

Artigo 1°. Fica DESIGNADA o Sra. Marianna Christina do Amaral, para exercer a função de Fiscal dos Contratos, celebrados pelo CISLIPA.

Artigo 2º. O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar a execução do contrato conforme determinado em cláusula especifica dos Contratos Administrativos celebrados entre o Cislipa e contratados.

Artigo 3º. Ficam revogadas as Portarias nº 47, 48 e 50/2016, as quais são substituídas pela presente.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 28 de julho de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:1131E39A

CISLIPA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 06/2016

Aviso de ADIAMENTO de Licitação

Fica ADIADA a abertura do certame de Processo Licitatório 32/2016 – Pregão Presencial 06/2016 que tem como objeto a Contratação de empresa para o serviço de Cobertura de Seguro para ambulâncias do SAMU – CISLIPA conforme descrição do Termo de ReferÊncia, para data ainda a ser definida, por motivos de interesse da Administração pública.
Edital retificado com nova data a ser publicado em www.diariomunicipal/amp e www.cislipalitoral.com.br/licitações.

Pontal do Paraná, 28 de Julho de 2016.

CRISTIANE C. NASCIMENTO
Pregoeria

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:5483396A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 016/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 025/2016

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Antonina torna público que fará realizar **às 14h00min do dia 11 de Agosto de 2016,** na Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua XV de Novembro, n.º 150, Centro, Antonina, Paraná.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de Material de Expediente, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme relação e descrição no Anexo I que faz parte integrante do edital.

INFORMAÇÕES:
SITE: www.antonina.pr.gov.br;
Fone: (41) 3978.1048
E-mail: licitacao@antonina.pr.gov.br,

Antonina, 28 de Julho de 2016.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:1F240D2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0111/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder a Sra. **DULCINÉIA DE FATIMA VIANA DE MELO**, Servidora Publica Municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** 30 (Trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Atalaia, no período de **07/07/2016** à **05/08/2016**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 25 de Julho de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:864200A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0112/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder a Sra. **ROSELI DIAS DO NASCIMENTO MARQUES**, Servidora Publica Municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** 05 (Cinco) dias de Licença para tratamento de Saúde, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Atalaia, no período de **27/07/2016** à **31/07/2016**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 25 de Julho de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:B603103D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA. - ME.
Objeto: Aditamento contratual correspondente a renovação contratual, reajustando o preço do item 05, lote 13, Leite Homogeneizado integral, de R$ 3,09 para R$ 3,93 e o preço do item 06, lote 13, Leite Homogeneizado integral, de R$ 3,09 para R$ 3,93, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Dotação Orçamentária:
08.001.12.361.0008-2053-3.3.90.32.00.00.1000;
08.001.12.365.0008-2065-3.3.90.32.00.00.1000;
08.001.12.365.0008-2149-3.3.90.32.00.00.1000;
13.001.08.122.0015-2089-3.3.90.30.00.00.1000;
12.001.10.301.0016.2114-3.3.90.30.07.00.1000;
12.001.10.301.0016.2114-3.3.90.30.07.00.0303;
12.001.10.301.0016.2111-3.3.90.30.07.00.0495;
12.001.10.301.0016.2113-3.3.90.30.07.00.0495;
12.001.10.301.0016.2113-3.3.90.30.07.00.0493;

12.001.10.304.0016.2119-3.3.90.30.07.00.0497;
12.001.10.304.0016.2119-3.3.90.30.07.00.0510.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 016/2016.

Balsa Nova, 18 de julho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:AF562ED1

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 077/2016

CONVITE Nº 03/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: GDA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. - EPP.
OBJETO: Execução de obras de construção de gavetas mortuárias.
VALOR: Até R$ 9.727,47 (nove mil setecentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos) por todo o objeto contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 30 (trinta) dias contados a partir da data de recebimento da ordem de serviços.
PRAZO DE VIGENCIA: Até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão do presente contrato administrativo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.002.15.452.0013-2082-3.3.90.39.00.00.1000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 26 de julho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:08573D58

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: CIRO ARBITROS PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.175.893/0001-80, com sede à Travessa Domingos Marques Batista, nº 80, São Caetano, Balsa Nova/PR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 3945/2016.
OBJETO: Prestação de serviços de arbitragem esportiva.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/1993 e alterações posteriores, 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.
VALOR TOTAL: R$ 51.025,00 (cinquenta e um mil e vinte e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.003.27.812.0012-2074-3.3.90.39.00.00.1000.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.

Balsa Nova, 25 de julho de 2016.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4FD67FF0

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: NELI TERESINHA DA SILVA – MÁQUINAS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.577.794/0001-90, com sede à Rua Presidente Roosevelt, s/nº, Centro, Realeza/PR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 3888/2016.
OBJETO: Fornecimento de equipamento agrícola (plantadeira de hortaliças).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/1993 e alterações posteriores, 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.
VALOR TOTAL: R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.002.20.605.0014-1191-4.4.90.52.00.00.1000.
PRAZO: Até 45 (quarenta e cinco) dias.

Balsa Nova, 25 de julho de 2016.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1C56DCA5

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 160/2016

SÚMULA: "Designa membros para comporem a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIA- UGT DE BALSA NOVA para fiscalização do Convênio nº.147/2016 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, **ELIANE DO ROCIO COCHENSKI**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da CIRG nº. 7.369.674-7 e inscrita no CPF sob nº. 006.995.339-29, residente e domiciliada à Rua Angela Cequinel, nº. 1.070, Fazendinha, Campo Largo - PR, para exercer a função de Presidente da **UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIA- UGT – Convênio nº. 147/2016.**

Art. 2º - Designar**, MARLENE DO ROCIO GONÇALVES,** brasileira, casada, servidora pública, portadora da CIRG n. 3.075.827-7 e inscrita no CPF sob n. 736.290.229-87, residente e domiciliada à Rua Damásio Soares da Silva, nº. 727, Centro, Balsa Nova PR**,** para exercer a função de Secretária, e **LAILA VIDAL MIRANDA LUCAS,** brasileira, casada, servidora pública, portador da CIRG nº. 10.766.941-8 e inscrita no CPF sob nº. 093.937.679-20, residente e domiciliada à Rua Narciso Moreira, nº. 30, Centro, Balsa Nova - PR**,** para exercer a função de Membro da **UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIA- UGT – Convênio nº.147/2016.**

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 28 de julho de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:500BBBE6

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 404/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 4381/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Daniel Ramos Camilo,** portador do RG nº 9.713.317-4, registrado na matrícula n° 4305-1, ocupante do cargo efetivo "auxiliar de Saúde", lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, adicional noturno com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 771/2014.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 20.07.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 20 de julho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6F94DAF0

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 403/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo n° 4318/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora, **Vanessa Grigorio da Silva,** portadora do RG nº 9.803.540-0, registrada na matrícula n° 4390-1, ocupante do cargo efetivo "Técnico em Saúde", lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, adicional de insalubridade com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 772/2014.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 20.07.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 20 de julho de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2C821162

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 405/2016

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública CELESTE DIVINA SABIM, nos termos do § 1° e §2º do artigo 32 da Lei Municipal n°. 661/2012 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no §1° e §2° do artigo 32 da Lei Municipal n°. 661/2012.
CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** n°. 2547/2016.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública, **CELESTE DIVINA SABIM** inscrita na Matrícula 1962-1, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – PROFESSOR**, do Nível **III**, Classe "**C"**, para o Nível **III,** Classe "**D**", da Tabela 01, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salariais cabíveis a espécie nos termos da Lei.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no mês subsequente a sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 25 de julho de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:AF1215AB

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 408/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **VALDEREZ INGLES FERREIRA**, brasileira, portadora do RG nº 7.863.661-0 e do CPF nº 047.799.149-14, residente e domiciliado a Rua Ivanir Vitorio Cavalli, nº 105, Campo Largo, para exercer o cargo de Agente Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 28 de julho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:645C37E5

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 158/2016

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para a servidora pública municipal de Balsa Nova TEREZINHA APARECIDA OPIECO conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 661, de 05 de abril de 2012, e as informações constantes do Processo Administrativo nº 4414/2014, assim como as recomendações emergentes do Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação dos Profissionais da Educação – Professor,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Promoção Funcional concedido a servidora pública municipal de Balsa Nova**, TEREZINHA APARECIDA OPIECO,** registrada sob a matrícula nº 1771-1**,** ocupante do cargo de Profissional da Educação – Professor; promovendo-a do Nível II Classe D, para o Nível III, Classe D.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 27 de julho de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B5AB1A89

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 061/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: CELIO BITENCOURT - EPP.
Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 061/2016.

Balsa Nova, 18 de julho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A7EF74FB

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – CONVITE Nº 03/2016

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: GDA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.100.108/0001-60, com sede à Rua Amazonas, nº 77, Itaqui, Campo Largo, PR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 3790/2016.
OBJETO: Execução de obras de construção de gavetas mortuárias.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR TOTAL: R$ 9.727,47 (nove mil setecentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
09.002.15.452.0013-2082-3.3.90.39.00.00.1000.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 30 (trinta) dias contados a partir da data de recebimento da ordem de serviços.
PRAZO DE VIGENCIA: Até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão do presente contrato administrativo.

Balsa Nova, 26 de julho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:AAC12DBE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 076/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: A. LOCADEIRA LOCAÇÕES LTDA. - EPP.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de mesas e cadeiras.
VALOR: Até R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.002.08.241.0015-2213-3.3.90.39.00.00.1000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 25 de julho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:764D4DD9

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: A. LOCADEIRA LOCAÇÕES LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.743.361/0001-90, com sede à Rua General Catão Menna Barreto Monclaro, nº 280, Centro, São José dos Pinhais/PR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 1926/2016.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de mesas e cadeiras.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/1993 e alterações posteriores, 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.
VALOR TOTAL: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.002.08.241.0015-2213-3.3.90.39.00.00.1000.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.

Balsa Nova, 25 de julho de 2016.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B84723EA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 075/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: CIRO ARBITROS PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA. - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de arbitragem esportiva.
VALOR: Até R$ 51.025,00 (cinquenta e um mil e vinte e cinco reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.003.27.812.0012-2074-3.3.90.39.00.00.1000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 25 de julho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A73A6B81

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 074/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: NELI TERESINHA DA SILVA – MÁQUINAS – ME.
OBJETO: Fornecimento de equipamento agrícola (plantadeira de hortaliças).
VALOR: Até R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 45 (quarenta e cinco) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.002.20.605.0014-1191-4.4.90.52.00.00.1000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 25 de julho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:166AF22B

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 073/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: GABRIEL CESCHIN CASTRO.
OBJETO: Prestação de serviços de jardinagem e fornecimento de mudas de arvores, flores e insumos agrícolas.
VALOR: Até R$ 11.413,00 (onze mil quatrocentos e treze reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.002.15.452.0005-2080-3.3.90.30.00.00.1000;
09.002.15.452.0013-2082-3.3.90.30.00.00.1000;
09.002.15.452.0005-2080-3.3.90.39.00.00.1000;
08.001.12.361.0008-2051-3.3.90.30.00.00.0104;
08.003.27.812.0012-2075-3.3.90.30.00.00.1000;
08.001.12.122.0008-2046-3.3.90.39.00.00.0103;
08.003.27.812.0012-2074-3.3.90.39.00.00.1000;
06.001.04.122.0002-2025-3.3.90.30.00.00.1000;
06.001.15.452.0005-2034-3.3.90.30.00.00.1000;
06.001.04.122.0002-2025-3.3.90.39.00.00.1000;
06.001.15.452.0005-2034-3.3.90.39.00.00.1000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 22 de julho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6CEBF688

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 072/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: D6 SERVIÇOS E OBRAS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de jardinagem e fornecimento de mudas de arvores, flores e insumos agrícolas.
VALOR: Até R$ 46.519,50 (quarenta e seis mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.002.15.452.0005-2080-3.3.90.30.00.00.1000;
09.002.15.452.0013-2082-3.3.90.30.00.00.1000;
09.002.15.452.0005-2080-3.3.90.39.00.00.1000;
08.001.12.361.0008-2051-3.3.90.30.00.00.0104;
08.003.27.812.0012-2075-3.3.90.30.00.00.1000;
08.001.12.122.0008-2046-3.3.90.39.00.00.0103;
08.003.27.812.0012-2074-3.3.90.39.00.00.1000;
06.001.04.122.0002-2025-3.3.90.30.00.00.1000;
06.001.15.452.0005-2034-3.3.90.30.00.00.1000;
06.001.04.122.0002-2025-3.3.90.39.00.00.1000;
06.001.15.452.0005-2034-3.3.90.39.00.00.1000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 22 de julho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B83A6BA1

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 071/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: BENTEC COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA. EPP.
OBJETO: Prestação de serviços de jardinagem e fornecimento de mudas de arvores, flores e insumos agrícolas.
VALOR: Até R$ 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.002.15.452.0005-2080-3.3.90.30.00.00.1000;
09.002.15.452.0013-2082-3.3.90.30.00.00.1000;
09.002.15.452.0005-2080-3.3.90.39.00.00.1000;
08.001.12.361.0008-2051-3.3.90.30.00.00.0104;
08.003.27.812.0012-2075-3.3.90.30.00.00.1000;
08.001.12.122.0008-2046-3.3.90.39.00.00.0103;
08.003.27.812.0012-2074-3.3.90.39.00.00.1000;
06.001.04.122.0002-2025-3.3.90.30.00.00.1000;
06.001.15.452.0005-2034-3.3.90.30.00.00.1000;
06.001.04.122.0002-2025-3.3.90.39.00.00.1000;
06.001.15.452.0005-2034-3.3.90.39.00.00.1000.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 22 de julho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:86162B4F

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

CONTRATADA: BENTEC COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.257.026/0001-73, com sede à Rua Antônio Dolzani, nº 645, Valada São Paulo, Rio do Sul/SC; D6 SERVIÇOS E OBRAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 11.388.076/0001-52, com sede à Rua Jose Tulio, nº 59, Cachoeira, Araucária, PR; GABRIEL CESCHIN CASTRO, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.527.528/0001-30, com sede à Rua Vereador Joanim Stroparo, nº 125, São Caetano, Balsa Nova, PR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 2101/2016.
OBJETO: Prestação de serviços de jardinagem e fornecimento de mudas de arvores, flores e insumos agrícolas.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/1993 e alterações posteriores, 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.
VALOR TOTAL: R$ 62.352,50 (sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.002.15.452.0005-2080-3.3.90.30.00.00.1000;
09.002.15.452.0013-2082-3.3.90.30.00.00.1000;
09.002.15.452.0005-2080-3.3.90.39.00.00.1000;
08.001.12.361.0008-2051-3.3.90.30.00.00.0104;
08.003.27.812.0012-2075-3.3.90.30.00.00.1000;
08.001.12.122.0008-2046-3.3.90.39.00.00.0103;
08.003.27.812.0012-2074-3.3.90.39.00.00.1000;
06.001.04.122.0002-2025-3.3.90.30.00.00.1000;
06.001.15.452.0005-2034-3.3.90.30.00.00.1000;
06.001.04.122.0002-2025-3.3.90.39.00.00.1000;
06.001.15.452.0005-2034-3.3.90.39.00.00.1000.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.

Balsa Nova, 22 de julho de 2016.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:58B0034C

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 069/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: MRL CONCESSIONÁRIA LTDA. - EPP.
OBJETO: Fornecimento de veículos para o transporte sanitário.
VALOR: Até R$ 135.900,00 (cento e trinta e cinco mil e novecentos reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 90 (noventa) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.001.10.301.0016-1217-4.4.90.52.00.00.0567;
12.001.10.301.0016-1217-4.4.90.52.52.00.0567.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 14 de julho de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:ECD741BA

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO ELETRONICO Nº 54/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: MRL CONCESSIONÁRIA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.767.768/0001-13, com sede à Rua Major Gote, nº 1645, Conego Getúlio, Patos de Minas, MG.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 3513/2016.
OBJETO: Fornecimento de veículos para o transporte sanitário.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/1993 e alterações posteriores, 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.
VALOR TOTAL: R$ 135.900,00 (cento e trinta e cinco mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.001.10.301.0016-1217-4.4.90.52.00.00.0567;
12.001.10.301.0016-1217-4.4.90.52.52.00.0567.
PRAZO: Até 90 (noventa) dias.

Balsa Nova, 14 de julho de 2016.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E5F9369F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 066/2016

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **JOSÉ EDUARDO CORNELIAN,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO REGRAS APÓS ACORDO COM MP,** nos dias 27/07/2016 a 29/07/2016, a ser realizado pela empresa Unicursos – Capacitação Treinamento Ltda. - ME, e ministrado pelo Sr. Dr. Carlos Adiel Oliveira, nas dependências do Hotel Del Rey – Rua Ermelino Leão, 18 - Centro, Curitiba - PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 27/07/2016 às 05:00 horas e retorno no dia 29/07/2016 às 14:00 horas**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 26 de julho de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:CBAB71D6

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 067/2016

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **JOSÉ ROBERTO DAMETO,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO REGRAS APÓS ACORDO COM MP,** nos dias 27/07/2016 a 29/07/2016, a ser realizado pela empresa Unicursos – Capacitação Treinamento Ltda. - ME, e ministrado pelo Sr. Dr. Carlos Adiel Oliveira, nas dependências do Hotel Del Rey – Rua Ermelino Leão, 18 - Centro, Curitiba - PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 27/07/2016 às 05:00 horas e retorno no dia 29/07/2016 às 14:00 horas**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.

Barbosa Ferraz-PR, 26 de julho de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:8772350F

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 068/2016

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias a Vereadora da Câmara Municipal a Sra. **IVONE DO VALE BACELAR,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO REGRAS APÓS ACORDO COM MP,** nos dias 27/07/2016 a 29/07/2016, a ser realizado pela empresa Unicursos – Capacitação Treinamento Ltda. - ME, e ministrado pelo Sr. Dr. Carlos Adiel Oliveira, nas dependências do Hotel Del Rey – Rua Ermelino Leão, 18 - Centro, Curitiba - PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) a vereadora acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 27/07/2016 às 05:00 horas e retorno no dia 29/07/2016 às 14:00 horas**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 26 de julho de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:EA7D34CF

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 069/2016

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **RONNIE TAVARES FILHO,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO REGRAS APÓS ACORDO COM MP,** nos dias 27/07/2016 a 29/07/2016, a ser realizado pela empresa Unicursos – Capacitação Treinamento Ltda. - ME, e ministrado pelo Sr. Dr. Carlos Adiel Oliveira, nas dependências do Hotel Del Rey – Rua Ermelino Leão, 18 - Centro, Curitiba - PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 26/07/2016 às 21:10 horas e retorno no dia 29/07/2016 às 22:00 horas**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 26 de julho de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:275DEE60

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 070/2016

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a SERVIDOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Consultor Jurídico Legislativo da Câmara Municipal o Sr. **TARSO DOLCI,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **ELEIÇÃO MUNICIPAL A ATUAÇÃO NAS ELEIÇÕES 2016 – 2ª TURMA,** nos dias 27/07/2016 a 29/07/2016, a ser realizado pela empresa **UNIPÚBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP**, e ministrado pelos palestrantes: Sr. Dr. Jonias de O. e Silva, Sr. Dr. Rogério Carlos Born, Sr. Valdir Miranda Pinto, Sr. Dr. Marcelo Quentin, nas dependências da sede da Unipública – R. Des. Clotário Portugal, 39 - Centro, Curitiba - PR, 80410-220

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o servidor acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 26/07/2016 e retorno no dia 29/07/2016**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 26 de julho de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:2B9746B9

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 071/2016

SÚMULA: Revogação da Portaria 0069/2016.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REVOGADA** a **PORTARIA Nº. 069/2016**, que concedeu diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **RONNIE TAVARES FILHO,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO REGRAS APÓS ACORDO COM MP,** nos dias 27/07/2016 a 29/07/2016, a ser realizado pela empresa Unicursos – Capacitação Treinamento Ltda. - ME, e ministrado pelo Sr. Dr. Carlos Adiel Oliveira, nas dependências do Hotel Del Rey – Rua Ermelino Leão, 18 - Centro, Curitiba - PR.

Art. 2º - REGISTRE-SE que para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado recebeu **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 26/07/2016 às 21:00 horas e retorno no dia 29/07/2016 às 22:00 horas**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal. **Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.**

Art. 3º - A revogação da portaria nº. 0069/2016, dá-se pelo fato de que o vereador realizou a viagem para participar do curso, mas por motivo de força maior não pôde participar, e obedecendo o art. 6º da lei 2062/2014, devolveu dentro prazo limite de dois dias úteis para a tesouraria da Câmara Municipal o valor supramencionado, mediante depósito bancário Agência: 1493-1 Conta – 9372-6, conforme envelope 2.588.622.122 – do dia 28/07/2016, sendo anexado ao processo de concessão de diárias n.º 054/2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 28 de julho de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:188C41F3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EDITAL Nº. 003/2016

LANÇAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ISS FIXO

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo o **Sr. GILSON ANDREI CASSOL**, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº. 1.141/2001, conforme especifica os artigos 190 a 202, **TORNA PÚBLICO,** o lançamento da Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimento, Taxa de Vigilância Sanitária e do ISS Fixo para o Exercício de 2016, conforme especificação abaixo:

1º - ***O pagamento da referida taxa poderá ser realizado da seguinte forma:***

a) A vista em um só pagamento, com desconto de 20% (vinte por cento), se recolhido até o dia 31 de agosto de 2016;

b) De forma parcelada, em até 03 (Três) vezes, sem desconto do valor lançado. (O valor de cada parcela não poderá ser inferior a 01 (uma) Unidade de Referência do Município – U.R.M.). – R$ 46,13 (Quarenta e seis reais e treze centavos), com primeira parcela vencendo em 31/08/2016.

2º - Os contribuintes que não efetuarem o pagamento das referida taxas nos prazos estabelecidos neste edital, estarão sujeitos à inscrição

dos débitos na Dívida Ativa e conseqüentemente cobrança pelos meios legais.

Para que surta os efeitos legais, este edital será afixado no Paço Municipal e no órgão de imprensa oficial do Município.

Barbosa Ferraz, 28 de julho de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A5E3B1AB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA N.º 057/2016

Súmula: Concede afastamento Temporário remunerado à servidora Lotada no Quadro de Pessoal Municipal e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede afastamento remunerado por 03 (três) meses a partir de 02 de Julho de 2016, a Servidora Pública Municipal: **AMELIA TERESINHA ZURAWSKI SILVA,** portadora do RG 4.744.758-5 SESP/Pr, na função de Gari, conforme requerimento datado de 30 de Junho de 2016, nos termos da lei Municipal n.º 834/1995, Artigo 98 de 08/02/1995, para Concorrer ao Pleito Eleitoral 2016.

Artigo 2º O Servidor deverá comprovar o registro da candidatura junto a Justiça Eleitoral no prazo de 48 horas contados do término do prazo legal para tal registro, sob pena de ser revogada a concessão e descontada a remuneração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.06.2016, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 30 de Junho de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:BF33C06C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 067/2016

Súmula: Exonera Servidor Público Municipal lotado no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido, em 28 de Julho de 2016, o Servidor ***DEUSDETE FERREIRA DE AZEVEDO***, portador do Rg nº 8.035.014-7 SESP-PR, aprovado em Concurso Público, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado pelo Decreto nº 032/2010 de 01.02.2010.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, PR. 28 de Julho de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:BDCDE6D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 005 /2016 - CMDCA

Súmula: Revoga parte da resolução 013/2015 que homologou o processo final de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Barbosa Ferraz/Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barbosa Ferraz – CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), lei municipal nº. 2050/2013 de 01 de Janeiro de 2013, e
CONSIDERANDO a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), realizada em 28 de julho de 2016;
CONSIDERANDO a orientação do Departamento Jurídico do Município a este Conselho de Direitos;

CONSIDERANDO a recomendação nº 003/2016 do Ministério Público, que determina a imediata destituição do cargo do conselheiro Tutelar ALEXANDRE MIRANDA ROSA;

RESOLVE:
Art. 1º. Revogar a posse do Conselheiro Tutelar ALEXANDRE MIRANDA ROSA, a partir de 31 de julho de 2016.
Art. 2º - Convocar o suplente Sr. MOACIR VICENTE XAVIER, para assumir a vacância do cargo em 01 de agosto de 2016.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbosa Ferraz, 28 de julho de 2016.

JOSÉ BENEDITO BARBOSA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:DBA723E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 082/2016

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço n.º 002/2015 de 17/04/2015 da Secretaria de Administração
DECRETA:

Art. 1º - Os veículos automotores de propriedade ou posse do Município de Bituruna poderão ser conduzidos somente por servidores públicos do município com Carteira Nacional de Habilitação vigente na categoria compatível com o veículo e demais exigências estabelecidas na legislação vigente.

Parágrafo único – Para condução dos veículos de que trata este artigo, o servidor público deverá possuir, além da devida habilitação, autorização prévia do responsável pela Secretaria onde o veículo está lotado.

Art. 2° - Todos os veículos automotores de propriedade ou posse do Município de Bituruna ativos no sistema de frotas municipais deverão portar o Diário de Bordo.

Parágrafo único – É de responsabilidade de todos os servidores públicos municipais que conduzirem veículos automotores de propriedade ou posse do Município de Bituruna, o preenchimento do Diário de Bordo com as informações relativas ao uso do bem no período de sua condução.

Art. 3º - É de responsabilidade dos servidores públicos municipais ao conduzirem veículos automotores de propriedade ou posse do Município de Bituruna, verificar as condições do bem antes de sua utilização, como nível do reservatório de água, nível e condições de óleo do motor, condições dos pneus, combustível, triângulo, macaco e pneu reserva (estepe).

Art. 4º - Na condução de veículos automotores de propriedade ou posse do Município de Bituruna o servidor público municipal deverá cumprir com as normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º - Fica proibido o uso de veículos automotores de propriedade ou posse do Município de Bituruna para finalidades alheias ao interesse público municipal.

Art. 6º - Após a utilização de veículo automotor de propriedade ou posse do Município de Bituruna o condutor deverá estacioná-lo na Garagem do Município ou pátio da Secretaria ou órgão público.

Parágrafo único - Fica proibido manter os veículos de que tratam este artigo, estacionados em horário de expediente ou não, em outras localidades sem que haja justificativa que comprove a necessidade, conveniência e interesse público.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 26 de julho de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:D09C8ADD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 123/2016

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Boa Ventura De São Roque, para o Exercício de 2016 no total de R$ 32.000,00(trinta e dois mil reais)

O Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 combinados com a Lei Municipal n.º 875/2015 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao Exercício de 2016, na importância de R$ 32.000,00(trinta e dois mil reais) mediante as seguintes providencias:

I – Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

1 - CREDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE CANCELAMENTOS

a) Crédito Suplementar – Código/Fonte 495/495 – Atenção Básica

Conta	Código/Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		06	Secretaria Municipal de Saúde	
		06.001	Fundo Municipal de Saúde	
		10.301.0601.2-051	Ações do Programa Saúde da Família	
2850	495/495	3.1.90.16.00.00	Outras despesas Variáveis Pessoal Civil	20.000,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 495/495.....				**20.000,00**

b) Crédito Suplementar – Código/Fonte 303/303 – Recursos Saúde 15%

Conta	Código/Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		06	Secretaria de Saúde	
		06.001	Fundo Municipal de Saúde	
		10.301.0601.2052	Incentivo a Saúde Bucal	
2930	303/303	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 303/303.....				**10.000,00**

c) Crédito Suplementar – Código/Fonte 000/000 – Recursos Ordinários Livres

Conta	Código/Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria de Promoção Social	
		07.001	Departamento de Promoção Social	
		08.243.0701.2072	Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção Social	
3760	000/000	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	2.000,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 000/000.....				**2.000,00**

Artigo 2.º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

1. O cancelamento parcial das dotações a seguir relacionadas, conforme previsto no inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

a) Cancelamentos – Código/Fonte 495/495 – Atenção Básica

Conta	Código/Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		06	Secretaria Municipal de Saúde	
		06.001	Fundo Municipal de Saúde	
		10.301.0601.2-051	Ações do Programa Saúde da Família	
2830	495/495	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS NO CODIGO/FONTE 495/495.....				**20.000,00**

b) Cancelamentos – Código/Fonte 303/303 – Recursos Saúde 15%

Conta	Código/Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		06	Secretaria de Saúde	
		06.001	Fundo Municipal de Saúde	
		10.301.0601.2052	Incentivo a Saúde Bucal	
3010	303/303	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 303/303.....				**10.000,00**

c) Cancelamentos – Código/Fonte 000/000 – Recursos Ordinários Livres

Conta	Código/Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria de Promoção Social	
		07.001	Departamento de Promoção Social	
		08.243.0701.2072	Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção Social	
3740	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 000/000.....				**2.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B2091D7C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 23/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Item, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAFEARA-PR., com abertura no dia 11/08/2016, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625-1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 28 de julho de 2016.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:58D02AA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 095/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresas especializadas em locação de equipamentos para realização de festas e eventos.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 15/07/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 216.433,00 (Duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais)
Fornecedor: SINGERS EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 01.691.279/0001-60
Valor total: R$ 128.998,00 (Cento e vinte e oito mil, novecentos e noventa e oito reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 28/07/2016
Vigência: 03/10/2016 a 02/10/2017

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:92E446F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2016 PREGÃO Nº 046/2016

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 068/2016**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestar serviços com máquinas – quebra de cascalho para cascalhamento das estradas rurais deste Município.**

Fornecedor: TAPALAM – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 00.481.987/0001-03

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Serviços de Máquina Trator Esteira	HORAS	150	R$ 188,00	R$ 28.200,00
Total Fornecedor: R$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).					

Fornecedor: AUTO PEÇAS OSMIL LTDA
CNPJ/CPF: 03.969.899/0001-43

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	Serviços de Maquina Escavadeira Hidráulica	HORAS	150	R$ 225,00	R$ 33.750,00
Total Fornecedor: R$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais).					

Valor Total do Pregão 046/2016: R$ 61.950,00 (sessenta e um mil novecentos e cinquenta reais).

Califórnia, 28/07/2016

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:4AD7B548

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 094/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresas especializadas em locação de equipamentos para realização de festas e eventos.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 15/07/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 216.433,00 (Duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais)
Fornecedor: VIA SOM BRASIL LTDA - ME
CNPJ: 04.473.887/0001-96
Valor total: R$ 87.435,00 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 28/07/2016
Vigência: 03/10/2016 a 02/10/2017

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:4BBBF583

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2015 A JUNHO/2016		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

		(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	502.272,77	0,00
Pessoal Ativo	502.272,77	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.927,43	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	1.927,43	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	1.927,43	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	500.345,34	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		500.345,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.520.080,63	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		3,22
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	931.204,84	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	884.644,60	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	838.084,35	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		15.520.080,63
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		3,22
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%		931.204,84
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%		884.644,60
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%		838.084,35

LENOR ZANELLA
Presidente

PAULO MARCIO CAMILO
Tec Contabil

ANTÔNIO MARCIO MAYER
Controlador Interno

Publicado por:
Paulo Marcio Camilo
Código Identificador:CEE0AFCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 105-2016

OBJETO:AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS DE RECAPES DE PNEUS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL.
LICITAÇÃO: Pregão 19/2016
INICIO DA VIGÊNCIA:28/07/2016
FINAL DA VIGÊNCIA: 27/07/2017
VALOR: R$ 91.260,00 (Noventa e Um Mil, Duzentos e Sessenta Reais)

Contratante:
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO,
Inscrito no CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.

Contratada (o):
MODELO PNEUS LTDA,
Inscrito no CNPJ/MF Nº 94.510.682/0001-26.

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:2359F1A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 102-2016

OBJETO:AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL
LICITAÇÃO: Pregão 19/2016
INICIO DA VIGÊNCIA:28/07/2016
FINAL DA VIGÊNCIA: 27/07/2017
VALOR: R$ 139.728,00 (Cento e Trinta e Nove Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais)

Contratante:
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO,
Inscrito no CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.

Contratada (o):
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA,
Inscrito no CNPJ/MF Nº 01.846.805/0001-13.

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:85E17234

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 104-2016

OBJETO:AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL
LICITAÇÃO: Pregão 19/2016
INICIO DA VIGÊNCIA:28/07/2016
FINAL DA VIGÊNCIA: 27/07/2017
VALOR: R$ 78.450,00 (Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Cinqüenta Reais)

Contratante:
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO,
Inscrito no CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.

Contratada (o):
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP,
Inscrito no CNPJ/MF Nº 02.966.816/0003-61.

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:C60AD9DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 236/2016

Concede Gratificação de Regime Suplementar, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O contido no Memorando 215/16 - SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a partir de 25 de julho de 2016, Gratificação de Regime Suplementar a servidora **TEREZINHA CONCI**, matrícula nº 771, na Escola Municipal Palmas – Educação Infantil e Ensino Fundamental, enquanto perdurar a necessidade.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 25 de julho de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:FE47EE75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 225/2016

Nomeia Fernanda Araujo Santana, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O contido no Memorando 196/2016 - SESAU,

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA** a partir de 01 de julho de 2016, **FERNANDA ARAUJO SANTANA**, RG: 1493146-0 CPF: 518.237.212-49, para ocupar o cargo de Assessor de Departamento, símbolo CC-03, no Departamento de Assistência em Saúde da SESAU, com Verba de Representação.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 01 de julho de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:FCAE9FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 230/2016

Concede gratificação, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando

a) A solicitação do memorando SEOB n.º 025/2016.

D E C R E T A

Art. 1º - **CONCEDE** gratificação de Natureza Especial referente aos serviços prestados na Prova Prática de Operador de Máquinas e Mecânico do Concurso Público 2016 da Prefeitura de Campo Magro para os seguites servidores:

MATRÍCULA	NOME	DIAS TRABALHADOS	VALOR
1332	LUIZ ANTONIO DE LARA	2 (DOIS) DIAS	R$ 265,00
117	JOSE ANTONIO GRODNISKI	2 (DOIS) DIAS	R$ 265,00
285	CLAUDIO LALICO	2 (DOIS) DIAS	R$ 265,00
884	ANTONIO ALGACIR LEAL	2 (DOIS) DIAS	R$ 265,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.06.2016.

Paço Municipal de Campo Magro, em 01 de juLho de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:494689C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 231/2016

Exonera por motivo de aposentadoria, a servidora Doraci Kotowski, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) A concessão de Aposentadoria pelo INSS – NB: 1693749952,
b) O protocolo 2201/2016.

D E C R E T A

Art. 1º - **EXONERA** por motivo de aposentadoria (Espécie 42), do cargo efetivo de Professor, a servidora **DORACI KOTOWSKI,** matrículas n.sº 077/90077, a partir de 04 de julho de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 01 de julho de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:2AC66CCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 232/2016

Exonera do cargo de Assessor de Departamento, Herminio Gross Filho, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando:
a) O Protocolo nº 2222/2016

D E C R E T A

Art. 1º - **EXONERA a pedido** o servidor **Herminio Gross Filho,** matrícula n.º 1926, do cargo em comissão de Assessor de Departamento, a partir de 30 de julho de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 07 de julho de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:2D56B749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 233/2016

Nomeia Ricardo Candido da Silva, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando:
a) O Memorando nº 160/2016 - SESAU.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA** a partir de 01 de julho de 2016, **RICARDO CANDIDO DA SILVA**, portador do R.G. n.º 6.401.447-1 SSP/PR e do CPF/MF sob n.º 878.823.889-04, para ocupar o cargo de Assessor Público III, símbolo CC-06, no Departamento Administrativo da Saúde, da SESAU.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 08 de julho de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:8BA8D48A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 234/2016

Exonera do cargo de Assessor de Departamento, Gislaine Correia, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando:
a) O Memorando nº 195/2016.

D E C R E T A

Art. 1º - **EXONERA** a servidora **Gislaine Correia,** matrícula n.º 1974, do cargo em comissão de Assessor de Departamento, a partir de 01 de julho de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 07 de julho de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:1BE642F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 235/2016

Nomeia Doraci Kotowski, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando:
a) O Memorando nº 181/2016 - SEDUC.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA** a partir de 04 de julho de 2016, **DORACI KOTOWSKI**, portadora do R.G. n.º 1.444.508-0 SSP/PR e do CPF/MF sob n.º 254.119.779-91, para ocupar o cargo de Assessor Público III, símbolo CC-06, no Departamento de Educação, da SEDUC.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 11 de julho de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:C905286C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 237/2016

Nomeia Willian Junior de Cristo, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O contido no Memorando 026/2016 - SEOB,

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA** a partir de 01 de julho de 2016, **WILLIAN JUNIOR DE CRISTO**, RG: 9.394.825-4 CPF: 058.774.699-83, para ocupar o cargo de Assessor de Departamento, símbolo CC-03, no Departamento de Obras da SEOB, com Verba de Representação.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 11 de julho de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:DB85B4B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 238/2016

Nomeia JOEL CAMARGO PEGO, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA** a partir de 01 de julho de 2016, **JOEL CAMARGO PEGO**, RG: 8.701.923-3 CPF: 389.421.862-20, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento, símbolo CC-02, no Departamento de Assusntor Intermunicipais da SEGAB.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 11 de julho de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D25F6F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 240/2016

Exonera do cargo de Professor, Silmara Lacerda Klingelfus, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando:
a) O Protocolo nº 2297/2016.

D E C R E T A

Art. 1º - **EXONERA a pedido** a servidora **SILMARA LACERDA KLINGELFUS,** matrícula n.º 575, do cargo em efetivo de Professor, a partir de 01 de julho de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 15 de julho de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:988866FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 242/2016

Exonera do cargo de Assessor de Departamento, Claudine Denise Maia, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando:
a) O Protocolo nº 2366/2016.

D E C R E T A

Art. 1º - **EXONERA a pedido a** servidora **Claudine Denise Maia,** matrícula n.º 1853, do cargo em comissão de Assessor de Departamento – CC03, a partir de 26 de julho de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 21 de julho de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:B7118F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 243/2016

Nomeia MARCOS MATHOZO CORDEIRO, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O contido no Memorando 006/2016 - SEGAB,

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA** a partir de 01 de julho de 2016, **MARCOS MATHOZO CORDEIRO**, RG: 9.303.954-8 CPF: 083.426.249-51, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento, símbolo CC-02, no Departamento de Assuntos do Interior da SEGAB, com Verba de Representação.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 22 de julho de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:5B3ADBB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 244/2016

Concede Gratificação de Regime Suplementar, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O contido no Memorando 217/16 - SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a partir de 26 de julho de 2016, Gratificação de Regime Suplementar a servidora **MARIANA PADILHA DE MORAIS ERTHAL**, matrícula nº 1930, na Escola Municipal Sagrada Família – Educação Infantil e Ensino Fundamental, enquanto perdurar a necessidade.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 25 de julho de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:66CE8776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 245/2016

Concede Gratificação de Regime Suplementar, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O contido no Memorando 219/16 - SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a partir de 27 de julho de 2016, Gratificação de Regime Suplementar a servidora **EFIGÊNIA MINOSSO FURTADO**, matrícula nº 87, na Escola Municipal João Mengusso Filho – Educação Infantil e Ensino Fundamental, enquanto perdurar a necessidade.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 27 de julho de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:FD43E725

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 246/2016

Exonera do cargo de Fiscal de meio Ambiente, Juliana Helena Pamplona, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando:
a) O Protocolo nº 2435/2016.

D E C R E T A

Art. 1º - **EXONERA a pedido** a servidora **JULIANA HELENA PAMPLONA,** matrícula n.º 1911, do cargo em efetivo de Fiscal de Meio Ambiente, a partir de 27 de julho de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 27 de julho de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:719E09FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 1 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS** (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.744.800,19	0,00
Pessoal Ativo	15.101.658,05	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	206.862,14	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	436.280,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	361.233,04	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	130.299,68	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	230.933,36	0,00
Pensionistas	18.664,50	0,00
IRRF	212.268,86	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56	15.383.567,15	0,00

TCE/PR		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		15.383.567,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	30.698.632,14	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		50,11
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	16.577.261,36	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	15.748.398,29	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	14.919.535,22	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	30.698.632,14
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	50,11
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	16.577.261,36
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	15.748.398,29
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	14.919.535,22

Fonte: Sistema Equiplano SCP Versão 5.5.1.4. -r - 540 em 27/06/2016 as 20:12.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:C4EF74F6

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 2 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "B")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	(228.890,14)	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	(228.890,14)	0,00
Dívida Interna	0,00	(223.764,98)	0,00
Dívida Externa	0,00	(5.125,16)	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.973.535,92	5.268.175,96	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	3.057.579,63	6.725.020,74	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	84.043,71	1.456.844,78	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(2.973.535,92)	(5.497.066,10)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	29.530.172,50	30.698.632,14	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	(0,75)	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	10,07	17,16	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	(228.890,14)	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	(78.166,82)	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	(78.166,82)	0,00
Previdenciárias	0,00	(71.537,64)	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	(6.629,18)	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	(150.723,32)	0,00
Interna	0,00	(145.598,16)	0,00
Externa	0,00	(5.125,16)	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	36,96	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	118.116,52	4.499.658,57	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Equiplano SCP Versão 5.5.1.4.r – 540 emitido em 27/06/2016 as 20:13.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:49FE768D

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 3 - (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "C" E ART. 40, § 1º)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**29.530.172,50**	**30.698.632,14**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	**22,00**	**22,00**	**22,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Sistema Equiplano SCP Versão 5.5.1.4-r – 540 emitido em 27/07/2016 as 20:15.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:4EB4B511

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 4 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "D" E INCISO III, ALÍNEA "C")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016

(LFR, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência**
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	30.698.632,14	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.911.781,14	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	2.148.904,25	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00
Fonte: Sistema Equiplano SCP Versão 5.5.1.4-r – 540 emitido em 27/07/2016 as 20:17		

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:6F97BD05

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 7 (LRF, ART. 48, ANEXO 7)

RELÁTORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016

LRF, Art. 48 – Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa total com Pessoal - DTP	15.383.567,15	50,11
Limite Máximo (incisos I, II, e III, art. 20 da LRF)	16.577.261,36	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	15.748.398,29	51,30
DÍVIDA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação de receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	4.911.781,14	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.148.904,25	7,00
RESTO A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS**
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00
Fonte: Sistema Equiplano SCP Versão5.5.1.4-r – 540 emitido em 27/07/2016 as 20:19		

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:4050B2A7

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016

LRF, art 5, inciso III – Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA		**SALDO**	
	Em 31/12/2015 (a)	**Em 30/04/2016 (b)**	**Em 30/06/2016 (c)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	(150.978,32)	(228.890,14)
DEDUÇÕES (II)	2.973.535,92	5.065.521,32	5.268.175,96
Disponibilidade de caixa bruta	3.057.579,63	6.447.997,80	6.725.020,74
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	84.043,71	1.382.476,48	1.456.844,78
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(2.973.535,92)	(5.216.499,64)	(5.497.066,10)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	(50.228,63)	(78.166,82)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(2.973.535,92)	(5.166.271,01)	(5.418.899,28)
RESULTADO NOMINAL		**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
		No bimestre (c-b)	**Jan a Jun (c-a)**
RESULTADO NOMINAL		(252.628,27)	(2.445.363,36)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			**VALOR CORRENTE**
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			2.500.000,00
Fonte: Sistema Equiplano SCP Versão 5.5.1.4 r -540 emitido em 28/07/2016 as 10:03			

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:46A9CEC7

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO A JUNHO DE 2016

LRF, Art. 48 Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	0,00	29.949.305,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	31.840.623,69
Receitas Realizadas	5.387.450,73	16.270.442,84

Déficit Orçamentário			0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00
Dotação Inicial			0,00	29.949.305,00
Créditos Adicionais				2.764.254,95
Dotação Atualizada			0,00	32.713.559,95
Despesas Empenhadas			4.834.528,65	17.453.996.81
Despesas Liquidadas			4.919.731.34	12.954.338,24
Superávit Orçamentário			552.922,08	0,00
DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas			4.834.528,65	17.453,996.81
Despesas Liquidadas			4.919.731,34	12.954.338,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL			**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida			5.551.260,22	30.698.632,14
RECEITAS/ DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdenciário (IV-V)				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta fixada no anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre**	**% em relação a meta(b/a)**
Resultado Nominal		2.500.000,00	(2.445.363,36)	(97,81%)
Resultado Primário		100.000,00	(910.131,90)	(910,10%)
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	84.043,71	0,00	82.028,27	2.015,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	402.850,48	8.236.44	276.088,40	118.525,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	486.894,19	8.236,44	358.116,67	120.541,08
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais** % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE		3.119.964,79	25%/18%	24,88%
Mínimo Anual de 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		1.551.661,49	60%	63,51%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receita de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			2.584.398,46	1.771,182,99
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em referência**	**10 ° Exercício**	**20 ° Exercício**	**35° Exercício**
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdenciário(IV-V)				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			**Valor Apurado até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	1.000,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais** % Mínimo a aplicar no exercício	% aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.286.401,50	15%	26,21%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas/RCL (%)				

Fonte: Sistema Equiplano SCP Versão 5.5.1.4 r -540 emitido em 28/07/2016 as 12:18

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:FFD0253C

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO 3406/2015

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI 1.258 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis/PR, no valor de R$ 104.700,00 (cento e quatro mil e setecentos reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.001 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0331.2400 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Chefe do Executivo
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil
Conta 00024 – Fonte 00000 – R$ 2.500,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.003 – ATENDIMENTOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
10.302.0342.2452 – Teto MAC – Media e Alta Complexidade
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta 00266 – Fonte 00303 – R$ 50.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.001 – UNIDADE ADMINISTRATIVA
04.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00356 – Fonte 00000 – R$ 13.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.001 – UNIDADE ADMINISTRATIVA
04.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta 00358 – Fonte 00000 – R$ 2.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.001 – UNIDADE ADMINISTRATIVA
04.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil
Conta 00358 – Fonte 00000 – R$ 1.600,00
09- SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
09.001 – SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00478 – Fonte 00000 – R$ 22.000,00
09- SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
09.001 – SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta 00480 – Fonte 00000 – R$ 3.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
13.004 – CONSELHO TUTELAR
14.243.0338.6101 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil
Conta 00792 – Fonte 00000 – R$ 600,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
14.002 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0347.2422 – Coleta de Resíduos Sólidos
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00836 – Fonte 00000 – R$ 10.000,00

Art. 2º -Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior será utilizada a forma constante no artigo 43, parágrafo 1.º, Inciso III da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 conforme especificado:

a)Anulação de Dotações
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002 – UNIDADES DE ATENDIMENTOS BÁSICOS
10.301.0339.2450 – PAB FIXO
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta 00228 – Fonte 00303 – R$ 50.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.001 – UNIDADE ADMINISTRATIVA
04.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00368 – Fonte 00000 – R$ 1.600,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA/TESOURARIA
28.843.0361.0010 – Gestão e Amortização da Dívida Contratada – Operações de Crédito
4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
Conta 00434 – Fonte 00000 – R$ 52.500,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.004 – CONSELHO TUTELAR
14.243.0338.6101 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00798 – Fonte 00000 – R$ 600,00

Art. 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis/PR, 28 de julho de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:1D499217

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 040/2016
PROCESSO INTERNO Nº 087/2016

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços
OBJETO: Locação de imóvel para instalação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços, Banco Social e Agência do Trabalhador
VALOR CONTRATADO**: R$ 6.725,40 (Seis mil, setecentos e vinte e cinco Reais e quarenta Centavos)**
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X – Lei nº 8.666/93
LOCADOR: **FRANCISCO DE LIMA SOBRINHO - RG Nº 2.206.043-0 / CPF Nº 354.278.689-68**

Fica homologado o presente processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, 28 de julho de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:CCBEBA99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 041/2016
PROCESSO INTERNO Nº 131/2016

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de consultoria em gestão e consultorias nas áreas de inovação e tecnologia – Programa SEBRAETEC
VALOR CONTRATADO**: R$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais)**
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XIII – Lei nº 8.666/93
FORNECEDOR CONTRATADO: **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR**
CNPJ Nº **75.110.585/0001-00**

Fica homologado o presente processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, 28 de julho de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:083C8285

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Por um lapso, o Termo de Homologação e Adjudicação do **Pregão Presencial nº 034/2016 – Registro de Preços**, **Menor Preço por Item**, publicado às fls. 29-30, da Edição Ano V nº 1.008, no Sistema Gerenciador de Publicações Legais – Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, datado em 25/05/2016, apresentou um equívoco quanto à especificação do objeto, contendo itens idênticos com variações de quantidades e valores. Diante do exposto, fica desta forma **CANCELADO** os itens abaixo discriminados:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	V. UNITÁRIO (R$)
13	Exame - Angio -Rm Abdome Superior	5	UND	480,00
42	Exame - Rm Coxa esquerda	4	UND	480,00
92	Exame - Angio -Rm Abdome Superior	10	UND	660,00
94	Exame - Angio TC tórax	10	UND	600,00
59	Exame - Rm Punho direito	4	UND	480,00

Carlópolis, 28 de julho de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:EAFD7DCD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICA-SE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016 - MENOR PREÇO POR ITEM - REGISTRO DE PREÇOS

ONDE SE LÊ:
Valor: **R$ 599.420,00 (Quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte Reais)**

LEIA-SE:
Valor: **R$ 557.060,00 (Quinhentos e cinquenta e sete mil e sessenta Reais)**

Carlópolis, 28 de julho de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:6AC4D34D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
EDITAL N° 12/2016 - CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Edital nº 01/2015 do Concurso Público para provimentos de cargos da Câmara Municipal de Colombo; no artigo 13, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Colombo, alterada pela Emenda à Lei Orgânica n° 08/2005 e, no art. 37, inciso IV do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE

CONVOCAR o seguinte aprovado do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2015 para o provimento de cargos da Câmara Municipal de Colombo, publicado no Diário Oficial do Município de Colombo, em 14 de julho de 2015, conforme lista anexa, a comparecer no dia **11 de agosto de 2016**, das 13h às 16h, na Câmara Municipal de Colombo, Rua Francisco Busato, 8005 – Centro – Colombo – PR, munidos dos documentos para investidura de cargos constantes no anexo III do referido Edital, bem como, os seguintes documentos pessoais:

- Comprovante de escolaridade (1 cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (1 cópia);
- Carteira de Identidade (2 cópias);
- CPF (2 cópias);
- Comprovante de residência atual (2 cópias);
- Título de Eleitor com certidão de situação eleitoral (1 cópia);
- Extrato do cartão do PIS/Pasep, retirado na CEF;
- Carteira de Reservista (1 cópia);
- 02 fotos 3x4 recente;
- Registro dos filhos menores de 14 anos (1 cópia);
- Cartão de vacinação dos filhos menores de 5 anos (1 cópia);
- Documento Oficial para o Exercício da Função (1 cópia autenticada);
- Carteira de Trabalho (Original e cópia);
- Certidão dos Distribuidores Criminais das Justiças Estadual e Federal (Cópia e original)

Colombo, 28 de julho de 2016.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

ANEXO

TÉCNICO DE GESTÃO LEGISLATIVA (ASSISTÊNCIA AO PROCESSO LEGISLATIVO)
LUIZ GABRIEL MARCONDES

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:ED68B966

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 543/2016, publicada no Diário Oficial da AMP, edição nº.1049 de 22 de Julho de 2016, onde **Se lê**, 19 de julho de 2016 **Leia-se** 20 de julho de 2016.

Paço Municipal de Colombo Em 27 de Julho de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeitura Municipal

MAM

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:22D96901

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 536/2016, publicada no Diário Oficial da AMP, edição nº.1049 de 22 de Julho de 2016, onde **Se lê**, Contrato n° 225 e 253/2016 **Leia-se** 252 e 253/2016.

Paço Municipal de Colombo Em 27 de Julho de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeitura Municipal

MAM

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:0F96FCC1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
RREO 3º BIM./2016 - DEM. RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3º Bimestre/2016 – MAIO E JUNHO			
RREO – ANEXO 5 (LRF, Art. 53, inciso III)			R$1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 6ºBim/15 (a)	Em2ºBim/16 (b)	Em 3ºBim/16 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.515.439,04	8.285.990,88	8.340.533,08
DEDUÇÕES (II)	73.440.781,14	30.362.520,16	42.323.500,92
Ativo Disponível	78.583.690,73	31.451.448,19	43.239.639,78
Haveres Financeiros	177.956,52	148,41	1.308,41
(-) Restos a Pagar Processados	5.320.866,11	1.089.076,44	917.447,27
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQ. (III) = (I - II)	-67.925.342,10	-22.076.529,28	-33.982.967,84
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.035.284,19	2.085.161,14	2.283.836,72
DÍVIDA FISCAL LÍQ.(VI) = (III + IV - V)	-70.960.626,29	-24.161.690,42	-36.266.804,56
ESPECIFICAÇÃO		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bim Atual (c-b)	Até Bim Atual (c-a)
RESULTADO NOMINAL		-12.105.114,14	34.693.821,73
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 6ºBim/15 (a)	Em2ºBim/16 (b)	Em 3ºBim/16 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVID.(VII)	516.633.722,63	2.226.086.913,45	2.226.086.913,45
Passivo Atuarial	516.633.722,63	2.226.086.913,45	2.226.086.913,45
DEDUÇÕES (VIII)	296.452.754,34	307.140.023,83	313.160.802,12
Ativo Disponível	100,00	29.929,94	97.672,60
Investimentos	296.519.482,65	307.128.300,07	313.065.010,65
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc.	-66.828,31	-18.206,18	-1.881,13
DÍV.CONSOL.LÍQ.PREV.(IX) = (VII - VIII)	220.180.968,29	1.918.946.889,62	1.912.926.111,33
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQ.PREVID.(XI) = (IX - X)	220.180.968,29	1.918.946.889,62	1.912.926.111,33

HELOISA VALT
CRC 36837/PR

AGNALDO CHEMIN
Contorlador Municipal

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:409B8DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
RREO 3ºBIM./2016 - DEM. RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
3º Bimestre/2016 – MAIO E JUNHO				
RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	<até o bim. atual>	até bim.ano.ant.
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**385.345.000,00**	**56.121.429,57**	**180.116.442,93**	**208.035.928,23**
RECEITAS CORRENTES	407.305.523,37	58.770.316,04	189.347.059,77	212.608.443,55
Receita Tributária	71.289.800,00	12.019.043,51	35.375.519,73	43.308.980,00
IPTU	17.305.000,00	3.590.784,94	13.060.337,64	12.657.391,90
ISS	18.495.000,00	2.819.872,95	8.041.164,15	11.055.905,97
ITBI	7.663.000,00	1.075.940,45	2.829.920,42	4.482.821,13
IRRF	13.091.500,00	2.168.451,31	5.903.691,21	5.846.783,28
Outras Receitas Tributárias	14.735.300,00	2.363.993,86	5.540.406,31	9.266.077,72
Receitas de Contribuições	16.998.000,00	3.034.229,77	9.168.440,83	3.598.198,74
Receitas Previdênciárias	11.055.000,00	2.178.575,95	6.296.304,38	3.598.198,74
Outras Receitas de Contribuições	5.943.000,00	855.653,82	2.872.136,45	0,00
Receita Patrimonial Liquida	44.000,00	6.030,00	19.344,03	32.363,71
Receita Patrimonial	22.004.523,37	2.654.916,47	9.249.960,87	4.604.879,03
(-) Aplicações Financeiras	21.960.523,37	2.648.886,47	9.230.616,84	4.572.515,32
Transferências Correntes	281.008.200,00	38.926.783,97	127.921.230,31	151.116.204,42
FPM	77.907.000,00	12.132.088,57	33.776.389,82	43.155.130,56
ICMS	63.175.000,00	9.570.738,35	26.954.688,18	31.533.261,19
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	139.926.200,00	17.223.957,05	67.190.152,31	76.427.812,67
Demais Receitas Correntes	16.005.000,00	2.135.342,32	7.631.908,03	9.980.181,36
Divida Ativa	7.020.000,00	996.284,73	3.472.648,16	3.656.143,53
Diversas Receitas Correntes	8.985.000,00	1.139.057,59	4.159.259,87	6.324.037,83
RECEITAS DE CAPITAL (II)	20.660.228,11	688.312,33	2.541.022,09	5.476.539,79
Operações de Crédito (III)	20.000.000,00	135.389,66	756.960,25	2.374.120,84
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	21.045,00	0,00
Transferências de Capital	660.228,11	552.922,67	1.763.016,84	2.100.000,00
Convênios	660.228,11	552.922,67	1.763.016,84	2.140.711,58
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	961.707,37
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	**660.228,11**	**552.922,67**	**1.763.016,84**	**3.102.418,95**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	**386.005.228,11**	**56.674.352,24**	**181.879.459,77**	**211.138.347,18**
DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	<até o bim. atual>	<até o bim. ano ant.>
DESPESAS CORRENTES (VIII)	353.284.097,47	45.661.118,49	184.077.509,18	150.095.498,66
Pessoal e Encargos Sociais	225.649.676,42	34.398.317,38	99.013.335,01	72.249.424,25
Juros e Encargos da Dívida (IX)	761.000,00	109.128,50	318.125,18	121.501,16
Outras Despesas Correntes	126.873.421,05	11.153.672,61	84.746.048,99	77.724.573,25
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	352.523.097,47	45.551.989,99	183.759.384,00	149.973.997,50
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	61.689.775,28	15.974.288,63	33.855.829,04	4.834.437,87
Investimentos	59.507.695,28	15.754.575,15	32.875.899,58	4.707.913,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.182.080,00	219.713,48	979.929,46	126.524,75
DESP.PRIMÁRIAS CAP.FISCAIS (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	59.507.695,28	15.754.575,15	32.875.899,58	4.707.913,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	20.100.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	432.130.792,75	61.306.565,14	216.635.283,58	154.681.910,62
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-46.125.564,64	-4.632.212,90	-34.755.823,81	56.456.436,56
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				780.000,00

HELOISA VALT
CRC 36837/PR

AGNALDO CHEMIN
Controlador Municipal

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:D8082F29

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
RREO 3ºBIM./2016 - DEM. DESP. PRÓPRIAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3º Bim/16 - MAIO E JUNHO			
ADCT.art.77 - anexo XVII - EC 29/2000-Art.36,I,§ 5º LC 141/12			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Acumulado Até 3ºBIM (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**232.899.500,00**	**114.924.053,39**	49,34
Impostos	64.154.500,00	33.426.532,62	52,10
Receitas Transferências Constitucionais Legais	168.745.000,00	81.497.520,77	48,30
Da União	78.471.000,00	33.990.498,55	43,32
Do Estado	90.155.000,00	47.507.022,22	52,69
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO			
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	17.997.000,00	9.536.048,16	52,99
Da União para o Município	17.443.000,00	8.388.129,84	48,09
Do Estado para o Município	310.000,00	975.543,81	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00
Outra Receitas do SUS	244.000,00	172.374,51	70,65
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	178.765.735,48	76.124.153,42	42,58
(-) DEDUÇÃO P/FUNDEB E DE OUTRAS RECEITAS	-33.158.800,00	-16.303.874,13	49,17
TOTAL	396.503.435,48	184.280.380,84	46,48
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
		Acumulado Até 3ºBIM (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	84.846.464,54	37.340.200,49	44,01
Pessoal e Encargos Sociais	67.178.000,00	28.625.578,33	42,61
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.668.464,54	8.714.622,16	49,32
DESPESAS DE CAPITAL	1.500.746,05	497.053,81	33,12
Investimentos	1.500.746,05	497.053,81	33,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
TOTAL	86.347.210,59	37.837.254,30	43,82
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		DESPESAS EMPENHADAS	
		Acumulado Até 3ºBIM (e)	% (e/des.Saúde)
DESPESAS COM SAÚDE		37.837.254,30	100,00
(-) DEDUÇÃO COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSO VINCULADOS À SAÚDE		8.587.135,37	22,69
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde-SUS		8.207.856,79	21,69
Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00
Outros Recursos		379.278,58	1,00
PARTICIPAÇÃO DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS - LIMITE CONSTITUCIONAL < % > (IV/I)		acumulado	25,45%
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
		Acumulado Até 3ºBIM (f)	% (f/total f)
Atenção Básica(301)	53.965.567,91	23.557.446,95	62,26
Assistência Hospitalar e Ambulatorial(302)	27.557.650,00	12.499.821,45	33,04
Suporte Profilático e Terapêutico(303)	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária(304)	1.377.000,00	516.301,08	1,36
Vigilância Epidemiológica(305)	3.446.992,68	1.263.684,82	3,34
TOTAL	86.347.210,59	37.837.254,30	100,00
(-) DEDUÇÃO COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSO VINCULADOS À SAÚDE		8.587.135,37	22,69
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde-SUS		8.207.856,79	21,69
Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00
Outros Recursos		379.278,58	1,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE(IV)		**29.250.118,93**	77,31
AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE			
Dedução despesas consideradas p/fins do limite constituc., face a contabilização indevida em Saúde			0,00
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial			0,00
Dedução Superavit Financeiro - Fonte 303			400.000,00
Adição a Despesas referentes a Restos a Receber			0,00
Dedução cancelamento Restos			0,00
DESPESAS LÍQUIDAS PARA FINS DO LIMITE			28.850.118,93
INDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE(Mínimo de 15%)			**25,10**

HELOISA VALT
CRC 36837/PR

AGNALDO CHEMIN
Controlador Municipal

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:2D26FB9D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
RREO 3ºBIM./2016 - REL. GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCENCIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCENCIA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3°BIMESTRE - EXERCÍCIO/2016			
MAIO E JUNHO			
			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		Acum.até Bim.Atual (b)	**% (b/a)**
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**235.731.500,00**	**114.924.053,39**	**48,75**
Impostos	**64.154.500,00**	**33.426.532,62**	**52,10**
Receitas Transferências Constitucionais Legais	**171.577.000,00**	**81.497.520,77**	**47,50**
Da União	**81.422.000,00**	**33.990.498,55**	**41,75**
Do Estado	**90.155.000,00**	**47.507.022,22**	**52,69**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL(II)	**3.223.000,00**	**239.959,68**	**7,45**
Fundo Nacional de Assistencia Social- FNAS	**3.023.000,00**	**199.027,91**	**6,58**
Da União para o Município	**3.023.000,00**	**199.027,91**	**6,58**
Do Estado para o Município	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Demais Municípios para o Município	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas (Fundo Criança e Rend.)	**200.000,00**	**40.931,77**	**20,47**
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	
VINCULADAS À ASS.SOCIAL (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS	**190.707.735,48**	**85.539.795,29**	**44,85**
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB E DE OUTRAS RECEITAS	**-33.158.800,00**	**-16.423.427,52**	**49,53**
TOTAL	**396.503.435,48**	**184.280.380,84**	**46,48**
DESPESAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
		Acum.até Bim.Atual (d)	**% (d/c)**
DESPESAS CORRENTES	**6.646.337,91**	**2.326.028,89**	**35,00**
Pessoal e Encargos Sociais	**3.837.000,00**	**1.578.074,68**	**41,13**
Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Despesas Correntes	**2.809.337,91**	**747.954,21**	**26,62**
DESPESAS DE CAPITAL	**103.251,59**	**1.675,00**	**1,62**
Investimentos	**103.251,59**	**1.675,00**	**1,62**
Inversões Financeiras	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**6.749.589,50**	**2.327.703,89**	**34,49**
DESPESAS PRÓPRIAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE		**DESPESAS EMPENHADAS**	
		Acum.até Bim.Atual (e)	**%**
DESPESAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE		**2.327.703,89**	**100,00**
(-) DEDUÇÃO COM INATIVOS E PENSIONISTAS		**0,00**	**0,00**
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS AO FNAS		**251.061,23**	**10,79**
Recursos de Transferências do FNAS		**251.061,23**	**10,79**
Recursos de Operações de Crédito		**0,00**	**0,00**
(-)Outros Recursos (880)		**3.075,85**	**0,13**
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SOCIAL (IV)		**2.073.566,81**	**89,08**
DESPESAS CRIANÇA E ADOLESCENTE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
		Acum.até Bim.Atual (f)	**% (f/total f)**
Assistência a Criança e ao Adolescente	**6.749.589,50**	**2.327.703,89**	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS AO FNAS	**1.888.860,62**	**251.061,23**	
Recursos de Transferências do FNAS	**1.082.000,00**	**251.061,23**	
(-)Outros Recursos	**806.860,62**	**3.075,85**	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE	**4.860.728,88**	**2.073.566,81**	**1,80**

HELOISA VALT
CRC 36837/PR

AGNALDO CHEMIN
Controlador Municipal

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:E027C379

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
RREO 3ºBIM./2016 - DEM. SIMPLIFICADO DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - **3º Bim/16 – MAIO E JUNHO**				
LRF, Art. 48 - Anexo XVII				R$
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre		Até o bimestre	
Previsão Inicial da Receita			**402.060.816,00**	
Previsão Atualizada da Receita			**426.718.459,42**	
Receitas Realizadas	**61.985.704,61**		**203.153.333,44**	
Déficit Orçamentário			**0,00**	
Saldos de Exercícios Anteriores			**0,00**	
Dotação Inicial			**402.060.816,00**	
Créditos Adicionais			**64.392.956,75**	
Dotação Atualizada			**466.453.772,75**	
Despesas Empenhadas	**64.097.866,96**		**225.137.602,69**	
Despesas Liquidadas	**63.223.280,52**		**162.255.863,67**	
Superávit/Déficit Orçamentário			**40.897.469,77**	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No bimestre		Até o bimestre	
Despesas Empenhadas	**64.097.866,96**		**225.137.602,69**	
Despesas Liquidadas	**63.223.280,52**		**162.255.863,67**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No bimestre		Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida	**55.360.680,98**		**335.612.799,72**	
RECEITA/DESPESA REGIME DE PREVIDÊNCIA	No bimestre		Até o bimestre	
Regime Próprio de Previd.Social Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	**5.936.711,30**		**18.872.952,60**	
Despesas Previdenciárias (V)	**4.713.456,95**		**13.382.564,45**	
Resultado Previdenciário VI (IV - V)	**1.223.254,35**		**5.490.388,15**	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação á Meta (b/a)	
Resultado Nominal	**700.000,00**	**34.693.821,73**	**4956,26%**	
Resultado Primário	**780.000,00**	**12.247.855,20**	**1570,24%**	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	**18.054.504,53**	**0,00**	**17.122.890,89**	**931.613,64**
Poder Legislativo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	**43.784.848,00**	**3.760.219,08**	**25.450.229,13**	**14.574.399,79**
Poder Legislativo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**61.839.352,53**	**3.760.219,08**	**42.573.120,02**	**15.506.013,43**
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até <bimestre>	
MíM.Anual 25% dos Impostos Manut.Desenv.Ensino - MDE	**28.956.287,91**	**25%**	**25,20%**	
Mín.Anual de 60% do FUNDEB Remuneração Magist.EI e EF	**30.907.892,91**	**60%**	**65,43%**	
Complementação da União ao FUNDEB	**0,00**	-	-	
REC.OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESP.CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operações de Crédito	**756.960,25**		**19.243.039,75**	
Despesa de Capital Líquida	**9.160.353,62**		**10.839.646,38**	
REC.ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLIC.DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita Capital Resultante Alienação de Ativos	**21.045,00**		**21.045,00**	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	**0,00**		**0,00**	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até <bimestre>	
Desp.Próprias c/Ações e Serv.Públicos de Saúde	**28.850.118,93**	**15%**	**25,10%**	
DESPESAS COM A GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Valor apurado até o bimestre		% Aplicado até <bimestre>	
Desp.Próp.c/Gestão Direitos Criança e Adolescente	**2.073.566,81**		**1,80%**	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)	**0,00**			

HELOISA VALT
Contadora
CRC 36837/PR

AGNALDO CHEMIN
Controlador

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:763DA917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 025/2016

2ª Publicação da ata de registro de preços nº 153/2016 – Pregão Presencial 025/2016 – Processo 25477/2015

Contratação de Empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para implantação de sinalização horizontal e vertical, com fornecimento de materiais e mão de obra, para as vias públicas do município.

LOTES 01 e 02.
Valor Total: R$ 155.997,00 (cento e cinqüenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Obras e Viação/ Agnaldo Aparecido Alves dos Santos.
Contratada: A CAÇAMBA PINHAIS LTDA - CNPJ n.º 01.997.770/0001-13.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência:
link https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 13 de abril de 2016 a 12 de abril de 2017.

Colombo, 28 de julho de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:DCCED5B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 025/2016

2ª Publicação ata de registro de preços nº 154/2016 – Pregão Presencial 025/2016 – Processo 25477/2015

Contratação de Empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para implantação de sinalização horizontal e vertical, com fornecimento de materiais e mão de obra, para as vias públicas do município.

LOTES 03 e 04.
Valor Total: R$ 862.960,00 (oitocentos e sessenta dois mil e novecentos e sessenta reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Obras e Viação/ Agnaldo Aparecido Alves dos Santos.
Contratada: ATLCOM COM. E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ n.º 05.673.896/0001-93
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência:
link https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 13 de abril de 2016 a 12 de abril de 2017.

Colombo, 28 de julho de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:755E8080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016 – PREGÃO 005/2016

3ª Publicação da ata de registro de preços nº 023/2016 – Pregão 005/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para execução de serviços de decoração e ornamentos, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura Lazer e Juventude da Prefeitura Municipal de Colombo/ PR.
Valor: R$ 26.204,00 (Vinte e seis mil, duzentos e quatro reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal Interino de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude - José Mauri Henemann
Contratado: L.B.L. Tudo para festas LTDA. ME, CNPJ nº 17.296.709/0001-89
Vigência: 26 de janeiro de 2016 a 25 de janeiro de 2017.

Colombo, 28 de julho de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:308DCF5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 – PREGÃO 107/2015

Objeto: Contratação de empresa por meio do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento de produtos caracterizados por brindes para o Programa Municipal DST/AIDS e Departamento de Nutrição.
Valor: R$ 18.439,50 (Dezoito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde - Fernando César de Andrade Aguilera
Contratado: **Alsemir Luiz Wilhelms ME.-** CNPJ nº 08.157.480/0001-00
Vigência: 18 de janeiro de 2016 a 17 de janeiro de 2017.

Colombo, 28 de julho de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:28943F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA ATA Nº 172/2015 – PREGÃO 061/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de toners, cartuchos de tinta e demais suprimentos para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo.
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal da Administração, Sr. José Mauri Henemann; Secretária Municipal de Ação Social, Sra. Maria da Silva Souza, Secretária Municipal de Educação Sra. Aziolê Maria Cavallari Pavin,.
Contratada: Silvia Regina Tosin Bandeira de Assis Me - CNPJ nº. 85.499.218/0001-95.
Valor: R$ 648.253,80 (seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinqüenta e três reais e oitenta centavos).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 03 de agosto de 2015 a 02 de agosto de 2016.

Colombo, 28 de julho de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:66363910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 173/2015 – PREGÃO 061/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de toners, cartuchos de tinta e demais suprimentos para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Administração, Sr. José Mauri Henemann; Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, Sra. Maria da Silva Souza, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sra. Aziolê Maria Cavallari Pavin, Secretário Municipal de Saúde - Interino, Sr. Humberto Ramon Blanco Rodrigues.
Contratada: Total Toner Comércio de Produtos de Informática Ltda, - CNPJ nº. 01.038.144/0001-08
Valor: Valor: R$ 82.875,00(oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 03 de agosto de 2015 a 02 de agosto de 2016.

Colombo, 28 de julho de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:A97A0421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 174/2015 – PREGÃO 061/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de toners, cartuchos de tinta e demais suprimentos para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Administração, Sr. José Mauri Henemann; Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, Sra. Maria da Silva Souza, Secretaria Municipal de Educação Sra. Aziolê Maria Cavallari Pavin,
Contratada: A. A. DA SILVA CARTUCHOS, - CNPJ nº. 08.058.231/0001-68.
Valor: R$ 76.425,00(setenta e seis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 03 de agosto de 2015 a 02 de agosto de 2016.

Colombo, 28 de agosto de 2016..

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:302FD992

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 175/2015 – PREGÃO 061/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de toners, cartuchos de tinta e demais suprimentos para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Administração, Sr. José Mauri Henemann; Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, Sra. Maria da Silva Souza, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sra. Aziolê Maria Cavallari Pavin,
Contratada: NELTON RUBENS EDUARDO - EPP, - CNPJ nº. 07.705.081/0001-74
Valor: Valor: R$ 36.163,95 (trinta e seis mil, cento e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos)
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 03 de agosto de 2015 a 02 de agosto de 2016.

Colombo, 28 de agosto de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:A35E0E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 020/2016

2ª Publicação da ata de registro de preços nº 162/2016 – Pregão Presencial 020/2016 – Processo 28588/2015

Contratação de empresa especializada através do sistema de Registro de Preços para fornecimento de medicamentos para os estabelecimentos de saúde do município

Valor Total: R$ 40.270,00 (Quarenta mil e duzentos e sessenta reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde/ Darci Martins Braga
Contratada: **Pontamed Farmaceutica Ltda** , inscrito no CNPJ n.º 02.816.696/0001-54
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 13 de abril de 2016 a 12 de abril de 2017.

Colombo, 28 de julho de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:D8F7E2E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2016 –PREGÃO PRESENCIAL 020/2016

2ª Publicação da ata de registro de preços nº 162/2016 –Pregão Presencial 020/2016 – Processo 28588/2015

Contratação de empresa especializada através do sistema de Registro de Preços para fornecimento de medicamentos para os estabelecimentos de saúde do município

Valor Total: R$ 383.082,95 (Trezentos e oitenta e três mil oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde/ Darci Martins Braga
Contratada: Althis Comércio de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares Ltda ME, inscrito no CNPJ n.º 13.971.092/0001-07
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 13 de abril de 2016 a 12 de abril de 2017.

Colombo, 28 de julho de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:707458F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 020/201

2ª Publicação da ata de registro de preços nº 158/2016 – Pregão Presencial 020/2016 – Processo 28588/2015

Contratação de empresa especializada através do sistema de Registro de Preços para fornecimento de medicamentos para os estabelecimentos de saúde do município

Valor Total: R$ 91.275,00 (Noventa e um mil duzentos e setenta e cinco reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde/ Darci Martins Braga
Contratada: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda , inscrito no CNPJ n.º 67.729.178/0004-91
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 13 de abril de 2016 a 12 de abril de 2017.

Colombo, 28 de julho de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:52B6E53E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 020/2016

2ª Publicação da ata de registro de preços nº 159/2016 – Pregão Presencial 020/2016 – Processo 28588/2015

Contratação de empresa especializada através do sistema de Registro de Preços para fornecimento de medicamentos para os estabelecimentos de saúde do município

Valor Total: R$ 41.625,00 (Quarenta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde/ Darci Martins Braga
Contratada: Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda, CNPJ n.º 00.658.468/ 0001-39
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 13 de abril de 2016 a 12 de abril de 2017.

Colombo, 28 de julho de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:7635AD78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 070/2016

Processo Administrativo nº. 15413/2016
O Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 713/2015, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de hortifruti, incluindo a prestação de serviços de montagem de sacolas e entrega, para manutenção das atividades do Programa Coleta Verde da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
PROPONENTE VENCEDOR: **COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DE COLOMBO -** Lote 01 – Valor R$ 156.600,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais).
PRAZO DE ENTREGA: Os serviços/produtos deverão ser executados/entregues em no máximo 01 (um) dia corrido após a solicitação, conforme cronograma previamente fornecido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.
PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 28 de julho de 2016.

Dê-se publicidade;

MARCIO ROBERTO TONIOLO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:FDC1654E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 020/2016

2ª Publicação da ata de registro de preços nº 160/2016 – Pregão Presencial 020/2016 – Processo 28588/2015

Contratação de empresa especializada através do sistema de Registro de Preços para fornecimento de medicamentos para os estabelecimentos de saúde do município

Valor Total: R$ 125.771,90 (Cento e vinte e cinco mil setecentos e setenta e um reais e noventa centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde/ Darci Martins Braga
Contratada: Distribuidora De Medicamentos São Marcos Eireli EPP, Inscrita no CNPJ sob nº 07.127.606/0001-31
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 13 de abril de 2016 a 12 de abril de 2017.

Colombo, 28 de julho de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:0204E37A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 020/2016

2ª Publicação da ata de registro de preços nº 161/2016 – Pregão Presencial 020/2016 – Processo 28588/2015

Contratação de empresa especializada através do sistema de Registro de Preços para fornecimento de medicamentos para os estabelecimentos de saúde do município

Valor Total: R$ 136.962,60 (Cento e trinta e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde/ Darci Martins Braga
Contratada: Estrela Produtos Para Saúde Eireli ME, Inscrita no CNPJ sob nº 21.458.610/0001-03
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 13 de abril de 2016 a 12 de abril de 2017.

Colombo, 28 de julho de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:049BFF89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2016

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº. 14717/2016
O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 713/2015, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de um veículo tipo furgão transformado em ambulância Tipo B – Suporte Básico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II) que integra o edital.
PROPONENTE: VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA- Item 01 - Valor R$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais);
PRAZO DE ENTREGA: O veículo deverá ser entregue em no máximo prazo máximo de **90 (noventa) dias**, a contar do recebimento da nota de empenho, enviada pelo fiscal de contratos.
PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, **até 30 (trinta) dias** após a entrega do veículo e apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme Anexo IX do edital.

Colombo, 28 de julho de 2016.

Dê-se publicidade;

DARCI MARTINS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:1B0308F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245 /2016 – PREGÃO PRESENCIAL 064/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de Registro de Preços para aquisição de camisetas personalizadas para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Colombo.
Contratante: Diversas Secretarias do Município
Contratado: Goltex Indústria e Comércio Eireli – ME, CNPJ n.º 22.602.420/0001-80
Valor Total: R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 13 de julho de 2016 a 12 de julho de 2017.

Colombo, 13 de julho de 2016.

Assinatura: Izabete Cristina Pavin/ Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:35CD4D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/16 DA DISPENSA Nº 059/2016

Objeto: Contratação de empresa de seguro para cobertura total de 01 (um) veículo doado ao Município pelo Fundo Municipal de Saúde
Valor: R$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais)
Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Saúde – Darci Martins Braga
Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60
Vigência: 13 de julho de 2016 a 12 de julho de 2017

Colombo, 13 de julho de 2016.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:5BB42561

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2106 - ERRATA

Objeto: Aquisição através do Sistema de Registro de Preço de Gêneros Alimentícios de 1º Qualidade com entrega ponto a ponto, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo VII, que integra o edital..
Comunicamos aos senhores licitantes que a sessão do referido Pregão Presencial foi transferida para o dia 11 de AGOSTO de 2016 às 09:00 HORAS, conforme ERRATA publicada no sítio do Município: www.colombo.pr.gov.br/licitacoes.

Colombo, 28 de julho de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:A880BDB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016

Aviso de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças e acessórios para equipamentos de Raios-X e de aparelhos de ecografia, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo / PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 12 de agosto de 2016 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 28 de julho de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:A3200275

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

FAZENDA
COMUNICADO 001/2016 - CAMPANHA PROMOCIONAL IPTU/2016 PREMIADO

A Secretaria Municipal de Fazenda, através da Comissão nomeada pela da Portaria Municipal nº 1437/2016, de 26-04-2016, levando-se em consideração a legislação pertinente, divulga os ganhadores dos prêmios do sorteio realizado na data de 29-04-2016, na Praça Dom

Bosco, da **Campanha Promocional IPTU/2016 Premiado**, sendo os seguintes:

1º prêmio	**Edivaldo Laurindo da Silva**	**tablet**	**cupom nº 4776**
2º prêmio	**Elice Bassani Moreno**	**tablet**	**cupom nº 12097**
3º prêmio	**Paulo Sergio de Souza**	**smartphone**	**cupom nº 12606**
4º prêmio	**Edmilson Cavallini**	**refrigerador**	**cupom nº 8773**
5º prêmio	**Apolo Meneses de Oliveira**	**micro-ondas**	**cupom nº 6401**
6º prêmio	**Maicon Aparecido Dimartini Lucena**	**micro-ondas**	**cupom nº 4797**
7º prêmio	**José Luiz Francelino da Silva**	**televisor**	**cupom nº 511**
8º prêmio	**Nilson Tavares da Mota**	**televisor**	**cupom nº 3647**
9º prêmio	**Marcos Antonio da Silva**	**televisor**	**cupom nº 10509**
10º prêmio	**Adriano de Lourenço**	**motocicleta**	**cupom nº 3322**

Colorado – PR., 19 de julho de 2016.

A Comissão:

MARCO ANTONIO FERRARI
Representando a Secretaria Municipal de Fazenda

THIAGO MANZANO RODRIGUES
Representando a Secretaria Municipal de Administração

DENILSON LAZARIN
Representado o Poder Legislativo

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:EC666645

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 135/2016
DISPENSA: Nº 050/2016.
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FLORES DE CORTE E VASOS, PARA SEREM UTILIZADAS NA CONFECÇÃO DE ARRANJOS PARA MESA OFICIAL EM PALESTRAS E NAS DINÂMICAS DE GRUPOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CREAS E CRAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATADO: A. F. SILVA FLORES - ME.
CNPJ: 18.867.203/0001-45.
VALOR: R$ 7.900,00 (SETE MIL NOVECENTOS REAIS).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento Despesa	Valor R$
10.001.08.244.0008.2031	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Reduzido 609-3.3.90.30.31 – fonte 938	7.900,00
TOTAL			**7.900,00**

Vigência: 05 (CINCO) MESES.

Colorado - PR, 20 de Julho de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:45534DDB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 136/2016.
DISPENSA: Nº 051/2016
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS (SEPULTURAS) NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATADA: PAULO DE SOUZA PINTO.
CNPJ: 25.052.779/0001-10.
VALOR: R$ 7.905,00 (SETE MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento Despesa	Valor R$
12.003.15.452.0005.2.041	MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL	Reduzido 628-3.3.90.39.16 – fonte 504	7.905,00
TOTAL			**7.905,00**

Vigência: 12 (DOZE) MESES.

Colorado - PR, 20 de Julho de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:05AC1E8F

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 051/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS (SEPULTURAS) NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.
VENCEDOR: PAULO DE SOUZA PINTO.
CNPJ: 25.052.779/0001-10
VALOR: R$ 7.905,00 (SETE MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **PAULO DE SOUZA PINTO. CNPJ:** 25.052.779/0001-10.

Colorado-PR, 20 de Julho de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:063AE021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 140/2016

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Miquelina Franco e Elisa Padilha, bem como da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 01/08/2016 às 08h30min. do dia 15/08/2016.
Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 15/08/2016 às 13h:30min. do dia 15/08/2016.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 13h31min. do dia 15/08/2016.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites
www.contenda.pr.gov.br e
bllcompras.org.br ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 28 de julho de 2016.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 20/2013

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:EB7AFA05

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE DE 2016.

RGF/Tabela 1.2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.533.508,73	5.400,00
Pessoal Ativo	19.300.899,01	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.158.809,72	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	73.800,00	5.400,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.492.193,22	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	94.614,53	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	17.793,86	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.158.809,72	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 - IRRF	220.975,11	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	19.041.315,51	5.400,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	19.046.715,51	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		36.382.997,83
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		52,35%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		19.646.818,83
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%		18.664.477,89
FONTE: Sistema Contábil		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

FÁBIO LUÍS M. PADILHA
CRC/PR 067850/P

ANTONIO CARLOS REIS
Controle Interno

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2016

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.053.627,77	2.819.403,93	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.053.627,77	2.819.403,93	0,00
Interna	3.053.627,77	2.819.403,93	
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	7.731.122,02	8.525.348,04	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.847.401,79	9.102.447,37	
Demais Haveres Financeiros	0,00	8.030,58	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-116.279,77	-585.129,91	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-4.677.494,25	-5.705.944,11	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	34.770.231,46	36.382.997,83	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	8,78%	7,75%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	22,23%	23,43%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%		43.659.597,40	-
		9.695.607,86	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	3.053.627,77	2.819.403,93	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	3.053.627,77	2.819.403,93	0,00
Interna	3.053.627,77	2.819.403,93	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS	1.446,46	122.776,17	
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.284.066,38	4.571.792,41	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO			
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	10.066.646,06	12.050.582,08	0,00
Passivo Atuarial	10.066.646,06	12.050.582,08	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)¹	14.443.610,28	15.722.912,46	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.443.610,28	15.722.912,46	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-4.376.964,22	-3.672.330,38	0,00

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

FÁBIO LUÍS M. PADILHA
CRC/PR 067850/P

ANTONIO CARLOS REIS
Controle Interno

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2016

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre

EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.770.231,46	36.382.997,83	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	22,00	22,00	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: Sistema Contábil			
Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

FÁBIO LUÍS M. PADILHA
CRC/PR 067850/P

ANTONIO CARLOS REIS
Controle Interno

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2016

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
<Tipo de operação>	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	36.382.997,83	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.821.279,65	16,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.546.809,85	7,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	
FONTE: Sistema Contábil		
Notas:		

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

FÁBIO LUÍS M. PADILHA
CRC/PR 067850/P

ANTONIO CARLOS REIS
Controle Interno

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2016

LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.046.715,51	52,35%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	19.646.818,83	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	18.664.477,89	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	43.659.597,40	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.004.259,52	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.821.279,65	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.546.809,85	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-
FONTE: Sistema Contábil		

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

FÁBIO LUÍS M. PADILHA
CRC/PR 067850/P

ANTONIO CARLOS REIS
Controle Interno

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:941705C4

SECRETARIA DE GOVERNO
ATA- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE CONTENDA-PR CRIADO PELA LEI N°647/95

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis ás quatorze horas, reuniram-se os membros do conselho Municipal da Assistência Social do Município de Contenda. Iniciada a reunião pela presidente Sra. Maria Helena Bernardino Vendramin, agradeceu a presença de todos e colocou a pauta do dia: **A)** Deliberação para a aprovação ao Termo de Adesão PPAS IV Acolhimento Serviço de

Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos. **B)** Deliberação para execução do Plano de Ação do PPAS IV Acolhimento Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos. Após foi explanado acerca da descrição do Termo de Adesão, bem como do Plano de Ação e de ações constantes da execução de despesas especificadas no plano. **DELIBERAÇÃO**: Os Conselheiros **deliberaram** pela aprovação do Plano de Ação do PPAS IV Acolhimento Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, bem como do Termo de Adesão. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Viviane dos Santos, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pela Presidenta e demais presentes.

Publicado por:
Flavia Maria Padilha
Código Identificador:B4EB8B01

SECRETARIA DE GOVERNO
RESOLUÇÃO 08 /2016

Súmula: Aprova Plano de Ação do PPAS IV Acolhimento e Termo de Adesão.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 664 de 18.05.1995 e considerando a deliberação da plenária do dia 29/06/2016, considerando o inciso III, do artigo 2º da Lei Federal nº 8742/93,

RESOLVE

Art. 1º Aprova Plano de Ação do PPAS IV Acolhimento Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, bem como o Termo de Adesão ao Serviço de Acolhimento**.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contenda, 27 de julho de 2016.

MARIA HELENA BERNARDINO VENDRAMIN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Flavia Maria Padilha
Código Identificador:EDBD9560

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Público nº. 001/2014 homologado em 30 de Maio de 2014, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02 de Junho de 2014, Ano III / nº 0507, convoca os candidatos abaixo relacionado para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, para fins de realização de exames admissionais de saúde e apresentação de documentos conforme estabelecido no Regulamento Geral do Concurso.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
407080	FABIANO FAGUNDES	10º
407240	NAIARA GOREI KAMPMANN	11º

O não comparecimento em 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Edital na imprensa oficial implica na desistência do candidato, podendo a administração convocar os demais classificados.

General Carneiro, 29 de julho de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:820332B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 66/2016 PREGÃO PRESENCIAL NR.: 66/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 113/2016, de 20/07/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **11/08/2016, às 10h00min horas**, no endereço, Av Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 66/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no site
WWW.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do email: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE HIGIENE, MATERIAIS HOSPITALARES E ALIMENTOS PARA SUPRIR A DEMANDA DOS USÚARIOS DA FÁRMACIA BÁSICA DO MUNÍCIPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE GENERAL CARNEIRO-PR, CONFORME QUANTIDADES ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.

General Carneiro, 27 de Julho de 2016

NEANDER BENAZZI
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:264899D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 67/2016 PREGÃO PRESENCIAL NR.: 68/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 113/2016, de 20/07/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **11/08/2016, às 14h00min horas**, no endereço, Av Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 66/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no site
WWW.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do email: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE TABELA DE PREÇOS DIVULGADA PELA "ABC FARMA", PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, PR, VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA À PACIENTES DE ACORDO COM A PRESCRIÇÃO MÉDICA.

General Carneiro, 27 de Julho de 2016

NEANDER BENAZZI
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2F770B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 65/2016 PREGÃO PRESENCIAL NR.: 66/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 113/2016, de 20/07/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **10/08/2016, às 10h00min horas**, no endereço, Av Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 66/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no site WWW.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do email: compras@prefeituragc.com.br

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIÉDRICAS NOS TRECHOS DA ESTRADA DA SANTA ROSA/VILA RURAL, COM AREA TOTAL DE 6.000 m2 E NA ESTRADA DA INDUBRA COM TRECHO DE 3.789,15 M2, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS TÉCNICOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS.

General Carneiro, 20 de Julho de 2016

NEANDER BENAZZI
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F4729D41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.354/2.016

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.374/2.015 de 22 de Dezembro de 2015 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0026.2.036-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL-MDE-25%	
3.1.90.11.265-VENCIMENTOS E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1104	R$. 200.000,00
1000-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
1001-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
1001.27.812.0029.2.054-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
3.1.90.16.346-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-FONTE 1000	R$. 40.000,00
1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.302.0032.2.061-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
3.1.90.16.375-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-FONTE 0303	R$. 50.000,00
1103-DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO D FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1103.10.301.0032.2.068-BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.13.438-OBRIGAÇÕES PATRONAL-FONTE 0303	R$. 50.000,00
TOTAL	R$. 340.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, será cancelado parcialmente em igual valor as seguintes dotações orçamentarias:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.365.0027.2.041-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃOMDE-25%	
3.1.90.11.289-VENCIMENTOS E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1104	R$. 34.900,00
3.1.90.13.290-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1104	R$. 18.900,00
3.3.90.32.293-MAT., BEM OU SERV.DIST.GRATUIÍTA-F-1104	R$. 9.900,00
3.3.90.33.294-PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO-FONTE 1104 R$.	R$. 9.900,00
4.4.90.51.296-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1104	R$. 79.900,00
4.4.90.52.297-EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE-F-1104	R$. 8.900,00
0901.12.366.0028.2.048-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-EJA-25%	
3.1.90.11.327-VENCIMENTOS E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1104	R$. 31.900,00
1000-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
1001-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
1001.27.812.0029.2.054-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ESPORTE E LAZER	
3.3.90.39.351-OUTROS SERV.E ENCARGOS –P.J.-FONTE 1000	R$. 54.410,00
1400-SECRETARIA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
1401-DEPARTAMENTO AGRICULTURA E PECUÁRIA	
1401.20.605.0036.1.139-APOIO BACIA LEITEIRA	
4.4.90.52.643-EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE-F-1000	R$. 91.290,00
TOTAL	R$. 340.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 28 de Julho de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:B26FED12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 118/2.016 – PREGÃO Nº. 033/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 080/2016
CONTRATADO: C K Yokota Móveis ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de Equipamentos/Material permanente e Veículos para estruturação da rede de serviços de Proteção Social especial, conforme Plano de Aplicação da Proposta nº 059281/2013 (Convênio nº 786471/2013)
DATA DE ASSINATURA: 28.07.16
VALOR DO CONTRATO: R$- 4.824,60 (quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)

Goioerê-PR, 28 de julho de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:41185972

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 119/2.016 – PREGÃO Nº. 033/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 080/2016
CONTRATADO: T Nava Serviços de Asses em Pregões Eletrônicos e Com de Eletrodomésticos Eireli - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de Equipamentos/Material permanente e Veículos para estruturação da rede de serviços de Proteção Social especial, conforme Plano de Aplicação da Proposta nº 059281/2013 (Convênio nº 786471/2013)
DATA DE ASSINATURA: 28.07.16
VALOR DO CONTRATO: R$- 1.521,94 (um mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos)

Goioerê-PR, 28 de julho de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:73AA0C2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 120/2.016 – PREGÃO Nº. 033/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 080/2016
CONTRATADO: Licimaster Com. de Equipamentos Ltda - Eireli - Me
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de Equipamentos/Material permanente e Veículos para estruturação da rede de serviços de Proteção Social especial, conforme Plano de Aplicação da Proposta nº 059281/2013 (Convênio nº 786471/2013)
DATA DE ASSINATURA: 28.07.16
VALOR DO CONTRATO: R$-1.582,50 (um mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos)

Goioerê-PR, 28 de julho de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:2BE8F306

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 121/2.016 – PREGÃO Nº. 033/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 080/2016
CONTRATADO: Vebrasil Concessionária Eireli - EPP
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de Equipamentos/Material permanente e Veículos para estruturação da rede de serviços de Proteção Social especial, conforme Plano de Aplicação da Proposta nº 059281/2013 (Convênio nº 786471/2013)
DATA DE ASSINATURA: 28.07.16
VALOR DO CONTRATO: R$- 51.300,00 (cinqüenta e um mil e trezentos reais)

Goioerê-PR, 28 de julho de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:AC296A94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 104/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor WALTER FERNANDES MARTINS, de outro lado à empresa SALLA DE PROPAGANDA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.136.036/0001-95, com sede no município de Umuarama, Estado do Paraná, na Av Presidente Castelo Branco, nº 3806, Sala nº 1104, Centro, CEP 87.501-170, neste ato representada pelo Senhor LEONARDO GARCIA REVESSO, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato nº 104/2013, referente à Tomada de Preços nº 005/2013, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste aditivo a alteração da Cláusula Quarta – Da Vigência do Contrato, de prestação de serviços original, conforme disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
A Cláusula Quarta – Da Vigência do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:

Este Termo prorroga a vigência do contrato inicial por mais 05 (cinco) meses, a partir de 05 de agosto de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
O valor total estimado do presente Aditivo Contratual é de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS
As despesas resultantes deste correrão por conta das Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação:
(Desp.063) 04.001.04.122.0007.2.008.3.3.90.39.00.00.00.00.1000

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 28 de julho de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

LEONARDO GARCIA REVESSO
Salla de Propaganda LTDA - EPP

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:EC997C1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado à empresa PIONEER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.943.825/0001-02, representada pelo Senhor JAIR PINHEIRO MACEDO, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar a Ata de Registro de Preços nº 062/2015 referente ao Pregão nº 090/2015, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira - DO OBJETO
O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do item 05 – OLEO DIESEL S 10 - Pioneer, ou seja, 15.000 (quinze mil) litros, com base no art. 65, § 1º alínea “b” da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda - DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:
(Desp 016) 02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00.1000
(Desp 221) 08.004.15.452.0023.2.030.3.3.90.30.00.00.00.00.1000
(Desp 277) 09.001.12.361.0026.2.039.3.3.90.30.00.00.00.00.1107
(Desp 440) 11.003.10.301.0032.2.068.3.3.90.30.00.00.00.00.1495
(Desp 453) 11.003.10.301.0032.2.073.3.3.90.30.00.00.00.00.1348
(Desp 581) 14.001.20.606.0036.2.103.3.3.90.30.00.00.00.00.1000

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 28 de julho de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

JAIR PINHEIRO MACEDO
Pioneer Comércio de Combustíveis LTDA

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:5A7D8BD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 002/2016

Termo Aditivo referente ao Contrato 005/2013, assinado em 30 de julho de 2013, que fazem entre si a CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM – Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 01.607.627/0001-67, estabelecida a Rua Mato Grosso, nº 35, Goioxim-PR, neste ato representada pelo Sr. Denílson Ferreira Ramos, brasileiro, viúvo, residente a Rua Principal s/n.º, no Distrito de Jacutinga neste município, portador do CPF n.º 008.833.599-28 e da Carteira de Identidade n.º RG 8.784.874-4 – SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa C.C.S. KLOSTER - ME, inscrita no CNPJ n.º 07.924.797/0001-62, estabelecida a Rodovia BR 277, KM 420, s/nº. Bairro Jardim Santana – complemento - barracão, CEP: 85.160-000 - Cantagalo, neste ato representado pelo proprietário o Sr. Celso Cleiverson Santos Kloster, portador da Cédula de Identidade Nº 8.223.437-3 SSP/PR e CPF n° 037.231.819-37, residente e domiciliado Rodovia BR 277, KM 420, s/nº, Bairro Jardim Santana – complemento: Casa, CEP: 85.160-000 - Cantagalo, de acordo com a Lei federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência estipulado na aliena “b” da cláusula 3ª do contrato 05/2013 para mais 12 (doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditivo terá a reposição de acordo com o Índice Nacional acumulado nos últimos doze meses, referente a porcentagem do mês de junho de 2016 (12,21%), perfazendo o presente aditivo o valor global de R$ 6.990,05 (seis mil novecentos e noventa reais e cinco centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA: A referida prorrogação encontra embasamento legal no inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93 e alterações.

4. CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e de acordo com o Contrato 05/2013.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Goioxim, 04 de julho de 2016.

Câmara Municipal de Goioxim

DENÍLSON FERREIRA RAMOS
Presidente da Câmara
Contratante

CELSO CLEIVERSON SANTOS KLOSTER
C.C. Kloster - ME
Contratado

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:70C9C870

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INABILITAÇÃO DA LICITANTE TOMADA DE PREÇOS N° 005/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para execução de obras de Pavimentação em Pedra Irregular (Pedra Poliédrica) em Estrada Rural Vicinal denominada Cruz de Malta, neste Município de Guaíra, conforme memorial descritivo, croqui e planilha orçamentária.

O MUNICIPIO DE GUAÍRA-PR, através da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica a interessada e a quem possa interessar a INABILITAÇÃO da empresa MK EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA-ME, conforme motivos registrados em ATA do dia 27/07/2016, concedendo o prazo legal para interposição de recursos, na forma da Lei.

Publique-se

Guaíra (PR), em 29 de julho de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:7388FB89

PROJUR
PORTARIA Nº 267/2016 DATA: 28.07.2016

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os n°s 2014002223, 2014003988, 2015002009,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Anise Pires Ferreira	2.135.168 SESP/PR	2014/2015	01.08.2016 a 30.08.2016
José Divino dos Santos	4.552.002-1 SESP/PR	2014/2015	01.08.2016 a 30.08.2016
Josias de Oliveira Martins	8.001.086-9 SESP/PR	2015/2016	01.08.2016 a 30.08.2016
Manoel dos Santos	3.407.577-8 SESP/PR	2015/2016	01.08.2016 a 30.08.2016
Pedro Delfino da Silva	1.809.958 SESP/PR	2015/2016	01.08.2016 a 30.08.2016
Roseli Terezinha Paternolli	5.436.049-5 SESP/PR	2014/2015	01.08.2016 a 30.08.2016
Rosmari Aparecida Michels	365.602 SESP/MS	2015/2015	03.08.2016 a 17.08.2016
Valdir da Luz Azevedo	563.049 SESP/MS	2015/2016	01.08.2016 a 30.08.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:0E175868

PROJUR
PORTARIA Nº 268/2016 DATA: 28.07.2016

Ementa: estabelece a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME Guaíra 2016), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que a execução de ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, insere-se no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos da alínea "d" do inciso I do art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando o disposto na Portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a garantia do usuário de acesso universal e igualitário à assistência terapêutica integral, nos termos do artigo 28 do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que em seu artigo 27 estabelece que o Estado, o Distrito Federal e o Município poderão adotar relações específicas e complementares de medicamentos, em consonância com a RENAME, respeitadas as responsabilidades dos entes pelo financiamento de medicamentos, de acordo com o pactuado nas Comissões Intergestores;

Considerando a Portaria de nº 1.555, de 30 de julho de 2013 que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 258, de 28 de julho de 2014, que cria a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Guaíra – Paraná;

Considerando a Portaria MS/GM nº 1, de 2 de janeiro de 2015, que estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME 2014 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Deliberação CIB-PR nº 033 de 27 de março de 2015, que aprova o elenco de medicamentos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica para os municípios do Estado do Paraná;
Considerando a Portaria nº 126, de 18 de abril de 2016, que renova a composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica e dá outras providências;

Considerando o memorando sob o nº 2013005587,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME Guaíra 2016) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Guaíra, Estado do Paraná, conforme a seguinte estrutura:

I - Recomendações para prescrição de medicamentos;
II - Normas para dispensação;
III - Relação municipal de medicamentos por ordem alfabética, e os respectivos locais de acesso - unidade de dispensação;
IV - Relação municipal de medicamentos de acordo com o código ATC (Anatômico Terapêutico Químico);
V - Medicamentos e insumos para insulinodependentes;
VI - Dispensação do Oseltamivir (Tamiflu)
VII - Dispensação de talidomida;
VIII - Endereço das unidades de dispensação - locais de acesso aos medicamentos.

Art. 2º A REMUME Guaíra 2016 encontra-se disponível no sítio oficial eletrônico do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no endereço www.guaira.pr.gov.br.

Art. 3º As informações e o elenco de medicamentos contidos na REMUME Guaíra 2016, norteiam a prescrição e a dispensação de medicamentos nos serviços do SUS, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Guaíra, Estado do Paraná, garantindo o acesso a medicamentos com uso racional.

Art. 4º A solicitação de inclusão, exclusão ou substituição de qualquer medicamento constante da REMUME pelos profissionais de saúde da rede municipal de saúde, bem como pelas empresas da indústria e comércio de medicamentos, deverá ser solicitada, através de formulário próprio, à Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Guaíra, para fins de análise e decisão.

Art. 5º A Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Guaíra, Estado do Paraná, deverá revisar e atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME Guaíra) a cada 2 anos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:92041B9A

PROJUR
DECRETO Nº 256/2016 DATA: 28.07.2016

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 838.700,00 (oitocentos e trinta e oito mil e setecentos reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1917 de 10/12/2014, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R$ R$ 838.700,00 (oitocentos e trinta e oito mil e setecentos reais) na forma abaixo discriminada:

Órgão: 2 - Governo Municipal			
Unidade: 3 - Coordenação de Programas Especiais			
Ação: 2007 - Manutenção das Atividades da Coordenadoria Especial do Trabalho;			
Funcional: 0011.0331.0008			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
66	33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	0	3.000,00
Órgão: 6 - Secretaria Munic. de Educação e Cultura			
Unidade: 4 - Dpto de Transporte Escolar			
Ação: 2045 - Manutenção das Atividades do Departamento de Transporte Escolar			
Funcional: 0012.0361.0034			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
398	33390300000000000000 - Material de consumo	103	30.000,00
402	33390300000000000000 - Material de consumo	132	30.000,00
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2050 - Manutenção das Atividades do Departamento Médico			
Funcional: 0010.0301.0037			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
455	33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens	0	500.000,00

	fixas - pessoal civil		
457	3319013000000000000 - Obrigações patronais	0	150.000,00
459	3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	303	50.000,00
473	3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	505	20.000,00
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2054 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - Caps			
Funcional: 0010.0301.0037			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
528	3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	496	35.000,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Ação Social			
Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Ação: 2063 - Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente			
Funcional: 0008.0243.0040			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
985	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	835	8.700,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Ação Social			
Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Ação: 2066 - Manutenção das Atividades do Programa P.e.t.i. / C.e.a.c.a.			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
674	3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	0	5.000,00
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
Unidade: 2 - Departamento de Obras			
Ação: 2072 - Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Pública			
Funcional: 0015.0452.0045			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
765	3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	507	7.000,00
TOTAL GERAL		**838.700,00**	

Art. 2° Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1° deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Órgão: 6 - Secretaria Munic. de Educação e Cultura			
Unidade: 4 - Dpto de Transporte Escolar			
Ação: 2045 - Manutenção das Atividades do Departamento de Transporte Escolar			
Funcional: 0012.0361.0034			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
409	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	103	30.000,00
412	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	132	30.000,00
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 1014 - Construções e Ampliações das Unidades de Saúde			
Funcional: 0010.0301.0037			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
445	3449051000000000000 - Obras e instalações	505	20.000,00
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2053 - Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - Upa 24 Hs			
Funcional: 0010.0302.0037			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
502	3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	658.000,00
503	3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	303	50.000,00
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2054 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - Caps			
Funcional: 0010.0301.0037			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
539	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	496	35.000,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Ação Social			
Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Ação: 2063 - Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente			
Funcional: 0008.0243.0040			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
658	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	835	8.700,00
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
Unidade: 2 - Departamento de Obras			
Ação: 2072 - Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Pública			
Funcional: 0015.0452.0045			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
767	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	507	7.000,00
TOTAL GERAL		**838.700,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:3D8CEED9

PROJUR
DECRETO Nº 257/2016 DATA: 28.07.2016

Ementa: dispõe sobre cancelamento de empenhos de Restos a Pagar do Exercício de 2015 e anteriores, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
DECRETA:
Art. 1º Ficam cancelados os saldos remanescentes dos empenhos abaixo relacionados devido as solicitações por memorandos especificados.

N° EMPENHOS	FORNECEDORES	VALOR	MEMORANDO
10997/2015	LUCIUS MENDES COLTRI	823,20	2013005473
12489/2015	EDMAR DE LIMA	752,00	2013005473
7354/2015	STOPETROLEO S.A. - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO	72,56	2013005473
7368/2015	STOPETROLEO S.A. - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO	14,01	2013005473
4090/2015	VIAÇÃO GARCIA S.A.	17,62	2013005473
1034/2015	GUAIRA CARTORIO DE REGISTRO TITULOS E DOC.	360,00	2013005473
6296/2015	GUAIRA CARTORIO DE REGISTRO TITULOS E DOC.	475,00	2013005473
6302/2015	VIAÇÃO UMUARAMA LTDA	1,69	2013005473
8994/2015	COPEL TELECOMUNICAÇÃO S/A	520,58	2013005473
9090/2015	DELTA AUTO CENTER LTDA	21,41	2013005473
9091/2015	DELTA AUTO CENTER LTDA	104,31	2013005473
10214/2015	CASA DOS PARAFUSOS ARAPONGAS LTDA	160,46	2013005473
10220/2015	LIQUI GUAIRA COMERCIO DE GAS LTDA - ME	407,20	2013005473
10221/2015	CONSTRUA TRANSPORTES E COM LTDA	61,44	2013005473
10222/2015	CASA DOS PARAFUSOS ARAPONGAS LTDA	60,48	2013005473
10224/2015	CASA DOS PARAFUSOS ARAPOMNGAS LTDA	49,47	2013005473
12490/2015	AUTO MECÂNICA IMPACTO LTDA	159,80	2013005473
12491/2015	AUTO MECÂNICA IMPACTO LTDA	34,81	2013005473
3484/2015	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.;	1.222,48	2013005473
6237/2015	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.	88,46	2013005473
8769/2015	DELTA AUTO CENTER LTDA	104,31	2013005473
8770/2015	DELTA AUTO CENTER LTDA	46,32	2013005473
13090/2015	VIAÇÃO UMUARAMA LTDA	1.802,76	2013005473
13932/2015	VIAÇÃO GARCIA LTDA	96,05	2013005473
13942/2015	VIAÇÃO GARCIA LTDA	96,05	2013005473
5248/2014	SCHLLEMER SEGURANÇA LTDA - ME	857,50	2013005473
3660/2015	MARCELO ARISTIDES LIMA	19,65	2013005473
11566/2015	GUAIRA CARTORIO DE REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS	475,00	2013005473
12734/2015	NELSON PEREIRA SALES	352,15	2013005473
12738/2016	M. L. DOS SANTOS MORONI	258,00	2013005473
13619/2015	GUSTAVIO H. MAGNANI FERREIRA E CIA LTDA	994,43	2013005473
13633/2015	GUSTAVO H. MAGNANI FERREIRA E CIA LTDA	16,05	2013005473
13751/2015	GUAIRA CARTORIO DE REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS	20,00	2013005473
TOTAL			**10.545,25**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:81216981

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3280/2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella**, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Inciso I do Art. 6º da Lei n.º 950 de 26/11/2015 – LOA, Publicado 28/11/2015;**

LEI

Art. 1.º - Abrir no orçamento programado no Município para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais),** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

10 – Fundo de Saúde Municipal de Guaraniaçu
10.01 – Departamento de Saúde
1030210012.076000 – Consorcio Intermunicipal SAMU Oeste - CONSAMU
3.1.71.70.00.0000 – Rateio P/ Partic. em Consorcio Público – 303.....167.500,00
3.3.90.46.00.0000 – Auxilio Alimentação – 303.....8.000,00
Total.....175.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o parágrafo 1.º, inciso III, do artigo 43, da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:**

10 – Fundo de Saúde Municipal de Guaraniaçu
10.01 – Departamento de Saúde
1030110012.038000 – Manutenção da Estratégia Saúde da Família
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC – 303.....175.500,00
Total.....175.500,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente o Cronograma de Desembolso a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:7667D05E

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL 069/2016

CONCURSO PÚBLICO 001/2015

CONVOCAÇÃO N.º 024/2016

O Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná, Sr. Juraci Ronaldo Cazella, CONVOCA a abaixo relacionada aprovada em Concurso Público, conforme Edital n.º 054/2015 , homologado pelo Edital 023/2016, para comparecer munida de documentos conforme o constante no respectivo Edital do Concurso, na **Secretaria de Administração e Planejamento - Departamento de Recursos Humanos,** com a finalidade de assumir em Estágio Probatório, o cargo relacionado no ANEXO I, o qual passará a fazer parte do presente Edital.

O não comparecimento no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste, implica em renúncia do direito de nomeação, observando os requisitos estabelecidos em Edital e demais combinações legais.

Guaraniaçu, 28 de julho de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL N.º 069/2016

CONCURSO PÚBLICO 001/2015

CONVOCAÇÃO N.º 024/2016

MEDICO(A) CLINICO GERAL (ESTATUTÁRIO)

SORAYA ARGENTON RAHMAN;

Guaraniaçu, 28 de julho de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:93DEEB36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 036/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2016

Objeto: Aquisição de pão francês, destinados à merenda escolar e para utilização nas diversas secretarias municipais requisitantes.
Data da sessão de abertura: 15/08/2016
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: adm.iguatu@hotmail.com.
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 28 de julho de 2016.

ANA LUCIA DE SOUZA
Pregoeira

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:255E0B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 177/2016, DE 28 DE JULHO DE 2016.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.886,18 (dois mil oitocentos e oitenta seis reais e dezoito centavos) conforme especificado abaixo.

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAENTO.
06.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAENTO.
04.12200022007 Manutenção do Departamento de Administração
0402.3390390000 510 – 03 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R$ 2.886,18
TOTAL R$ 2.886,18

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de superávit da Fonte: 510 - Taxas Exercício Poder de Polícia no valor de R$ 2.886,18 (dois mil oitocentos e oitenta seis reais e dezoito centavos) - previsto no art. 43 incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:46BB83DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 622/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISLENE LOPES DE MATTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 27 de julho de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISLENE LOPES DE MATTOS,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.219.093-2 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 224.575.178-77, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, nomeada através da Portaria nº. 355/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de julho de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de julho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E632FCC7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 623/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR HERALDO FERREIRA LEÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 27 de julho de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **HERALDO FERREIRA LEÃO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 996.292-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 059.639.663-53, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 434/2016, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de julho de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de julho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7F41DA55

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 624/2016

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDITH CÉLIA SOGARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 26 de julho de 2016, por um período de 04 (quatro) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **EDITH CÉLIA SOGARI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 421.246 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.867.509-77, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 049/2005 de 15 de fevereiro de 2005, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de julho de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de julho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:04D2720C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 625/2016

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LAÉRCIA FELISBERTA DA SILVA RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 11 de julho de 2016, por um período de 21 (vinte e um) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LAÉRCIA FELISBERTA DA SILVA RIBEIRO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.663.287-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.251.619-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 052/2008 de 28 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de julho de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de julho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:94C75EC4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 626/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARIA BENITES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 26 de julho de 2016, por um período de 10 (dez) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SANDRA MARIA BENITES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.709.323-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.887.869-13, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 053/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de julho de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de julho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:698E0408

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 627/2016

AUTORIZA O CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES, SR. ANESIO ANDERSON DE MORAES, VIAJAR A CIDADE DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES**, Sr. **ANESIO ANDERSON DE MORAES**, viajar a Cidade de Toledo, Estado do Paraná, no dia 29 de julho de 2016, acompanhado da delegação de atletas do Município, que irá disputar Campeonato Paranaense Cadete de Handebol, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de julho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6BE1C77D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 628/2016

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FONSECA BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 19 de julho de 2016, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FONSECA BORGES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.709.327-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 058.962.009-60, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 309/2015 de 15 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de julho de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de julho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A28EC1E6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 629/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A SERVIDORA MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;*

b) *o atestado Médico.*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 04 de julho de 2016, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA** a Servidora **MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.463.752-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.415.949-44, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 370/2011 de 27 de julho de 2011, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de julho de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de julho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:21FC1A22

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 630/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LEONE GONÇALVES KOYAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 20 de julho de 2016, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LEONE GONÇALVES KOYAMA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.950.834-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 224.729.018-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 346/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de julho de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de julho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0BE958C7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 631/2016

PRORROGA, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SONIA MARIA PARDINHO CERCI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 22 de julho de 2016, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SONIA MARIA PARDINHO CERCI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.761.054-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.202.249-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 047/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de julho de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de julho de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:97A9C27C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 060/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPORÃ E A EMPRESA A.J.S. BICUDO & CIA LTDA. – ME

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **A.J.S. BICUDO & CIA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ nº. 08.882.492/0001-06, denominada **CONTRATADA**, com sede na Rodovia PR-323, Lote Rural, 358-A, Zona 11 A, no Município e Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, representada pelo Sr. **Alexandre José da Silva Bicudo**, residente e domiciliado na Rua Indianópolis, 278, na cidade de Terra Boa, Estado do Paraná, portador do RG nº 34.565.008-06/SSP-SP e CPF 334.649.268-00. Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 060/2015, decorrente da Tomada de Preços nº 002/2015-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alterada a Cláusula Sexta do referido contrato, fixando novo prazo de vigência, que passa ser 31/12/2016, com base no que dispõe o § 1° do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA
E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 27 de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Contratada:
A.J.S. Bicudo & Cia LTDA. - ME
ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA BICUDO
Representante

Testemunhas:

_____
Nome:
Rg n°:

_____
Nome:
Rg nº

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7704E12C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO 04 CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.312/2010, em ATA nº. 217/2016.

CONSIDERANDO:
A plenária realizada no dia vinte e oito de julho de dois mil e dezesseis, 28/07/2016;

RESOLVE:

· **Art.1º.** Aprovar a Comissão intersetorial de acompanhamento do Plano Decenal de Assistência Social 2016 – 2026, composta pelos seguintes representantes: Secretaria Municipal de Assistência Social: Larissa Aparecida Monteiro Machado; Secretaria Municipal da Saúde: Valéria Pereira Tavares Basseto; Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal: Sueli Romanini; Lar São Vivente de Paula: Demilce Rossetti do Carmo; Sociedade Emanuel: Aleri Ferreira da Luz e Pastoral da Saúde: Catarina Rocha da Cruz;

· **Art. 2º.** Aprovar o acompanhamento do Plano Decenal de Assistência Social 2016 - 2026;

· **Art. 3º.** Aprovar o monitoramento de atualização do Sistema de informação junto ao MDS do Programa BPC na Escola;

· **Art.4º.** Aprovar a continuidade das oficinas e projetos que estão sendo executados no âmbito da Assistência Social Municipal.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itambaracá, 28 de Julho de 2016.

LARISSA APARECIDA MONTEIRO MACHADO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:40BF960A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO ALTERAÇÃO DE RESULTADO PP SRP 012 2016

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE PREGÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2016; Proc. Administrativo: nº 026/2016. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de fórmulas alimentares infantis, leite de soja e alimento de soja com sabor e Fraldas Geriátricas para Munícipes carentes. O Município de Itambaracá torna público a alteração no resultado final referente à Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: W.A.Marques & Marques Ltda-Me, CNPJ: 13.786.783/0001-22 com o valor de R$ 13.840,00 (treze mil e oitocentos e quarenta reais); Nutriport Comercial Ltda, CNPJ: 03. 612. 312/ 0005 - 78, com o valor de R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais); e Merco Soluções em Saúde Ltda, CNPJ: 05.912.018/0001-83, com valor total de R$ 1.014,00 (hum mil e quatorze reais).

Itambaracá PR, 28 de julho de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:28C7D962

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2016

MODALIDADE DISPENSA Nº 04/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: EDER CARLOS BATISTA DOS SANTOS ME
OBJETO: Aquisição de um coletor de assinatura para uso na Agencia do Trabalhador e duas impressoras multifuncionais para o CREAS e CONSELHO TUTELAR.
DO VALOR: R$ 5.610,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS)
DATA DA ASSINTURA: 27 de juLho de 2016
DA VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:4B6343BE

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 04/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento nas disposições do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alicerçado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando Contratação de empresa para aquisição de 01 coletor de assinatura e duas impressoras, em favor da empresa **EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA-ME, CNPJ Nº20.021.875/0001-87- *R$ 5.610,00(cinco mil seiscentos e dez reais),*** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.

Itaperuçu, 27 de julho de 2016

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:390AA2C5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 86/2016
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 12/2016.
CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE ITAPERUÇU.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO GENESIS BRASIL – CNPJ 20.157.028/0001-44
OBJETO: Contratação de empresa para realização de palestras – Formação Continuada dos Professores
DO VALOR: R$ 17.940,00 (DEZESSETE MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 21 de JULHO de 2016.
DA VIGENCIA: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:82290DEB

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 12/2016

Objeto: Contratação de empresa para realização de palestras – Formação Continuada dos Professores

Fundamentação Legal: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: R$ 17.940,00 (Dezessete mil novecentos e quarenta reais).

Despacho: Determino e ratifico (artigo 26 da Lei 8.666/93) a inexigibilidade de licitação pública para a contratação da empresa **INSTITUTO GENESIS BRASIL - CNPJ 20.157.028/0001-44.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, aos **21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2016**.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:6DCD8D7A

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº50/2016 PROCESSO Nº77/2016

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para **"MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E VIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, E FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSUMOS PARA A REFERIDA MANUTENÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I." TIPO MENOR PREÇO GLOBAL,** de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia 10 de agosto de 2016, às 09:hs30min.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com, bem como pelo site do Município. Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação, com o protocolo dos envelopes até as 08:30hs do dia 10 de agosto de 2016 no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Itaperuçu. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 28 de julho de 2016.

CINTIA STRESSER FARIA
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:E2C6DF87

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2016 PROCESSO Nº 55/2016

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade **"Contratação de Empresa para executar Manutenção corretiva sob demanda e preventiva mensal de Relógio Ponto MARCA:** HENRY, **MODELO:** PRISMA**, com eventual fornecimento de peças". – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE,** de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2016**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia 10 de agosto de 2016, às 14:hs30min.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante site do Município www.itaperucu.pr.gov.br. Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação, com o protocolo dos envelopes até as 14:30hs do dia 10 de agosto de 2016 no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Itaperuçu. Maiores informações através do

telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 28 de julho de 2016.

CINTIA STRESSER FARIA
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:4CD1518B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 152/2016 DA LICITAÇÃO 074/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 067/2016

EXTRATO DO CONTRATO 152/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 074/2016
Pregão Presencial nº 067/2016
OBJETO: Duas (02)Impressoras, multifuncional marca Epson, modelo Ecotank L575 para o Cras - Centro de Referencia da Assistência Social..
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Sz Byte Informatica Ltda-Me
Valor unitário: R$ 2.082,00..
Valor global: R$ 4.164,00.
Dotação orçamentária:
09010824408012052339036000778 2401
09010824308014205344905200782 2561
09010824308014205344905200778 2562
VIGÊNCIA: 29.07.2016 a 27.08.2016.
DATA DA ASSINATURA: 28.07.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

SZ BYTE INFORMATICA LTDA-ME
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:BD16B646

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 528/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora pública municipal **Sra. ANDREIA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA**, portadora do RG. nº. 7.350.181-4-Pr, ocupante do cargo de assistente de informática, para prestar serviços no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, para desempenhar a função de Operadora do Cadastro Único do Governo Federal, a partir de 01/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 27 de julho de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6196ED01

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 529/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CANCELAR a Portaria nº. 480/2015, de 06/07/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/07/2016, edição 1038, código identificador: 3136D90C, referente ao pagamento de diária para arcar com as despesas de alimentação, concedida à servidora Margarete Gabriel de Oliveira, face não ter realizado o deslocamento.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 28 de julho de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D075BF68

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 530/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CANCELAR a Portaria nº. 527/2015, de 26/07/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/07/2016, edição 1052, código identificador: 516DA83C, referente ao pagamento de diária para arcar com as despesas de alimentação, concedida ao servidor Luis Augusto da Silva, face não ter realizado o deslocamento.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 28 de julho de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C5C34614

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 531/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor público municipal **Sr. ANTONIO LIMA DA SILVA**, portador do RG. 7.142.155-4 -Pr., para desempenhar a função de coordenador de transporte dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como também ser responsável pelo encaminhamento das solicitações de diárias a serem concedidas aos servidores da referida área, a partir de 01 de agosto de 2016, até ulterior deliberação, ficando revogada a Portaria 213/2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 28 de julho de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:84F7EF59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
CONTRATO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA

Pelo presente instrumento, de um lado como **CONTRATANTE**, a **CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 00.402.320/0001-78, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Alameda David Carneiro, nº 390, Centro, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Executiva, Vereador Sr. MARIO JORGE PADILHA SANTOS, e de outro como **CONTRATADO** a empresa Extinpragas Sarnick Ltda - ME, CNPJ n° 04.090.753/0001-96, com sua sede na Rua Coronel Dulcídio Pereira, nº 19, Centro, Lapa, Paraná, têm justo e contratado o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Nos termos da Dispensa de Licitação aberta pelo CONTRATANTE, sob nº 034/2016, de acordo com a Lei 8666/93, Art. 24, inc. II, cujo objeto é a prestação de serviços gerais, a CONTRATADA teve sua proposta, considerada como a mais conveniente e adequada aos interesses ali objetivados:

SERVIÇOS	QTDE HORAS MENSAL	VALOR P/HORA R$	VALOR TOTAL MENSAL
AUX. DE SERV. GERAIS	200	12,50	2.500,00
TOTAL			2.500,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços serão contratados conforme a necessidade da Câmara, não existindo por parte do CONTRATANTE qualquer obrigação no uso das horas contratadas, seja total ou parcialmente.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica a critério da CONTRATADA, o número de prestadores necessários à realização dos serviços, respeitadas a legislação específica.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A prestação de serviços deverá iniciar-se em até 03 (três) dias, contados da data de recebimento da ordem de serviço emitida pela CONTRATANTE, correspondente a assinatura do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - Os Prestadores de Serviços deverão apresentar-se uniformizados e asseados, portando crachá com foto e demais informações que permitam sua identificação.

PARÁGRAFO QUINTO - Fica vedada a sub-contratação de outra empresa para a prestação dos serviços oriundos do presente.
PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATADA obriga-se a remunerar os Prestadores de Serviço já incluso nesta remuneração o descanso semanal remunerado e futuras verbas rescisórias:

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA compromete-se a pagar aos Prestadores de Serviço, as suas expensas, além do salário mensal condizente com o determinado/deliberado pelos sindicatos da categoria em questão, os adicionais de periculosidade, insalubridade e adicional noturno, para aqueles que fizerem jus aos mesmos.

PARÁGRAFO OITAVO - Os prestadores de serviço deverão cumprir uma jornada diária máxima de 08:00 horas, no período diurno, salvo determinação em contrario.

PARÁGRAFO NONO - A responsabilidade pela qualificação ou capacitação dos prestadores de serviços é de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, ficando esta, responsável pela inabilidade ou incapacidade destes.

CLÁUSULA SEGUNDA – Será incorporada a este contrato, mediante TERMO ADITIVO, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nos serviços, especificações, prazos ou normas gerais de serviço do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO - Pelos serviços prestados, a CONTRATADA receberá, mensalmente, os valores correspondentes às horas efetivamente trabalhadas no mês anterior, de acordo com os valores/hora contidos na CLÁUSULA PRIMEIRA, até valor máximo mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal no 1º (primeiro) dia útil do mês subseqüente, em requerimento protocolado nesta Casa de Leis, relativo aos serviços pertinentes, e o pagamento dos valores dos serviços objeto deste, serão efetuados pela CONTRATANTE até dez dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA obriga-se a apresentar, juntamente com a Nota Fiscal as Certidões de Regularidade e comprovante de recolhimento de INSS, Receita Federal, FGTS e Receita Municipal, cópia de GPS quitada, do FGTS quitado e cópia da Relação de Empregados (RE) do FGTS, acompanhadas da Declaração de Fidelidade aos Originais, como condição para o pagamento das faturas. Tais cópias deverão corresponder à competência do serviço prestado (mês subseqüente em que o serviço foi prestado*)*. Bem como apresentar mensalmente cópias de recibos de salários, décimo terceiro salário e férias dentre outras verbas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento dos serviços prestados no corrente mês, somente, será efetuado mediante a apresentação pela CONTRATADA, do comprovante de recolhimento das contribuições sociais e previdenciárias referentes ao mês anterior, bem como, do pagamento dos Prestadores de Serviço, ficando sustado o repasse dos valores devidos até a sua efetiva comprovação.

PARÁGRAFO QUARTO - Na importância acima referida estão computadas todas as despesas com obrigações sociais e de equipamentos de proteção individual aos prestadores de serviços, bem como todas as despesas necessárias para a execução do objeto contratado incluindo despesas com alimentação, salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como qualquer outra despesa acessória aqui não especificada e que se fizer necessária ao cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional no decorrer da vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE E ADITAMENTO - O valor contratado não terá reajuste.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA - O contrato terá vigência por 60 (sessenta) dias à partir de sua assinatura, podendo, a critério da contratante ser prorrogado por mais 30 (trinta dias).

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS - As despesas decorrente deste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.02.01.01.031.0018.2121.0000.3.3.90.39.78.(Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – limpeza e conservação).
CLÁUSULA SÉTIMA – Não será gerado nenhum vinculo de natureza trabalhista entre a Câmara Municipal da Lapa e o funcionário que for designado pela contratada para prestar os serviços, devendo, portanto, o funcionário estar devidamente registrado de acordo com as normas trabalhistas.
PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada se responsabiliza civil e criminalmente pelos serviços prestados através de seus funcionários, se responsabilizando também no que tange a questões de ordem trabalhista, tributária e previdenciária, isentando, neste ato a contratante de todo e qualquer dano, reclamação ou indenização oriunda do presente contrato, sendo que o presente contrato não ira gerar vinculo trabalhista com o profissional que prestará o serviço sendo que, desde já ficara a contratante responsável por indenizar a contratante por contratação de procurador especializado caso a mesma tenha que se defender judicial ou extrajudicialmente, bem como também deverá arcar com custos de eventual condenação de natureza trabalhista ou indenizatória.

CLÁSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Caberá a Contratada:

a) A CONTRATADA será responsável pelos encargos sociais, taxas, impostos e quaisquer outros tributos que incidirem sobre os serviços prestados, bem como, a responsabilidade, no tocante, a vinculo empregatício, obrigações previdenciárias, reclamações trabalhistas e ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos Prestadores de Serviço.

b) A CONTRATADA assume o compromisso formal de executar todas as tarefas objeto do presente contrato com perfeição e acuidade, mobilizando, para tanto, profissionais capacitados e submetidos a prévio treinamento.

c) Não existe subordinação entre os Prestadores de Serviço e a Contratante, devendo esta, no caso de imperfeição do serviço, reportar-se a Contratada para que tome as providências cabíveis.

d) Todos os Prestadores, colocados em serviço pela Contratada deverão utilizar equipamentos de proteção individual (**Epis**), bem como os acessórios de segurança indispensáveis ao desempenho de suas tarefas, quando necessário, os quais correrão as suas expensas.

e) A CONTRATADA obriga-se a substituir os prestadores de serviços sempre que necessário no prazo máximo de 24 horas.

f) A CONTRATADA deverá providenciar todas as Licenças e Franquias, bem como o pagamento dos emolumentos prescritos em Lei e zelar pela observação da postura necessária à prestação dos serviços.

g) A CONTRATADA deverá, sempre que necessário prestar o devido apoio logístico e administrativo na realização dos serviços.

h) As ferramentas de trabalho e transporte serão de responsabilidade da Contratada.

i) A CONTRATADA responsabiliza-se por eventuais danos causados pelos Prestadores de Serviços as máquinas ou equipamentos pertencentes ao Patrimônio da Câmara colocado a sua disposição para a execução de suas tarefas.

j) Colocar à disposição da CONTRATANTE prestadores de serviço com habilitação profissional dentro de sua área de atuação, efetuando todos os procedimentos necessários à execução das tarefas que lhes são atinentes, estipulando o serviço prestado por hora e não por procedimento;

k) Colocar à disposição dos prestadores de serviço equipamentos de segurança do trabalho, uniforme completo, inclusive calçados e crachás de identificação, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da assinatura do contrato;

l) Supervisionar e fiscalizar as atividades de seus prestadores de serviço, através de pessoal próprio.

m) Ressarcir o CONTRATANTE por eventuais danos causados a este ou a terceiros, por culpa ou dolo dos seus prestadores de serviço;

n) Coordenar os serviços a resolver todos os problemas oriundos deste contrato com os prestadores de serviço;

o) Cumprir o contrato, executando-o e apresentando qualidade, produtividade e resolvendo todas as questões pertinentes aos prestadores de serviço, respondendo por quaisquer danos ou prejuízos que estes vierem a dar causa;

p) Arcar com todas as despesas necessárias para a execução do objeto contratado, incluindo despesas com encargos sociais, previdenciários, fiscais, trabalhistas e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato;

q) Designar prestadores de serviço para executar o presente contrato, substituir por sua própria vontade a pedido dos mesmos e dispensá-los, devendo, no entanto, manter o número exigido pela CONTRATANTE;

r) Suprir com a substituição imediata, eventuais faltas dos prestadores de serviço da CONTRATADA, sem assunção de quaisquer encargos por parte do CONTRATANTE;

s) Responsabilizar-se pelo ônus de eventuais reclamatórias trabalhistas, encargos ou ações judiciais de qualquer ordem em decorrência do contrato firmado, sendo que, na hipótese do CONTRATANTE vir a ser acionado judicialmente pelos prestadores de serviço, a CONTRATADA compromete-se em requerer a exclusão da lide do CONTRATANTE. Porém, se ao final de qualquer demanda judicial, houver condenação do CONTRATANTE, a CONTRATADA, desde já, responsabiliza-se expressamente em pagar o débito determinado pela sentença, custas processuais, honorários advocatícios, inclusive do procurador da contratante, no caso de contratação deste, caso não o faça, o presente contrato poderá ser rescindido automaticamente, sem prejuízo do devido reembolso;

t) Fornecer as ferramentas de trabalho e equipamento de proteção individual (EPI), bem como o transporte para locomoção dos prestadores de serviços;

u) Fornecer aos prestadores de serviços demais equipamentos que se fizerem necessários e solicitados;

v) Comprovar o registro de todos os Prestadores de Serviço colocados à disposição do CONTRATANTE, caso não o faça, ficará impedido de receber os serviços prestados pelos que estiverem irregulares, até sua regularização;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
Caberá à CONTRATANTE:

a)Reportar-se à CONTRATADA, no caso de imperfeição do serviço, para que esta tome as providências que o caso exige, pois não existe subordinação entre os Prestadores de Serviços e a Contratante;

b)Fiscalizar, através da Diretoria Geral, se o contrato está sendo cumprido a contento e, se não estiver, deverá fazer reclamação por escrito, à diretoria ou ao coordenador dos serviços designado pela CONTRATADA, que se fará presente, sempre que houver atividade dos prestadores de serviços no local do trabalho, acompanhando e coordenando os trabalhos do grupo;

c)Requerer substituição dos prestadores de serviço que não cumprirem o contrato;

d)Efetuar o pagamento à CONTRATADA pelos serviços prestados, respeitando o prazo estabelecido e as demais cláusulas contratuais.

e) Comunicar, a CONTRATADA, no caso de dispensa de Prestadores de Serviço com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que esta possa dar o aviso prévio ao mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VEDAÇÃO - É vedado ao CONTRATANTE dar ordens aos prestadores de serviço da CONTRATADA, dispensá-los para o trabalho, determinar horários extras e designar tarefas, bem como efetuar pagamento a qualquer título, resolver, ou tentar resolver qualquer assunto relacionado ao cumprimento deste contrato, diretamente com os prestadores de serviço que executarão as atividades contratadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO
O contrato poderá ser alterado na forma prevista no artigo 65 e parágrafo da Lei n.º 8.666/93 - das Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO - A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições comprovadas na dispensa de Licitação que lhe corresponde.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

1.O presente instrumento poderá ser rescindido, bilateralmente, a qualquer tempo, recebendo a CONTRATADA, nesta hipótese, o valor dos serviços prestados, até a data da ordem de paralisação do mesmo, excluindo o montante das multas a pagar.

2•O contrato poderá ser rescindido unilateralmente:

a) Pela CONTRATANTE mediante aviso por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, sem que seja obrigado a responder por ônus ou prejuízos resultantes, salvo o regularmente devido à CONTRATADA, excluindo o montante das multas a pagar;

b) Pela CONTRATANTE, independentemente de interpelação judicial ou, sem que assista à adjudicatária direito à indenização, quando esta:

I •Não cumprir quaisquer das obrigações assumidas;

II •Não recolher no prazo determinado as multas impostas;

III •Transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte sem anuência da Administração;

IV •Em caso de falência ou concordata da contratada;

c) Pela CONTRATANTE, independentemente de interpelação judicial ou extra judicial, sem que assista à adjudicatária direito à indenização, quando o termo final do prazo contratual,

f)Em caso de inadimplência contratual, que resulte em rescisão contratual, estarão ambas as partes sujeitas às conseqüências descritas na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - Na vigência deste contrato, a CONTRATADA estará sujeita as seguintes sanções administrativas:

I - Advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais a CONTRATADA tenha concorrido.

II - Aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, nos seguintes casos:

a) quando os serviços não forem executados de acordo com as propostas apresentadas ou contratos firmados;

b) quando se negar a corrigir deficiências ou se negar a refazer os serviços solicitados pela CONTRATANTE;

c) pela inexecução total ou parcial do que foi proposto e contratado;

d) pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente.

III - Suspensão do direito de licitar, num prazo de até 2 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta cometida.

IV - Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para efeito das sanções previstas nas alíneas 12.01.05, 12.01.06 e 12.01.07 fica exclusivo critério da CONTRATANTE a definição do que sejam " pequenas irregularidades" , "gravidade da falta cometida " e " falta grave", sem prejuízo do que estipulam os arts. 87 e 88 e incisos da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de aplicação de multa, a CONTRATADA será notificada, por escrito, da referida sanção administrativa, tendo ela o prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, para recolher a importância à Tesouraria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

PARÁGRAFO QUARTO - As penalidades previstas não serão aplicadas no caso de falta de providências por parte da CONTRATANTE na observância de suas obrigações, que diretamente influam no cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou ainda, no caso de força maior devidamente comprovado.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação dessas sanções administrativas serão admitidos os recursos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: -

Para efeitos obrigacionais, à proposta apresentada pela contatada integra o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, como renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pro duas testemunhas.

Lapa 27 de julho de 2016.

CAMARA MUNICIPAL DA LAPA
Contratante

EXTINPRAGAS SARNICK LTDA – ME
CNPJ N° 04.090.753/0001-96
Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:521D97FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2015

O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ SOB Nº 11.412.547/0001-10, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. EDNA FEDALTO BORA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALÍMENTÍCIOS PARA ATENDER PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR, ITENS 03, 09, 10, 12, 14, 15, 18, 20, 26, 28, 37, 38, 39, 49, 50, 52, 54, 55, 60, 61, 62, 64, 65, 70, 76, 79, 110, 120, 121, 123, 126 E 127.
VALOR GLOBAL: R$ 491.282,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E HUM MIL E DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 18/07/2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:57438EBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ SOB Nº 03.612.312/0005-78, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALÍMENTÍCIOS PARA ATENDER PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR, ITENS 90 E 91.
VALOR GLOBAL: R$ 27.640,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 18/07/2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D001DA22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS N° 095/2016

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 005/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: FARMÁCIA DROGA ÚTIL LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 05.620.952/0001-21, AQUI REPRESENTADA POR SUA SÓCIA SRA. GISELE DE ALMEIDA PIERIN.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS
VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), COM DESCONTO PERCENTUAL DE 2% (DOIS POR CENTO).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01- ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0032.2061.0000 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15%
500:3.3.90.32.00.001.303 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
DATA: 26/07/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:59C7242B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM LOCAÇÃO DE CILINDROS Nº 084/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2005
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ SOB Nº 35.820.448/0107-94, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR, SR. CARLOS EMILIO FUHRO.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA ENTRE 27/07/2016 E 26/10/2016.
DATA: 06 DE JULHO DE 2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:72DE6055

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1° ADENDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: LUIZ FERNANDO FREIRE WEBSTER, CNPJ SOB Nº 07.752.236/0001-23, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. LUIZ FERNANDO FREIRE WEBSTER.
OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE MARCA DO ITEM 36, PASSANDO A SER MARCA SANOBIOL.
DATA: 27/06/2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2D51AA6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/16

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é Aquisição de cortinas Blackout e varões para instalação na Escola Rural Dr. Vicente Machado, situada na Localidade de Rio de Areia, empresas vencedoras: ARTHUR LUNDGREN TECIDO S A CASAS PERNAMBUCANAS, CNPJ: 61.099.834/0129-54, no valor de R$ 1.259,82 (Hum mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos) e CASIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 79.203.881/0001-06, no valor de R$ 380,88 (Trezentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos).
Tal Dispensa encontra amparo legal no artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93, originando o Processo Nº.024/2016 DIL.

Lapa/PR, 28 de Julho de 2016.

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DEA6BDA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/16

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica pelo período de 03 (três) meses, para prestação de serviços profissionais de Médico Plantonista nas especialidades de Clínico Geral para a UPA (Unidade de Pronto Atendimento), Gineco-Obstetra, Anestesista e Auxiliar de Cirurgia para a Maternidade Municipal Humberto Carrano, contratado (a): ATENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 17.618.613/0001-90, no valor total de R$ 432.941,76 (Quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).

Tal Inexigibilidade encontra amparo legal no artigo 25 e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 020/16 IL.

Lapa/PR, 28 de Julho de 2016.

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:476321E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/16

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é Contratação de médico clínico geral plantonista para a UPA (Unidade de Pronto Atendimento) pelo período de 05 (cinco) meses, contratado: DR. DANILO HIROSHI SATO, no valor total de R$ 132.840,00 (Cento e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta reais).

Tal Inexigibilidade encontra amparo legal no artigo 25 e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 021/16 IL.

Lapa/PR, 28 de Julho de 2016.

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9CFFC8F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/16

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é Contratação de médico clínico geral plantonista para a UPA (Unidade de Pronto Atendimento) pelo período de 06 (seis) meses, contratado: DR. RODRIGO DE OLIVEIRA SALUSTIANO, no valor total de R$ 23.911,20 (Vinte e três mil, novecentos e onze reais e vinte centavos).
Tal Inexigibilidade encontra amparo legal no artigo 25 e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 022/16 IL.

Lapa/PR, 28 de Julho de 2016.

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E10F9334

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
Procedimento Licitatório nº 028/2014
Tomada de Preço nº 007/2014
Contrato Administrativo nº 060/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: GENIVAL DE ASSIS LEBRÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.375.114/0001-30, situada na Rua Kaigank, Chácara 86, Jardim Vitória, Campina da Lagoa - PR
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES.
NÚMERO: 6º Aditivo Contratual.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 028/2014 – Tomada de Preço n. 007/2014.
DATA DO ADITIVO CONTRATO: 30 de Junho de 2016.
VIGÊNCIA: 31 de Agosto de 2016.
VALOR TOTAL: Não haverá qualquer alteração de valores.
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:979C1884

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 241/2016

Sumula: Nomeia Conselho administrativo do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Laranjal – FUNPREVLAR e dá outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial o dispositivo no artigo 12 da LEI MUNICIPAL 016/2001, resolve e Nomeia:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para comporem o Conselho de Administração do Fundo de Previdência dos servidores Públicos de Laranjal – Funprevlar dentro das funções que lhe são atribuídas a seguir:

Nome	RG:	Função	Representante
Lincon Cesar Godoy de Lima	8.578.083-2	Presidente	Executivo
Ana Paula de Meira	9.050.320-0	1º Tesoureiro	Executivo
Damazio Ferreira de Andrade	5.952.263-9	Vice –Presidente	Legislativo
Adão Guilheverson B. Aragão	7.916.060-1	2º Tesoureiro	Servidores
Lubina Waligura dos Santos	3.588.870-5	1º Secretario	Inativos

Art. 2º - A movimentação financeira do Fundo ficara a cargo do Presidente e Tesoureiro.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 28 dias do mês de Julho de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:E1682EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 242/2016

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve Revogar

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 46/2016 de 01.03.2016 que designava a professora IVETE APARECIDA MENDES portadora da carteira de identidade sob n. 7.171.743-7, ao cargo de diretora da CRECHE PRÓ-INFÂNCIA DONA DELA, tornando a mesma sem efeito e retornando a servidora ao seu cargo de concurso de professora.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 28 dias do mês de julho de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:5BA95FB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 087.2016

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2016

Decreto nº 87/2016 de 18/07/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 46/2015 de 18/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 466.000,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03	SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA		
03.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
03.001.28.846.0027.0.004.		PRECATóRIOS JUDICIAIS	
86 - 3.3.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00
04	PROCURADORIA JURÍDICA-PROJUR		
04.001	PROCURADORIA JURÍDICA E DEPENDÊNCIAS		
04.001.02.062.0007.2.011.		MANUT. DE ATIVIDADES DE ASSISTêNCIA JURíDICA EM GERAL	
145 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
05	SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA		
05.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS		
05.003.20.608.0000.2.014.		PROGRAMA DE INCENTIVO AO SETOR AGROPECUáRIO	
193 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC		
06.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
06.001.12.361.0009.2.016.		MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	
235 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
244 - 3.1.91.13.00.00		01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
06.002	DIVISÃO DE ENSINO		
06.002.12.361.0009.2.018.		MANUTENçãO DO SISTEMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
284 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
07	SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA		
07.002	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
07.002.15.452.0012.2.028.		MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE VIAS PúBLICAS	
529 - 3.1.90.16.00.00		01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
07.004	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE		
07.004.15.452.0018.2.036.		MANUTENçãO DOS SERVIçOS DE LIMPEZA PúBLICA E COLETA DE LIXO	
633 - 3.1.90.16.00.00		01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
09	SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.005.08.244.0024.2.046.		MANUTENçãO DA ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL	
759 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
09.005.08.244.0024.2.080.		CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
801 - 3.3.90.30.00.00		31793 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA		
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.007.10.301.0025.2.053.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
872 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.000,00
883 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
10.007.10.301.0025.2.093.		MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER	
953 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
959 - 3.1.91.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
10.007.10.302.0025.2.057.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
1015 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
1019 - 3.1.90.16.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
1021 - 3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
1034 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10.007.10.304.0025.2.056.		MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA SANITáRIA	
1042 - 3.1.90.04.00.00	01303	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
1048 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
10.007.10.305.0025.2.055.		MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA EPIDEMIOLóGICA	
1070 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
1077 - 3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
11 SECRETARIA	DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT		
11.001	SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS		
11.001.04.122.0011.2.095.		ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESPORTES	
1093 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
1094 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
1098 - 3.3.90.30.00.00		01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
13	FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORP		
13.001	FUNREBOM-ADMINISTRAÇÃO		
13.001.15.452.0002.2.063.		IMPLANTAçãO, EQUIPAMENTO E MANUTENçãO DO FUNREBOM	
1144 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total Suplementação:			466.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
04	PROCURADORIA JURÍDICA-PROJUR		
04.001	PROCURADORIA JURÍDICA E DEPENDÊNCIAS		
04.001.02.062.0007.2.011.		MANUT. DE ATIVIDADES DE ASSISTêNCIA JURíDICA EM GERAL	
146 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
05	SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA		
05.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS		
05.003.20.608.0000.2.014.		PROGRAMA DE INCENTIVO AO SETOR AGROPECUáRIO	
189 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC		
06.002	DIVISÃO DE ENSINO		
06.002.12.365.0010.2.023.		MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	
357 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
07	SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA		
07.002	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
07.002.15.451.0017.1.076.		IMPLANTAÇÃO DA NOVA SINALIZAÇÃO URBANA	
522 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
07.002.15.452.0012.2.028.		MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE VIAS PúBLICAS	
525 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
07.004	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE		
07.004.15.452.0018.2.036.		MANUTENçãO DOS SERVIçOS DE LIMPEZA PúBLICA E COLETA DE LIXO	
631 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
09	SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.005.08.244.0024.2.046.		MANUTENçãO DA ASSISTêNCIA SOCIAL EM GERAL	

761 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
09.005.08.244.0024.2.080.		CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
785 - 3.1.90.04.00.00	31793	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
787 - 3.1.90.11.00.00	31793	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
10	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA		
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.007.10.301.0025.2.053.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
886 - 3.3.90.33.00.00	01303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
10.007.10.301.0025.2.059.		PROGRAMA SAúDE DA FAMíLIA	
927 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.000,00
930 - 3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
10.007.10.301.0025.2.096.		PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
980 - 3.1.91.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
10.007.10.302.0025.2.057.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
1014 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
1020 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
1023 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10.007.10.304.0025.2.056.		MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA SANITáRIA	
1045 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
11	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT		
11.001	SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS		
11.001.27.812.0011.1.075.		EXPANSÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	
1112 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
11.001.27.812.0011.2.026.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	
1116 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
13	FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORP		
13.001	FUNREBOM-ADMINISTRAÇÃO		
13.001.15.452.0002.2.063.		IMPLANTAçãO, EQUIPAMENTO E MANUTENçãO DO FUNREBOM	
1140 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
Total Redução:			466.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 18 de julho de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:08B06EBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2016

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 068/2016 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2016 – PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2016 – PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Mineração Porto Taquara Ltda.

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de horas máquinas (motoniveladora, trator, pá-carregadeira e escavadeira hidráulica), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total. R$
5	PÁ CARREGADEIRA HIDRÁULICA DE RODAS, MODELO 924 K, POTÊNCIA MÍNIMA DE 143 HP, TRAÇÃO 4 X 4, CAPACIDADE MÍNIMA DE CAÇAMBA DE 1,73 M³. INCLUSO OPERADOR E COMBUSTÍVEL	HR/MAQ	400	155,00	62.000,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto da presente licitação deverá estar disponibilizado no Pátio de Máquinas do Município no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solictação, o local da realização dos serviços será indicado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, deste Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

FORO: Comarca de Loanda – PR.

Loanda-PR, em 18 de julho de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

MARLI GRASSI BOTELHO
Mineração Porto Taquara LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:68CF53EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
ERRATA

No Extrato de Dispensa de Licitação nº 009/2016-L, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 14/07/2016, edição 1043.

Onde se: Lê:
Valor: R$ 7.100,00 (sete mil setecentos e cem reais)

Leia-se:
Valor: R$ 7.101,00 (sete mil cento e um reais)

Câmara Municipal de Lobato, aos 28 dias de Julho de 2016.

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:57A59CB2

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 710, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 86.877.743/0001/60, neste ato representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Presidente GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO, ratifica a DISPENSA da Licitação nº. 010/2016, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016

Contratada:
NEUSA SUTANA MANTOVANI
CNPJ/MF: 13.977.270/0001-07
Objeto do Contrato: SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA A SESSÃO SOLENE DE ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA.
Valor: R$ 1.680,00 (Mil seiscentos e oitenta reais)
Data da Assinatura e Vigência: A partir da data de sua publicação

Dotação orçamentária: 01.001.01.031.0022.2.001. – Manutenção da Câmara Municipal
33.90.39.00.00 –Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica

Foro: Comarca de Santa Fé

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2016.

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:F983C980

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 11.947/2009 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP, CNPJ: 22.627.453/0001-85**, domiciliado na Rua São Cristóvão, nº 57, Bairro Zona 08, no município de Maringá, Estado do Paraná, no valor de **R$ 1.984,50 (hum mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)** referentes à **aquisição de kit para detecção qualitativa do Antígeno Prostático Especifico (PSA) em soro pelo método imunocromatográfico para a utilização pela Secretaria Municipal de Saúde deste município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 28 de julho de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:15901DCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93**, Artigo 25°,** comunica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **WRNET LTDA - ME, CNPJ: 05.205.382/0001-03**, domiciliado à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 63, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)** referente à **contratação de empresa especializada para realizar manutenção de internet via fibra ótica para os seguintes prédios pertencentes à Administração Municipal de Mallet: Secretaria Municipal de Saúde; Casa da mulher; Posto de Saúde na Vila Caroline; CRAS; Conselho Tutelar e Secretaria de Ação Social.**

Contratada	R$ Total
WRNET LTDA - ME	R$ 16.200,00
TOTAL GERAL	R$ 16.200,00

Prefeitura Municipal de Mallet, 28 de julho de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:24514BDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 032/2016

Processo Administrativo: 173/2016

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

NÚMERO: 032/2016

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/07/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de uma caixa roll on roll off em atendimento ao Convênio nº 047483/2013.

Autoridade Competente:

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO:

MÁXIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓDULOS. – R$ 17.574,00

TOTAL GERAL – R$ 17.574,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:D79048A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 043/2015

O Prefeito Municipal de Mallet/PR, Sr. Rogério da Silva Almeida, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar possa que:

Diante das razões e fundamentos expostos no Processo em epígrafe e ainda por razões de interesse público, e, principalmente visando à economia processual e evitando a fragmentação de processos, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais disposições legais pertinentes decide:

REVOGAR o Processo Licitatório nº 337/2015, Inexigibilidade de Licitação 043/2016 para fornecimento de internet via fibra ótica para a Secretaria Municipal de Saúde; Casa da Mulher; CRAS e Secretaria

de Ação Social, bem como, para a sede do Conselho Tutelar, acordado mediante aditivo contratual de nº 001/2016.

Prefeitura Municipal de Mallet, 28 de julho de 2016.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:B6AC7467

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA 32 - 2016

HOMOLOGAÇÃO

Mato Rico – Pr, 28 de julho de 2016.

Do objeto: Aquisição de equipamento de informática (no-break) para Secretaria de Administração.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo de Dispensa de Licitação nº. 32/2016, em razão da urgência necessária do equipamento, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da proponente, Empresa **CASTRO EQUIPAMENTOSP/ ESCRITORIO ELE. ELETRONICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.401.018/0001-19 localizada na Avenida Capitão Índio Bandeira, 540 Centro – Campo Mourão-Estado do Paraná, na importância de R$ 3.670,00 (três mil seiscentos e setenta reais), pela contratação, conforme itens abaixo descritos:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	No break Premium PDV SenoidaL (GIL 1000VA + mód. 3x17ah)	UN	01	3.670,00	3.670,00

Conforme termos da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993 em seu artigo 24, inciso II, sendo a contratação imediata.

Encaminhe-se o procedimento para as providências necessárias.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:37075444

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 105/2016

SÚMULA – Nomeia membros para o conselho do FUNDEB

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - Os (as) Senhores (as) constantes abaixo representando os setores descritos para comporem o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para um mandato de 02 (dois) anos, de acordo com os Artigos 2º e 4º da Lei Municipal nº 248/2007 e Artigo 1º da Lei Municipal nº 323/2010.

SETOR	REPRESENTANTE	CPF	Membro
Poder Público Municipal	Ana Carla Humeniuk	083.509.689-07	Titular
	Marcelo Bednarczuk	050.534.929,99	Suplente
Poder Público Municipal	José Gmach Sobrinho	282.093.979-15	Titular
	Maria Simone Niclevicz	060.595.029-62	Suplente
Professores das Escolas Públicas Municipais	Ivone Chagas Taborda	748.421.619-49	Titular
	Rosangela Ap. B. do Nascimento	031.852.289-60	Suplente
Diretores das Escolas Públicas Municipais	Josiane da Rocha Antunes	024.135.649-00	Titular
	Elaine da Silva Hanicz	036.703.999-09	Suplente
Servidores Técnicos Adm. das Escolas Municipais	Osnei Schmura	023.840.379-35	Titular
	Jairo Pereira da Silva	058.941.019-01	Suplente
Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais	Elcio Pereira da Luz	870.425.419-87	Titular
	Elaine Pereira da Luz	031.208.779-99	Suplente
Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais	Anadir Aparecida Swiatoski	043.957.689-03	Titular
	Rosa Ap. G. dos Santos Cariel	876.807.779-34	Suplente
Estudantes da Educação Básica Pública	Cleonice Candido de Oliveira Ramos Nascimento	050.538.809-05	Titular
	Fabiano Sobota	115.339.719-60	Suplente
Estudantes da Educação Básica Pública	Vitor Stoski Ramos	415.822.718-60	Titular
	Sueli Ferreira Rodrigues	298.832.938-95	Suplente
Conselho Tutelar	Adriana Vidal Dos Santos Humeniuk	060.530.879-98	Titular
	Flademir Gonçalves Fernandes	060.598.889-76	Suplente
Conselho Municipal de Educação	Lucélia Dal Santo	792.960.929-49	Titular
	Maria Luiza Malamin	026.428.229-90	Suplente

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria 112/2014 de 24/07/2014 e as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 13 de Julho de 2016

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:7896BF2F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 02/2016
PROCESSO N. 24/2016

JOÃO MARCOS FERRER, Prefeito Municipal de Miraselva-PR, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra em aberto no Município de Miraselva o Edital Tomada de Preços n. 02/2016, do tipo menor preço, objetivando a **Aquisição um refrigerador vertical, destinado a Farmácia Básica do Hospital Municipal de Miraselva-Pr, com Recurso da Assistência Farmacêutica - Repasse Fundo a Fundo.** regendo-se pelas normas lei nº 8.666/93 e suas alterações e Diretrizes de Aquisição do BIRD (Conforme previsto pelo Art. 42 da Lei 8.666/93) e Acordo de Empréstimo 8201-BR.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 18/08/2016, às 09h30min.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Rua São Paulo, 10, centro, na cidade de Miraselva-Pr CEP: 86.615-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo fone (43) 3273-1177.

Miraselva-PR, 28 de Julho de 2016.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:1EE9D3F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 39/2016

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das suas atribuições, vem através deste **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa Nº 39/2016 e também **ADJUDICAR** o presente processo a favor da proponente J DEGRAF VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP, inscrito no CNPJ nº 78.280.617/0001-03, no valor de R$ 680,31 (seiscentos e oitenta reais e trinta e um centavos), referente à contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagem para deslocamento de servidor da Câmara Municipal de Palmeira para participação em curso em Brasília.

Palmeira, 28 de julho de 2016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:BDA640D7

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital de Resultado e Classificação Concursos Público nº 01/2014, devidamente homologado e publicado no dia 11 de março de 2015, **CONVOCA o candidato** abaixo relacionado a comparecer na Sede deste Legislativo, na Rua Cel. Vida, 211, Centro, na cidade de Palmeira/PR, para que, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação deste, comprove e apresente documentos previstos no **item 3 e subitens**, e **item 17.5 e subitens do Edital do Concurso**, bem como **Declaração de Bens em seu nome**. Todos os documentos deverão estar atualizados e devidamente autenticados, conforme solicitado no Edital.
Os Exames Médicos admissionais serão agendados e comunicados ao candidato convocado através de ofício com a respectiva data, local e horário da realização dos mesmos.

Nome	CPF	Cargo
João Eraldo Martins Padilha	004.147.559-36	Contador

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Julho de 2016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:740B280A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº.86/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4509/2015

Tendo em vista o cancelamento do item 08 da Ata de Registro de Preços Nº.12/2016, conforme processo administrativo nº 1776/2016 e o declínio da segunda colocada, fica através deste, convocada a terceira colocada para o item, **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, portadora do CNPJ nº. **85.477.586/0001-32**, para fornecimento do item ao respectivo preço registrado, respeitando os prazos e condições constantes na referida Ata de Registro de Preços e no edital do Pregão Eletrônico Nº.86/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:6D6B20CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.51/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2808/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para eventual aquisição sob demanda de material de limpeza e material de expediente visando atender as necessidades das diversas Secretarias do município
Dotação Orçamentária: 10.301.0022.6.167.
10.301.0022.6.167.
10.301.0022.6.167.
Empresas vencedoras: "**KELLY A. D. S. MINIOLI**" portadora do CNPJ nº. **21.782.356/0001-02** com o valor total de **R$ 19.723,65** (dezenove mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), Empresa **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME,** portadora do CNPJ nº. **12.119.539/0001-43** com o valor total de R$ **19.894,89** (dezenove mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos)**,** Empresa "**FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES"** portadora do CNPJ nº. **25.034.906/0001-58** com o valor total de **R$ 24.348,00** (vinte e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais).

Publique-se.

28 de julho de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:7381A8D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.51/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2808/2016

A Pregoeira do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para eventual aquisição sob demanda de material de limpeza e material de expediente visando atender as necessidades das diversas Secretarias do município
Dotação Orçamentária: 10.301.0022.6.167.
10.301.0022.6.167.
10.301.0022.6.167.
Empresas vencedoras: "**KELLY A. D. S. MINIOLI**" portadora do CNPJ nº. **21.782.356/0001-02** com o valor total de **R$ 19.723,65** (dezenove mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), Empresa **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME,** portadora do CNPJ nº. **12.119.539/0001-43** com o valor total de R$ **19.894,89** (dezenove mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos)**,** Empresa "**FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES"** portadora do CNPJ nº. **25.034.906/0001-58** com o valor total de **R$ 24.348,00** (vinte e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais).

Publique-se.

28 de julho de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:08EEA402

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.51/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4016/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA ATIVIDADES REALIZADAS NO NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA E CRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS. A abertura deu-se no dia 27 de julho de 2016, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, Direitos Humanos. **Dotação Orçamentária**: 15002082440024617833900000. **Fonte**: 31934. **Outros Serviços**: MATERIAL DE CONSUMO. **Empresas vencedoras**: CONSTRUPALM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, portadora do CNPJ: 13.650.067/0001-13 com o valor total de R$ 187,36 (cento e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), GRACZYKI & GRACZKI, portadora do CNPJ: 77.124.196/0001-50 com o valor total de R$ 129,84 (cento e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), ALEXANDRE SCHAMNE NETO, portadora do CNPJ: 03.471.903/0001-49 com o valor total de R$ 1.067,70 (um mil sessenta e sete reais e setenta centavos), ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS, portadora do CNPJ: 12.119.539/0001-43 com o valor total de R$ 287,99 (duzentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos), BORNANCIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, portadora do CNPJ: 05.909.705/0001-40 com o valor total de R$ 4,50 (quatro reais e cinqüenta centavos) e a empresa: SOELI APARECIDA MAYER (ME), portadora do CNPJ: 00.734.615/0001-41 com o valor total de R$ 4.882,19 (quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos).Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

28 de julho de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:3463240C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.51/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4016/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA ATIVIDADES REALIZADAS NO NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA E CRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.
Dotação
15002082440024617833900000

Empresas vencedoras: CONSTRUPALM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, portadora do CNPJ: 13.650.067/0001-13 com o valor total de R$ 187,36 (cento e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), GRACZYKI & GRACZKI, portadora do CNPJ: 77.124.196/0001-50 com o valor total de R$ 129,84 (cento e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), ALEXANDRE SCHAMNE NETO, portadora do CNPJ: 03.471.903/0001-49 com o valor total de R$ 1.067,70 (um mil sessenta e sete reais e setenta centavos), ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS, portadora do CNPJ: 12.119.539/0001-43 com o valor total de R$ 287,99 (duzentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos), BORNANCIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, portadora do CNPJ: 05.909.705/0001-40 com o valor total de R$ 4,50 (quatro reais e cinqüenta centavos)e a empresa: SOELI APARECIDA MAYER (ME), portadora do CNPJ: 00.734.615/0001-41 com o valor total de R$ 4.882,19 (quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos).

Publique-se.

28 de julho de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:D2682151

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.51/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4016/2016

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA ATIVIDADES REALIZADAS NO NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA E CRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS. **Empresas vencedoras:** CONSTRUPALM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, portadora do CNPJ: 13.650.067/0001-13 com o valor total de R$ 187,36 (cento e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), GRACZYKI & GRACZKI, portadora do CNPJ: 77.124.196/0001-50 com o valor total de R$ 129,84 (cento e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), ALEXANDRE SCHAMNE NETO, portadora do CNPJ: 03.471.903/0001-49 com o valor total de R$ 1.067,70 (um mil sessenta e sete reais e setenta centavos), ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS, portadora do CNPJ: 12.119.539/0001-43 com o valor total de R$ 287,99 (duzentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos), BORNANCIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, portadora do CNPJ: 05.909.705/0001-40 com o valor total de R$ 4,50 (quatro reais e cinqüenta centavos)e a empresa: SOELI APARECIDA MAYER (ME), portadora do CNPJ: 00.734.615/0001-41 com o valor total de R$ 4.882,19 (quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos).O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após apresentação da nota fiscal.

Publique - se.

28 de julho de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:9A1001D8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 10.564 DE 28/07/2016 - REVOGA EDITAL 35/2016, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 49 da Lei nº 8.666/1993, e considerando informações contidas no processo protocolado sob nº 2257/2016,

Resolve:

Artigo 1º - Revogar o Edital nº 35/2016, modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de locação de lonas visando atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2.016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:9C15F725

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2016

Ata de Registro de Preços nº. 143/2016. Processo Nº. 2991/2016. Pregão Eletrônico Nº. 56/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: IDEAL GUAPO LTDA, CNPJ: 03.626.094/0001-05. Valor contratado: R$ 436.800,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e oitocentos reais). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de gasolina através de Posto de Combustível, para abastecimento de veículos pertencentes a frota Municipal. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 27/07/2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:7D9F180D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2016

Ata de Registro de Preços nº. 144/2016. Processo Nº. 2552/2016. Pregão Presencial Nº. 40/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: ANTONIO LUIZ DE PAULI - ME, CNPJ: 16.706.992/0001-07. Valor contratado: R$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais). Objeto: Eventual contratação sob demanda de empresa especializada, para prestação de serviços de locação de VAN Executiva e Ônibus Convencional, incluindo motorista e combustível, objetivando suprir as necessidades de transporte para atender programas, capacitação de servidores e projetos específicos pertinentes às Secretarias desta Prefeitura. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 10 (dez) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 28/07/2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:D58E4029

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2016

Ata de Registro de Preços nº. 145/2016. Processo Nº. 2552/2016. Pregão Presencial Nº. 40/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: EXPRESSO RODEX LTDA, CNPJ: 75.702.035/0002-52. Valor contratado: R$ 288.500,00 (duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais). Objeto: Eventual contratação sob demanda de empresa especializada, para prestação de serviços de locação de VAN Executiva e Ônibus Convencional, incluindo motorista e combustível, objetivando suprir as necessidades de transporte para atender programas, capacitação de servidores e projetos específicos pertinentes às Secretarias desta Prefeitura. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 10 (dez) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 28/07/2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:D17D961C

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 020/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA MPS N.º 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**	**Nº / ANO: 020/2016**
CNPJ: **07.681.157/0001-79**	Data: **27/07/2016**
VALOR: R$ 300.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, I, "b"**
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação:	
Migração do recurso aplicado no do Fundo BB Previdenciário RF IDKA2 TP, CNPJ 13.322.205/0001-35, vinculado a conta 21.382-9 da agência 0957-1, do Banco do Brasil, para o Fundo BB Previdenciário RF Títulos Públicos XII FI, CNPJ 25.069.955/0001-26, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O Comitê identificou "janela de oportunidade" com aplicação em um fundo 100% TP com rentabilidade compatível com a meta atuarial.	
Características dos ativos: Fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, cuja carteira está representada exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), com o objetivo de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA).	
Proponente: **LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68**	**Gestor/autorizador: Certificação-validade SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72 ANBIMA 23/03/2016**	**Responsável pela liquidação da operação: LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68**

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:E0874ABA

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL APLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E RESGATE - APR Nº 021/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA MPS N.º 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº / ANO: 021/2016**
Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**	
CNPJ: **07.681.157/0001-79**	Data: **27/07/2016**
VALOR: R$ 300.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, I, "b"**
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação:	
Migração do recurso aplicado no do Fundo BB Previdenciário RF IDKA2 TP, CNPJ 13.322.205/0001-35, vinculado a conta 15.588-8 da agência 0957-1, do Banco do Brasil, para o Fundo BB Previdenciário RF Títulos Públicos XII FI, CNPJ 25.069.955/0001-26, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O Comitê identificou "janela de oportunidade" com aplicação em um fundo 100% TP com rentabilidade compatível com a meta atuarial.	

Características dos ativos: Fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, cuja carteira está representada exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), com o objetivo de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA).		
Proponente: **LUIZ CARLOS DE CARVALHO** **590.677.729-68**	**Gestor/autorizador: Certificação-validade** **SIMONE FOLLADOR** **636.045.589-72** **ANBIMA 23/03/2016**	**Responsável pela liquidação da operação:** **LUIZ CARLOS DE CARVALHO** **590.677.729-68**

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:9C67EB33

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 022/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA MPS N.º 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**	**Nº / ANO: 022/2016**
CNPJ: **07.681.157/0001-79**	Data: **28/07/2016**
VALOR: R$ 20.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, IV**
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação:	
Resgate do valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) do Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo, CNPJ 13.077.415/0001-05, recurso este vinculado a conta 21.382-9 da agência 0957-1, do Banco do Brasil, para pagamento de consignações da competência Julho de 2016.	
Características dos ativos: Cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto.	
Proponente:	**Gestor/autorizador: Certificação-validade** / **Responsável pela liquidação da operação:**
LUIZ CARLOS DE CARVALHO **590.677.729-68**	**SIMONE FOLLADOR** **636.045.589-72** **ANBIMA 23/03/2016** **LUIZ CARLOS DE CARVALHO** **590.677.729-68**

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:AA496C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DECRETO Nº 10565 DE 28/07/2016 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 20.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Lei 3992/2015 – LOA 2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação		
13.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0000		Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.1033		Projeto de Calçadas, Meio Fio e Mobilidade
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		Valor R$ 20.000,00
		TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 20.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:		
06.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Finanças
06.001.00.000.0000.0000		Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2075		Manutenção das Atividades do Departamento Contábil e Financeiro
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		Valor R$ 20.000,00
		TOTAL A SER REDUZIDO: R$ 20.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:38069DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DECRETO Nº 10.569 DE 28/07/2016 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.500,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Lei 3992/2015 – LOA 2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação		
06.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Finanças
06.001.00.000.0000.0000		Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2075		Manutenção das Atividades do Departamento Contábil e Financeiro
4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		Valor R$ 1.500,00
TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 1.500,00		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:		
06.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Finanças
06.001.00.000.0000.0000		Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2075		Manutenção das Atividades do Departamento Contábil e Financeiro
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		Valor R$ 1.500,00
TOTAL A SER REDUZIDO: R$ 1.500,00		

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:E545E745

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DECRETO Nº 10.570 DE 28/07/2016 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 95.649,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.165 de 27/07/2016,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$

95.649,00 (Noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação		
11.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.157.		Terceirização do Transporte Escolar
3.3.90.39.00.00	1107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAS
		R$ 95.649,00
VALOR TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 95.649,00		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
11.001.12.122.0018.6.154		Manutenção das atividades do Departamento de Educação
3.3.90.30.00.00	1107	MATERIAL DE CONSUMO
		R$ 85.000,00
4.4.90.52.00.00	1107	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
		R$ 10.649,00
VALOR TOTAL A SER REDUZIDO: R$ 95.649,00		

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Julho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:41DE8886

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.571 DE 28/07/2016 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 243.543,30

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.163 de 27/07/2016,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 243.543,30 (Duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação		
11.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.155		Manutenção da Frota de veículos do transporte escolar - Caminhos da Escola
3.3.90.39.00.00	31122	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICAS R$ 24.879,30
3.3.90.39.00.00	1104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICAS R$ 18.664,00
11.001.12.361.0018.6.156		Combustível para manutenção da frota da Secretaria de Educação e do Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00	31013	MATERIAL DE CONSUMO R$ 200.000,00
VALOR TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 243.543,30		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
11.001.12.361.0018.6.155		Manutenção da Frota de veículos do transporte escolar - Caminhos da Escola
3.3.90.30.00.00	31122	MATERIAL DE CONSUMO R$ 24.879,30
3.3.90.39.00.00	31013	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAS
		R$ 200.000,00
3.3.90.30.00.00	1104	MATERIAL DE CONSUMO R$ 18.664,00
VALOR TOTAL A SER REDUZIDO: R$ 243.543,30		

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Julho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:1DB27396

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.572 DE 28/07/2016 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 115.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.161 de 27/07/2016,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial destinado a criação da seguinte dotação orçamentária no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 115.000,00** (Cento e quinze mil reais), destinados ao reforço e criação das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
14.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000		Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6.167		Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde
4.4.90.52.00.00	500	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
		Valor R$ 115.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Excesso de Arrecadação:		
Receita: 2.4.7.1.01.10.00.00	500	Valor R$ 115.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Palmeira. Estado do Paraná, em 28 de Julho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:9C4500DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 1º SEMESTRE - 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")		R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016
		Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	45.808.388,08	44.890.290,93
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	45.808.388,08	44.890.290,93
Interna	45.808.388,08	44.890.290,93
Externa	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	17.075.531,77	10.495.075,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.664.508,39	13.571.115,08
Demais Haveres Financeiros	1.790.659,71	2.385.902,67
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-379.636,33	-5.461.942,57

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	28.732.856,31	34.395.215,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	79.161.553,20	77.820.216,00
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	57,87	57,68
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	36,30	44,20
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	94.993.863,84	93.384.259,20
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	85.494.477,46	84.045.833,28
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL		
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	45.808.388,08	44.890.290,93
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	45.808.388,08	44.890.290,93
Interna	45.808.388,08	44.890.290,93
Externa	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,01	54.791,59
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.664.053,72	8.479.434,27
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016
		Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	143.234.653,37	143.234.653,37
Passivo Atuarial	143.234.653,37	143.234.653,37
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	33.860.587,83	36.540.366,41
Disponibilidade de Caixa Bruta	27.664,40	-48.710,90
Investimentos	33.833.686,90	36.589.840,78
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
(–) Restos a Pagar Processados	-763,47	-763,47
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	109.374.065,54	106.694.286,96
Comentários		
1 - Os resultados demonstrados podem sofrer alterações devido ao calendário de fechamento do SIM AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.		

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Andreia Brunosky Cherobim
Código Identificador:EA088A50

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - 1º SEMESTRE - 2016

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	79.161.553,20	77.820.216,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	17.415.541,70	17.120.447,52	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)-<19,80%>	15.673.987,53	15.408.402,77	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
Comentários			
1 - Os resultados demonstrados podem sofrer alterações devido ao calendário de fechamento do SIM AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.			

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Andreia Brunosky Cherobim
Código Identificador:ED4593AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 1º SEMESTRE - 2016

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-238.850,44	11.352.086,82
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	-238.850,44	11.352.086,82
Interna	-238.850,44	11.352.086,82
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	-238.850,44	11.352.086,82
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-679.246,77	33.538.204,05
Parcelamentos de Dívidas	-679.246,77	33.538.204,05
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	-679.246,77	33.538.204,05
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	-679.246,77	33.538.204,05
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	77.820.216,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00

De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	11.352.086,82	14,59
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	12.451.234,56	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	11.206.111,10	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.447.415,12	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	44.890.290,87	57,68
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 27/jul/2016 as 14h e 19m.		
Comentários		
1 - Os resultados demonstrados podem sofrer alterações devido ao calendário de fechamento do SIM AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.		

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Andreia Brunosky Cherobim
Código Identificador:8F01EFC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE - 2016

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.016

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		77.820.216,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	39.238.393,49	50,42
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	46.692.129,60	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	44.357.523,12	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	34.395.215,75	44,20
Limite definido por Resolução do Senado Federal	93.384.259,20	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.120.447,52	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	11.352.086,82	14,59
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	12.451.234,56	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	5.447.415,12	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 27/jul/2016 as 14h e 29m.		
Comentários		
1 - Os resultados demonstrados podem sofrer alterações devido ao calendário de fechamento do SIM AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.		

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Andreia Brunosky Cherobim
Código Identificador:FA2BBB9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO V - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - 3º BIMESTRE - 2016

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2015 (a)	Em 31/dez./2015 (b)	Em 30/jun./2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	45.808.388,08	45.808.388,08	44.890.290,93
DEDUÇÕES (II)	17.075.531,77	17.310.826,21	10.495.075,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.664.508,39	15.269.923,70	13.568.124,52
Demais Haveres Financeiros	1.790.659,71	2.420.538,84	2.385.902,67
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	379.636,33	379.636,33	5.458.952,01
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	28.732.856,31	28.497.561,87	34.395.215,75
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	28.732.856,31	28.497.561,87	34.395.215,75
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 1º Semestre (c-b)	Até o 1º Semestre (c-a)
VALOR		5.897.653,88	5.662.359,44
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			1.164.849,08
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2015	Em 31/dez./2015	Em 30/jun./2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	143.234.653,37	143.234.653,37	143.234.653,37
Passivo Atuarial	143.234.653,37	143.234.653,37	143.234.653,37
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	33.860.587,83	33.860.587,83	36.540.366,41
Disponibilidade de Caixa Bruta	27.664,40	27.664,40	-48.710,90
Investimentos	33.833.686,90	33.833.686,90	36.589.840,78
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	-763,47	-763,47	-763,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	109.374.065,54	109.374.065,54	106.694.286,96
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	109.374.065,54	109.374.065,54	106.694.286,96
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 27/jul/2016 as 15h e 12m.			
Comentários			
1 - Os valores demonstrados podem sofrer alterações em virtude do calendário de obrigações para envio de informações do SIM AM ao TCE-PR.			

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Andreia Brunosky Cherobim
Código Identificador:321466CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO V - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - 3º BIMESTRE - 2016

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.016/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2015 (a)	Em 31/dez./2015 (b)	Em 30/jun./2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	45.808.388,08	45.808.388,08	44.890.290,93
DEDUÇÕES (II)	17.075.531,77	17.310.826,21	10.495.075,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.664.508,39	15.269.923,70	13.568.124,52
Demais Haveres Financeiros	1.790.659,71	2.420.538,84	2.385.902,67
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	379.636,33	379.636,33	5.458.952,01
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	28.732.856,31	28.497.561,87	34.395.215,75
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	28.732.856,31	28.497.561,87	34.395.215,75
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 1º Semestre (c-b)	Até o 1º Semestre (c-a)
VALOR		5.897.653,88	5.662.359,44
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			1.164.849,08
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2015	Em 31/dez./2015	Em 30/jun./2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	143.234.653,37	143.234.653,37	143.234.653,37
Passivo Atuarial	143.234.653,37	143.234.653,37	143.234.653,37
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	33.860.587,83	33.860.587,83	36.540.366,41
Disponibilidade de Caixa Bruta	27.664,40	27.664,40	-48.710,90
Investimentos	33.833.686,90	33.833.686,90	36.589.840,78
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	-763,47	-763,47	-763,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	109.374.065,54	109.374.065,54	106.694.286,96
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	109.374.065,54	109.374.065,54	106.694.286,96
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 27/jul/2016 as 15h e 12m.			
Comentários			
1 - Os valores demonstrados podem sofrer alterações em virtude do calendário de obrigações para envio de informações do SIM AM ao TCE-PR.			

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Andreia Brunosky Cherobim
Código Identificador:5FB597C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DAS DESPESAS DE CAPITAL - 3º BIMESTRE - 2016

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			0,00	73.448,72	-73.448,72
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
		DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DE CAPITAL	26.422.430,97	8.078.722,43	3.069.684,02	5.005.676,41	18.343.708,54
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	26.422.430,97	8.078.722,43	3.069.684,02	5.005.676,41	18.343.708,54
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	(a-b) = -26.422.430,97	(b-e) = -8.005.273,71	-	-	(c-f) = -18.417.157,26
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 27/jul/2016 as 15h e 49m.					
Comentários					
1 - Os valores demonstrados podem sofrer alterações em virtude do calendário de obrigações para envio de informações do SIM AM ao TCE-PR.					

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Andreia Brunosky Cherobim
Código Identificador:5C1B782E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO X - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - 3º BIMESTRE - 2016

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2015 A 2090

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2015	7.542.439,39	2.764.789,22	4.777.650,17	30.435.624,19
2016	8.147.515,32	3.096.092,97	5.051.422,35	35.487.046,54
2017	8.774.887,00	3.564.112,75	5.210.774,25	40.697.820,79
2018	9.417.774,75	4.121.821,15	5.295.953,60	45.993.774,39
2019	10.071.814,91	4.482.196,21	5.589.618,70	51.583.393,09
2020	11.511.046,07	5.105.870,15	6.405.175,92	57.988.569,01
2021	11.969.379,42	5.671.239,27	6.298.140,15	64.286.709,16
2022	12.422.030,84	6.083.933,99	6.338.096,85	70.624.806,01
2023	12.877.827,30	6.584.309,71	6.293.517,59	76.918.323,60
2024	13.331.704,12	7.086.894,28	6.244.809,84	83.163.133,44
2025	13.783.421,12	7.649.076,58	6.134.344,54	89.297.477,98
2026	14.229.280,49	8.395.443,62	5.833.836,87	95.131.314,85
2027	14.657.887,39	8.940.387,00	5.717.500,39	100.848.815,24
2028	15.080.299,86	9.430.173,41	5.650.126,45	106.498.941,69
2029	15.499.463,52	9.888.808,98	5.610.654,54	112.109.596,23
2030	15.917.060,43	10.606.452,97	5.310.607,46	117.420.203,69
2031	16.317.464,09	10.828.388,42	5.489.075,67	122.909.279,36
2032	16.729.393,52	10.957.186,19	5.772.207,33	128.681.486,69
2033	17.159.136,69	11.080.338,21	6.078.798,48	134.760.285,17
2034	17.608.109,44	11.665.741,93	5.942.367,51	140.702.652,68
2035	18.049.738,78	11.788.097,01	6.261.641,77	146.964.294,45
2036	18.511.375,45	12.010.248,05	6.501.127,40	153.465.421,85
2037	18.988.240,64	12.176.221,96	6.812.018,68	160.277.440,53
2038	19.484.627,28	12.275.579,05	7.209.048,23	167.486.488,76
2039	20.002.712,35	12.226.549,29	7.776.163,06	175.262.651,82
2040	20.561.889,73	12.418.547,13	8.143.342,60	183.405.994,42
2041	21.140.812,15	12.372.344,26	8.768.467,89	192.174.462,31
2042	21.758.145,32	12.325.247,08	9.432.898,24	201.607.360,55
2043	22.416.256,56	12.216.166,81	10.200.089,75	211.807.450,30
2044	23.121.320,66	11.948.575,27	11.172.745,39	222.980.195,69
2045	19.146.527,98	11.777.953,35	7.368.574,63	230.348.770,32
2046	19.636.180,19	11.374.024,32	8.262.155,87	238.610.926,19
2047	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19

2048	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2049	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2050	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2051	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2052	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2053	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2054	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2055	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2056	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2057	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2058	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2059	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2060	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2061	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2062	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2063	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2064	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2065	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2066	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2067	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2068	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2069	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2070	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2071	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2072	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2073	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2074	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2075	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2076	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2077	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2078	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2079	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2080	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2081	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2082	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2083	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2084	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2085	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2086	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2087	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2088	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 27/jul/2016 as 15h e 51m.

Comentários

1 - Os valores demonstrados podem sofrer alterações em virtude do calendário de obrigações para envio de informações do SIM AM ao TCE-PR.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Andreia Brunosky Cherobim
Código Identificador:9BFE0599

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE - 2016

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	104.546.539,50
Previsão Atualizada	106.977.229,82
Receitas Realizadas	50.632.815,66
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.399.735,68
DESPESAS	
Dotação Inicial	104.546.539,50
Créditos Adicionais	14.405.462,23
Dotação Atualizada	118.952.001,73
Despesas Empenhadas	56.896.606,20
Despesas Liquidadas	45.792.875,56
Despesas Pagas	40.475.263,15
Superávit Orçamentário	4.839.940,10
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	56.896.606,20
Despesas Liquidadas	45.792.875,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	77.820.216,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	8.357.970,17
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	4.947.458,91
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	3.410.511,26

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		1.164.849,08	5.662.359,44	486,10
Resultado Primário		3.586.360,00	2.500.437,55	69,72
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	378.153,27	22,14	200.888,79	177.242,34
Poder Legislativo	2.246,53	0,00	0,00	2.246,53
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	15.585.064,58	4.748,18	7.213.380,82	8.366.935,58
Poder Legislativo	78.989,14	0,00	0,00	78.989,14
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	16.044.453,52	4.770,32	7.414.269,61	8.625.413,59

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	10.313.662,60	<18% / 25%>	30,28
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.231.793,89	60%	55,92
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	10%		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	1.235,08	-1.235,08
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	34.800,00	11.369,38

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.975.289,34	15,00	26,35

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido

em 27/jul/2016 as 16h e 09m.
Comentários
1 - Os valores demonstrados podem sofrer alterações em virtude do calendário de obrigações para envio de informações do SIM AM ao TCE-PR
2 - A aplicação mínima do FUNDEB na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental é de 63,59%, sendo considerado o valor de R$ 500.906,10 para as deduções relativas ao superávit, apurado conforme o processo administrativo 3616/2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

Publicado por:
Andreia Brunosky Cherobim
Código Identificador:933B5D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº.10.566 DE 28/07/2016 - SÚMULA: EXONERAR A PEDIDO O SERVIDOR GEOVANE ANTUNES, DO CARGO DE ZELADOR, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 4288/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor, **Geovane Antunes,** portador do R.G. nº. 8.281.862-6, inscrita no CPF sob o nº. 057.713.269-50, do cargo de *Zelador*, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Administrativa, do quadro de pessoal deste município, a partir de 28/07/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Julho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:F3F73C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº. 10.567 DE 27/07/2016 - DESTITUI DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO AMBIENTAL, A SERVIDORA SILMARA CARDOSO HIPÓLITO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando o processo administrativo sob nº. 4317/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica destituída do cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Saneamento Básico, a servidora pública municipal **Silmara Cardoso Hipolito,** portadora do RG nº. 9.947.902-7, inscrita no CPF nº. 065.412.439-64, a partir de 29/07/2016, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Julho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:0BE4BF49

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº. 10.568 DE 28/07/2016 - DESIGNA SERVIDORA SILMARA CARDOSO HIPÓLITO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA – PR.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando a Lei 3.944 de 19/08/2015, alterada pela Lei 4.167 de 27/07/2016, e

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada, a partir de 29/07/2016, a servidora **Silmara Cardoso Hipolito**, portadora do RG nº. 9.947.902-7 e CPF nº. 065.412.439-64, Bacharel em Tecnologia em Gestão Ambiental, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para exercer o cargo em Comissão de Controlador Geral do Município, passando sua lotação para a Controladoria Geral do Município, percebendo o valor equivalente ao símbolo CC-02, conforme o disposto na Lei 4.167 de 27/07/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Julho de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:0DF5E2B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12.349 DE 28/07/2016 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA CARLA BEATRIZ TURMINA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015, e considerando processo administrativo nº. 4316/2016, e

RESOLVE:

Art 1º: Conceder 15 dias de férias a partir de 29/07/2016 á 12/08/2016, referente ao período aquisitivo de 15/04/2014 à 14/04/2015 a servidora **Carla Beatriz Turmina**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal Gestão Publica.

Art 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Julho de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:65614607

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016
A Prefeitura do Município de Paranaguá, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o fim da suspensão do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de Pintinhos conforme Programa Galinha Caipira, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento. A sessão pública se realizará em 11 de agosto de 2016, as 09:00 horas. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 28 DE JULHO DE 2016

CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:CAA03F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Paranaguá, na pessoa de sua Presidente, torna público que o Exmo. Sr. Prefeito, Edison de Oliveira Kersten, recebeu o recurso administrativo interposto pela licitante MARIA VENITA LIPORINI EPP, de que trata o protocolado n. 25.595/2016 – referente à Concorrência Pública nº 001/2016, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão recorrida. Nada mais.

Paranaguá, 28 de julho de 2016.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:EFBEC7AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Paranaguá, na pessoa de sua Presidente, torna público que o Exmo. Sr. Prefeito, Edison de Oliveira Kersten, recebeu o recurso administrativo interposto pela licitante SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS-EIRELI, de que trata o protocolado n. 24.022/2016 – referente à Concorrência Pública nº 001/2016, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão recorrida. Nada mais.

Paranaguá, 28 de julho de 2016.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:472897C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.945

"Nomeia membros do Conselheiro Tutelar de Paranaguá."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 26.161/2016, e de acordo com a Lei Federal nº 12.696/2012, a Lei Municipal nº 3.176, de 15 de agosto de 2011, e o Decreto nº 3.381, de 06 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para compor o Conselho Tutelar de Paranaguá a senhora CAMILA DO ROCIO LACERDA CORREA, na qualidade de Conselheira Titular, para suprir cargo vacante, em substituição ao Conselheiro Luiz Carlos Portaneri, face exoneração, a partir de 15 de julho de 2016.

Art. 2º Fica nomeada, temporariamente, para compor o Conselho Tutelar de Paranaguá a senhora DANIELLE DE LIMA DOS SANTOS, Conselheira Suplente, no período de 18 de julho a 02 de outubro de 2016, em substituição ao Conselheiro Titular ARIONE LOPES FARIAS, em virtude do seu afastamento, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo, concedido pela Portaria nº 1.660, de 05 de julho de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:6467F161

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.946

"Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do contido no protocolado sob nº 23.966/2016, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.462, de 1º de junho de 2015, art. 40,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para integrar o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, composto pelo Decreto nº 2.738, de 10 de junho de 2015, com as seguintes pessoas:

I - Representantes da Fundação Municipal de Cultura "Nelson de Freitas Barbosa":

Titular: OLGA MARIA SALOMÃO DO AMARAL E CASTRO
Suplente: ISABELLE MIRANDA NASCIMENTO SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:C429F08B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.947

"Nomeia Rafaela Martins para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, Decreto nº 2.194, de 19 de janeiro de 2015, e Decreto nº 2.354, de 12 de março de 2015, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), RAFAELA MARTINS para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Controle Processual, Símbolo DAS-1, da Procuradoria Geral do Município.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 28 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:F265F6D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.683

"Rescindi os contratos de trabalhos, em caráter temporário de excepcional interesse público, de profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde, com base na situação de emergência decretada, em virtude de surto epidemiológico."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20.946/2016, que em decorrência situação de emergência decretada, em virtude de surto epidemiológico (Dengue), essas contrações se deram pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, e diante de não haver possibilidade de nova prorrogação;

RESOLVE:

I – Rescindir os contratos de trabalhos temporários das pessoas abaixo relacionadas, ocupantes dos seguintes cargos:

a) **Médico Clínico Geral**, Grupo Ocupacional "Especialista Médico", Classe "A", Nível "M001", Carga horária de 20 (vinte) horas semanais:

Nome	CPF	A partir de
CAMILA LOPES AHRENS	052.762.889-17	24/07/2016
PATRÍCIA MATES	644.628.032-72	24/07/2016
ANTONY SERPA ANTONIUK	055.415.459-51	25/07/2016
JOSÉ CUMARU NETO	997.483.631-04	25/07/2016
MARCELO OSÓRIO CASSIANO	500.001.109-06	25/07/2016
MÁRCIO ANDRÉ RABELO MENDES	605.111.332-00	25/07/2016
RODRIGO V. GOULART DE OLIVEIRA	703.719.621-53	25/07/2016
EMERSON CHRISTIAN LOPES MACHADO	014.804.039-03	26/07/2016
FLÁVIA LEITÃO ERMEL	063.212.739-29	26/07/2016
LISIANE MARIEL MACHIAVELLI	049.427.239-22	26/07/2016
MILTON VILLARROEL URCULO	011.732.329-25	26/07/2016
RAFAEL ABUJAMRA ALVES PINTO	066.178.489-42	30/07/2016

b) **Médico Infectologista**, Grupo Ocupacional "Especialista Médico", Classe "A", Nível "M001", Carga horária de 20 (vinte) horas semanais:

Nome	CPF	A partir de
LUIZA MAROCHI ALMEIDA	036.745.889-60	24/07/2016

c) **Enfermeiro**, Grupo Ocupacional "Especialista em Saúde", Classe "A", Nível "SE001", Carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

Nome	CPF	A partir de
FRANCIELE APARECIDA LAGOS TORRES	025.793.119-80	25/07/2016
GENILAINE MARIA LOTTI DOMINGOS	979.191.959-34	24/07/2016
ANE CAROLINE ALVES MENDES	052.816.989-07	29/07/2016
LUCIANA SOARES CALIGARI HADDAD	277.294.228-75	29/07/2016
CELIA DO BELEM PACHECO	798.212.009-15	30/07/2016
DENISE DE SOUZA SILVA	479.261.989-00	30/07/2016
JONAS SOUZA DA SILVA	042.619.699-63	30/07/2016
MONICA PADILHA GUEDES	291.532.390-91	30/07/2016
GERSON ROSA COELHO	786.776.539-53	31/07/2016
MARILENE DE OLIVEIRA	545.424.720-00	01/08/2016

d) **Farmacêutico-Bioquímico**, Grupo Ocupacional "Especialista em Saúde", Classe "A", Nível "SE001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Nome	CPF	A partir de
DELAIR SILVEIRA DOS SANTOS	948.669.619-53	24/07/2016
ADRIELE ALVES MOSCARDI	026.656.479-82	07/08/2016

e) **Técnico em Enfermagem**, Grupo Ocupacional "Técnico em Saúde", Classe "A", Nível "ST001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Nome	CPF	A partir de
DAYANE GISELE TOLEDO DOMINGUES	696.199.149-72	25/07/2016
SILMARA TRIAQUIM TONETTI	755.927.979-15	25/07/2016
KARINA DOS SANTOS PEREIRA DIAS	047.521.379-33	26/07/2016
RUTE ZELA JORGE STRYCHALSKI	590.132.909-06	26/07/2016
ANDERÇANDRA DE SOUZA PEREIRA	458.173.759-15	29/07/2016
MARIA ZÉLIA DA SILVA FENANDES	644.245.379-00	29/07/2016
VANESSA KORSANKE ROSA	061.930.709-90	29/07/2016
VANESSA NASCIMENTO AMORIM	066.889.609-40	29/07/2016
BRUNA DIEINYS MATOSO DE CARVALHO	073.200.799-25	30/07/2016
FERNANDA ALVES DE FREITAS	079.149.189-77	30/07/2016
FRANCIELLE CRISTINA SCHIAVON	029.879.839-56	30/07/2016
MARIA DO PILAR MOREIRA	851.874.969-72	30/07/2016
PRISCILA DA SILVA ALVES	044.656.909-75	30/07/2016
ROSA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	089.466.778-56	30/07/2016
ROSELI RIBEIRO DE OLIVEIRA GERALDO	077.028.488-47	30/07/2016
SANDRA BEATRIZ DE CHECHI BONATTO	006.012.249-81	30/07/2016
TANIA MARA SILVA DUTRA	755.045.969-04	30/07/2016
FRANCIELE DA SILVA PINHEIRO	037.346.789-35	31/07/2016
ITAMAR MAURÍCIO DOS SANTOS	800.734.489-20	31/07/2016
IVELIZE EMANOELLY BARRETO DE LIMA	064.996.409-80	31/07/2016
MARILENE LOLI	735.167.249-00	31/07/2016
SUELI PIRES LUIZ DA SILVA	053.114.709-30	31/07/2016
ITAMAR PEREIRA SANTOS	851.917.019-68	01/08/2016
FRANCELINE AGUIAR CUSTÓDIO DA SILVA	082.295.619-58	02/08/2016
ANDREIA APARECIDA DELFES HONORATO	023.710.879-80	02/08/2016
IVONETE MORAIS DO NASCIMENTO	027.767.649-02	02/08/2016
SILMARA DO ROCIO BARRETO	027.830.659-40	02/08/2016
TEREZA DO PILAR CORREIA SAMPAIO	019.163.279-96	02/08/2016
LUCIANA LUIZA ANTONIO	023.511.729-30	11/08/2016

f) **Auxiliar de Farmácia**, Grupo Ocupacional "Auxiliar em Saúde", Classe "A", Nível "SA001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Nome	CPF	A partir de
ANTONIA OLIVEIRA MARTINS MAGNO	057.278.649-25	25/07/2016
LEDERSON SOUZA CAPETA	851.873.219-00	25/07/2016
DANIEL MENDES	707.213.279-15	30/07/2016

g) **Auxiliar de Laboratório**, Grupo Ocupacional "Auxiliar em Saúde", Classe "A", Nível "SA001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Nome	CPF	A partir de
KARLENE LEA AZEVEDO FERNANDES	020.114.043-80	24/07/2016
IVANIZE VIZINE DOS SANTOS	040.108.899-50	01/08/2016

h) **Auxiliar Administrativo**, Grupo "B", Nível "01", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Nome	CPF	Data de início
CLASIA MOREIRA REIS	280.880.429-68	29/07/2016

JOSÉ ALVAREZ JUNIOR	033.747.849-09	30/07/2016
REJANECY ANDREA WATTER FREIRE	816.087.739-20	30/07/2016
CARLA REGINA NASCIMENTO TRIGO	910.956.039-49	31/07/2016
ROSE DO ROCIO GOMES	501.623.999-00	31/07/2016
SANDRO GONÇALLO GRANI	786.500.629-20	31/07/2016
ANA LUCIA LECHINSKI DOS SANTOS	443.083.889-63	01/08/2016

i) **Auxiliar de Serviços Gerais**, Grupo "A", Nível "01", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Nome	CPF	Data de início
ADEMILDE DO PILAR GONÇALVES	800.710.669-34	31/07/2016
NELCELI BATISTA FERREIRA	019.297.789-02	01/08/2016
BELMIRO MENDES JUNIOR	755.121.819-04	02/08/2016
MARIA CORREIA DE SOUZA MIRANDA	695.019.639-34	02/08/2016
MARIA JOSÉ CORREIA MATOSO	041.110.589-22	02/08/2016
RAQUEL MARIA DA SILVA FRANCISCO	590.139.159-49	08/08/2016

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 28 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:D4278E28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.948

"Exonera, a pedido, Vinicius Nascimento de Freitas do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 160, de 20 de dezembro de 2013, no Decreto nº 1.127, de 30 de dezembro de 2013, e no protocolado sob nº 27.233/2016, resolve,

EXONERAR,

a pedido, VINICIUS NASCIMENTO DE FREITAS do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Suporte ao Usuário, Símbolo DAS-5, do Departamento de Tecnologia da Informática, da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 28 de julho de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:CDBF5F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL PSS 02/2016

Edital de Convocação 01/2016

Comprovação de Títulos

O Município de Paranaguá – PR, através da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, em conformidade com o item 5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público 02/2016, resolve:

TORNA PÚBLICA a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público 02/2016, de acordo com o cargo e classificação relacionados no quadro abaixo, para apresentação dos documentos necessários de **Comprovação de Títulos** declarados na inscrição, no local, data e horários indicados:

Cargo	Classificação
Médico Clínico Geral	1º ao 50º

Data: **01/08/2016 à 05/08/2016**
Local: **Sede da Secretaria Municipal de Recursos Humanos**
Endereço: **Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro CEP 83203-060 Paranaguá – Paraná**
Horário: **Das 14h às 17h**

No ato da comprovação de títulos o candidato deverá apresentar obrigatoriamente a ficha de inscrição impressa, cópia de documento de identidade com foto e as cópias autenticadas dos títulos declarados ou cópias simples acompanhadas do documento original.

Paranaguá, 27 de julho de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:7799399B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 425 DE 28 DE JULHO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013.

RESOLVE:
I – **Excluir**, da Portaria nº 419 de 26 de julho de 2016, que concedeu usufruto de 60(sessenta) dias de licença prêmio a servidores, período de 01 de agosto a 29 de setembro do corrente, o nome da servidora MARIA INES DOS SANTOS, matricula 6460-1,ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Governo Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data..

Paranaguá, Palácio "São José" em 28 julho de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:DCBD2C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 426 DE 28 DE JULHO DE 2016

" Prorroga o Processo de Inquérito Administrativo que apura as mais de 30(trinta) faltas consecutiva e 60(sessenta) dias (alternadas,sem justificativas durante o período de 12(doze) meses cometidas pela servidora SANDRA MARA CARDOSO ALBOITT"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011, e tendo em vista o contido no protocolado nº 14931/2011,e com fulcro no inciso I, do artigo 151, incisos II e III, do artigo 165, e artigos 168,169,180 e 180, todos da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá).

RESOLVE:
I – **Prorrogar,** por mais 60 (sessenta) dias o tempo de apuração, constante no Processo Administrativo – Inquérito Administrativo, Portaria nº 286 de 23 de maio de 2016, conforme parecer jurídico nº 432/2016 – em face da servidora SANDRA MARA CARDOSO

ALBOITT, matricula 6033-2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, a fim de esclarecer as faltas cometidas e não justificadas, apontada no protocolado supracitado.
II - Nomear, para compor a Comissão de Processo Administrativo os servidores: ANA CARLA MENEZES PATRIOTA, matricula 10767-1, como Presidente; MARA RUBIA GONÇALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA, matricula 2692-1, como Secretária; JAMIL DE FREITAS MARIA JÚNIOR, matrícula 9339-1 e ZELIA ZACARIAS, matricula 7736-1, como membros.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José" em 28 de julho de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:B4C6089F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: LICITAÇÃO N.° 060/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, materiais de Higiene e Limpeza destinados para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Paula Freitas.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
CONTRATADO: PEDRO HELY FRANCO & CIA LTDA - ME
Itens Classificados
Lote 01: Gêneros Alimentícios
04,05,09,11,22,23,25,27,31,34,37,38 e 42.
Lote 02: Materiais de Higiene e Limpeza
54 e 60.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 19.991,80 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)
CONTRATADO: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA – EPP
Itens Classificados
Lote 01: Gêneros Alimentícios
01,03,08,10,12,13,16,20,28,29,32,36 e 43.
Lote 03 03: Materiais de Higiene e Limpeza
44,45,47,49,50,51,55,56,57,58 e 59.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 20.284,20 (VINTE MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).
CONTRATADO: CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
Itens Classificados
Lote 01: Gêneros Alimentícios
02,06,07,14,15,17,18,19,21,24,26,30,33,35,39,40 e 41.
Lote 02: Materiais de Higiene e Limpeza
46,48,52 e 53.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 17.367,20 (DEZESSETE MIL TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Paula Freitas, 25 de julho de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:6D4CA31C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Pregoeira, CAMILA SABINE SZYMANSKI, designada pela Portaria n.º 013/2016 de 01 de abril de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 582/2007 e demais legislações pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Equipe de Apoio de Licitações, resolve:
ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.° 060/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
Objeto da Licitação: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, materiais de Higiene e Limpeza destinados para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Paula Freitas.
PEDRO HELY FRANCO & CIA LTDA - ME
Itens Classificados
Lote 01: Gêneros Alimentícios
04, 05, 09, 11, 22, 23, 25, 27, 31, 34, 37, 38 e 42.
Lote 02: Materiais de Higiene e Limpeza
54 e 60.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 19.991,80 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA – EPP
Itens Classificados
Lote 01: Gêneros Alimentícios
01, 03, 08, 10, 12, 13, 16, 20, 28, 29, 32, 36 e 43.
Lote 03 03: Materiais de Higiene e Limpeza
44, 45, 47, 49, 50, 51, 55, 56, 57, 58 e 59.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 20.284,20 (VINTE MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).
CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
Itens Classificados
Lote 01: Gêneros Alimentícios
02, 06, 07, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 24, 26, 30, 33, 35, 39, 40 e 41.
Lote 02: Materiais de Higiene e Limpeza
46,48,52 e 53.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 17.367,20 (DEZESSETE MIL TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).
Dotação:
0902 08.241.0011.2.030 3.3.90.36.00.00.00.00 100934.09.06 (245) – Programa de Atenção Integral a Família – PAIF.

Paula Freitas, 25 de julho de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANSKI
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:79F63277

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 066/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, através da Pregoeira designada pela Portaria n.º 013/2016 de 01 de abril de 2016, torna público que se fará realizar no dia 15 de agosto de 2016, às 09h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO

PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço por item.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais elétricos destinados para a manutenção dos serviços de iluminação pública pertencentes a este Município de Paula Freitas.
Dotação:
1001 15.452.0014.2.037 3.3.90.30.00.00.00.00 100507.99.99 (281) – Manutenção dos serviços de iluminação pública;
1001 15.452.0014.2.036 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (278) – Manutenção de bens e serviços de utilidade pública.
VALOR estimado de até R$ 102.837,67 (Cento e dois Mil oitocentos e trinta e sete Reais e sessenta e sete centavos).
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br ou prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

Paula Freitas, 28 de julho de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANKI
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:568BF845

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.635/2016 - DE 28 DE JULHO DE 2016

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.380/2015 de 15 de dezembro de 2015, Artigo 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso I, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2016 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 62.478,32 (Sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e oito Reais e trinta e dois centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**09.00**	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
UNIDADE	**09.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
ATIVIDADE	08.244.0011.2.054	*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100934.09.06	Material de Consumo	12.478,32
ÓRGÃO	**10.00**	**SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
UNIDADE	**10.01**	**GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
ATIVIDADE	17.512.0013.2.056	*Política Municipal de Resíduos Sólidos*	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.100000.01.07	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL			**62.478,32**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso o superávit financeiro do exercício de 2015 na fonte 1000 no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e na fonte 1934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – IGD - SUAS no valor de R$ 12.478,32 (Doze mil quatrocentos e setenta e oito Reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.372/2015 – LDO para o exercício de 2016 e nº 1.274/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de julho de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:378016D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO N° 008/2016.

Fornecedor: ALESSON E. F. SANTOS E CIA LTDA - ME
APLICADA A PENALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a) **multa no valor de R$ 59,44 (cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, com fundamento no art. 87, II da Lei nº 8.666/93, e item 28.1.2 – a, do edital de Pregão Presencial nº 037/2015.
VALOR DA MULTA: R$ 59,44 (cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)
PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 dias

Piên/PR, 27 de julho de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:0A8EFCE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016

PROCESSO Nº 1578/2016

1º ALTERAÇÃO - NOVA DATA DE ABERTURA

O Município de Piên, neste ato representado por seu Pregoeiro, CRISTIANO QUADROS, comunica a alteração da data para entrega dos documentos para credenciamento, da **declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte,** da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes de proposta de preços e de habilitação, para o dia **03 de agosto de 2016, às 09:00 horas**.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 28 de julho de 2016.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:2BABB9A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2016		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	36.815.800,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	42.908.446,87
Receitas Realizadas	6.389.491,58	18.554.937,32
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	36.815.800,00
Créditos Adicionais		7.034.946,44
Dotação Atualizada	0,00	43.850.746,44
Despesas Empenhadas	8.114.454,21	23.433.138,09
Despesas Liquidadas	5.967.823,03	16.750.602,60
Superávit Orçamentário	0,00	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	8.114.454,21	23.433.138,09
Despesas Liquidadas	5.967.823,03	16.750.602,60

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	5.950.451,79	33.249.336,10
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(532.799,66)	0,00 %
Resultado Primário		0,00	(4.847.992,60)	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	563.488,25	0,00	503.303,29	60.184,96
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	980.566,88	41.965,63	699.031,96	239.569,29
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.544.055,13	41.965,63	1.202.335,25	299.754,25
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		4.002.781,60	25% / 18%	27,37 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		2.369.277,70	60%	83,44 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			20.180,77	2.579.819,23
Despesa de Capital Líquida			6.691.731,44	2.721.053,58
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em 10º Referência	Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			345.526,40	(154.345,00)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			162.181,40	30.000,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.645.203,14	15%	18,09 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:25E2E485

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 143 DE 15 DE JULHO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1240, de 21 de agosto de 2015 e Lei Orçamentária Anual Nº 1248 de 12 de Novembro de 2015.
DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R$ 486.184,15** (Quatrocentos e oitenta e seis mil cento e oitenta e quatro reais e quinze centavos), conforme discriminação abaixo:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte:510.....R$ 5.000,00
05. SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
05.001 – VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
15.452.0005.2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte:512.....R$ 6.000,00
07. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.002 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0011.2013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte:511.....R$ 10.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 – EDUCAÇÃO
12.361.0012.2014 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Fonte:104.....R$ 30.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 – EDUCAÇÃO
12.361.0012.2014 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:104.....R$ 64.000,00
10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.2028 – PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:934.....R$ 20.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2031 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
Fonte:303.....R$ 16.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2031 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
Fonte:303.....R$ 17.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0018.2032– PROGRAMAS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte:496.....R$ 318.184,15
TOTAL GERAL .....R$ 486.184,15

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados como recursos anulação parcial de dotações e provável excesso de arrecadação conforme descrito abaixo:

04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.001 – PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.121.0004.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte:000.....R$ 11.000,00
04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.001 – PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.121.0004.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTOS DE OBRAS E URBANISMO

44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:000.....R$ 40.000,00
05. SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIARIOS
05.001 – VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIARIOS
15.452.0005.2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:000.....R$ 24.000,00
07. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.001 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0011.2013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:000.....R$ 10.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 – EDUCAÇÃO
12.361.0012.2014 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.32.00.00 – MATERIAL BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte:104.....R$ 30.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2031 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:303.....R$ 33.000,00

Excesso de Arrecadação

FONTE	CONTA RECEITA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
496	1.7.2.1.33.20.99.01	Atenção Media Complexidade Hospitalar	112.231,98
496	1.7.2.2.33.90.00.00	Atenção Media Complexidade Ambulatorial	205.952,17
934	1.7.2.1.34.34.10.00	Piso Básico Fixo - SUAS	20.000,00
TOTAL			**R$ 338.184,15**
TOTAL GERAL .....R$ 486.184,15			

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 15 de julho de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:350C5715

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ – DIOE**,** inscrita no CNPJ: 76.437.383/0001-21. **DO OBJETO**: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência. **DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, iniciando em **16/09/2016** e findando em **15/09/2017**. **DATA DA ASSINATURA**: 26 de julho de 2016.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:5C28C113

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 100/15

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.928.501/0001-81. **DO OBJETO**: Constitui objeto do presente a supressão no percentual de 1,91%(um vírgula noventa e um por cento) da prestação de serviços de reforma e revitalização externa da unidade do CISA Betonex (Centro de Inclusão Social do Adolescente), com área total de 300,53m², localizada na Rua Betonex, 2320 – Guarituba. **DO VALOR**: Fica suprimido do valor contratual a importância de R$ 4.878,24 (Quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 25 de julho de 2016.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:AC03CDE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 66/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada**: LOCADORA DE VEÍCULOS APOLO LTDA-EPP, com sede na Av. das Indústrias, 1303 – sala 3 - São João – Porto Alegre-RS – inscrita no CNPJ/MF nº. 14.810.511/0001-83. **Modalidade:** PREGÃO nº. 26/2015 – Processo nº. 4.896/2015. **Objeto**: Constitui objeto deste termo a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº. 66/2015, que tem por objeto a locação de um veículo 0km, tipo caminhão leve, sem motorista, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Piraquara, nos termos do que dispõe o artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93. **Fundamento Legal:** O presente termo de rescisão amigável sustenta-se no interesse e conveniência da Administração Pública e encontra amparo legal no Art. 78 e Art. 79 da Lei nº. 8666/93. **Data da assinatura**: 28 de julho de 2016.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:A02E1B28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, Lei nº. 10.520/02, que institui a modalidade Pregão, Decreto nº. 3931/01 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 39/2016 – Processo nº. 10.518/2016** que tem por objeto a contratação de empresa de **execução de serviços especializados de transporte escolar e aulas de campo** (visita a museus, parques, instituições de ensino entre outras) através da Secretaria de Educação, atendimento às ações desenvolvidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria de Assistência Social e atendimento aos usuários dos grupos da terceira idade e alunos que participam dos campeonatos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 12 (doze meses). **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa **VIAÇÃO CAPITAL DA ÁGUA LTDA-EPP**, com sede na Rua Nova Tirol, 1269 – São Tiago – Piraquara-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.356.088/0001-28, pelo valor global de R$ 5.607.700,00 (cinco milhões, seiscentos e sete mil e setecentos reais).

Piraquara, 28 de julho de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:9FF95EE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE
N.º 30/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.655/2016

OBJETO: Chamamento Público, para fornecimento em **OFERTA DE DOAÇÃO** de material impresso novo de 1500 (Mil e quinhentos) unidades de jogos educativo lúdico, que contem as paisagens naturais, aspectos históricos e geográficos características ambientais e de formação étnica do Município de Piraquara, para o Projeto Escola no Parque, conforme anexo VII do Edital (**Link de acesso: https://drive.google.com/open?id=0B4T0kn1liTCPRl9GUHY0Rmh6Q0k**
Aos interessados que a data para apresentação dos Envelopes de Habilitação será do dia **29 de Julho de 2016 ao dia 09 de setembro de 2016,** no **horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30.** Poderão ser protocolados os envelopes com a documentação para o ***CREDENCIAMENTO*** na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Piraquara na Avenida Getúlio Vargas nº 1990, Centro, Piraquara - PR, CEP 83.301-010**.**
Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações ao preço de R$ 5,00 (cinco reais), das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site:
www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 28 de julho de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:0073B67D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 9008/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo para analisar e autenticar os documentos necessários para assinatura do Contrato com a empresa vencedora do Pregão Presencial n° 39/2016, conforme consta em edital.
I – Éricson Francisco de Paula – CPF: 066.844.079-10;
II – Guilherme Henrique Miranda Almeida Pereira – CPF: 091.506.189-97.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de julho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:0F71F7E2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 9009/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º **NOMEAR** a professora, **VANESSA KELLY TAQUES CRUZ,** RG 8.331.704-3 e CPF 032.586.079-31, para exercer a função de diretora da Escola Rural Municipal **BERNHARD JÜLG** - Ensino Fundamental**,** até o próximo processo de eleição das Escolas Municipais, de acordo com a Lei Municipal nº 1030/2009, de 01/10/2009, ficando concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do professor Nível II,Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal, nº 947/2008,art. 35, inciso I, ficando revogada a portaria 8742/2016.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 25/07/2016.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de julho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:1C866439

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 9010/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º **NOMEAR** a professora**, MARIZ SONALEO PIACENTINI DE CARVALHO,** RG.1.694.998-1 e CPF. 580.670.609-59 para exercer a função de diretora da Escola Rural Municipal **IDILIA ALVES DE FARIAS** – Ensino Fundamental**,** até o próximo processo de eleição das Escolas Municipais, de acordo com a Lei Municipal nº 1030/2009, de 01/10/2009, ficando concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do professor Nível II,Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal, nº 947/2008,art. 35, inciso I, ficando revogada a portaria 8755/2016.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 25/07/2016.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de julho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:E30836A2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 9011/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º **REVOGAR**a Portaria 8762/2016 _ professora **VIVIAN BERNO STETTLER,** RG 7.886.450-8 e CPF. 029.473.949-17, que exercia a função de diretora da Escola Municipal **MANOEL EUFRASIO** – Ensino Fundamental**.**
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 25/07/2016.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de julho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:5EFD08AC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 9012/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º **NOMEAR** a professora **ZÉLIA PEREIRA DA SILVA,** RG 5.198.291-6 e CPF. 793.273.979-91, para exercer a função de diretora da Escola Municipal **MANOEL EUFRASIO** – Ensino Fundamental**,** até o próximo processo de eleição das Escolas Municipais, de acordo com a Lei Municipal nº 1030/2009, de 01/10/2009, ficando concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do

professor Nível II,Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal, nº 947/2008,art. 35, inciso I.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 25/07/2016.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de julho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:60C69BDF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 9013/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º **REVOGAR**a Portaria 8765/2016 _ professora **ROSEMARI DE ARAÚJO,** RG 5.885.335-6 e CPF 906.035.169-04, que exercia a função de diretora da Escola Rural Municipal **MARILDA CORDEIRO SALGUEIRO** – Ensino Fundamental**.**
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 25/07/2016.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de julho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:976548F9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 9014/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º **NOMEAR** a professora **CYONE SOARES PEREIRA LIDUÁRIO,** RG 5.023.188-7 e CPF 689.350.809-34, para exercer a função de diretora da Escola Rural Municipal **MARILDA CORDEIRO SALGUEIRO**, até o próximo processo de eleição das Escolas Municipais, de acordo com a Lei Municipal nº 1030/2009, de 01/10/2009, ficando concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do professor Nível II,Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal, nº 947/2008,art. 35, inciso I.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 25/07/2016.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de julho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:CE342450

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 9015/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º **REVOGAR**a Portaria 8828/2016 _ professora **KARINA FABIANE MOREIRA**, RG 7.283.286-8 e CPF 042.814.539.62, que exercia a função de diretora do Centro Municipal de Educação Infantil **CLODOMIRA DA LUZ SALDANHA.**
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 25/07/2016.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de julho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:859A602E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 9016/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º **NOMEAR** a professora **DIONE SIMIÃO DOS SANTOS**, RG 7.001.384-03 e CPF 027.865.009-07 para exercer a função de diretora do Centro Municipal de Educação Infantil **CLODOMIRA DA LUZ SALDANHA**, até o próximo processo de eleição dos Centros Municipais de Educação Infantil, de acordo com a Lei Municipal nº 1030/2009, de 01/10/2009, ficando concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do professor Nível II,Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal, nº 947/2008,art. 35, inciso I.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 25/07/2016.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de julho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:B16A8421

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 5248/2016

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.553 de 18 de dezembro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de **R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**, conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas abaixo especificados:

10000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
10004 – Divisão do Fundeb				
10004.1236100032.018 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB				
Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.94.0000	300	101	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 100.000,00
3.1.90.94.0000	301	102	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 100.000,00
Total				**R$ 200.000,00**
11000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				

11001 – FMS / Fundo Municipal de Saúde				
11001.1030100072.023 – Ações da Atenção Básica				
Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.0000	424	495	Outros Serviços de Terceiros – P. jurídica	R$ 70.000,00
Total				**R$ 70.000,00**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

10000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
10004 – Divisão do Fundeb				
10004.1236100032.018 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB				
Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.0000	292	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$ 100.000,00
Total				**R$ 100.000,00**
10004 – Divisão do Fundeb				
10004.1236500032.019 – Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB				
Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.0000	315	101	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$ 100.000,00
Total				**R$ 100.000,00**
11000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
11001 – FMS / Fundo Municipal de Saúde				
11001.1030100072.023 – Ações da Atenção Básica				
Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.16.0000	401	495	Outras Despesas Variáveis – P. Civil	R$ 70.000,00
Total				**R$ 70.000,00**

Art. 4º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1.500/2015, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e, nº 1.499/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 28 de julho de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Valenga
Código Identificador:CCE7FDCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2016

DATA: 26 de julho de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre a criação da Comissão de Farmácia e Terapêutica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a necessidade de promover o uso racional de medicamentos no município para alcance da saúde individual e coletiva; e

Considerando a necessidade de qualificar os serviços de assistência farmacêutica e de outros que têm os medicamentos como seus insumos essenciais;

RESOLVE:–

Art. 1º – Criar a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Pitangueiras.

Art. 2º – A Comissão de Farmácia e Terapêutica será regida nos termos desta Portaria.

Art. 3º – A Comissão de Farmácia e Terapêutica é uma instância colegiada, de caráter deliberativo, normativo e consultivo, que tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos relacionados a medicamentos e assessorar a gestão em questões referentes a medicamentos.

Art. 4º – São atribuições da Comissão de Farmácia e Terapêutica:
I. Estabelecer normas de prescrição e dispensação de medicamentos;
II. Definir e selecionar os medicamentos essenciais, elaborar e atualizar periodicamente a relação municipal de medicamentos (REMUME), e avaliar solicitações de alteração nessa relação;
III. Estabelecer os critérios para aquisição e fornecimento de medicamentos não constantes do elenco nacional do Componente Básico da Assistência Farmacêutica ou da RENAME vigente, fornecidos através de programas específicos do Município;
IV. Elaborar protocolos e diretrizes terapêuticas para nortear as práticas terapêuticas locais;
V. Fornecer informação sobre medicamentos e outras tecnologias a equipe de saúde;
VI. Fomentar e participar de atividades de educação continuada em terapêutica dirigida à equipe de saúde;
VII. Assessorar a Secretaria de Saúde e seus setores no desenvolvimento, implantação e avaliação de programas que envolvam dispensação de medicamentos.

Art. 5º – A Comissão de Farmácia e Terapêutica será composta por 05 (cinco) membros, de forma multidisciplinar, podendo ser integrada por profissionais de saúde servidores da Secretaria Municipal de Saúde, preferencialmente por farmacêuticos, médicos, odontólogos e enfermeiros.
§ 1º – O mandato dos membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.
§ 2º – Os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica poderão ser substituídos a qualquer época pela Secretária Municipal de Saúde, mediante justificativa escrita.

Art. 6º – Ficam designados os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica na qualidade de membros efetivos, sendo que a primeira da lista exercerá a função de presidente da Comissão, a saber:
I. Maria Luiza Dariddo Abdalla (Médica);
II. Maria Fernanda Lameu (Farmacêutica);
III. Rubens Pereira Junior (Médico);
IV. Fabiana Gonçalves (Enfermeira);
V. Letícia Lameu (Odontóloga);

Art. 7º – Em um prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias a partir da publicação desta Portaria a Comissão de Farmácia e Terapêutica deverá elaborar e apresentar, para homologação da Secretária Municipal de Saúde, a nova Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) do Município de Pitangueiras.

Art. 8º – A partir da data de publicação da REMUME referida no artigo anterior, a Comissão de Farmácia e Terapêutica terá um prazo de até 90 (noventa) dias para elaboração e apresentação, para homologação da Secretária Municipal de Saúde, de uma proposta para o seu regimento interno.

Art. 9º – Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados para comporem a Comissão de Farmácia e Terapêutica, serão considerados serviços públicos relevantes, não sendo portanto remunerados.

Art. 10 – As resoluções e outros instrumentos deliberativos da Comissão de Farmácia e Terapêutica têm caráter normativo e devem ser publicadas, depois de homologadas pela Secretária de Saúde, e divulgadas nos serviços de saúde.

Art. 11 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 26 de julho de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:5F8FB466

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2015

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 21/2016 e homologo-a para a contratação da empresa **F. FONTANA – SERVIÇOS DE INFORMATICA - ME, CNPJ nº 15.770.425/0001-57**, devidamente habilitada para o fornecimento de um computador com processador Intel Core i3, 4GB de memória RAM DDR3, GRAVADORA DVD-RW, HARD DISK de 1 TB, TECLADO e MOUSE USB, MONITOR LED AOC 18.5", uma máquina digitalizadora SCANJET HP ENTERPRISE FLOW 7500 PROFISSIONAL da marca/modelo HP/L2725B#A C4 e um nobreak 1200VA no valor de R$ 11.793,00 (onze mil setecentos e noventa e três reais) cujo recurso correrá por conta da dotação Orçamentária **04.001.0412200041.004 – 4.4.90.52.35.000000 - (3104) - Fonte: 000** nos termos do artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 28 de Julho de 2016.

ANTÔNIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:0227CF23

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 1/2016 - ALIENAÇÃO DE BENS

Processo Nº 38/2016
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
CONSTRUTORA AGILE LTDA	R$ 45.145,98
E. ZIROLDO - MADEIRAS E CARGAS - ME	R$ 60.000,00

Pitangueiras-PR, 28 de julho de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:D36B9B65

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°050 -EXONERA JOSIANE JANTARA MADUREIRA

PORTARIA Nº 050 de 28 de julho de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art.1° Exonerar, a partir de 01 de agosto de 2016, **JOSIANE JANTARA MADUREIRA,** brasileira, casada, portadora do CIRG nº 7.770.570-8 e inscrito no CPF sob o nº 028305169-82, residente e domiciliada a Rua Barão do Cerro Azul, s/n°, em Porto Amazonas, Cargo de Provimento em Comissão de "Assessor Administrativo previsto na Lei Municipal nº 542, de 27 de abril de 1993.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº. 053/2015.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2016.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:14A7349E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 45/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 423 de 01 de Novembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 31.400,00 (Trinta e Um Mil e Quatrocentos Reais) para reforço da seguinte dotação em vigor:

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 10.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2134; Manutenção do Consórcio Int. de Saúde Medio Paranapanema -
3.1.71.70.00.00; RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
1060; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
08; DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER; Acréscimo; 11.400,00
08.001; DIVISÃO DE ESPORTE; Abertura
27.812.0020.2094; Manutenção da Divisão de Esportes
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2690; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
10; DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; Acréscimo; 10.000,00
10.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS; Abertura
26.782.0021.2106; Manutenção dos Serviços da Divisão de Transporte
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
3055; 00512; CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizado cancelamento das seguintes dotações:

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 20.000,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2047; Manutenção da Atenção Básica - PAB Fixo
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
680; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
08; DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER; Anulação; 11.400,00
08.001; DIVISÃO DE ESPORTE; Abertura
27.812.0020.2094; Manutenção da Divisão de Esportes
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2670; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Paço Municipal “Deputado. Homero Oguido”, aos 11 dias de Julho de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:FBBDCDE1

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 93/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 93/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, com sede na RUA SÃO PAULO, 201, CENTRO, PRADO FERREIRA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.136/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito SILVIO ANTONIO DAMACENO, Identidade nº 7.039.900-8-PR, CPF nº 971.552.929-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a **ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA**, com endereço a RUA BRASIL, - CEP: 86618000 **,** inscrita no CPF nº023.532.079-01 , a seguir denominada CONTRATADA, nos termos do que dispõe o artigo 15 da Lei 8.666/93 de 21.06.96 e alterações e em face do resultado obtido no Processo dispensa nº 37/2015, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 93/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: acordo com o disposto Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SER USADO COMO SEDE DO PROJETO CRESCENDO EM CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA..

CLAÚSULA SEGUNDA: O valor acrescido do Contrato original será de R$ 8.668,00(Oito Mil , Seiscentos e Sessenta e Oito reias).

CLÁUSULA TERCEIRA: Conforme o previsto, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar do dia 26/07/2016, tendo sua vigência estendida até o dia 26/07/2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
3. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
4.Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado Ferreira, 26 de Julho de 2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

_____
ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:CC737348

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2016

LICITAÇÃO Nº 110/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2016

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 10/08/2016, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS**, conforme específica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
- **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a realização de Pregão Registro de Preços para futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por lote.

VALOR MÁXIMO - 381.940,05 (Trezentos e Oitenta e Um Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Cinco Centavos)

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 28/07/2016

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:1907D6E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.791.396,69	0,00
Pessoal Ativo	18.702.090,26	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	1.089.306,43	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	172.388,05	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	172.388,05	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	172.388,05	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	19.619.008,64	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		19.619.008,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	36.395.020,77	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		53,91
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	19.653.311,22	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	18.670.645,66	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	17.687.980,09	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		36.395.020,77
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		53,91
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		19.653.311,22
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		18.670.645,66
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		17.687.980,09

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:04CF84C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 210/06/2016

REPUBLICAÇÃO

SÚMULA: "DESIGNA Servidora Pública Municipal Sra. DRIELLY FERNANDA FARIA para responder pelas atribuições do INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ, deste Município de Rancho Alegre D'Oeste - Paraná".

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´ Oeste, Estado do Paraná, Senhora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei ,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora pública municipal Sra. **DRIELLY FERNANDA FARIA** brasileira, portadora da CI/RG nº 9.542.318-3/PR., inscrita no CPF nº 067.539.139-39, admitida em data de 08/02/2012 para o cargo de carreira de Escriturário, **para exercer e responder por todas as atribuições do INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ (RG)** sem remuneração e sem ônus para os cofres públicos deste Município de Rancho Alegre D'Oeste/Pr.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2016 revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 18 DE JULHO DE 2016

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:8DB800F7

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO CONTRATO Nº 032/14 PRORROGAÇÃO DE VALOR E PRAZO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2014, FIRMADO EM 12 DE MARÇO DE 2014.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR
CONTRATADA: SRA MARIA ELIANA BATISTA CREFITO 24126-F
OBJETIVO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Primeira, Segunda e Clausula Quarta do Contrato anteriormente firmado em 12 de Março de 2014, Mantendo-se inalteradas e em pleno vigor as demais clausulas e condições do Contrato Original.
VALOR DO ADITIVO: R$ 17.599,70 (Dezessete mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: Início 13/08/2016 até 31/12/2016.
RECURSO:
06011030100212.026 – 3.3.90.39.00 (1000) -
06021030100212.029-3.3.90.39.00 (303)
06031030100212.067– 3.3.90.39.00 (495)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

REPUBLICADO

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:1F0DE755

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR comunica aos interessados, que fará realizar ás 09h30min horas do dia 12 de Agosto de 2.016, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor preço por Lote.
OBJETO: Aquisição eventual de Peças e Prestação de Serviços (Mão de Obra) para manutenção Preventiva e Corretiva de forma parcelada em maquinários da Linha Pesada pertencente a frota do Município de Rancho Alegre D Oeste - PR., por um período até 31 de Dezembro de 2.016.
DATA DA ABERTURA: 12 de Agosto de 2.016 ás 09h30min.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no horário comercial das 08h00min ás 11h30min e das 13h00min ás 17h30min. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo e-mail licita.rancho@hotmail.com ou telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR 26 de Julho de 2.016.

SUELI BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:AA12E24F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 011/2016

CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2015 - ESTATUTÁRIO, CONFORME EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO, PUBLICADO EM 04/05/2016.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 01/2015 - Estatutário, resolve:

CONVOCAR:
O candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal, conforme EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO, PUBLICADO EM 04/05/2016, para comparecer à Prefeitura Municipal de Rio Azul, dentro de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente, para contratação imediata de 01 (um) Fisioterapeuta.

Classificação	Candidato	Cargo
2º	Debora de Quadros	Fisioterapeuta

Rio Azul, 28 de julho de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:6E7FDD97

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 95/2011

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná
Contratada: Ambserv Sul Serviços Ambientais Ltda
Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, para atender as necessidades do Hospital Municipal, Unidades de Saúde do Município e Cemitério Municipal.
Vigência: 06 (seis) meses
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Art. 57
Data da assinatura: 12 de maio de 2016

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:E9B3F389

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul
Contratada: Nutriclin Saúde Comercio de Produtos Nutricionais Ltda - EPP
Objeto: Aquisição de fórmulas infantis e dietas especiais para pacientes com patologia e com necessidades nutricionais aumentadas.
Valor Total: R$ 38.142,70 (trinta e oito mil cento e quarenta e dois reais e setenta centavos).
Data da Assinatura: 19 de julho de 2016
Vigência: 12 (doze) meses

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:EE8310E6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul
Contratada: Nutriport Comercial Ltda
Objeto: Aquisição de fórmulas infantis e dietas especiais para pacientes com patologia e com necessidades nutricionais aumentadas.
Valor Total: R$ 286.152,00 (duzentos e oitenta e seis mil cento e cinquenta e dois reais)
Data da Assinatura: 19 de julho de 2016
Vigência: 12 (doze) meses

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:E549EBB6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul
Contratada: PFG Comercial Ltda - ME
Objeto: Aquisição de fórmulas infantis e dietas especiais para pacientes com patologia e com necessidades nutricionais aumentadas.
Valor Total: R$ 11.320,00 (onze mil trezentos e vinte reais).
Data da Assinatura: 19 de julho de 2016
Vigência: 12 (doze) meses

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:F0EEFA0C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul
Contratada: PFG Comercial Ltda - ME
Objeto: Aquisição de fórmulas infantis e dietas especiais para pacientes com patologia e com necessidades nutricionais aumentadas.
Valor Total: R$ 11.320,00 (onze mil trezentos e vinte reais).
Data da Assinatura: 19 de julho de 2016
Vigência: 12 (doze) meses

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:A390BB18

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul
Contratada: Merco Soluções em Saúde Ltda
Objeto: Aquisição de fórmulas infantis e dietas especiais para pacientes com patologia e com necessidades nutricionais aumentadas.
Valor Total: R$ 125.363,50 (cento e vinte e cinco mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos),
Data da Assinatura: 19 de julho de 2016
Vigência: 12 (doze) meses

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:8A0F59E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N. º 424/2016

Concede Aposentadoria Voluntária à servidora HILDEGARD KRAUSE.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º da EC n. 47/2005, e embasado no Processo de Aposentadoria n. 017/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a partir de **26 de julho de 2016**, à servidora **HILDEGARD KRAUSE**, brasileira, servidora pública municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração "B", portadora da Cédula de Identidade/RG nº 1.367.204 – SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 491.747.209-10, **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição**, com fundamento no art. 3º da EC n. 47/2005.
Art. 2º. Os proventos iniciais de aposentadoria equivalem à integralidade (100%) da remuneração da servidora no cargo efetivo ocupado no momento da aposentadoria e correspondem a **R$ 1.585,13 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e treze centavos).**
Parágrafo único. A base de cálculo a que se refere o *caput* deste artigo é composta pelo vencimento básico do cargo efetivo de Assistente de administração "B", Nível 8, Referência "L", mais o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 26% (vinte e seis por cento).

Art. 3º. O valor dos proventos de aposentadoria não poderá exceder a remuneração da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, por ocasião da sua concessão, nos termos do art. 40, § 2º da CF/1988, nem ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 39, § 3º, c/c art. 7º, incisos VII, ambos também da CF/1988.
Art. 4º. Eventuais e futuros reajustes e revisões no benefício ora concedido será feito na forma do art. 3º, Parágrafo Único, da EC n. 47/2005, c/c art. 7º da EC n. 41/2003.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de julho de 2016.

Rio Negro, 26 de julho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:040DF9BD

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 423/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Termo de Adesão ao Termo de Convênio nº 001/2015, celebrado entre o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, Fundo de Reequipamento do Trânsito – FUNRESTRAN, a Polícia Militar do Estado do Paraná e os Municípios não integrantes do Sistema Nacional de Trânsito – STN, integrante do Processo Protocolado sob nº 13.331.124-6, firmado em 28 de maio de 2015, pelo Município de Rio Negro,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, os Servidores **Nelson Patrício Furtado**, matrícula nº 0924-5/1 e **Ana Cristina Schutz**, matrícula nº 2021-4/1, como responsáveis pela emissão de credenciais para uso de vagas de estacionamento destinadas a idosos e pessoas com dificuldades de mobilidade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 25 de julho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:C26C3458

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 2658/2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO QUADRO GERAL DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A presente Lei altera o Quadro Geral de Cargos da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Anexo I, instituído através da Lei Municipal nº 1.150/99 e alterações posteriores, nos seguintes cargos:
I - Médico Psiquiatra (10h) – Nível 20 – ampliando de 02 (dois) para 03 (três) o número de cargos.
II - Médico Cirurgião Geral (10h) – Nível 20 – ampliando de 01 (um) para 02 (dois) o número de cargos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento do Poder Executivo.

Art. 3º - Fica sem efeito o Anexo I, da Lei nº 2576, de 25 de setembro de 2015, passando a vigorar o Anexo I da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 28 de julho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I – LEI Nº 2658/2016

N.º DE CARGOS	*NÍVEL SALARIAL*	*NOMENCLATURA DO CARGO*
10	2	Agente de Vigilância A - (em extinção)
05	2	Auxiliar de Serviços Gerais A - (em extinção)
54	2	Auxiliar de Serviços Gerais B - (em extinção)
03	3	Agente de Vigilância B - (em extinção)
17	3	Auxiliar de Serviços Gerais C - (em extinção)
04	4	Assistente de Administração A - (em extinção)
01	4	Atendente de Creche A-1 - (em extinção)
01	4	Pintor A - (em extinção)
05	5	Atendente de Consultório Dentário – ACD (em extinção)
01	5	Armador A - (em extinção)
01	5	Atendente de Creche A-2 - (em extinção)
01	5	Carpinteiro A - (em extinção)
01	5	Eletricista A - (em extinção)
11	5	Recepcionista
01	6	Assistente de Administração A-1 - (em extinção)
02	6	Carpinteiro B - (em extinção)
01	6	Instrutor de Música B
01	6	Operador de Mini Usina de Soja B (em extinção)
05	6	Pedreiro B - (em extinção)
02	6	Pintor B
05	6	Telefonista
08	7	Auxiliar de Enfermagem A - (em extinção)
02	7	Borracheiro
02	7	Encanador C
02	7	Funileiro
02	7	Lavador de veículos
01	7	Soldador
70	8	Assistente de Administração B
01	8	Atendente de Creche B - (em extinção)
02	8	Eletricista
03	8	Cuidador Social – (40h)
05	8	Orientador Social – (40h)
04	9	Atendente de Farmácia
06	9	Auxiliar de Saúde Bucal – (40h)
06	9	Calceteiro
02	09	Carpinteiro
07	9	Contra-mestre
56	9	Motorista B
16	9	Guarda Parque
01	9	Professor de Libras
02	09	Pedreiro
02	9	Instrutor de Artesanato
01	10	Mestre de Obras B
09	11	Assistente de Administração B-1 (em extinsão)
01	11	Desenhista
15	11	Operador de Máquinas
03	11	Mecânico Geral
03	11	Técnico Agrícola
01	11	Técnico de Arquivo
02	11	Técnico de Saneamento
32	11	Técnico em Enfermagem
01	11	Técnico em Enfermagem do Trabalho
10	11	Técnico em Higiene Dental – THD - (em extinção)
02	11	Técnico em Saúde Bucal (40h)
02	11	Técnico em Segurança e Medicina do Trabalho

02	11	Técnico de Laboratório
01	11	Fiscal Ambiental
02	11	Fiscal de Obras
03	11	Fiscal de Tributos B
12	11	Assistente Social A (30h)
02	11	Bibliotecária A
03	11	Fisioterapeuta
03	11	Fonoaudiólogo A
01	11	Historiador
03	11	Nutricionista A
09	11	Psicólogo (40h)
05	11	Psicólogo A (20h)
04	11	Técnico Desportivo B – (em extinção)
02	11	Terapeuta Ocupacional A
02	11	Técnico em Radiologia
02	11	Técnico em Restauração e Conservação de Patrimônio
01	11	Turismólogo
01	11	Técnico em Meio Ambiente
07	12	Técnico em Contabilidade
02	12	Técnico em Agrimensura
28	12	Assistente de Administração C
01	12	Bibliotecária B
17	12	Enfermeiro B
01	12	Engenheiro Ambiental
01	12	Engenheiro Florestal A
01	12	Engenheiro Sanitarista A
01	12	Fonoaudiólogo B
02	12	Médico Veterinário
01	12	Educador Físico – AS (20 h)
01	12	Educador Físico - C (20 h)
02	12	Educador Físico - AS (40 h)
04	12	Psicólogo B
01	12	Técnico em Assuntos Educacionais B
01	12	Terapeuta Ocupacional B (40h)
08	12	Técnico de Informática
01	12	Tecnólogo em Geoprocessamento
02	12	Fiscal de Tributos C
01	12	Biólogo
02	12	Psicopedagogo (40h)
04	12	Psicopedagogo (20h)
01	13	Engenheiro Agrônomo
02	13	Farmacêutico
-	14	----
-	15	----
-	16	----
18	17	Odontólogo (10h)
05	17	Odontólogo – ESF (40h)
02	17	Bioquímico B
02	17	Advogado (20h)
02	17	Advogado (40h)
05	17	Contador
03	17	Engenheiro Civil A
01	17	Engenheiro Agrimensor
01	17	Arquiteto
-	18	----
-	19	----
01	20	Médico Otorrinolaringologista (10h)
01	20	Médico Geriatra (10h)
01	20	Médico Neuropediatra (10h)
01	20	Médico Reumatologista (10h)
01	20	Médico Endocrinologista (10h)
03	20	Médico Psiquiatra (10h)
01	20	Médico do Trabalho (10h)
10	20	Médico Clínico Geral (10h)
03	20	Médico Pediatra (10h)
06	20	Médico Ginecologista/Obstetra (10h)
02	20	Médico Neurologista (10h)
01	20	Médico Oftalmologista (10h)
01	20	Médico Urologista (10h)
01	20	Médico Dermatologista (10h)
02	20	Médico Cirurgião Geral (10h)
02	20	Médico Ortopedista (10h)
01	20	Médico Cardiologista (10h)
01	20	Médico Radiologista (10h)
01	20	Médico Gastroenterologista (10h)
01	20	Médico Cirurgião vascular (10h)
05	20	Médico Clínico Geral – ESF (40h)
06	-	Agente de Combate as Endemias
73	-	Agente Comunitário de Saúde
300	-	Professor PB 20
17	-	Professor "III" - (em extinção)
60	-	Professor PB 40
02	-	Professor de Arte, área específica PB 20
21	-	Professor de Ed. Física, área específica PB 20
04	-	Professor de Inglês, área específica PB 20
1132	-	***TOTAL***

Rio Negro, 28 de julho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:EE04911D

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 2657/2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) destinados a atender a despesa abaixo relacionada:

07	**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
1339200042.026	**Serviço de Administração Geral – Cultura e Turismo**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	4.000,00

Art. 2º – Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total da seguinte dotação:

07	**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR**	
004	**Departamento de Turismo – DETUR**	
2369500052.033	**Promoções e Eventos Turísticos**	
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	4.000,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 28 de julho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:72425145

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 081/2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.657, de 27 de julho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) destinados a atender a despesa abaixo relacionada:

07	**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	

1339200042.026	**Serviço de Administração Geral – Cultura e Turismo**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	4.000,00

Art. 2º – Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total da seguinte dotação:

07	**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR**	
004	**Departamento de Turismo – DETUR**	
2369500052.033	**Promoções e Eventos Turísticos**	
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	4.000,00

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.547, de 17 de junho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2016, bem como da Lei Municipal nº 2.378, de 04 de dezembro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.592, de 09 de dezembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2016, e ainda o Decreto nº 194, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2016.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 28 de julho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:E052BB78

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 080/2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.656, de 27 de julho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 252.848,28 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

03	**Procuradoria Geral do Município – PGM**	
002	**Assessoria Jurídica – AJ**	
2884600000.011	**Sentenças Judiciais**	
3.1.90.92.00	**Despesas de Exercícios Anteriores**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	84.644,26
11	**Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS**	
004	**Departamento de Assistência à Saúde – DAS**	
1030100071.039	**Adquirir Veículos para o Fundo Municipal de Saúde**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	28.000,00
Fonte 500	**Bloco de Inv. Rede de Serv.Saúde – Port.nº 204-GM/ 2007**	122.704,02
12	**Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS**	
003	**Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**	
0824400092.095	**Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 10.008	**Serv. Acolhim. Crianças, Adolescentes e Jovens – FEAS**	7.500,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 10.008	**Serv. Acolhim. Crianças, Adolescentes e Jovens – FEAS**	7.500,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 10.008	**Serv. Acolhim. Crianças, Adolescentes e Jovens – FEAS**	2.500,00

Art. 2º – Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 30.504,02 (trinta mil, quinhentos e quatro reais e dois centavos), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

11	**Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS**	
004	**Departamento de Assistência à Saúde – DAS**	
1030100072.047	**Atenção a Saúde Bucal**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	28.000,00
1030100072.087	**Atenção Primária em Saúde**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 500	**Bloco de Inv. Rede de Serv.Saúde – Port.nº 204-GM/ 2007**	2.504,02

Art. 3º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 84.644,26 (oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 4º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 137.700,00 (cento e trinta e sete mil e setecentos reais), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 5º - Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.547, de 17 de junho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2016, bem como da Lei Municipal nº 2.378, de 04 de dezembro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.592, de 09 de dezembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2016, e ainda o Decreto nº 194, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2016.
Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 28 de julho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:13F6BED3

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 2656/2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 252.848,28 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

03	**Procuradoria Geral do Município – PGM**	
002	**Assessoria Jurídica – AJ**	
2884600000.011	**Sentenças Judiciais**	
3.1.90.92.00	**Despesas de Exercícios Anteriores**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	84.644,26
11	**Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS**	
004	**Departamento de Assistência à Saúde – DAS**	
1030100071.039	**Adquirir Veículos para o Fundo Municipal de Saúde**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	28.000,00
Fonte 500	**Bloco de Inv. Rede de Serv.Saúde – Port.nº 204-GM/ 2007**	122.704,02
12	**Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS**	
003	**Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**	
0824400092.095	**Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 10.008	**Serv. Acolhim. Crianças, Adolescentes e Jovens – FEAS**	7.500,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 10.008	**Serv. Acolhim. Crianças, Adolescentes e Jovens – FEAS**	7.500,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 10.008	**Serv. Acolhim. Crianças, Adolescentes e Jovens – FEAS**	2.500,00

Art. 2º – Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 30.504,02 (trinta mil, quinhentos e quatro reais e dois centavos), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

11	**Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS**	
004	**Departamento de Assistência à Saúde – DAS**	
1030100072.047	**Atenção a Saúde Bucal**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	28.000,00
1030100072.087	**Atenção Primária em Saúde**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 500	**Bloco de Inv. Rede de Serv.Saúde – Port.nº 204-GM/ 2007**	2.504,02

Art. 3º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 84.644,26 (oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 137.700,00 (cento e trinta e sete mil e setecentos reais), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 28 de julho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:D8E237C2

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2655/2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES E INCLUSÕES DE ITENS NAS SEÇÕES DOS ANEXOS I E II, DE QUE TRATA O ARTIGO 11 DA LEI Nº 2547-LDO, DE 17/06/2015, ALTERADA PELAS LEIS Nº 2567/2015, Nº 2612/2016, Nº 2621/2016, Nº 2629/2016, Nº 2638/2016, Nº 2643/2016 E Nº 2651/2016".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera as Seções do Anexo I, das Metas e Prioridades da Administração Municipal, previstas no artigo 11 da Lei nº 2547, de 17 de junho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano 2016 - LDO e dá outras providências, alterada pelas Leis nº 2567, de 17 de setembro de 2015, nº 2612, de 04 de fevereiro de 2016, nº 2621, de 17 de março de 2016, nº 2629, de 14 de abril de 2016, nº 2638, de 31 de maio de 2016, nº 2643, de 09 de junho de 2016 e nº 2651, de 07 de julho de 2016, que passam a ter nova redação.
Parágrafo único – Com a alteração do Anexo citado no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a alterar todos os outros anexos e compatibilizá-los.
Art. 2º - Altera ainda o Resumo das Metas das Ações previstas no Anexo II, de trata o Artigo 11 da Lei nº 2547/2015.
Parágrafo único – Com a alteração do Anexo citado no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a alterar todos os outros anexos e compatibilizá-los.
Art. 3º - Ficam inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2547/2015 e alterações posteriores.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 28 de julho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Obs.: Os anexos que são referidos na presente Lei estão disponíveis nos sites:
rionegro.pr.gov.br e leismunicipais.com.br

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:CBE9779A

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2654/2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO ANEXO DE QUE TRATAM OS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI N.º 2378-PPA, DE 04/12/2013, ALTERADA PELAS LEIS Nº 2399/2014, Nº 2415/2014, Nº 2440/2014, Nº 2446/2014, Nº 2455/2014, Nº 2463/2014, Nº 2474/2014, Nº 2479/2014, Nº 2488/2014, Nº 2505/2015, Nº 2509/2015, Nº 2529/2015, Nº 2535/2015, Nº 2552/2015, Nº 2565/2015, Nº 2579/2015, Nº 2593/2015, Nº 2611/2016, Nº 2620/2016, Nº 2628/2016, Nº 2637/2016, Nº 2642/2016 E Nº 2650/2016".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Altera o Anexo, de que tratam os artigos 1º e 2º da Lei n.º 2378-PPA, de 04 de dezembro de 2013, que instituiu o Plano Plurianual de Governo do Município de Rio Negro, para o período de 2014 a 2017, alterada pelas Leis nº 2399, de 27 de fevereiro de 2014, nº 2415, de 17 de abril de 2014, nº 2440, de 03 de julho de 2014, nº 2446, de 11 de julho de 2014, nº 2455, de 14 de agosto de 2014, nº 2463, de 18 de setembro de 2014, nº 2474, de 09 de outubro de 2014, nº 2479, de 14 de novembro de 2014, nº 2488, de 04 de dezembro de 2014, nº 2505, de 26 de fevereiro de 2015, nº 2509, de 26 de fevereiro de 2015, nº 2529, de 09 de abril de 2015, nº 2535, de 30 de abril de 2015, nº 2552, de 09 de julho de 2015, nº 2565, de 17 de setembro de 2015, nº 2579, de 22 de outubro de 2015, nº 2593, de 10 de dezembro de 2015, nº 2611, de 04 de fevereiro de 2016, nº 2620, de 17 de março de 2016, nº 2628, de 14 de abril de 2016, nº 2637, de 31 de maio de 2016, nº 2642, de 09 de junho de 2016 e nº 2650, de 07 de julho de

2016, dando nova redação ao anexo, que passa a fazer parte integrante da referida Lei, referente a:
VI – Resumo metas das ações.
Parágrafo único – Com a alteração do Anexo citado no caput deste artigo fica o Executivo autorizado a alterar e compatibilizar todos os outros anexos.
Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2378/2013 e alterações posteriores.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 28 de julho de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Obs.: Os anexos que são referidos na presente Lei estão disponíveis nos sites:
rionegro.pr.gov.br e leismunicipais.com.br

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:28616779

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - 1º SEMESTRE 2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em 30/Abr/2016 (b)	Em 30/Jun/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.856.046,07	6.572.834,80	7.264.274,52
DEDUÇÕES(II)	10.841.036,03	12.446.957,23	12.054.979,52
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.124.727,52	13.096.599,86	12.858.142,05
Demais Haveres Financeiros	569.863,66	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	853.555,15	649.642,63	803.162,53
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-4.984.989,96	-5.874.122,43	-4.790.705,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-4.984.989,96	-5.874.122,43	-4.790.705,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		1.083.417,43	194.284,96
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			680.978,34
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015	Em 30/Abr/2016	Em 30/Jun/2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	54.373.394,83	54.373.394,83	54.373.394,83
Passivo Atuarial	54.373.394,83	54.373.394,83	54.373.394,83
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	59.354.425,57	62.646.094,50	64.124.663,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	126,92	168,66
Investimentos	58.888.472,05	62.647.680,58	64.128.054,45
Demais Haveres Financeiros	470.632,67	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	4.679,15	1.713,00	3.559,87
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-4.981.030,74	-8.272.699,67	-9.751.268,41
PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-4.981.030,74	-8.272.699,67	-9.751.268,41
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2016, 10h e 40m.			

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:B632AA8E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - 1º SEMESTRE 2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	74.806.735,68	39.354.461,55	35.451.056,53
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.574.055,70	5.817.051,36	5.039.546,73
IPTU	2.179.113,80	1.813.680,85	1.562.841,03
ISS	4.099.900,00	1.798.252,32	1.740.661,67
ITBI	501.300,00	331.293,11	232.534,84
IRRF	1.070.226,09	730.453,21	509.480,66
Outras Receitas Tributárias	1.723.515,81	1.143.371,87	994.028,53
Receita de Contribuição	7.371.721,22	3.867.059,27	3.062.775,46
Receita Previdenciária	5.519.821,22	2.865.830,34	2.213.452,39
Outras Contribuições	1.851.900,00	1.001.228,93	849.323,07
Receita Patrimonial Líquida	84.711,38	31.388,45	32.028,20
Receita Patrimonial	7.933.868,29	5.068.197,02	3.372.689,68
(-)Aplicações Financeiras	7.849.156,91	5.036.808,57	3.340.661,48
Transferências Correntes	56.707.879,97	28.203.923,33	26.731.884,25
Cota-Parte do FPM	18.801.946,01	8.450.649,76	8.600.442,31
Cota-Parte do IPVA	2.964.800,00	2.557.332,61	2.291.545,01
Cota-Parte do ICMS	14.089.066,40	6.742.388,21	6.296.144,58
Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	20.852.067,56	10.453.552,75	9.543.752,35
Demais Receitas Correntes	1.068.367,41	1.435.039,14	584.821,89
Dívida Ativa	377.106,00	284.284,55	191.078,27
Diversas Receitas Correntes	691.261,41	1.150.754,59	393.743,62
RECEITAS DE CAPITAL(II)	15.570.450,77	3.801.786,05	708.172,40
Operações de Crédito(III)	8.962.202,22	1.977.431,14	221.900,00
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-
Alienação de Bens(V)	265.280,00	350.100,00	4.082,65
Transferências de Capital	6.342.968,55	1.474.254,91	482.189,75
Convênios	5.901.568,55	932.673,72	208.982,69
Outras Transferências de Capital	441.400,00	541.581,19	273.207,06
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	6.342.968,55	1.474.254,91	482.189,75
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	81.149.704,23	40.828.716,46	35.933.246,28

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
DESPESAS CORRENTES(VIII)	77.392.830,63	43.815.316,82	36.589.467,55	33.596.842,65	28.758.335,06
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
Pessoal e Encargos Sociais	46.483.715,76	21.401.563,30	18.337.935,52	21.375.522,90	18.320.938,12
Juros e Encargos da Dívida(IX)	456.035,00	266.115,17	238.766,02	266.115,17	238.766,02
Outras Despesas Correntes	30.453.079,87	22.147.638,35	18.012.766,01	11.955.204,58	10.198.630,92
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	76.936.795,63	43.549.201,65	36.350.701,53	33.330.727,48	28.519.569,04
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	19.425.596,25	10.988.469,32	7.187.534,54	2.059.628,31	1.277.747,41
Investimentos	18.167.466,25	10.303.498,99	6.892.446,32	1.374.657,98	982.659,19
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-

Amortização da Dívida(XIV)	1.258.130,00	684.970,33	295.088,22	684.970,33	295.088,22
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	18.167.466,25	10.303.498,99	6.892.446,32	1.374.657,98	982.659,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	100.000,00	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	5.838.500,00	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	101.042.761,88	53.852.700,64	43.243.147,85	34.705.385,46	29.502.228,23
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	- 19.893.057,65	- 13.023.984,18	7.309.901,57	6.123.331,00	6.431.018,05
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				564.035,29	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VL. CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	- 8.260.577,01

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2016, 09h e 11m.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:7FE95089

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º SEMESTRE 2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	90.433.969,85
Previsão Atualizada da Receita	98.142.243,36
Receitas Realizadas	48.193.056,17
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	564.035,29
DESPESAS	
Dotação Inicial	90.433.969,85
Créditos Adicionais	12.322.957,03
Dotação Atualizada	102.756.926,88
Despesas Empenhadas	54.803.786,14
Despesas Liquidadas	35.656.470,96
Despesas Pagas	35.057.327,93
Superávit Orçamentário	12.536.585,21
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	54.803.786,14
Despesas Liquidadas	35.656.470,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	68.898.283,77
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	7.344.538,69
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	2.306.033,97
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	5.038.504,72

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	680.978,34	194.284,96	28,53
Resultado Primário	-8.260.577,01	6.123.331,00	-74,13

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	853.555,15	118,98	853.316,06	120,11
Poder Executivo	853.555,15	118,98	853.316,06	120,11
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	9.699.861,28	743.730,21	5.393.911,28	3.562.219,79
Poder Executivo	9.699.861,28	743.730,21	5.393.911,28	3.562.219,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.553.416,43	743.849,19	6.247.227,34	3.562.339,90

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o bimestre
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.924.441,06	25%	21,69
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	4.463.787,43	60%	69,48

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.199.145,52	15%	26,36

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2016, 10h e 06m.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:9CB5FA4C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 1º SEMESTRE 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho de 2016

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016: Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.856.046,07	7.264.274,52	-
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	5.264.795,09	6.658.084,12	-
Interna	5.264.795,09	6.658.084,12	-
Externa	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 Vencidos e		-	-
não Pagos	591.250,98	606.190,40	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)[1]	10.841.036,03	12.054.979,52	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.124.727,52	12.858.142,05	-
Demais Haveres Financeiros	569.863,66	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	853.555,15	803.162,53	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-4.984.989,96	-4.790.705,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	65.553.386,63	68.898.283,77	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	8,93	10,54	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-7,60	-6,95	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120,00%>	78.664.063,96	82.677.940,52	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108,00%>	70.797.657,56	74.410.146,47	-
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII + VIII)	5.264.795,09	6.658.084,12	-

DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	1.155.682,00	1.206.417,27	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Sociais	1.155.682,00	1.206.417,27	-
Previdenciárias	643.659,15	615.832,23	-
Demais Contribuições Sociais	512.022,85	590.585,04	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	4.109.113,09	5.451.666,85	-
Interna	4.109.113,09	5.451.666,85	-
Externa	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	591.250,98	606.190,40	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.623.732,59	9.699.861,28	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	54.373.394,83	54.373.394,83	-
Passivo Atuarial	54.373.394,83	54.373.394,83	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (X)[1]	59.354.425,57	64.124.663,24	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	168,66	-
Investimentos	58.888.472,05	64.128.054,45	-
Demais Haveres Financeiros	470.632,67	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	4.679,15	3.559,87	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-4.981.030,74	-9.751.268,41	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2016, 10h e 41m.			

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:8F090636

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 1º SEMESTRE 2016

Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2015 a Junho/2016

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	39.468.096,44	3.009,21
Pessoal Ativo	35.510.456,59	2.584,21
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.957.639,85	425,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	5.075.015,72	425,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	312.081,03	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	416.442,12	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.957.639,85	425,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	388.852,72	
Pensionistas	-	-
IRRF	388.852,72	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	34.393.080,72	2.584,21
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	68.898.283,77	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	34.395.664,93	49,92
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	37.205.073,24	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	35.344.819,58	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	33.484.565,92	48,60
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 25/Jul/2016, 14h e 59m.		
Nota 1 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.		

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRCPR050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:7DDA60F2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - 1º SEMESTRE 2016

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho de 2016

RGF - ANEXO III(LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF[1]			
INTERNAS(II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF[1]			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	65.553.386,63	68.898.283,77	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	-	-	-
SENADO FEDERAL 22%	14.421.745,06	15.157.622,43	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	12.979.570,55	13.641.860,19	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF[1]			
INTERNAS(VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF[1]			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2016, 10h e 42m.			

Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRCPR050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:E2B6A290

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 1º SEMESTRE 2016

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho de 2016

RGF - ANEXO IV(LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	1.977.431,14	1.977.431,14
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	1.977.431,14	1.977.431,14
Interna	1.977.431,14	1.977.431,14
Abertura de Crédito	1.977.431,14	1.977.431,14
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Amparadas pelo Art. 9-N da Resolução Nº. 2.827/01, do CMN	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	%SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	68.898.283,77	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	1.977.431,14	2,87
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.023.725,40	16%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º art. 59 da LRF) - 90%	9.921.352,86	14,4%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE		
CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.822.879,86	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(IV+IIa)	1.977.431,14	2,87
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2016, 10h e 43m.		

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretárioda Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:9345E04A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE 2016

PR - Poder Executivo		
Relatório de Gestão Fiscal		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
1º Semestre de 2016		
LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O BIMESTRE**	
Receita Corrente Líquida		68.898.283,77
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal DTP	34.395.664,93	49,92
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00	37.205.073,24	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30	35.344.819,58	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-4.790.705,00	-6,95
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	82.677.940,52	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.157.622,43	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	1.977.431,14	2,87
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito Internas e Externas	11.023.725,40	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito por Antecipação da Receita	4.822.879,86	7,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2016, 10h e 45m.		

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controlador Interno

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:C89A5C46

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR - IPRERINE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro - IPRERINE
Contratado: FOR INFO Comércio e Desenvolvimento de Software LTDA ME – CNPJ nº 05.340.254/0001-72
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA ESPECÍFICO PARA RPPS.
Prazo de Vigência: 18/08/2016 a 17/07/2017.
Valor: R$9.884,50 (nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.08.00 – manutenção de software – Despesa 3137
Fundamentação legal: inciso IV do art. 57, da Lei nº 8666/93.
Data: 28/07/2016

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva

Publicado por:
Ana Paula Portes Chapiewski
Código Identificador:9B317E0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº. 0171/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 37 e seguintes da Constituição Federal, as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia, e nº 060/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e demais trabalhadores da Educação do Município de Rolândia e suas modificações e de acordo com as normas prescritas no Edital de abertura do Concurso Público nº 002/2014,

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação do candidato aprovado e classificado dentro do número limite de vagas existentes no Concurso Público para o preenchimento da função de **ENFERMEIRO – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA;** conforme consta no Anexo Único deste Edital.

2. Os candidatos, deverão comparecer na **Prefeitura Municipal de Rolândia**, sito a Avenida Presidente Bernardes, nº809, no dia **05/08/2016 (sexta-feira), as 13:30 horas** para sua nomeação e posse.

É necessário que sejam trazidos os seguintes documentos:
01. Fotocópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);
02. Fotocópia da Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
03. Fotocópia da Certidão de Nascimento, se solteiro(a), ou de Casamento, se casado(a), divorciado(a) ou viúvo(a);
04. Fotocópia Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);
05. Fotocópia do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo, previsto em Edital 002/2014;
06. Uma fotografia 3x4;
07. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;
08. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. **Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;**
10. Declaração de bens e propriedades. **Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura**. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;
11. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;

Observações:

a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.
b) Será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos.
c) A documentação solicitada deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Rolândia, para o cargo acima mencionado, no ato de sua nomeação e posse, sob pena de eliminação do processo seletivo na falta de algum item.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de julho de 2.016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO do Edital Nº 0171/2016

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
18006074	ERIKA FERNANDA DOS SANTOS BEZERRA	ENFERMEIRO – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:12083D86

SECRETARIA GERAL
RESOLUÇÃO Nº 007/2.016

Súmula: Aprova o Plano de Ação do co-financiamento estadual do Serviço de acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS (Abrigo Institucional).

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº 2.981 de 02 de maio de 2.003, em reunião Ordinária, realizada no dia 27 de julho de 2.016.

Resolve:

Art.1º - Aprova o Plano de Ação do co-financiamento estadual do Serviço de acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS (Abrigo Institucional).

Art. 2º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 27/07/2.016

EUNICE GONÇALVES DE SOUZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:AB45B4D3

SECRETARIA GERAL
PSS N º 01/2016 – SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE 10ª CONVOCAÇÃO PARA EXAMES MÉDICOS

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos da Constituição Federal, art. 37, item IX, bem como da Lei Municipal nº 3.731 de 05 de novembro de 2015, e em conformidade com as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia,
RESOLVE,
Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o **Edital 001/2016 – PSS/SMS** e respectivo **Resultado Final do**

PSS/SMS, a convocação para a Realização de Exames Médicos, conforme segue:
1. Ficam convocados os candidatos constantes no anexo I deste edital, conforme rigorosa ordem de classificação disposta no Edital de Resultado Final do PSS N° 001/2016 – SMS, observando-se as reservas de vagas para Pessoas com Deficiência e Afrodescendentes conforme itens 4 e 5 do edital PSS 001/2016;
2. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste edital, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados munidos de comprovante original de identificação (com foto),para realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas.

DATA	**02/08/2016**
HORÁRIO	8:00 às 11:00 horas
LOCAL	Av.InterventorManoelRibas1.195, Salas 6 e 14, Shopping TKF, Centro, Rolândia -PR.

O atendimento será por ordem de chegada.
O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a não apresentação da carteira de vacinação conforme o Edital importará na eliminação do Candidato no PSS.
A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, conforme **item 11.12 do Edital 001/2016 – PSS/SMS**.
Caberá ao candidato providenciar os itens solicitados, conforme estabelece o **Edital 001/2016 – PSS/SMS.**
Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

NOTA QUANTO AOS EXAMES MÉDICOS:

Os candidatos convocados deverão apresentar o **Comprovante de Vacinas**(carteira de vacinação devidamente preenchida e atualizada);
O**ATESTADO MÉDICO** será fornecido pelo clinico geral da Prestadora de Serviços Públicos conforme local e endereço anteriormente citados.

ANEXO 1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASS	INSCR	NOME	DATA NASC.
23	25	VALDIRENE PEREIRA	16/08/1980

AUXILIAR DE FARMÁCIA

CLASS	INSCR	NOME	DATA NASC.
12	8	MARCIO JOSÉ GONÇALVES	17/11/1981

Rolândia, 27 de julho de 2016.

ROSANA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:8EADFEC9

SECRETARIA GERAL
PSS N º 01/2016 – SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE
DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS AUSENTES REFERENTES À 8ª E 9ª CONVOCAÇÃO PARA EXAMES MÉDICOS

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos da Constituição Federal, art. 37, item IX, bem como da Lei Municipal nº 3.731 de 05 de novembro de 2015, e em conformidade com as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal, nº 059/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia,

RESOLVE,
Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o **Edital 001/2016 – PSS/SMS** e respectivo **Resultado Final do PSS/SMS**, a **DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS AUSENTES NA DATA AGENDADA REFERENTES À 8ª E 9ª CONVOCAÇÃO PARA EXAMES MÉDICOS.**

ANEXO 1
8ª CONVOCAÇÃO
AUXILIAR DE FARMÁCIA

CLASS	INSCR	NOME	RESULTADO
10	45	GUILHERME RODRIGUES DE ARAÚJO	AUSENTE

9ª CONVOCAÇÃO
AUXILIAR DE FARMÁCIA

CLASS	INSCR	NOME	RESULTADO
11	51	ANDERSON BAZZONI	AUSENTE

Rolândia, 27 de julho de 2016.

ROSANA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:BAA8CE8B

SECRETARIA GERAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS EFETIVADAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL DE 2016- ART.104 § ÚNICO, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

A Secretaria de Finanças do Municipio de Rolândia, nos termos do artigo 104º, paragrafo único, da Lei Orgânica do Municipio de Rolândia, torna público as despesas realizadas com propaganda e publicidade dos atos, programas, obras ,serviços e campanha em meios de comunicação relativa ao periodo de 01 de Janeiro a 30 de Junho do Exercicio de 2016.

CODIGO DA DESPESA: 3.3 .90.39.90				
DATA	EMPENHO	ORGAO	VAL.EMPENHADO	VAL.PAGO
04/01/2016	113	EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S/A	14.927,64	14.927,64
14/01/2016	692	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	2.352,00	2.352,00
10/02/2016	1692	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	17.000,00	3.648,00
16/02/2016	1874	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	478,50	478,50
01/04/2016	4305	EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S/A	26.880,00	5.092,93
06/04/2016	4463	IMPRENSA NACIONAL	242,96	242,96
31/05/2016	7188	IMPRENSA NACIONAL	425,18	-
06/06/2016	7356	IMPRENSA NACIONAL	212,59	-
TOTAL			62.518,87	26.742,03
CODIGO DA DESPESA: 3.3.90.39.88				
DATA	EMPENHO	ORGAO	VAL.EMPENHADO	VAL.PAGO
04/01/2016	55	TRADE COMUNICAÇÃOE MARKETING S/S LTDA	250.000,00	10.075,00
01/04/2016	4307	M.S.PEDREIRA CIA LTDA	717,70	717,70
07/04/2016	4591	M.S.PEDREIRA CIA LTDA	616,60	616,60
TOTAL			251.334,30	11.409,30
CODIGO DA DESPESA: 3.3.90.39.63.02				
DATA	EMPENHO	ORGAO	VAL.EMPENHADO	VAL.PAGO
01/04/2016	4303	LM DE SOUZA GARCIA LTDA	1.134,00	-
12/04/2016	4932	LM DE SOUZA GARCIA LTDA	2.671,80	-
03/05/2016	5971	LM DE SOUZA GARCIA LTDA	81,00	-
09/05/2016	6065	LM DE SOUZA GARCIA LTDA	219,00	-
13/05/2016	6257	LM DE SOUZA GARCIA LTDA	74,18	-
31/05/2016	7157	DIOGO BARCHI MARQUEZINI	475,00	-
01/06/2016	7267	DIOGO BARCHI MARQUEZINI	107,00	-
01/06/2016	7224	LM DE SOUZA GARCIA LTDA	770,28	-
17/06/2016	7883	LM DE SOUZA GARCIA LTDA	436,88	-
17/06/2016	7896	DIOGO BARCHI MARQUEZINI	107,00	-
				-
TOTAL			6.076,14	-

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

MARCOS DIEGO DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:6D26D6C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 085/2015

Ref.: Tomada de Preços nº 003/2015

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o **Município de Rolândia**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, 893, nesta cidade, doravante apenas designado **Contratante**, e de outro lado à empresa **SERBAI E SCHMITZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 13.296.295/0001-37, estabelecida na Travessa 1º de Maio, 171 - Canisiana, na cidade de Irati/PR, CEP: 84.500-000, Fone: (42) 3422-8705/(42) 9930-9482, neste ato legalmente representada pelo Senhor **DIANA SERBAI,** brasileira, solteira, engenheira civil, portador do RG nº 8.191.452-4/SSP-PR, inscrito no CPF sob Nº 034.323.319-32, residente e domiciliado a Travessa 1º de Maio, 171 – Canisianas, na cidade de Irati/PR, CEP: 84.500-000, doravante designada como **Contratada**, ajustam e outorgam o presente **Contrato**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira: dos Prazos
Ficam devolvidos os do prazos de vigência e execução, até a data de 22/09/2016, nos termos do Art. 79, §5º ambos da lei 8666/93.

Cláusula segunda – do valor
Fica aditivado no Item 01 do contrato o valor de R$ 5.077,08(cinco mil e setenta e sete
no Item 2 do contrato o valor de R$ 5.027,49(cinco mil e vinte sete reais e quarenta e nove centavos) correspondente 24.12% e suprimido no Item 3 do contrato o valor de 1.371,87(um mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos) correspondente a 19,29%,

Os valores aditivados totalizam 8.732,70 (oito mil setecentos e trinta e dois reais e setenta centavos), amparado pelo Artigo 65, §1º da lei 8666/93, devidamente previsto no respectivo contrato.

Parágrafo Primeiro:
O presente aditivo perfaz o montante de R$ 57.004,87 (cinqüenta e sete mil e quatro objeto total do contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam as partes este instrumento, em 05 (cinco) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 21 de junho 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

SERBAI & SCHMITZ LTDA
Contratada

Testemunhas:

_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

_____
MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:A8A6C98F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2016 PMR. - PROCESSO Nº 280/2016.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global, de Obras e Pavimentação e Recapeamento Asfáltico.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Prazo de Execução: 06 (seis) meses.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 1.250.218,34 (hum milhão duzentos e cinquenta mil, duzentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos).

Prazo de Execução: 08 (oito) meses.

Data Para protocolar os Envelopes: 12 de SETEMBRO de 2016 até às 13:00 horas.

Data de Abertura: 12 de SETEMBRO de 2016 às 13:30 horas.

Visita Técnica: A proponente deverá agendar visita técnica ao local da obra, na Secretaria de Planejamento do Município, no horário das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, através dos telefones (43) 3255-8607 e (43) 3255-8635, a qual deverá ser realizada até o dia 01/09/2016.

Dotação: As despesas com a(s) obra(s) objeto(s) deste edital correrá(ão) à conta da seguinte dotação orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 08 – Coordenação Geral,
154510007.1.007.4490.51.00.00 – Obras e Instalações (Contrato de Financiamento – Programa Pró-Transporte nº 0399601-99/2014).

Disponibilidade do Edital: Na Prefeitura do Município de Rolândia, Paraná, localizado na Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, no horário das 12:00 às 18:00 horas. O licitante que requerer o Edital em cópia, deverá efetuar o pagamento no valor de R$ 10,00 (dez), referente a reprodução em fotocópia ou mídia, através de guia emitida pelo setor de tributação do município.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do e-mail:
licitação@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 28 de julho de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:AA5251A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016-PMR. - PROCESSO Nº 281/2016.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de emulsão asfáltica RL-1C, entregues no município.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 538.218,00 (quinhentos e trinta e oito mil duzentos e dezoito reais).

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 do dia 09/AGOSTO/2016.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 09/AGOSTO/2016, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 28 de julho de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:A3ECF3BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016 – PMR. - PROCESSO Nº 282/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de serviços de cópias de chaves, confecção de chave pelo cilindro e abertura de portas.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 11/AGOSTO/2016.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 11/AGOSTO/2016, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário das 12h00min às 18h00min, através do site: **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**, ou telefones: (43) 3255-8616 e 3255-8615.

Rolândia, 28 de julho de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:7E90B66C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2016

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços** do tipo **Menor Preço Por item**, ***exclusivo para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do âmbito regional,*** objetivando **AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR (SMARTPHONE).:** Aquisição de Aparelho Celular (Smartphone), de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 1.480,00 (Um Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais),** por um período de **150 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr, CEP 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 11 de agosto de 2016, às 09:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006 , de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br.
Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR, 28 dias de julho de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:20AE5371

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2016
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Aquisição de Leite e Feijão para as Escolas Municipais e Óleo para o Hospital Santa Ana do Município de Sapopema - Pr.** A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 10/08/2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.sapopema.pr.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente,

Sapopema, 29 de julho de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:61CC3C6B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1210/2.016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, , ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO ARTIGO 8º, DA LEI N. 166/2015 DE 23/10/2015.

D E C R E T A:-
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.2035 – MANUT DIVISÃO TRANSPORTE ESCOLAR
00**2650** - **122 –** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....**R$ 50.000,00**

Art. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.2035 – MANUT DIVISÃO TRANSPORTE ESCOLAR
00**2690** - **122 –** 3.3.90.39.00.00 – O.Serv. Terc. P. Juridica.....**R$ 50.000,00**

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 25 de julho de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MARCOS ROBERTO MOLEDA
P/ Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:04F56EDD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1211/2.016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, , ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO ARTIGO 8º, DA LEI N. 166/2015 DE 23/10/2015.
D E C R E T A:-
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

11- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0017-2049 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
4330 – 000 - 3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
11- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0017-6051 MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL – CASA LAR
4410 – 000 - 3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00

Art. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

11- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0017-2048 MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL – CASA LAR
4240 – 000 - 3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 25 de julho de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MARCOS ROBERTO MOLEDA
P/ Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:10E8176E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2016

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OLEO DIESEL (CONVÊNIO 097/2016)

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa **AUTO POSTO ITAMI LTDA - ME,** inscrita no CNPJ de nº. **10.558.356/0001-07,** tendo seu menor preço totalizado o valor de **R$ 20.530,56 (vinte mil quinhentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).**

Tapira, 25 de Julho de 2016

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:17366C17

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 72/2016

ID N º 1597
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OLEO DIESEL (CONVÊNIO 097/2016)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA: AUTO POSTO ITAMI LTDA - ME
CNPJ: 10.558.356/0001-07
VALOR: R$ 20.530,56 (vinte mil quinhentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 26 de Julho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.
DATA: 26 de Julho de 2016.

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:CAE25D0B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2016

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa **TATIANA DA SILVA SERENO - ME,** inscrita no CNPJ de nº. **23.325.328/0001-83,** tendo seu menor preço totalizado o valor de **R$ 201.600,00 (duzentos e um mil reais).**

Tapira, 28 de Julho de 2016

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:1D18571D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 73/2016

ID N º 1598
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA: TATIANA DA SILVA SERENO - ME
CNPJ: 23.325.328/0001-83
VALOR: R$ 201.600,00 (duzentos e um mil reais)
VIGÊNCIA: 28 de Julho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.
DATA: 24 de Julho de 2016.

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:3B4807C4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 64/2015 - ID Nº. 1473

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015

Primeiro Termo Aditivo ao contrato 64/2015, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇAO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES DA SILVA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **ANDERSON JOSÉ RIBEIRO MOTO PEÇAS – ME,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada por seu procurador Senhor **ANDERSON JOSÉ RIBEIRO,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal na lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a clausula Sétima do contrato inicial, passando sua vigência para a data de 31 de Dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 30 de Junho de 2016.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Anderson José Ribeiro Moto Peças – ME
ANDERSON JOSÉ RIBEIRO

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:CB40CF1D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 64/2015 - ID Nº. 1473

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015

Segundo Termo Aditivo ao contrato 64/2015, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇAO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES DA SILVA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **ANDERSON JOSÉ RIBEIRO MOTO PEÇAS – ME,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada por seu procurador Senhor **ANDERSON JOSÉ RIBEIRO,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 65 § 1º da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica alterada a clausula Oitava do contrato inicial, aditivando-se a quantia de R$ 5.259,00 (cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais), passando seu valor para R$ 26.409,00 (vinte e seis mil quatrocentos e nove reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 30 de Junho de 2016.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Anderson José Ribeiro Moto Peças – ME
ANDERSON JOSÉ RIBEIRO

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:E12F199B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 67/2015 - ID Nº. 1476

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2015

Primeiro Termo Aditivo ao contrato 64/2015, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE ALIMENTO LACTEO PARA COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES DA SILVA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **OSMAR NOERENBERG - ME,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada por seu procurador Senhor **OSMAR NOERENBERG - ME,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal na lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a clausula Sétima do contrato inicial, passando sua vigência para a data de 31 de Dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 05 de Julho de 2016.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Osmar Noerenberg - ME
OSMAR NOERENBERG

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:A1DBF086

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 68/2015 - ID Nº. 1477

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015

Segundo Termo Aditivo ao contrato 68/2015, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS G.P.L. PARA VÁRIOS DEPARTAMENTOS.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES DA SILVA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **SOUZA & PIROTA LTDA - ME,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **CLAUDINEI PIROTA BARRETO,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal na lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a clausula Sétima do contrato inicial, passando sua vigência para a data de 31 de Dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 05 de Julho de 2016.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Souza & Pirota LTDA-ME
CLAUDINEI PIROTA BARRETO

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:2C6F5B77

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 69/2015 - ID Nº. 1478

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015

Primeiro Termo Aditivo ao contrato 69/2015, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA VEICULOS DA LINHA LEVE DO MUNICÍPIO DE TAPIRA.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES DA SILVA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **VALMIR DOMINGOS DOS SANTOS - OFICINA - ME,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **VALMIR DOMINGOS DOS SANTOS,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal na lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a clausula Sétima do contrato inicial, passando sua vigência para a data de 31 de Dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 05 de Julho de 2016.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Valmir Domingos Dos Santos-Oficina-ME
VALMIR DOMINGOS DOS SANTOS

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:29286977

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 71/2015 - ID Nº. 1480

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

Primeiro Termo Aditivo ao contrato 71/2015, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E OBRAS DE PEQUENO PORTE.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES DA SILVA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **R. B. LOPES - CONSTRUCAO - EPP,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **RICARDO BORGES LOPES,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal na lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a clausula Sétima do contrato inicial, passando sua vigência para a data de 31 de Dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 05 de Julho de 2016.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

R. B. Lopes - Construcao - EPP
RICARDO BORGES LOPES

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:DD434DD2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 72/2015 - ID Nº. 1481

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

Primeiro Termo Aditivo ao contrato 71/2015, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E OBRAS DE PEQUENO PORTE.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES DA SILVA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **BONOMI & BONOMI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **ANTONIO MARCOS BONOMI,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal na lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a clausula Sétima do contrato inicial, passando sua vigência para a data de 31 de Dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 05 de Julho de 2016.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Bonomi & Bonomi Mat. Para Construção LTDA
ANTONIO MARCOS BONOMI

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:0E1205B4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 14/2016 - ID Nº. 1539

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016

Primeiro Termo Aditivo ao contrato 14/2016, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO FARMACÊUTICO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TAPIRA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS A SEREM DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE AOS MUNÍCIPES DE BAIXA RENDA.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES DA SILVA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **FARMA VIEIRA TAPIRA LTDA - ME,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada por seu procurador o Senhor **CLEBER LAURITO VIEIRA,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 65 § 1º da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica alterada a clausula Oitava do contrato inicial, aditivando-se a quantia de R$ 10.000,00 (dez mil reais), passando seu valor para R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 15 de Julho de 2016.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Farma Vieira Tapira Ltda – ME
CLEBER LAURITO VIEIRA

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:90531A98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
AN 14 - BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 2015

AN 14 - Balanço Patrimonial
Exercício de 2015
Período: Dezembro

Art. 105 da Lei n. 4.320/1964			
ATIVO			
ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	10	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes a Caixa	15	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	20	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	30	0,00	0,00
Clientes	40	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	50	0,00	0,00
Empréstimos e Financiementos Concedidos	60	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	65	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária	70	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	80	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	90	0,00	0,00
Investimentos e Aplic.Tempor.a Curto Prazo	100	0,00	0,00
Títulos e valores Mobiliários	102	0,00	0,00
Investimento do RPPS	104	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	106	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de Aplicações Tempo	108	0,00	0,00
Estoques	110	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	120	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	200	111.598,20	108.268,20
Realizável a Longo Prazo	210	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	220	0,00	0,00
Créditos Tributárias a Receber	230	0,00	0,00
Clientes	240	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	250	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	260	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária	270	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	280	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	290	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Tempor.a Longo Prazo	300	0,00	0,00
Estoques	310	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	320	0,00	0,00
Investimentos	400	0,00	0,00
Participações Permanentes	410	0,00	0,00
Participações Aval.Método Equiv.Patr.	420	0,00	0,00
Participações Aval.Método de Custo	430	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Perman	435	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	440	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	442	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Inve	444	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	446	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	448	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	450	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	460	0,00	0,00
Imobilizado	500	111.598,20	108.268,20
Bens Móveis	510	111.598,20	108.268,20
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Ben	514	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Mó	518	0,00	0,00
Bens Imóveis	520	0,00	0,00
(-) Depreciação Exaust e Amortiz Acum de Bens Móveis	525	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Im	528	0,00	0,00
Intangível	550	0,00	0,00
Softwares	560	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	570	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	580	0,00	0,00
Diferido	600	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		111.598,20	108.268,20
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	1000	0,00	0,00
Obrig.Trab. Previd. e Assist.a Pagar Curto Prazo	1050	0,00	0,00
Emprest.Financ. a Curto Prazo	1060	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	1070	0,00	0,00
Obrigações Fiscais Curto Prazo	1080	0,00	0,00
Obrig. Repartição a Outros Entes	1090	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	1100	0,00	0,00
Demais Obrigações Curto Prazo	1110	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1300	0,00	0,00
Obrig. Trab. Previd. Assit. a Pagar Longo Prazo	1310	0,00	0,00
Empréstimos e Financ. a Longo Prazo	1320	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	1330	0,00	0,00
Obrig. Fiscais a Longo Prazo	1340	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	1350	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	1354	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	1357	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	1360	0,00	0,00
Resultado Diferido	1370	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1500	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	1510	0,00	0,00
Adiantamento p/ Futuro Aumento de capital	1520	0,00	0,00
Reservas de Capital	1530	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	1540	0,00	0,00
Reservas de Lucros	1550	0,00	0,00
Demais Reservas	1560	0,00	0,00
Resultados Acumulados	1600	111.598,20	108.268,20
Resultado do exercício	1610	3.330,00	5.159,00
Resultados de exercícios Anteriores	1620	108.268,20	103.109,20
Ajustes de exercícios Anteriores	1630	0,00	0,00
Outros Resultados	1640	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	1670	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1801	111.598,20	108.268,20
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		111.598,20	108.268,20
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			

ATIVO (I)	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	111.598,20	108.268,20
Total do Ativo	111.598,20	108.268,20
PASSIVO (II)	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I) - (II)	111.598,20	108.268,20
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Atos Potenciais Ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	76,49	76,49
Obrigações Conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	76,49	76,49
Atos Potenciais Passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivo	0,00	0,00
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00
Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável , Data de emissão 27/07/2016, Hora de emissão 17h e 27m.		

JOSE PEDRO DE MOURA
Presidente
CPF: 034.474.948-75

ADEMIR GALHARDO ROMERO
Secretario
CPF: 619.278.649-68

ELIANA DE LOURDES MARQUES DE MADUREIRA
Contador
CPF: 666.345.989-91
CRC: 34.419/O-9/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5D4CAFED

GABINETE
TERMO DE CONVÊNIO 201607/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERRA BOA E O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE TERRA BOA, VISANDO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEAR A MANUTENÇÃO DA ENTIDADE

MUNICÍPIO DE TERRA BOA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, n.º 240, Terra Boa - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.793.786/0001-40, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **VALTER PERES**, brasileiro, casado, agrônomo, **portador do RG 2.003.293-6-SSP/PR e CPF n.º 534.948.579-20**, doravante denominado apenas CONVENENTE, e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE TERRA BOA**, sediada na Rua Presidente Kennedy, n.º 489, – Centro - CEP. 87.240-000 – TERRA BOA/PR, **inscrita no CNPJ**. Sob nº. 08.281.175/0001-26**,** neste ato representado pelo presidente a Sr. **VALDIR SIDNEY POLLI**, brasileiro, maior, empresário, residente na Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves n.º 397, em Terra Boa/PR, **portador do RG. N.º 2.242.568-SSP/PR e CPF sob o n.º 438.446.269-72,** doravante denominada apenas CONVENIADA, resolvem estas celebrar o presente Convênio, com fundamento legal na Lei Municipal nº 1.399/2016, que dispõe sobre a subvenção social a entidades do Município e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio tem por objetivo a concessão de subvenção social em favor da **CONVENIADA,** até o montante de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, entre o período de Junho a Dezembro de 2016, destinado exclusivamente para custear a manutenção do estabelecimento da CONVENIADA do Município de Terra Boa, conforme autorização pela Lei Municipal 1.399/2016, de 23/05/2016.

Parágrafo único - Será de responsabilidade da CONVENETE a ordenação de despesas, a fiscalização e acompanhamento das atividades e obrigações da CONVENIADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A CONVENIADA com a subvenção social se obriga a prestar contas sobre a aplicação dos recursos financeiros recebidos, no site do Tribunal de Contas, no Sistema Integrado de Transferências – SIT, obedecendo aos prazos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes da execução deste convênio correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente.

CLÁUSULA QUARTA – A CONVENIADA é proibida de redistribuir os recursos que cuida o presente, bem como de prorrogar o prazo de sua aplicação, sem que haja prévia e expressa autorização do órgão concessor, ficando suspensas novas concessões, em caso de inadimplência.

CLÁUSULA QUINTA - A CONVENENTE rescindirá unilateralmente o presente convênio sempre que a CONVENIADA deixar de cumprir qualquer uma das Cláusulas constantes deste convênio.

CLÁUSULA SEXTA - O presente convênio poderá ser rescindido unilateralmente por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ressalvado o disposto na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente convênio vigerá até 28/02/2017, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o foro da Comarca de Terra Boa/PR, para dirimir as questões referentes à execução deste convênio, que não puderem ser resolvidas amigavelmente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim terem ajustado, assinam o presente instrumento de convênio em duas vias de igual teor para um só efeito.

Terra Boa/PR, 25 de Junho de 2016.

Município de Terra Boa Conselho C. de Segurança
VALDIR SIDNEY POLLI
Presidente

Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:71810C23

GABINETE
SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE INSTALAÇÃO

A **UNIÃO POR MORADIA POPULAR DO ESTADO DO PARANÁ - UMP-PR**, torna-se público que requereu junto ao **IAP**, renovação da licença de instalação para o loteamento Residencial Nova Aliança de nº 19487 e protocolo nº 132036071, localizado nos lotes 223/224/225-REM, parte II, 225C e 226-1-A GLPatrimônio Terra Boa, município de Terra Boa - PR

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E4FA3947

LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A TOMADA DE PREÇO N° 09/2013 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 237/2013.

CONTRATADA: **GENTE SEGURADORA S/A.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Prazo: vigência do contrato de 01/08/2016 a 31/07/2017.
Valor: Conforme solicitação de reequilíbrio econômico financeiro e prazo, encaminhada pela contratada em 26/06/2016, esta administração autoriza o aditivo, passando assim o valor mensal por funcionário de R$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos) para R$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos).

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de julho de 2016.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:36AD910A

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 73/2015 CONTRATO Nº 222/2015

CONTRATADA: **ROCCÃO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 31/12/2016.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2016.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:FC582C9C

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 75/2015 CONTRATO Nº 221/2015

CONTRATADA: **L.F. SILVA MÁQUINAS – ME.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 24/07/2017.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2016.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:17F31C3C

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016, DE 28 DE JULHO DE 2016.

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Global, por lote, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10520/2002, e alterações pertinentes objetivando a seleção e contratação de empresa licenciada para coleta, transporte armazenamento temporário e destinação final para Tratamento Térmico (incineraçãoe e/ou Autoclavação) dos resíduos de serviço de saúde classe I – perigosos grupos “A – infectantes”, “B – químicos” e “E – perfuro cortantes”, e resíduos contaminados – lodo de rampa de lavação, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 28 de julho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:5DC97ABB

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1947

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1947/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1360/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 239.038,25 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E TRINTA E OITO Reais E VINTE E CINCO Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	002612	08.002.000.0015.0451.0018.2036.0000.44905100000000.00000780	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2036	URBANIZ. E AJARD. DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E BO	
ELEMENTO	44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	780	CONV. REESTRUTURAÇÃO E REFORMA DO BOSQUE	R$ 21.300,27
FICHA	002646	10.001.000.0010.0303.0075.2069.0000.44905200000000.00000497	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2069	MANUT. SERV. ASSIST. FARMACÊUTICA E AN. CLINICA	
ELEMENTO	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	497	VIGILANCIA EM SAUDE	R$ 1.500,00
FICHA	006245	03.002.000.0004.0122.0002.2013.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	03002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
PROJ/ATIV.	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 2.173,54
FICHA	026250	10.001.000.0010.0301.0075.1009.0000.44905100000000.00000499	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	1009	CONST. E AMPL. E HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE	
ELEMENTO	44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	499	GESTAO DO SUS	R$ 141.959,84
FICHA	033419	10.001.000.0010.0303.0075.2069.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2069	MANUT. SERV. ASSIST. FARMACÊUTICA E AN. CLINICA	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 50.000,00
FICHA	034606	10.001.000.0010.0304.0075.2070.0000.33903900000000.00000497	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2070	SERV. EPIDEM. CONT. DOENÇAS E VIGIL. EM SAÚDE	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	497	VIGILANCIA EM SAUDE	R$ 6.000,00
FICHA	042412	09.001.000.0012.0365.0041.2055.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2055	MANUT. DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 1.169,87
FICHA	042444	09.001.000.0027.0813.0046.2062.0000.33903000000000.00000132	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2062	MANUT. GINÁSIOS, QUADRAS E ESTADIOS	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	132	CONVÊNIO PAC II QUADRAS	R$ 11.254,73
FICHA	042445	10.001.000.0010.0301.0075.2068.0000.33903000000000.00000496	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2068	MANUT. DAS ATIV. DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	R$ 3.680,00

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Superávit Financeiro : R$239.038,25 (duzentos e trinta e nove mil e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos) das dotações descritas a seguir:

VÍNCULO	00000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 53.343,41
VÍNCULO	00000132	CONVÊNIO PAC II QUADRAS	R$ 11.254,73
VÍNCULO	00000496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	R$ 3.680,00
VÍNCULO	00000497	VIGILANCIA EM SAUDE	R$ 7.500,00
VÍNCULO	00000499	GESTAO DO SUS	R$ 141.959,84
VÍNCULO	00000780	CONV. REESTRUTURAÇÃO E REFORMA DO BOSQUE	R$ 21.300,27

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 06/07/2016.

Terra Boa, 06 de Julho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E6220E3D

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1948

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1948/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1360/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 14.850,00 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA Reais), das dotações descritas a seguir:

FICHA	002637	09.001.000.0012.0365.0041.2058.0000.33903000000000.00000135	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2058	MANUT. E DESENV. DO CMEI CRIANÇA FELIZ	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	135	CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)	R$ 8.000,00
FICHA	023489	09.001.000.0012.0365.0041.2059.0000.33903000000000.00000135	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2059	MANUT. E DESENV. DO CMEI PEQUENO POLEGAR	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	135	CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)	R$ 6.000,00
FICHA	042442	10.001.000.0010.0301.0075.2094.0000.33903000000000.00000323	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2094	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	323	FMS/GSUS - CONSELHO DE SAÚDE	R$ 750,00
FICHA	042443	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903900000000.00000324	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	324	FMS - CIRURGIAS ELETIVAS	R$ 100,00

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Excesso de Arrecadação : R$14.850,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais) das dotações descritas a seguir:

RECEITA	417223303000000		
VÍNCULO	00000323	FMS/GSUS - CONSELHO DE SAÚDE	R$ 750,00
RECEITA	417223305000000		
VÍNCULO	00000324	FMS - CIRURGIAS ELETIVAS	R$ 100,00
RECEITA	417610211000000		
VÍNCULO	00000135	CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)	R$ 14.000,00

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 07/07/2016.

Terra Boa, 07 de Julho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F114C25A

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1949

DECRETO N° 1949/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1360/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 10.161,00 (DEZ MIL E CENTO E SESSENTA E HUM Reais), das dotações descritas a seguir:

FICHA	005458	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.33903900000000.00000511	
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	511	Taxas - Prestação de Serviços	R$ 10.000,00
FICHA	042444	09.001.000.0027.0813.0046.2062.0000.33903000000000.00000132	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2062	MANUT. GINÁSIOS, QUADRAS E ESTADIOS	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	132	CONVÊNIO PAC II QUADRAS	R$ 161,00

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Anulação de Dotação : R$10.161,00 (dez mil e cento e sessenta e hum reais) das dotações descritas a seguir:

FICHA	004822	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.31911300000000.00000511	
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	31911300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	511	Taxas - Prestação de Serviços	R$ 10.000,00
FICHA	025867	09.001.000.0027.0813.0046.2062.0000.44905100000000.00000132	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2062	MANUT. GINÁSIOS, QUADRAS E ESTADIOS	
ELEMENTO	44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	132	CONVÊNIO PAC II QUADRAS	R$ 161,00

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 07/07/2016.

Terra Boa, 07 de Julho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7AF0C9FB

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1952

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1952/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1360/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 302.686,44 (TREZENTOS E DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SEIS Reais E QUARENTA E QUATRO Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	016400	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.31901100000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$

			13.929,73
FICHA	017063	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 7.500,00
FICHA	021488	09.001.000.0012.0365.0041.2056.0000.31901100000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2056	MANUT. E DESENV. DO CMEI TIA MARIA CARMEM FERNANDE	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 10.753,58
FICHA	022181	09.001.000.0012.0365.0041.2058.0000.31901100000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2058	MANUT. E DESENV. DO CMEI CRIANÇA FELIZ	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 16.618,37
FICHA	023199	09.001.000.0012.0365.0041.2059.0000.31901100000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2059	MANUT. E DESENV. DO CMEI PEQUENO POLEGAR	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 9.130,01
FICHA	025167	09.001.000.0027.0813.0046.2061.0000.31901600000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2061	ENCARGOS C/ ATIV. DESPORTIVA E RECREATIVAS	
ELEMENTO	31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 2.500,00
FICHA	026387	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33717000000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33717000000000	RATEIO PELA PART EM CONSOR PUB	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 17.500,00
FICHA	027811	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.44905200000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 1.090,00
FICHA	030742	10.001.000.0010.0301.0075.2067.0000.31901100000000.00000497	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2067	ENCARGOS COM FOPAG - EMPREGO PÚBLICO PSF	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	497	VIGILANCIA EM SAUDE	R$ 14.689,39
FICHA	034844	10.001.000.0010.0304.0075.2070.0000.44905200000000.00000497	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2070	SERV. EPIDEM. CONT. DOENÇAS E VIGIL. EM SAÚDE	
ELEMENTO	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	497	VIGILANCIA EM SAUDE	R$ 1.090,00
FICHA	036659	11.002.000.0008.0122.0003.2074.0000.33903000000000.00000936	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS	R$ 1.038,78
FICHA	042412	09.001.000.0012.0365.0041.2055.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2055	MANUT. DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 64,74
FICHA	042416	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.31901100000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 41.202,89
FICHA	042441	09.001.000.0012.0361.0042.2051.0000.31901100000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2051	ENCARGOS C/ PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 98.249,22
FICHA	042450	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.44905200000000.00000495	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R$ 2.652,87
FICHA	042451	09.001.000.0012.0361.0042.2051.0000.31900500000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2051	ENCARGOS C/ PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 29,16
FICHA	042452	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.31901600000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 327,49
FICHA	042453	10.001.000.0010.0301.0075.2067.0000.31901600000000.00000497	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2067	ENCARGOS COM FOPAG - EMPREGO PÚBLICO PSF	
ELEMENTO	31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	497	VIGILANCIA EM SAUDE	R$ 97,36
FICHA	042454	10.001.000.0010.0301.0075.2067.0000.31900500000000.00000510	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2067	ENCARGOS COM FOPAG - EMPREGO PÚBLICO PSF	
ELEMENTO	31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	
VÍNCULO	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	R$ 612,36
FICHA	042455	10.001.000.0010.0301.0075.2067.0000.31901600000000.00000510	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2067	ENCARGOS COM FOPAG - EMPREGO PÚBLICO PSF	
ELEMENTO	31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	R$ 214,20
FICHA	042456	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.31901100000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 32.843,48
FICHA	042457	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.31901600000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	
ELEMENTO	31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 4.117,20
FICHA	042458	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.31900500000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 87,48
FICHA	042459	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.31901100000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 13.195,89
FICHA	042460	10.001.000.0010.0304.0075.2070.0000.31900500000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2070	SERV. EPIDEM. CONT. DOENÇAS E VIGIL. EM SAÚDE	
ELEMENTO	31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 29,16
FICHA	042461	10.001.000.0010.0304.0075.2070.0000.31901100000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2070	SERV. EPIDEM. CONT. DOENÇAS E VIGIL. EM SAÚDE	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 12.087,87
FICHA	042462	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.31901600000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 116,51

FICHA	042463	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903300000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 918,70

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Superávit Financeiro : R$302.686,44 (trezentos e dois mil e seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) das dotações descritas a seguir:

VÍNCULO	00000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 282.291,48
VÍNCULO	00000495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R$ 2.652,87
VÍNCULO	00000497	VIGILANCIA EM SAUDE	R$ 15.876,75
VÍNCULO	00000510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	R$ 826,56
VÍNCULO	00000936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS	R$ 1.038,78

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 14/07/2016.

Terra Boa, 14 de Julho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:BAAA962A

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1953

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1953/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1360/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 137.167,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL E CENTO E SESSENTA E SETE Reais), das dotações descritas a seguir:

FICHA	022895	09.001.000.0012.0365.0041.2058.0000.33903900000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2058	MANUT. E DESENV. DO CMEI CRIANÇA FELIZ	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 5.000,00
FICHA	030283	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.33903900000000.00000495	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R$ 13.500,00
FICHA	042435	10.001.000.0010.0301.0075.2067.0000.31901100000000.00000510	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2067	ENCARGOS COM FOPAG - EMPREGO PÚBLICO PSF	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	R$ 35.724,00
FICHA	042436	09.001.000.0012.0361.0042.2050.0000.31900500000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2050	MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 409,00
FICHA	042437	09.001.000.0012.0361.0042.2050.0000.31901100000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2050	MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 43.732,00
FICHA	042438	09.001.000.0012.0361.0047.2054.0000.31900500000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2054	ENCARGOS C/ TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
ELEMENTO	31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 117,00
FICHA	042439	09.001.000.0012.0361.0047.2054.0000.31901100000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2054	ENCARGOS C/ TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 27.059,00
FICHA	042440	09.001.000.0012.0361.0047.2054.0000.31901600000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2054	ENCARGOS C/ TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
ELEMENTO	31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 7.480,00
FICHA	042450	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.44905200000000.00000495	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R$ 100,00
FICHA	042461	10.001.000.0010.0304.0075.2070.0000.31901100000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2070	SERV. EPIDEM. CONT. DOENÇAS E VIGIL. EM SAÚDE	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 4.046,00

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Anulação de Dotação : R$137.167,00 (cento e trinta e sete mil e cento e sessenta e sete reais) das dotações descritas a seguir:

FICHA	005021	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.33903000000000.00000510	
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	R$ 18.500,00
FICHA	005341	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.33903900000000.00000510	
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	R$ 17.224,00
FICHA	016442	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.31901100000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 25.000,00
FICHA	016757	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.33903000000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 15.000,00
FICHA	017871	09.001.000.0012.0361.0042.1004.0000.44905100000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	1004	REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS E CRECH	
ELEMENTO	44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 12.500,00
FICHA	020986	09.001.000.0012.0365.0041.2055.0000.33903900000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2055	MANUT. DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 8.797,00

FICHA	022223	09.001.000.0012.0365.0041.2058.0000.31901100000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2058	MANUT. E DESENV. DO CMEI CRIANÇA FELIZ	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 22.500,00
FICHA	030721	10.001.000.0010.0301.0075.2067.0000.31901100000000.00000495	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2067	ENCARGOS COM FOPAG - EMPREGO PÚBLICO PSF	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R$ 13.600,00
FICHA	038319	11.002.000.0008.0243.0003.2080.0000.44905200000000.00000000	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2080	MANUT. DAS ATIV. DO ABRIGO PROVISÓRIO DO MENOR	
ELEMENTO	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 4.046,00

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 14/07/2016.

Terra Boa, 14 de Julho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:33BC5F78

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1954

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1954/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1360/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL Reais), das dotações descritas a seguir:

FICHA	002637	09.001.000.0012.0365.0041.2058.0000.33903000000000.00000135	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2058	MANUT. E DESENV. DO CMEI CRIANÇA FELIZ	
ELEMENTO	339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	135	CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)	R$ 17.500,00
FICHA	023489	09.001.000.0012.0365.0041.2059.0000.33903000000000.00000135	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2059	MANUT. E DESENV. DO CMEI PEQUENO POLEGAR	
ELEMENTO	339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	135	CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)	R$ 12.500,00

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Excesso de Arrecadação : R$30.000,00 (trinta mil reais) das dotações descritas a seguir:

RECEITA	417610211000000		
VÍNCULO	00000135	CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)	R$ 30.000,00
Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 14/07/2016.			

Terra Boa, 14 de Julho de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:81A2189E

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Poder Executivo e Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho/2015 a Junho/2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.376.145,97	0,00
Pessoal Ativo	19.331.346,87	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	44.799,10	0,00
Outras desp. de pess. decorrentes de contratos terc. (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS(§1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	19.376.145,97	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		19.376.145,97
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		42.538.106,78
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		45,55
LIMITE MÁXIMO(incisos I,II e III, art. 20 da LRF)-(60,00%)		25.522.864,07
LIMITE PRUDENCIAL(§ único, art. 22 da LRF)-(57,00%)		24.246.720,86
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <90% do LIMITE MÁXIMO>		22.970.577,66
Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data de emissão 26/07/2016, Hora de emissão 14h e 07m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.		

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:85B1548B

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMOSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Junho /2016
RGF - ANEXO II (LRF, art 55, inciso I, alínea 'b')

DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	Saldo do Exercicio Anterior	Saldo do Exercício de 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	3.142.264,55	2.773.015,78	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.621.898,10	2.350.859,81	0,00
Interna	2.621.898,10	2.350.859,81	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	520.366,45	422.155,97	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	5.084.698,96	6.781.859,78	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.087.460,96	6.781.859,78	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precat.)	2.762,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(1.942.434,41)	(4.008.844,00)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	40.910.178,06	42.538.106,78	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	7,68	6,52	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(4,75)	(9,42)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	49.092.213,67	51.045.728,14	0,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do § 1º do art 59 da LRF)-<108%>	44.182.992,30	45.941.155,32	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	Saldo do Exercicio Anterior	Saldo do Exercício de 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	2.621.898,10	2.350.859,81	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	143.005,25	132.751,50	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De ContribuiçõesSociais	143.005,25	137.838,64	0,00
Previdenciária	143.005,25	137.838,64	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	(5.087,14)	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	2.478.892,85	2.218.108,31	0,00
Interna	2.478.892,85	2.218.108,31	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercicio Anterior	Saldo do Exercício de 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	18.533,46	16.527,38	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	142.791,50	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	Saldo do Exercicio Anterior	Saldo do Exercício de 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV.(XI)=(IX)-(X)	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data de emissão 26/07/2016, Hora de emissão 14h e 31m.			
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, colocar um "_" (traço) nessa linha.			

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

SIMONE APARECIDA MARI BENTO
Controlador Interno
CPF: 964.155.339-91

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B4757205

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMOSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

RELAT ÓRIO DE GEST ÃO FISCAL
DEM OSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENT OS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Junho /2016

R GF - AN E XO 3 (LR F, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercicio Anterior 2015	Saldo do Exercício de 2016	
		Até: Junho	Até: Dezembro
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Term os da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GAR AN TIAS (III)=(I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITACORRENTE LÍQUIDA-RCL (IV)	40.910.178,06	42.538.106,78	0,00
% do Total das Garantias sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal 22%	9.000.239,17	9.358.383,49	0,00
LIMITE D E ALER TA (inciso III do §1º do art. 59 da LR F) - <19,80%>	8.100.215,26	8.422.545,14	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercicio Anterior 2015	Saldo do Exercício de 2016	
		Até: Junho	Até: Dezembro
	0,00	0,00	0,00
GAR AN TIAS E XTE R N AS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
GAR AN TIAS INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL C ON TAGAR AN TIAS (VII)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS: <<nota>>			
Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data de emissão 26/07/2016, Hora de emissão 15h e 19m .			
Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

SIMONE APARECIDA MARI BENTO
Controlador Interno
CPF: 964.155.339-91

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:EEA5F45F

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro A Junho /2016

R GF - ANEXO 4(LR F, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITASAO LIMITEPARA FINS DE CONTRATAÇÃO(I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00

Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção,Reconhecimento e Confissão de Dívidas(LRF,art.29,P 1º)	0,00	0,00
Outras operações de Crédito	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Outras Operações de Crédiro Externas	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIM ITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO(II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De T ributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGT S	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEIT A CORRENT E LÍQUIDA - RCL	42.538.106,78	-
OPERAÇÕES VEDADAS		
Do Período de Referencia (III)		
De Períodos Anteriores de Referencia		
T OT AL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUM PRIM ENTO DO LIM ITE (IV)=(Ia + III)	0,00	0,00
LIM ITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.806.097,08	16,00
LIM ITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art 59 da LRF)-<14,40%>	6.125.487,38	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIM ITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.977.667,47	7,00
T OTAL CONSIDERADO PARA CONTRAT AÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO(V)=(IV+IIa)	0,00	0,00
Fonte: Sistem a ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data		
de em issão 26/07/2016, Hora de em issão 15h e 20m .		

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

SIMONE APARECIDA MARI BENTO
Controlador Interno
CPF: 964.155.339-91

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:76E2DD07

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro/2016 a Junho/2016

LR F, Art. 48 - Anexo VI		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente Líquida - RCL		42.538.106,78
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.376.145,97	45,55
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	25.522.864,07	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	24.246.720,86	57,00
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(4.008.844,00)	(9,42)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	51.045.728,14	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.358.383,49	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Exter	6.806.097,08	16,00
Limite Def. pelo Senado Federal p/ Oper. de Crédito p/ Antecipação da Receita	2.977.667,47	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA ISNCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	0,00
Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data de emissão 26/07/2016, Hora de emissão 15h e 26m .		

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

SIMONE APARECIDA MARI BENTO
Controlador Interno
CPF: 964.155.339-91

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E66052C6

SECRETARIA DE FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA 3º BIMESTRE/2016

Instrução Normativa nº. 36/2009, art. 18 – Tribunal de Contas do Estado do Paraná
11 – Assistência Social
11.243 – Assistência à Criança e a Adolescência

Dotação inicial	R$ 308.208,00
Dotação Atualizada	R$ 314.569,00
Despesas Empenhadas no Bimestre	R$ 40.049,09
Despesas Empenhadas até o bimestre	R$ 132.715,40

Terra Boa, 27 de Julho de 2016.

SIMONE APARECIDA MARI BENTO
Secretária de Fazenda

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:430B40B2

SECRETARIA DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Junho 2016/ Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO V (LRF, art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em 30/Abr/2016 (b)	Em 30/Jun/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.142.264,55	2.866.536,58	2.773.015,78
DEDUÇÕES (II)	5.084.698,96	7.681.183,95	6.781.859,78
Disponibilidade de Caixa Bruto	5.087.460,96	7.681.183,95	6.781.859,78
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.762,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(1.942.434,41)	(4.814.647,37)	(4.008.844,00)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	663.371,70	577.187,08	554.907,47
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA VI = (III + IV - V)	(2.605.806,11)	(5.391.834,45)	(4.563.751,47)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Maio à Junho (c-b)	até Junho (c-a)
VALOR	828.082,98	(1.957.945,36)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015	Em 30/Abr/2016	Em 30/Jun/2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data de emissão 27/07/2016, Hora de emissão 08h e 33m.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:89907CBE

SECRETARIA DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRA TIV O DA S RECEITA S DE OPERA ÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/2016 a Junho/2016

RREO - ANEXO IX (LR F, art. 53,§ 1º, inciso I)					
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)			500.000,00	0,00	500.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSC. EM RESTOS A PAGAR	SALDO NÃO EXECUT. (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.383.701,38	3.030.192,45	2.931.961,45	0,00	1.353.508,93
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais Contribuintes por Instit.Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.383.701,38	3.030.192,45	2.931.961,45	0,00	1.353.508,93
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	(3.883.701,38)	(3.030.192,45)			(853.508,93)
Fonte: Sistema AT ENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data de emissão					
27/07/2016, Hora de emissão 08h e 38m.					
Notas:					
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E52C844A

SECRETARIA DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2015 a 2090

RREO - ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
1 Projeção atuarial elaborada em 27/07/2016 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS				
2 Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				
Valores				
Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data de emissão27/07/2016, Hora de emissão 08h e 39m.				

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
1 Projeção atuarial elaborada em 27/07/2016 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS				
2 Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				
Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data de emissão 27/07/2016, Hora de emissão 08h e 40m.				

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

SIMONE APARECIDA MARI BENTO
Controlador Interno
CPF: 964.155.339-91

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C09D62E4

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/2016 a Junho/2016

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Junho
RECEITAS	
Previsão Inicial	40.994.013,00
Previsão Atualizada	41.636.672,32
Receitas Realizadas	23.059.777,30
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.055.352,64
DESPESAS	
Dotação Inicial	39.782.515,00
Créditos Adicionais	3.698.011,96
Dotação Atualizada	43.480.526,96
Despesas Empenhadas	23.396.671,84
Despesas Liquidadas	22.809.272,30
Despesas Pagas	20.621.006,36
Superávit Orçamentário	250.505,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até Junho
Despesas Empenhadas	23.396.671,84
Despesas Liquidadas	22.809.272,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Junho
Receita Corrente Líquida	42.538.106,78
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Junho
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até Junho (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(1.957.945,36)	0,00
Resultado Primário	0,00	410.255,20	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até Junho	Pag. Até Junho	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.762,00	0,00	2.762,00	0,00
Poder Executivo	2.762,00	0,00	2.762,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	142.791,50	18.395,94	124.395,56	0,00
Poder Executivo	142.791,50	18.395,94	124.395,56	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	145.553,50	18.395,94	127.157,56	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado até Junho	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Junho
Mínimo Anual de 25% das Receitasde Impostos em MDE	4.293.788,21	25%	26,91
Mín. Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magis. com Educ. Infan. e Ens. Fundam.	2.801.276,47	60%	91,01

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Junho	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	500.000,00
Despesa de Capital Líquida	3.030.192,45	1.353.508,93

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício ¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até Junho	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	1.280,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Junho	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exer.	% Aplicado Até Junho
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.665.290,08	15,00	29,24

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	
Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data de emissão 27/07/2016, Hora de emissão 09h e 00m.	
¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência	

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:223C5231

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 010/2016

Súmula: Aprovação da Implantação do Núcleo de Prevenção de Violência e Promoção da Saúde no âmbito municipal, conforme Plano de Ações em cumprimento com a Lei Complementar 141/2012.

O Conselho Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 780/2003 e, considerando a deliberação da plenária realizada em 27 de Julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Criação do Núcleo de Prevenção de Violência e Promoção da Saúde, em cumprimento com a Lei Complementar 141/2012.

Art. 2º - A nomeação da equipe que fará parte do Núcleo de Prevenção e Promoção da Saúde será regulamentada através de Portaria do Gestor Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de Julho de Dois Mil e Dezesseis.

MOACIR DELFINO LOPES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução/COMUS – Terra Boa nº 010/2016, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142/90.

MARCIA APARECIDA ZAMBON FERREIRA
Secretário Municipal da Saúde

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4E158F0D

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 011/2016

Súmula: Aprovação do Plano Operativo Anual - POA 2016/2017 da Irmandade da Santa Casa São Vicente de Paulo de Terra Boa, em cumprimento com a Lei Complementar 141/2012.

O Conselho Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 780/2003 e, considerando a deliberação da plenária realizada em 27 de Julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Operativo Anual - POA referente 2016/2017 da Irmandade da Santa Casa São Vicente de Paulo de Terra Boa, em cumprimento com a Lei Complementar 141/2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de Julho de Dois Mil e Dezesseis.

MOACIR DELFINO LOPES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução/COMUS – Terra Boa nº 011/2016, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142/90.

MARCIA APARECIDA ZAMBON FERREIRA
Secretário Municipal da Saúde

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A7CC2901

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 012/2016

Súmula: Aprovação do pagamento de produção reprimida desde a Publicação da Portaria 148/2012, de internamentos em leitos psiquiátricos conforme prevista na portaria 148/2012, capitulo III, artigo 14º parágrafo 2º e de procedimentos/exames não apresentados nos Sistemas o Ministério da Saúde, para a Irmandade da Santa Casa São Vicente de Paulo de Terra Boa-PR.

O Conselho Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 780/2003 e, considerando a deliberação da plenária realizada em 27 de Julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar pagamento da produção reprimida desde a Publicação da Portaria 148/2012, de internamentos em leitos psiquiátricos e de procedimentos/exames não apresentados nos Sistemas o Ministério da Saúde, conforme apresentação da produção pela Irmandade da Santa Casa São Vicente de Paulo de Terra Boa-PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de Julho de Dois Mil e Dezesseis.

MOACIR DELFINO LOPES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução/COMUS – Terra Boa nº 012/2016, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142/90.

MARCIA APARECIDA ZAMBON FERREIRA
Secretário Municipal da Saúde

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:2ABAE96D

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 013/2016

Súmula: Aprovação o Repasse Financeiro do Recurso Estadual Referente ao HOSPSUS, para a Irmandade da Santa Casa São Vicente de Paulo de Terra Boa-PR.

O Conselho Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 780/2003 e, considerando a deliberação da plenária realizada em 27 de Julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *Repasse Financeiro do Recurso Estadual Referente ao HOSPSUS, para a Irmandade da Santa Casa São Vicente de Paulo de Terra Boa-PR.*

Art. 2º - O repasse somente será realizado a Irmandade da Santa Casa São Vicente de Paulo de Terra Boa, conforme o Recurso seja repassa pela SESA-PR ao Fundo Municipal de Saúde de Terra Boa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de Julho de Dois Mil e Dezesseis.

MOACIR DELFINO LOPES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução/COMUS – Terra Boa nº 013/2016, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142/90.

MARCIA APARECIDA ZAMBON FERREIRA
Secretário Municipal da Saúde

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B7DFA1B8

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 014/2016

Súmula: Aprovação o Repasse Financeiro do Recurso Estadual Referente a Campanha de Cirurgias Eletivas do Estado do Parana, para a Irmandade da Santa Casa São Vicente de Paulo de Terra Boa-PR.

O Conselho Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 780/2003 e, considerando a deliberação da plenária realizada em 27 de Julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *Repasse Financeiro do Recurso Estadual Referente a Campanha de Cirurgias Eletivas do Estado do Paraná, para a Irmandade da Santa Casa São Vicente de Paulo de Terra Boa-PR.*

Art. 2º - O Pagamento dos Procedimentos realizado na Campanha de Cirurgias Eletivas pela Irmandade da Santa Casa São Vicente de Paulo de Terra Boa, será realizado conforme o Recurso seja repassa pela SESA-PR ao Fundo Municipal de Saúde de Terra Boa e comprovação da produção de cirurgias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de Julho de Dois Mil e Dezesseis.

MOACIR DELFINO LOPES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução/COMUS – Terra Boa nº 014/2016, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142/90.

MARCIA APARECIDA ZAMBON FERREIRA
Secretário Municipal da Saúde

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:EEB1B9C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 18, DE 28 DE JULHO DE 2016

Designa servidor para representar a Secretaria de Educação de Tijucas do Sul no cadastramento e alimentação de dados em sistemas informatizados

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **MARIA VANDERLÉIA CRUZ,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.062.429-3/SSP/PR, para representar a Secretaria Municipal de Educação de Tijucas do Sul, exclusivamente no cadastramento e alimentação de dados em sistemas informatizados, especialmente no Sistema Estadual do Registro Escolar – SERE, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:FED7DC09

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2623, DE 28 DE JULHO DE 2016

Nomeia membros da Equipe de Apoio de Licitação, para a modalidade de Pregão Eletrônico e Servidores para exercer a função de Pregoeiro.

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e art. 7º, II do Decreto Municipal nº 190, de 15 de março de 2006

DECRETA

Art. 1° A Equipe de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, fica composta pelos seguintes membros:

I – Pregoeira, **Elyn Waléria Theurer**, portadora da cédula de identidade com RG nº 9.815.373-0/SSP/PR, titular do cargo em comissão de Diretora de Compras;

II - Pregoeira, **Eliza Cruz de Freitas**, portadora da cédula de identidade com RG nº 7.843.268-3/SSP/PR, titular do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

III – Membro da equipe de apoio, **Julio Cesar Kadanus**, portador da cédula de identidade com RG nº 8.100.998-8/SSP/PR, titular do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

IV – Membro da equipe de apoio, **Izabel Cristina Pereira**, portadora da cédula de identidade com RG nº 5.034.346-4, titular do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão Orçamentária;

V – Membro da equipe de apoio, **Ricardo Levandovski**, portador da cédula de identidade com RG nº 8.514.976-8/SSP/PR, titular do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

VI – Membro da equipe de apoio, **Eliane Palkowski**, portadora da cédula de identidade com RG nº 8.661.238-0/SSP/PR, titular do cargo efetivo de auxiliar de consultório dentário.
Art. 2º O exercício das funções de membro da Equipe de Apoio de Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, será exercido cumulativamente com as atribuições dos cargos titularizados por seus integrantes, sem acúmulo de vencimentos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:8F093A35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 44-2016

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 44/2016 para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** destinados a atender os Programas do Departamento de Saúde, conforme

especificações contidas no Anexo I – Termo de Referencia**, para a Empresa: VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME, CNPJ: 06.087.469/0001-96,** no valor de R$:21.629,99 (vinte e mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 28 de julho de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6DCAD3F7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 45-2016

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 45/2016 para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** destinados a atender o Programa de Alimentação Escolar, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referencia**, para as Empresas: NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 14.156.181/0001-54**, no valor total de R$: **45.027,00** (quarenta e cinco mil vinte e sete reais)**, VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME, CNPJ: 06.087.469/0001-96,** no valor de R$:78.982,50 (setenta e oito mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 28 de julho de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E1988F18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.262.750,72	0,00
Pessoal Ativo	1.262.750,72	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	29.514,50	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	29.514,50	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	29.514,50	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	1.233.236,22	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.233.236,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	33.872.651,38	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		3,64
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	2.032.359,08	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	1.930.741,13	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	1.829.123,17	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	33.872.651,38
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	3,64
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	2.032.359,08
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	1.930.741,13
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	1.829.123,17

ONÉZIMO FERREIRA
Presidente

ANGELA CRISTINA PRESTES DO BONFIM TERNIOVICZ
Contadora

CLEVERSON BATISTA
Controlador Interno

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:04939853

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO 19/2016

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR
CNPJ 72.525.421/0001 – 47
Secretaria Executiva dos Conselhos
Anexo à Secretaria Municipal de Cultura, Praça Visconde de Nácar, s/n
Fone 3522-9442

Súmula: Relatório de Gestão dos Recursos Investidos na área da Criança e do Adolescente de UVA - PR / 3º Bimestre de 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 1946/2016 de 14/06/2016 e considerando a Deliberação Plenária em Audiência Pública do CMDCA realizada em 27/07/2016, conforme ata nº. 12/2015.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão dos Recursos Investidos na área da Criança e do Adolescente de UVA – PR / 3º Bimestre de 2016.
Art.2º - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Contas nº. 7880-8 Agência 0217-8 Banco do Brasil e a Conta nº 0409-1 Agência 0407 Caixa Econômica Federal.
Saldo em 01/05/2016 – Contábil R$ 54.791,72
Art. 3º - Demonstrativo do Exercício de 2016.

Repasse de Programas R$ 900,00
Rendimento Aplicação R$ 349,77
Investimento Recurso Livre da Prefeitura Municipal R$ 26.244,92
Saldo anterior R$ 54.791,72
Total das receitas R$ 82.286,41
Material Permanente R$ 0,00
Outros Serviços R$ 27.284,92
Materiais de Consumo R$ 1.875,00
Subvenções Sociais R$ 8.360,00
Total das Despesas R$ 37.519,92

Art. 4º - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Contas nº. 7880-8 Agência 0217-8 Banco do Brasil **Saldo Contábil em 30/06/2016 – R$ 19.185,85** e a Conta nº0409-1 Agência 0407

Caixa Econômica Federal **Saldo Contábil em 30/06/2016 – R$25.580,64. Total de recursos (A + B): R$44.766,49.**
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

União da Vitória, 27 de julho de 2016.

MÁRCIA BEATRIZ LEAL GASINO RIBAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:5ECFB68C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 301/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4585/2015, de 18 de dezembro de 2015 e artigo 38 da Lei 4519/2015 de 07.07.2015;
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2016, no valor de R$ 970.000,00 (Novecentos e setenta mil reais) conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE 2.071 –Manutenção da Atenção Básica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1303	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (208)	970.000,00
TOTAL CRÉDITO			**970.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE 2.071 –Manutenção da Atenção Básica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1303	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura Déficit Atuarial (228)	90.000,00

ATIVIDADE 6.061 – Manutenção Servs.de Atendimento a Saúde da Cça e Adolescente

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1303	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (187)	238.000,00
1303	3.3.90.30.00	Material de Consumo (188)	218.000,00
1303	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço de Distrib.Gratuita (189)	206.000,00
1303	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (191)	218.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			**970.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 27 de julho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:7EDF09A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 623/2016

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2012

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocadas conforme anexo, candidatas aprovadas no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012**, para o **CARGO DE PROFESSOR DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME ANEXO I, REFERENTE A 33ª CHAMADAS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 126/2012,** para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 01 A 05 DE AGOSTO DE 2016**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.
Art. 2º O não comparecimento das candidatas convocadas por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia das vagas existentes.
Art. 3º Deverão as candidatas assumirem as vagas no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.
Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 27 de julho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
REFERENTE A 33ª CHAMADA CONCURSO PÚBLICO 01/2012 POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 126/2012

CARGO: PROFESSOR DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

CLASS.	NOME
252º	ELISIANE DE PAULA FRANÇA
253º	ISABELLE FERNANDA GRIM
254º	ELISABETH DE FÁTIMA ALVES DA SILVA
255º	CELINA TEREZINHA BATISTA DE ANDRADE
256º	GISELE BAUR
257º	PATRÍCIA CRISTINA NOGUEIRA DA ROCHA

União da Vitória, 27 de julho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:18E38A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 624/2016

CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do

Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º O prazo para comparecimento da candidata convocada através da **PORTARIA Nº 260/2016**, candidata aprovada no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**, para o **CARGO DE ENFERMEIRA, REFERENTE A 5ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015,** para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **SERÁ NO PERÍODO DE 01 A 05 DE AGOSTO DE 2016**, no horário das 12:00 às 18:00 horas, conforme anexo.

Art. 2º O não comparecimento da candidata convocada por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia da vaga existente.

Art 3º Deverá a candidata assumir a vaga no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de julho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

REFERENTE A 5ª CHAMADA CONCURSO PÚBLICO 01/2015 POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015

CARGO: ENFERMEIRO

CLASS	NOME
10.º	JOAQUINA PINTO DE FRANÇA

União da Vitória, 28 de julho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:EA34406C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 304/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória; de acordo com o que dispõe o art. 3º da EC 47/05, CF. art. 40, § 5º e Lei Municipal nº 3757/2009;

DECRETA:

Art. 1º Concede Aposentadoria Especial de Magistério, Integral, Voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, com direito a paridade em relação aos servidores em atividade à Senhora **LEUMIR VIEIRA MARTINS CHADLVSKI,** Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 543/6, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, nível 12, Grupo Ocupacional Magistério, **da investidura de 1 de março de 1988,** com proventos integrais, no valor de R$ 7.500,61(sete mil e quinhentos reais e sessenta e um centavos).
Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo Único - Ocorrendo este fato de retificação fica garantido a servidora o retorno ao setor em que estava lotada na data de publicação deste.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de julho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:8D24E37C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 305/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória; de acordo com o que dispõe o art. 3º da EC 47/05, CF. art. 40, § 5º e Lei Municipal nº 3757/2009;

DECRETA:

Art. 1º Concede Aposentadoria Especial de Magistério, Integral, Voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, com direito a paridade em relação aos servidores em atividade à Senhora **EDNA JAMINE ALVES METELSKI,** Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 559/2, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, nível 11, Grupo Ocupacional Magistério, **da investidura de 16 de abril de 1990,** com proventos integrais, no valor de R$ 7.130,59(sete mil e cento e trinta reais e cinquenta e nove centavos).
Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo Único - Ocorrendo este fato de retificação fica garantido a servidora o retorno ao setor em que estava lotada na data de publicação deste.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de julho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:A48A7ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 306/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória; de acordo com o que dispõe o art. 3º da EC 47/05, CF. art. 40, § 5º e Lei Municipal nº 3757/2009;

DECRETA:

Art. 1º Concede Aposentadoria Especial de Magistério, Integral, Voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, com direito a paridade em relação aos servidores em atividade à Senhora **ANNA EMIR SENA KOSERA,** Servidora desta Prefeitura Municipal,

matrícula 337/9, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, nível 11, Grupo Ocupacional Magistério, **da investidura de 15 de abril de 1986,** com proventos integrais, no valor de R$ 6.957,09 (seis mil e novecentos e cinquenta e sete reais e nove centavos).
Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo Único - Ocorrendo este fato de retificação fica garantido a servidora o retorno ao setor em que estava lotada na data de publicação deste.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de julho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:078D72C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 307/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória; de acordo com o que dispõe o art. 3º da EC 47/05, CF. art. 40, § 5º e Lei Municipal nº 3757/2009;

DECRETA:

Art. 1º Concede Aposentadoria Especial de Magistério, Integral, Voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, com direito a paridade em relação aos servidores em atividade à Senhora **MARLI TERESINHA KOSLOWSKI FREISLEBEN,** Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 456/1, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, nível 11, Grupo Ocupacional Magistério, **da investidura de 1 de abril de 1987,** com proventos integrais, no valor de R$ 3.469,36 (três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos).
Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo Único - Ocorrendo este fato de retificação fica garantido a servidora o retorno ao setor em que estava lotada na data de publicação deste.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de julho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:52958F48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 308/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória; de acordo com o que dispõe o art. 40, § 1º, item III, "b" da CF e Lei Municipal nº 3757/2009;

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** sem direito a paridade em relação aos Servidores Públicos Municipais em atividade a Senhora **VALMIRA DE PAULA TUSSET,** Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 43, ocupante do cargo de ZELADORA, nível 1, classe F, com proventos proporcionais na média salarial de 86,83 % (oitenta e seis virgula oitenta e três por cento) do valor de R$ 1.348,12 (hum mil e trezentos e quarenta e oito reais e doze centavos) com proporcionalidade de 9508/10950 avos, no valor de R$ 1.170,57 (hum mil e cento e setenta reais e cinquenta e sete centavos).
Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo Único - Ocorrendo este fato de retificação fica garantido a servidora o retorno ao setor em que estava lotada na data de publicação deste.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de julho de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:E63E2552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO DE ADITAMENTO DE 2016 (3537) DO CONTRATO N.º 145/2015 (2882) DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 043/2015 PROCESSO DE COMPRA N.º 120/2015

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência e Do Valor.
LOCATÁRIO: Município de União da Vitória – PR.
LOCADOR: Odete Ravanello Ranssolin.
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel de 270,50 m², situado na Rua Coronel João Gualberto, n.º 755, Bairro Centro, União da Vitória/PR, destinado às instalações da sede da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e para desempenho das atividades dos Fonoaudiólogos e Psicólogos.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência a que se refere à Cláusula 4ª do Termo de Contrato n.° 145/2015 (2882) fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 21/07/2016 e a terminar em 21/07/2017.
DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 145/2015 (2882), para a prorrogação de 12 (doze) meses, o valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o valor total de 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 4ª do Termo de Contrato n.º 145/2015 (2882), Artigo 57º, Inciso "II" da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 28 de julho de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:F54BD138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016 – PROCESSO N.º 062/2016

A Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 11/2016, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, Parecer Jurídico n.º 381/2016 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos

interessados na CONCORRÊNCIA N.° 03/2016 – PROCESSO N.º 062/2016 que após a análise da documentação de habilitação apresentada pelas proponentes na Concorrência Pública em epígrafe, cujo objeto é a ***Concessão do serviço de implantação, exploração, administração e manutenção do ESTACIONAMENTO ROTATIVO para veículos automotores e similares em vias e logradouros públicos na área denominada Zona Azul compreendendo, ainda; a implantação e manutenção dos equipamentos de controle e operação do serviço no Município de União da Vitória - PR, conforme especificações constantes no referido Edital e seus Anexos***, restou o seguinte resultado:

Empresa ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – ME (CNPJ n.º 07.653.961/0001-44) – ***Declarada Habilitada;***

Empresa UNIÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. – ME (CNPJ n.º 08.985.901/0001-91) **– *Declarada Inabilitada;***

Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação na imprensa oficial.

União da Vitória - PR, 28 de julho de 2016.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:CF3D43F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/07/2015 A 30/06/2016 Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	128.970,53	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	128.970,53	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	128.970,53	0,00

ANTONIO ARCHANJO DE OLIVEIRA
Presidente

KELLER JOSE PEDROSO
Contador

SERGIO HOSOUME
Controle Interno

Publicado por:
Antônio Archanjo de Oliveira
Código Identificador:2244B3B1

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.591.590,75	17.608.184,75	3.041.902,75	17,27	9.029.827,62	51,28	8.578.357,13
RECEITAS CORRENTES	17.591.590,75	17.591.590,75	2.907.896,75	16,53	8.616.571,62	48,98	8.975.019,13
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.085.120,00	1.085.120,00	269.157,26	24,80	830.070,73	76,50	255.049,27
Impostos	934.460,00	934.460,00	237.747,10	25,44	714.970,08	76,51	219.489,92
Taxas	150.660,00	150.660,00	31.410,16	20,85	115.100,65	76,40	35.559,35
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	215.669,55	215.669,55	50.598,87	23,46	151.514,84	70,25	64.154,71
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	215.669,55	215.669,55	50.598,87	23,46	151.514,84	70,25	64.154,71
RECEITA PATRIMONIAL	187.960,00	187.960,00	55.682,81	29,62	164.828,83	87,69	23.131,17
Receitas Imobiliárias	1.510,00	1.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.510,00
Receitas de Valores Mobiliários	186.450,00	186.450,00	55.682,81	29,86	164.828,83	88,40	21.621,17
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.344.810,00	1.344.810,00	246.016,96	18,29	707.507,15	52,61	637.302,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.564.251,20	14.564.251,20	2.252.424,73	15,47	6.682.782,12	45,88	7.881.469,08
Transferências Intergovernamentais	14.564.251,20	14.564.251,20	2.252.424,73	15,47	6.682.782,12	45,88	7.881.469,08
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	193.780,00	193.780,00	34.016,12	17,55	79.867,95	41,21	113.912,05
Multas e Juros de Mora	46.295,00	46.295,00	13.543,50	29,25	29.622,92	63,99	16.672,08
Indenizações e Restituições	14.600,00	14.600,00	2.049,74	21,35	2.387,81	24,87	7.212,19
Receita da Dívida Ativa	132.885,00	132.885,00	18.055,59	13,59	45.239,78	34,04	87.645,22
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	367,29	0,00	2.617,44	0,00	-2.617,44
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	16.594,00	134.006,00	807,56	413.256,00	2.490,39	-396.662,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	16.594,00	107.500,00	647,82	107.500,00	647,82	-90.906,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	16.594,00	107.500,00	647,82	107.500,00	647,82	-90.906,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	26.506,00	0,00	305.756,00	0,00	-305.756,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	26.506,00	0,00	159.506,00	0,00	-159.506,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	146.250,00	0,00	-146.250,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.591.590,75	17.608.184,75	3.041.902,75	17,27	9.029.827,62	51,28	8.578.357,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.591.590,75	17.608.184,75	3.041.902,75	17,27	9.029.827,62	51,28	8.578.357,13
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.591.590,75	17.608.184,75	3.041.902,76	17,27	9.029.827,62	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA							
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	342.317,90	-	-	342.317,90	-	-
Superávit Financeiro	-	342.317,90	-	-	342.317,90	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.615.540,10	17.269.952,00	2.987.765,05	9.256.601,27	8.013.350,73	2.940.080,37	8.158.129,42	9.111.822,58	7.806.402,12
DESPESAS CORRENTES	15.802.243,70	16.142.045,70	2.937.900,15	8.825.771,31	7.316.274,39	2.820.221,34	7.953.815,65	8.188.230,05	7.602.744,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.802.468,35	9.876.708,35	1.643.843,79	4.715.608,09	5.1611.00,26	1.643.843,79	4.715.608,09	5.701.100,26	4.575.936,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.997.775,35	6.263.337,35	1.294.056,36	4.110.163,22	2.153.174,13	1.176.377,55	3.238.207,56	3.025.129,79	3.026.808,56
DESPESAS DE CAPITAL	641.396,40	953.006,30	49.864,90	430.829,96	522.176,34	119.859,03	204.313,77	748.692,53	203.657,42
INVESTIMENTOS	561.396,40	873.006,30	31.284,35	383.093,98	489.912,32	101.278,48	156.577,79	716.428,51	155.921,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	80.000,00	80.000,00	18.580,55	47.735,98	32.264,02	18.580,55	47.735,98	32.264,02	47.735,98
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	174.900,00	174.900,00	0,00	0,00	174.900,00	0,00	0,00	174.900,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.618.540,10	17.269.952,00	2.987.765,05	9.256.601,27	8.013.350,73	2.940.080,37	8.158.129,42	9.111.822,58	7.806.402,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.618.540,10	17.269.952,00	2.987.765,053	9.256.601,27	8.013.350,73	2.940.080,37	8.158.129,42	9.111.822,58	7.806.402,12
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	871.698,20	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.618.540,10	17.269.952,00	2.987.765,05	9.256.601,27	8.013.350,73	2.940.080,37	9.029.827,62	9.111.822,58	7.806.402,12

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC/PR nº 054248/O-7

SERGIO HOSOUME
Controlador Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:D2416922

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO
PODER EXECUTIVO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00											
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	16.618.540,10	17.269.952,00	2.987.765,05	9.256.601,27	100,00	8.013.350,73	2.940.080,37	8.158.129,42	100,00	9.111.822,58
JUDICIÁRIA	113.000,00	103.000,00	31.891,98	66.534,44	0,72	36.465,56	21.803,27	51.458,13	0,63	51.541,87
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	35.000,00	35.000,00	14.336,46	20.708,22	0,22	14.291,78	3.185,88	9.557,64	0,12	25.442,36
Administração Geral	78.000,00	68.000,00	17.555,52	45.826,22	0,50	22.173,78	18.617,39	41.900,49	0,51	26.099,51
ADMINISTRAÇÃO	841.124,50	795.374,50	168.326,35	460.425,05	4,97	334.949,45	122.173,52	349.074,77	4,28	446.299,73
Planejamento e Orçamento	6.210,00	6.210,00	0,00	0,00	0,00	6.210,00	0,00	0,00	0,00	6.210,00
Administração Geral	751.412,50	700.662,50	133.341,55	384.095,94	4,15	316.566,56	100.118,10	301.410,54	3,69	399.251,96
Administração de Receitas	15.000,00	20.000,00	10.340,58	19.915,48	0,22	84,52	12.969,18	16.344,18	0,20	3.655,82
Administração Financeira	68.502,00	68.502,00	24.644,22	56.413,63	0,61	12.088,37	9.086,24	31.320,05	0,38	37.181,95
SEGURANÇA PÚBLICA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Policiamento	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	740.844,00	757.664,00	113.530,76	303.613,80	3,28	454.050,20	94.802,81	260.477,72	3,19	497.186,28
Assistência Comunitária	496.054,00	512.874,00	82.076,91	204.982,16	2,21	307.891,84	64.321,24	170.119,22	2,09	342.754,78
Assistência à Criança a ao Adolescente	230.950,00	230.950,00	31.453,85	92.631,64	1,00	138.318,36	30.481,57	84.358,50	1,03	146.591,50
Assistência ao Idoso	9.000,00	9.000,00	0,00	6.000,00	0,06	3.000,00	0,00	6.000,00	0,07	3.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	4.840,00	4.840,00	0,00	0,00	0,00	4.840,00	0,00	0,00	0,00	4.840,00
SAÚDE	3.723.360,85	3.816.873,85	780.924,00	2.486.842,33	26,87	1.330.031,52	795.606,40	2.134.960,53	26,17	1.681.913,32
Atenção Básica	3.382.511,05	3.475.024,05	740.503,59	2.359.947,93	25,49	1.115.076,12	755.770,19	2.012.770,56	24,67	1.462.253,49
Vigilância Epidemiológica	254.249,80	254.249,80	33.669,59	90.697,97	0,98	163.551,83	32.594,59	87.372,97	1,07	166.876,83
Vigilância Sanitária	55.100,00	56.100,00	6.750,82	36.196,43	0,39	19.903,57	7.241,62	34.817,00	0,43	21.283,00
Saneamento Básico Urbano	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
TRABALHO	2.682.826,95	2.697.826,95	504.023,97	1.450.954,97	15,67	1.246.871,98	501.273,97	1.434.454,97	17,58	1.263.371,98
Relação de Trabalho	2.682.826,95	2.697.826,95	504.023,97	1.450.954,97	15,67	1.246.871,98	501.273,97	1.434.454,97	17,58	1.263.371,98
EDUCAÇÃO	5.043.956,25	5.234.356,25	828.961,60	2.360.550,64	25,50	2.873.805,61	778.953,05	2.217.994,76	27,19	3.016.361,49
Educação Especial	181.332,00	181.332,00	26.673,92	82.332,08	0,89	98.999,92	26.026,87	79.418,91	0,97	101.913,09
Ensino Superior	226.044,00	226.044,00	37.377,41	109.520,79	1,18	116.523,21	37.487,87	93.124,55	1,14	132.919,45
Ensino Fundamental	3.621.873,04	3.859.973,04	647.725,94	1.822.649,14	19,69	2.037.323,90	598.880,50	1.729.852,56	21,20	2.130.120,48
Alimentação e Nutrição	168.400,00	170.600,00	35.188,31	92.979,50	1,00	77.620,50	39.053,16	76.950,57	0,94	93.649,43
Educação Infantil	764.319,60	714.419,60	66.307,40	200.109,59	2,16	514.310,01	61.816,03	185.688,63	2,28	528.730,97
Educação de Jovens e Adultos	81.987,61	81.987,61	15.688,62	52.959,54	0,57	29.028,07	15.688,62	52.959,54	0,65	29.028,07
CULTURA	47.316,00	47.316,00	1.977,00	10.937,00	0,12	36.379,00	337,99	7.710,70	0,09	39.605,30
Difusão Cultural	47.316,00	47.316,00	1.977,00	10.937,00	0,12	36.379,00	337,99	7.710,70	0,09	39.605,30
URBANISMO	1.439.353,55	1.827.982,45	218.957,74	1.115.454,17	12,05	712.528,28	280.387,82	776.834,59	9,52	1.051.147,86
Turismo	0,00	294.394,90	0,00	291.329,32	3,15	3.065,58	94.741,13	94.741,13	1,16	199.653,77
Infra-Estrutura Urbana	176.069,00	235.303,00	30.272,70	88.355,18	0,95	146.947,82	3.459,70	53.217,18	0,65	182.085,82
Serviços Urbanos	1.263.284,55	1.298.284,55	188.685,04	735.769,67	7,95	562.514,88	182.186,99	628.876,28	7,71	669.408,27
SANEAMENTO	1.264.200,00	1.264.200,00	222281,85	629603,99	6,80	634596,01	221831,55	629153,69	7,71	635.046,31
Administração Gerall	519.000,00	519.000,00	87560,93	233404,34	2,52	285.595,66	87.560,93	233.404,34	2,86	285.595,66
Saneamento Básico Urbano	745.200,00	745.200,00	134.720,92	396.199,65	4,28	349.000,35	134.270,62	395.749,35	4,85	349.450,65
GESTÃO AMBIENTAL	3.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Controle Ambiental	3.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
AGRICULTURA	49.500,00	49.500,00	1.718,20	26.606,94	0,29	22.893,06	4.461,37	9.040,77	0,11	40.459,23
Extensão Rural	15.500,00	15.500,00	944,25	2.923,75	0,03	12.576,25	453,25	1.174,75	0,01	14.325,25
Administração Geral	34.000,00	34.000,00	773,95	23.683,19	0,26	10.316,81	4.008,12	7.866,02	0,10	26.133,98
INDÚSTRIA	42.000,00	37.000,00	0,00	24.000,00	0,26	13.000,00	8.139,58	17.395,59	0,21	19.604,41
Promoção Industrial	42.000,00	37.000,00	0,00	24.000,00	0,26	13.000,00	8.139,58	17.395,59	0,21	19.604,41
TRANSPORTE	194.000,00	194.000,00	75.860,90	167.483,72	1,81	26.516,28	48.099,93	129.485,13	1,59	64.514,87
Transporte Rodoviário	194.000,00	194.000,00	75.860,90	167.483,72	1,81	26.516,28	48.099,93	129.485,13	1,59	64.514,87
DESPORTO E LAZER	22.400,00	12.400,00	285,60	1.674,18	0,02	10.725,82	655,39	1.230,60	0,02	11.169,40
Desporto Comunitário	22.400,00	12.400,00	285,60	1.674,18	0,02	10.725,82	655,39	1.230,60	0,02	11.169,40
ENCARGOS ESPECIAIS	233.758,00	253.758,00	39.025,10	151.920,04	1,64	101.837,96	61.553,72	138.857,47	1,70	114.900,53
Serviço da Dívida Interna	82.000,00	82.000,00	18.580,55	47.735,98	0,52	34.264,02	18.580,55	47.735,98	0,59	34.264,02
Outros Encargos Especiais	151.758,00	171.758,00	20.444,55	104.184,06	1,13	67.573,94	42.973,17	91.121,49	1,12	80.636,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	174.900,00	174.900,00	0,00	0,00	0,00	174.900,00	0,00	0,00	0,00	174.900,00
Reserva de Contingência	174.900,00	174.900,00	0,00	0,00	0,00	174.900,00	0,00	0,00	0,00	174.900,00
TOTAL	**16.618.540,10**	**17.269.952,00**	**2.987.765,05**	**9.256.601,27**	**100,00**	**8.013.350,73**	**2.940.080,37**	**8.158.129,42**	**100,00**	**9.111.822,58**

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC/PR nº 054248/O-7

SERGIO HOSOUME
Controlador Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:8F28203D

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)*100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.064.300,00	1.064.300,00	251.689,41	750.598,97	70,53
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	318.045,00	318.045,00	59.974,79	206.279,39	64,86
1.1.1- IPTU	200.000,00	200.000,00	47.790,52	181.631,91	90,82
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.620,00	2.620,00	272,52	423,25	16,15
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	106.680,00	106.680,00	7.843,85	20.803,09	19,50
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	8.745,00	8.745,00	4.294,89	9.740,33	111,38
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-226,99	-6.319,19	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	263.350,00	263.350,00	89.511,12	267.983,24	101,76
1.2.1- ITBI	263.350,00	263.350,00	89.489,52	293.518,33	111,46
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	21,60	21,60	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	-26.756,69	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	189.905,00	189.905,00	34.213,62	97.782,13	51,49
1.3.1- ISS	178.110,00	178.110,00	32.477,18	100.546,40	56,45
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	455,81	1.022,70	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	10.485,00	10.485,00	773,30	2.649,18	25,27
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.310,00	1.310,00	507,33	1.686,93	128,77
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	-8.123,08	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	293.000,00	293.000,00	67.989,88	178.554,21	60,94
1.4.1- IRRF	293.000,00	293.000,00	67.989,88	178.554,21	60,94
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.829.609,00	12.829.609,00	1.987.596,84	5.829.443,95	45,44
2.1- Cota-Parte FPM	9.474.270,00	9.474.270,00	1.422.832,32	3.961.242,02	41,81
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	9.072.000,00	9.072.000,00	1.422.832,32	3.961.242,02	43,66
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	402.270,00	402.270,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.882.374,00	2.882.374,00	521.641,93	1.468.963,90	50,96
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	20.000,00	20.000,00	3.704,40	11.113,29	55,57
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	5.857,56	19.549,82	48,87
2.5- Cota-Parte ITR	62.965,00	62.965,00	261,59	2.972,29	4,72
2.6- Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	33.299,04	365.602,63	104,46
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**13.893.909,00**	**13.893.909,00**	**2.239.286,25**	**6.580.042,92**	**47,36**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	10.432,80	10.432,80	3.108,39	7.309,31	70,06
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	548.680,00	548.680,00	74.585,56	237.648,16	43,31
5.1- Transferências do Salário-Educação	248.990,00	248.990,00	33.337,59	112.510,62	45,19
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	260.090,00	260.090,00	31.313,81	97.655,61	37,55
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	39.600,00	39.600,00	9.934,16	27.481,93	69,40
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400,00	400,00	220,74	571,37	142,84
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	400,00	400,00	220,74	571,37	142,84
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	6.800,00	6.800,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	**559.512,80**	**559.512,80**	**84.714,69**	**252.328,84**	**45,10**

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.490.037,80	2.490.037,80	397.519,02	1.165.887,43	46,82
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.814.400,00	1.814.400,00	284.566,44	792.248,28	43,66
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	576.474,80	576.474,80	104.328,35	293.792,70	50,96
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	8.570,00	8.570,00	740,88	2.222,64	25,94
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	8.000,00	8.000,00	1.171,52	3.909,99	48,87
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	12.593,00	12.593,00	52,30	594,41	4,72
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	70.000,00	70.000,00	6.659,53	73.119,41	104,46
- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.725.000,00	2.725.000,00	375.257,08	1.187.420,67	43,58
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.700.000,00	2.700.000,00	373.440,50	1.179.050,52	43,67
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	1.816,58	8.370,15	33,48
- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	209.962,20	209.962,20	-24.078,52	13.163,09	6,27
E RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
E RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.897.500,00	1.897.500,00	885.303,66	46,66	885.303,66	46,66	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.897.500,00	1.897.500,00	885.303,66	46,66	885.303,66	46,66	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	827.500,00	960.350,00	393.293,25	40,95	393.293,25	40,95	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	827.500,00	960.350,00	393.293,25	40,95	393.293,25	40,95	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.725.000,00	2.857.850,00	1.278.596,91	44,74	1.278.596,91	44,74	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	1.052,29
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	1.052,29
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	74,47
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	138.322,74
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	138.322,74

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.473.477,25	3.473.477,25	559.821,56	1.645.010,73	47,36

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	543.929,60	494.029,60	200.109,59	40,51	185.688,63	37,59	0,00
23.1 - Creche	543.929,60	494.029,60	200.109,59	40,51	185.688,63	37,59	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	543.929,60	494.029,60	200.109,59	40,51	185.688,63	37,59	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.673.902,65	3.884.652,65	1.845.452,42	47,51	1.765.204,18	45,44	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.725.000,00	2.857.850,00	1.278.596,91	44,74	1.278.596,91	44,74	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	948.902,65	1.026.802,65	566.855,51	55,21	486.607,27	47,39	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	226.044,00	226.044,00	109.520,79	48,45	93.124,55	41,20	16.396,24
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	51.000,00	53.200,00	47.991,48	90,21	41.385,85	77,79	6.605,63
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	4.494.876,25	4.657.926,25	2.203.074,28	47,30	2.085.403,21	44,77	23.001,87

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	13.163,09
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	-47.146,50
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	8.370,15
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	138.322,74
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	47.808,53
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	1.796,29
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	162.314,30
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	1.788.578,51
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	27,18

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	267.190,00	267.190,00	25.698,85	9,62	22.112,43	8,28	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	164.490,00	191.840,00	86.789,49	45,24	74.914,40	39,05	0,00

44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	431.680,00	459.030,00	112.488,34	24,51	97.026,83	21,14	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.926.556,25	5.116.956,25	2.315.562,62	45,25	2.182.430,04	42,65	23.001,87

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	209.237,19	1.796,29

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	138.139,34	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.179.050,52	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.244.117,55	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	1.244.117,55	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	8.370,15	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	81.442,46	0,00

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC/PR nº 054248/O-7

SERGIO HOSOUME
Controlador Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:A1097239

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.016

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)	16.119.206,07	16.631.497,80									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)											

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC/PR nº 054248/O-7

SERGIO HOSOUME
Controlador Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:D5F475C3

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		Até o Bimestre / 2016	**Até o Bimestre / 2015**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	17.405.140,75	8.451.742,79	7.958.159,52
Receita Tributária	1.085.120,00	830.070,73	643.868,27
IPTU	200.000,00	181.631,91	169.753,46
ISS	178.110,00	100.546,40	87.439,17
ITBI	263.350,00	293.518,33	182.226,81
IRRF	293.000,00	178.554,21	116.375,06
Outras Receitas Tributárias	150.660,00	118.873,61	108.679,92
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-43.053,73	-20.606,15
Receita de Contribuição	215.669,55	151.514,84	94.750,20
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	215.669,55	151.667,60	94.750,20
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	-152,76	0,00
Receita Patrimonial Líquida	1.510,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	187.960,00	164.828,83	168.405,77
(-) Aplicações Financeiras	-186.450,00	-164.828,83	-168.405,77
Transferências Correntes	14.564.251,20	6.682.782,12	6.552.573,56
FPM	9.072.000,00	3.961.242,02	4.031.457,27
ICMS	2.882.374,00	1.468.963,90	1.291.187,83
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	2.609.877,20	1.252.576,20	1.229.928,66
Demais Receitas Correntes	1.538.590,00	787.375,10	330.502,55
Dívida Ativa	132.885,00	47.589,16	41.854,96
Diversas Receitas Correntes	1.405.705,00	743.335,16	625.510,64
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-3.549,22	-398,31
RECEITAS DE CAPITAL (II)	16.594,00	413.256,00	445.051,50
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	16.594,00	107.500,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	305.756,00	445.051,50
Convênios	0,00	146.250,00	424.800,00
Outras Transferências de Capital	0,00	159.506,00	20.251,50
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	305.756,00	445.051,50
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**17.405.140,75**	**8.757.498,79**	**8.403.211,02**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.142.045,70	8.825.771,31	8.754.956,91	7.953.815,65	6.834.475,78	871.505,36	1.920.481,13
Pessoal e Encargos Sociais	9.876.708,35	4.715.608,09	4.236.488,28	4.715.608,09	4.236.488,28	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.263.337,35	4.110.163,22	4.518.468,63	3.238.207,56	2.597.987,50	871.505,36	1.920.481,13
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	16.140.045,70	8.825.771,31	8.754.956,91	7.953.815,65	6.834.475,78	871.505,36	1.920.481,13
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	953.006,30	430.829,96	366.443,12	204.313,77	333.871,62	226.516,19	32.571,50
Investimentos	873.006,30	383.093,98	312.553,03	156.577,79	279.981,53	226.516,19	32.571,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	80.000,00	47.735,98	53.890,09	47.735,98	53.890,09	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	873.006,30	383.093,98	312.553,03	156.577,79	279.981,53	226.516,19	32.571,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	174.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	17.187.952,00	9.461.607,71	9.067.509,94	8.110.393,44	7.114.457,31	1.098.021,55	1.953.052,63
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	217.188,75	-704.108,92	-664.298,92	647.105,35	1.288.753,71		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	342.317,90	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	**VALOR CORRENTE**
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC/PR nº 054248/O-7

SERGIO HOSOUME
Controlador Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:B52F0DF9

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO
PODER EXECUTIVO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-22.391,17	73.576,61	73.576,61	-171.457,00	149.065,83	433.829,26	515.505,95	693.854,89	615.566,08	175.285,66	158.483,47	307.549,30
EXECUTIVO												
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	75.546,62	1.805,28	1.805,28	0,00	75.546,62	0,00	19.014,00	19.014,00	19.014,00	0,00	0,00	75.546,62
03 - ADMINISTRACAO GERAL	0,00	6.719,04	6.719,04	0,00	0,00	0,00	82.658,93	74.339,93	63.874,98	0,00	18.783,95	18.783,95
04 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS VIACAO E URBANISMO	0,00	33.639,90	33.639,90	0,00	0,00	0,00	133.001,62	126.709,25	121.468,35	3,05	11.530,22	11.530,22
05 - SECRETARIA DA SAUDE	54.844,86	13.543,04	13.543,04	0,00	54.844,86	261.868,26	124.185,01	333.905,57	283.012,61	2.029,32	101.011,34	155.856,20
06 - SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES	18.674,35	14.233,00	14.233,00	0,00	18.674,35	0,00	26.974,12	20.563,87	20.563,87	1.796,29	4.613,96	23.288,31
07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	-171.457,00	174,25	174,25	-171.457,00	0,00	171.457,00	36.956,51	26.606,51	26.606,51	171.457,00	10.350,00	10.350,00
08 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	3.462,10	3.462,10	0,00	0,00	504,00	92.715,76	92.715,76	81.025,76	0,00	12.194,00	12.194,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA												
01 - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**-22.391,17**	**73.576,61**	**73.576,61**	**-171.457,00**	**149.065,83**	**433.829,26**	**515.505,95**	**693.854,89**	**615.566,08**	**175.285,66**	**158.483,47**	**307.549,30**

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC/PR nº 054248/O-7

SERGIO HOSOUME
Controlador Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:D03D14F4

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.064.300,00	1.064.300,00	750.598,97	70,53
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	200.000,00	200.000,00	176.030,91	88,02
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	263.350,00	263.350,00	267.961,64	101,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	178.110,00	178.110,00	92.423,32	51,89
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	293.000,00	293.000,00	178.554,21	60,94
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.620,00	2.620,00	1.467,55	56,01
Dívida Ativa dos Impostos	117.165,00	117.165,00	22.734,08	19,40
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.055,00	10.055,00	11.427,26	113,65
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.427.339,00	12.427.339,00	5.829.443,95	46,91
Cota-Parte FPM	9.072.000,00	9.072.000,00	3.961.242,02	43,66
Cota-Parte ITR	62.965,00	62.965,00	2.972,29	4,72
Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	365.602,63	104,46
Cota-Parte ICMS	2.882.374,00	2.882.374,00	1.468.963,90	50,96
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	19.549,82	48,87
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	11.113,29	55,57
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	11.113,29	55,57
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**13.491.639,00**	**13.491.639,00**	**6.580.042,92**	**48,77**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	787.970,00	787.970,00	690.651,38	87,65
Provenientes da União	747.200,00	747.200,00	398.485,04	53,33
Provenientes do Estado	36.800,00	36.800,00	261.844,69	711,53
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	3.970,00	3.970,00	30.321,65	763,77
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	9.400,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**787.970,00**	**787.970,00**	**700.051,38**	**88,84**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.656.084,45	3.754.866,45	2.481.661,33	66,09	2.129.779,53	56,72
Pessoal e Encargos Sociais	1.949.337,80	1.950.837,80	1.014.162,30	51,99	1.014.162,30	51,99
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.706.746,65	1.804.028,65	1.467.499,03	81,35	1.115.617,23	61,84
DESPESAS DE CAPITAL	35.776,40	30.507,40	5.181,00	16,98	5.181,00	16,98
Investimentos	35.776,40	30.507,40	5.181,00	16,98	5.181,00	16,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**3.691.860,85**	**3.785.373,85**	**2.486.842,33**	**65,70**	**2.134.960,53**	**56,40**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	787.970,00	804.733,00	415.165,46	16,69	366.706,74	17,18
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	787.493,60	804.256,60	415.165,46	16,69	366.706,74	17,18
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	476,40	476,40	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	321.081,31	12,91	321.081,31	15,04
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	2.029,32	0,08	2.029,32	0,10
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	40.094,55	1,61	40.094,55	1,88
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**787.970,00**	**804.733,00**	**778.370,64**	**31,30**	**729.911,92**	**34,19**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.903.890,85**	**2.980.640,85**	**1.708.471,69**	**68,70**	**1,405,048,61**	**65,81**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**21,35**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**418.042,17**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2016	349.970,82	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**349.970,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2004	0,00	0,00	0,00
Exercício 2015	0,00	2.029,32	-2.029,32
TOTAL (VIII)	**0,00**	**2.029,32**	**-2.029,32**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	3.382.511,05	3.475.024,05	2.359.947,93	94,90	2.012.770,56	94,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	55.100,00	56.100,00	36.196,43	1,46	34.817,00	1,63
Vigilância Epidemiológica	254.249,80	254.249,80	90.697,97	3,65	87.372,97	4,09
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.723.360,85**	**3.816.873,85**	**2.486.842,33**	**100,00**	**2.134.960,53**	**100,00**

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC/PR nº 054248/O-7

SERGIO HOSOUME
Controlador Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:640B5877

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO
PODER EXECUTIVO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	17.591.590,75
Previsão Atualizada	17.608.184,75
Receitas Realizadas	9.029.827,62
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	342.317,90
DESPESAS	
Dotação Inicial	16.615.540,10
Créditos Adicionais	654.411,90
Dotação Atualizada	17.269.952,00
Despesas Empenhadas	9.256.601,27
Despesas Liquidadas	8.158.129,42
Despesas Pagas	7.806.402,12
Superávit Orçamentário	871.698,20

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	9.256.601,27
Despesas Liquidadas	8.158.129,42

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	16.631.497,80

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-863.095,93	0,00
Resultado Primário	0,00	647.105,35	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	51.185,44	-171.457,00	73.576,61	149.065,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	949.335,21	175.285,66	615.566,08	158.483,47
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	1.000.520,65	3.828,66	689.142,69	307.549,30

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.788.578,51	<18% / 25%>	27,18
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	885.303,66	60%	74,47
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até Período**	**Saldo Não Realizado**
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	107.833,99	-91.239,99
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	16.594,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.405.048,61	15,00	21,35

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC/PR nº 054248/O-7

SERGIO HOSOUME
Controlador Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:91E72F98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI ORDINÁRIA Nº 1.902 DE 25 DE JULHO DE 2016.

"Aprova o Plano Municipal Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente no período de 2016 até 2025 e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das prerrogativas legais, e de acordo com o que estabelece o Art. 69, incisos IV da Lei Orgânica do Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente – PMDDCA, com vigência por 10 (dez) anos, no período de 2016 até 2025, visando ao cumprimento do disposto no art. 227, caput e § 7º da Constituição Federal; Lei Federal n.º 8.069 de 13 de Julho de 1990; na Resolução n.º 171 de 04.12.2014 do CONADA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; além da Resolução n.º 64 de 05.11.2015 do CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - São diretrizes do Plano Municipal Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente – PMDDCA, objetivo, ações e metas visando à garantia dos seguintes direitos, dentre outros:
I - Direito à Vida e à Saúde;
II - Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade;
III - Direito à Convivência Familiar e Comunitária;
IV - Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer;
V - Direito à profissionalização e à proteção no trabalho;
VI - Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º – As estratégias para o atingimento das metas previstas no Anexo Único desta Lei, o qual passa a fazer parte integrante dela, devem ser executadas em conformidade com a capacidade financeira nos prazos nele referidos, assim considerados:
I - Curto prazo o período de 2016 até 2019;
II - Médio Prazo o período de 2020 até 2022;
III - Longo Prazo o período de 2023 até 2025.

Art. 4º - O cumprimento dos objetivos, das ações e das metas será objeto de monitoramento contínuo que será realizado pelas seguintes órgãos e instituições:
I - CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
II – Conselho Tutelar;
III - Ministério Público Estadual;
IV - Câmara de Vereadores de Almirante Tamandaré;
V – Demais Órgãos e Instituições do Sistema de Garantias de Direitos;
VI – Demais interessados na defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

Art. 5º - O Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais do Município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com os objetivos, ações e metas deste Plano Municipal Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente – PMDDCA, visando à sua plena execução.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR em 25 de Julho de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
PLANO MUNICIPAL DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EIXO 1 – DIREITO À VIDA E À SAÚDE

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO			
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL
1	**Implantar a Rede de Serviços da Atenção para crianças e adolescentes usuários de álcool e outras drogas**	Realizar diagnóstico para estimar a incidência e perfil de crianças e adolescentes usuários de álcool e outras drogas.	Levantamento de dados concretos em relação ao número, localização e perfil dos usuários, crianças e adolescentes, de álcool e outras drogas.	CURTO	Apresentação e atualização do número dos usuários, crianças e adolescentes, usuários de álcool e outras drogas.	ANUAL	SMS SMFDS	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros), bem como, a Rede de Proteção à Violência.
		Atividades de sensibilização com estudantes dos Ensinos Fundamental e médio.	Realização de campanhas educativas em 100% das escolas municipais e estaduais (localizadas no município).	CURTO	Atingimento das escolas das escolas municipais e estaduais (localizadas no município).	ANUAL	SMS SMFDS SMEC	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros), bem como, a Rede de Proteção à Violência.
		Capacitação dos profissionais que atenderão a este público.	Atingimento de 100% dos Profissionais das escolas municipais e estaduais (localizadas no município).	CURTO	Percentual do atingimento dos profissionais das escolas municipais e estaduais (localizadas no município).	ANUAL	SMS SMFDS SMEC	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros), bem como, a Rede de Proteção à Violência.
		Contratar profissionais através de concurso público para atender os dependentes químicos no CAPS AD.	Provimento nos cargos correspondentes à Equipe Mínima para atuar no CAPS AD.	CURTO	Realização de Providências para a realização de concurso público.	ANUAL	SMAP SMF SMP	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
		Implementação do CAPS AD.	Diminuição do índice de dependência de álcool e drogas no Município.	CURTO	Acompanhar o percentual da cobertura de atendimento pelo CAPS AD.	ANUAL	SMS	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
2	**Fortalecer as ações de prevenção ao programa DST/HIV/AIDS nas crianças e adolescentes.**	Realizar palestras, atividades socioeducativas, ou afins e distribuir materiais educativos nas escolas públicas municipais e estaduais, Associações e Instituições de garantia de direitos às crianças e aos adolescentes, através do Programa Saúde nas Escolas (PSE).	Atingimento de 100% das escolas públicas municipais e estaduais, Associações e Instituições de garantia de direitos às crianças e aos adolescentes.	CURTO	Percentual do atingimento das escolas públicas municipais e estaduais, Associações e Instituições de garantia de direitos às crianças e aos adolescentes.	ANUAL	SMS SMEC SMF	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
		Conscientizar da importância da imunização das adolescentes em relação ao HPV (papiloma vírus humano)	Atingimento de no mínimo de 50% das meninas (para segunda e terceira doses), considerando-se a quantidade de atendimento da primeira dose, que procuram os serviços de referência municipal.	CURTO	Percentual do atingimento das meninas.	ANUAL	SMS SMEC	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
		Contratar profissionais através de concurso público para ampliação do atendimento no CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento)	Provimento nos cargos correspondentes à Equipe Mínima para atuar no CTA.	CURTO	Realização de Providências para a realização de concurso público.	ANUAL	SMAP SMF SMP	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
		Realizar parcerias com as escolas estaduais situadas no município para a capacitação de adolescentes com perfil de facilitadores, para referência de cada escola, para discussão da temática com os demais estudantes.	Capacitar no mínimo 01 (um) facilitador(a) por escola.	CURTO	Percentual do atingimento das meninas capacitadas.	ANUAL	SMS SMEC	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
		Contratar e capacitar os Agentes Comunitários de Saúde para garantir a cobertura populacional de no mínimo 70%, conforme orientação do Ministério da Saúde.	Contratar o número suficiente para a cobertura e capacitar 100% deles.	MÉDIO	Percentuais de atingimento de contratação e de capacitação.	ANUAL	SMAP SMF SMS	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
3	**Prevenir a Gravidez na adolescência**	Contratar e capacitar os Agentes Comunitários de Saúde para garantir a cobertura populacional de no mínimo 70%, conforme orientação do Ministério da Saúde.	Contratar o número suficiente para a cobertura e capacitar 100% deles.	MÉDIO	Percentuais de atingimento de contratação e de capacitação.	ANUAL	SMAP SMF SMS	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
		Realização de visitas domiciliares por parte dos ACS para orientação aos pais e/ou responsáveis sobre a gravidez na adolescência.	Visita a no mínimo 70% das famílias, no município.	MÉDIO	Percentuais de atingimento das visitas domiciliares.	ANUAL	SMS	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
		Realizar palestras, atividades socioeducativas e afins e além de distribuir materiais educativos nas escolas públicas municipais e estaduais, Associações e Instituições de garantia de direitos às crianças e aos adolescentes, sobre prevenção da gravidez.	Atingimento de 100% das escolas públicas municipais e estaduais, Associações e Instituições de garantia de direitos às crianças e aos adolescentes.	CURTO	Percentual do atingimento das escolas públicas municipais e estaduais, Associações e Instituições de garantia de direitos às crianças e aos adolescentes.	ANUAL	SMS SMEC SMF	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
		Realizar capacitação de adolescentes com perfil de facilitadores para referência, em cada escola, para discussão dos	Capacitar no mínimo 01 (um) facilitador por escola.	CURTO	Percentual do atingimento dos adolescentes capacitadas.	ANUAL	SMS SMEC	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre

		riscos da gravidez na adolescência.						outros).
4	**Prevenir a Obesidade infanto-juvenil**	Estabelecer percentuais máximos da prevalência de sobrepeso e obesidade nas escolas públicas municipais.	Atingimento do percentual de 100% das crianças avaliadas com alterações no peso com redução da obesidade mórbida e sobrepeso, através de reeducação alimentar.	CURTO	Percentual de atingimento das crianças avaliadas nessas condições.	ANUAL	SMEC SMS	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
		Realizar acompanhamento nutricional das crianças e adolescentes que apresentarem obesidade e forem identificados através de pesagem do PSE.	Atingimento do percentual de 100% das crianças avaliadas.	MÉDIO	Percentual de atingimento das crianças avaliadas nessas condições.	ANUAL	SMEC SMS	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
		Contratação de profissionais de nutrição.	Número suficiente para atendimento da demanda.	CURTO	Realização de Providências para a contratação.	ANUAL	SMEC SMS SMAP	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).

EIXO 2 – DIREITO A LIBERDADE, AO RESPEITO E A DIGNIDADE

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO			
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL
1	Conscientizar e apoiar as crianças e os adolescentes da importância de defesa de seus direitos	Possibilitar a realização de encontros e fóruns sobre os direitos da criança e do adolescente.	Realização de 01 (um) encontro anual.	CURTO	Número de encontros realizados registrados em ata.	SEMES-TRAL	SMFDS SMEC SMF REDE DE PROTEÇÃO	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
2	**Estruturar e Fortalecer os serviços de medidas socioeducativas em meio aberto.**	Ampliar o número de Instituições e Unidades credenciadas junto ao CMDCA para cumprimento de PSC.	Aumentar em 10% o percentual das Instituições e Unidades credenciadas junto ao CMDCA para cumprimento de PSC.	CURTO	Percentual do atingimento.	ANUAL	SMFDS SMEC Rede de Proteção	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
		Promover a sensibilização e a divulgação dos objetivos da medida socioeducativa em meio aberto.	Realização de 01 (um) Encontro Anual com diretores de escolas estaduais e municipais, secretários municipais, diretores e chefes dos equipamentos municipais, entre outros.	CURTO	Número de encontros realizados e número de participantes.	ANUAL	SMFDS SMEC Rede de Proteção	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
		Organizar grupo de fortalecimento de vínculos para os adolescentes e suas famílias.	Realização de 01 (um) Encontro Mensal entre familiares e adolescentes.	CURTO	Número de encontros realizados.	ANUAL	SMFDS SMEC Rede de Proteção	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
3	Promover a integração das ações das políticas públicas, visando a inclusão social e comunitária e a garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.	Promover reuniões com os membros das Secretarias Municipais, CMDCA, CMAS, corpo docente e discente das escolas municipais e estaduais, comunidade em geral, dentre outros, visando à integração de ações de inclusão social e comunitária, além da garantia dos direitos humanos das crianças e dos adolescentes.	Realização de 01 (um) Encontro Semestral.	CURTO	Número de encontros realizados e participantes.	SEMES-TRAL	SMFDS CMDCA	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
4	Sensibilizar a população e os empresários visando à compreensão da necessidade de erradicação do trabalho infantil	Promover campanhas de sensibilização com empresários e população, elaborando e disponibilizando materiais publicitários que informem os direitos das crianças enfocando a erradicação do trabalho infantil.	Realização de 01 (um) Campanha Anual, com a produção de, no mínimo, 20.000 (vinte mil) peças publicitárias.	CURTO	Número de peças confeccionadas e distribuídas.	SEMES-TRAL	SMICT SMFDS SMEC SMT SMF	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
5	Qualificar o Programa de Medida Sócio Educativa em Meio Aberto	Assessorar e Capacitar os profissionais para a garantia da execução dos Programas da PSC e LA, além do seu efetivo funcionamento.	Capacitação de 100% dos profissionais da equipe mínima atuante na execução das medidas socioeducativas me meio aberto.	CURTO	Número capacitações realizadas e número de participantes.	ANUAL	SMFDS Rede de Proteção.	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
6	Dispensar especial atenção à proteção, prevenção e defesa do direito à dignidade sexual das crianças e dos adolescentes.	Promover, com a colaboração dos órgãos e instituições do Sistema de Garantia de Direitos, a capacitação de profissionais vinculados a equipamentos da SMS e/ou SMFDS para o atendimento especializado com a elaboração de relatório das declarações das crianças e dos adolescentes suspeitos de serem vítimas de crimes contra a dignidade sexual.	Capacitar de 100% dos profissionais psicólogos responsáveis pelo acompanhamento das crianças e dos adolescentes suspeitos de serem vítimas de crimes contra a dignidade sexual. Atendimento de 100% das crianças e dos adolescentes suspeitos de serem vítimas de crimes contra a dignidade sexual.	CURTO	Percentuais de capacitação dos profissionais e percentual de atendimento às crianças e dos adolescentes.	SEMES-TRAL	SMS SMFDS MPPR. DEMAIS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES DA REDE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros); MPPR; REDE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

EIXO 3 – DIREITO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO			
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL
1	**Fortalecer os vínculos familiares e comunitários.**	Promover reuniões ou fóruns com a participação de familiares ou responsáveis para fortalecimento e discussão de temas relacionados com a convivência familiar e comunitária, dentre os quais, a responsabilidade em relação à proteção integral de direitos das crianças e adolescentes.	Realização de no mínimo, 02 (dois) encontros durante o ano.	CURTO	Número de encontros realizados e número de participantes.	ANUAL.	SMFDS CMDCA	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
2	Promover o	Fomentar e manter as reuniões de	Reuniões, no máximo,	CURTO	Número de encontros	MENSAL.	SMFDS CMDCA	Governo Federal e Governo

	protagonismo e a participação de crianças e adolescentes nos espaços de convivência e de construção da cidadania.	grupos para o fortalecimento de vínculos familiares nos Equipamentos CREAS e CRAS.	mensais.		realizados e número de participantes.			Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
		Promover atividades nos centros de lazer, dentre os quais, Centro da Juventude e CEU, para a criação, o fortalecimento e a manutenção da convivência comunitária.	Realização de, no mínimo, 01 (uma) atividade Trimestral..	CURTO	Número de atividades desenvolvidas e número de participantes.	TRIMES-TRAL	SMFDS CMDCA	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
3	Promover ações de fortalecimento e garantia de direitos de crianças e adolescentes que estejam em acolhimento.	Elaborar diretrizes para articulação de políticas intersetoriais de competências municipal e estadual, que contribuam para a efetivação de projetos de vida autônoma aos acolhidos.	Realização de, no mínimo, 01 (uma) atividade mensal.	CURTO	Número de crianças e adolescentes que tenham efetivada sua vida autônoma.	MENSAL	SMFDS SMEC SMT SMICT SMS SMAP	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).

EIXO 4 - DIREITO A EDUCAÇÃO, CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER

Nº	OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO			
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL
1	Ampliar as verbas destinadas ao esporte e lazer	Captar recursos e destiná-los a atividades de esporte e lazer.	Celebrar Convênios e Termos de Cooperação Técnica com o Estado e com a União para repasses financeiros.	CURTO	Assinatura de Convênios e Termos de Cooperação Técnica.	Anual	SMEL	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
2	Qualificar os serviços de Lazer ofertados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Capacitar profissionais concursados atuantes na área de lazer e/ou Criar no município os cargos de Maestro, de professor de dança, de professor de teatro, professor de artes cênicas, professor de artes visuais.	Ofertar às crianças e aos adolescentes, atividades diversificadas, relacionadas à área de lazer.	MÉDIO	Atendimento do maior número possível de crianças e adolescentes (Centro da Juventude, Ginásios de Esportes, CEUS, ETC) tendo como referência número de alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino.	Anual	SMEL SMFDS SMEC SMF SMAP	Estado do Paraná (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
3	Promover o acesso dos adolescentes a atividades e eventos culturais e esportivos	Disponibilizar o transporte para a locomoção até os locais de atividades esportivas e culturais.	Disponibilizar meio de transporte suficiente para a locomoção dos adolescentes até os locais e equipamentos que ofertam as atividades e dos eventos culturais e esportivos.	MÉDIO	Transporte de 100 % dos Adolescentes envolvidos, no respectivo evento ou atividade.	Anual	SMEL e SMFDS	Estado do Paraná (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
4	Manter e ampliar o atendimento no contra turno escolar nas escolas do ensino fundamental I	Manter o PETI como atendimento em contra turno escolar.	Atingir o percentual de 70% das crianças que se encontrem situação de trabalho infantil.	CURTO	Matricula e frequência dos alunos que se encontrem em situação de trabalho infantil.	Anual	SMFDS SMEC	Estado do Paraná e Governo Federal (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
		Criar centros de contra turno escolar.	Atingir o percentual de 10% das crianças que se encontrem situação de vulnerabilidade social.	LONGO	Matricula e frequência dos alunos que se encontrem situação de vulnerabilidade social.	ANUAL	SMEL SMFDS SMEC	Estado do Paraná e Governo Federal (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
		Contratar profissionais para atuar com as crianças e os adolescentes inseridos no PETI	Contratar o número suficiente para o atendimento de 100% da demanda.	MÉDIO	Percentuais de atingimento de contratação.	ANUAL	SMAP SMF SMS	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
		Ampliar o espaço físico onde são atendidos as crianças e os adolescentes no PETI.	Construir 30% de espaço físico para a alocação do programa PETI.	MÉDIO	Percentuais de atingimento de contratação.	ANUAL	SMF SMS SMO	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
5	Reduzir o índice de evasão e reprovação escolar	Ampliar o atendimento aos alunos em salas de recursos multifuncionais e atendimento especializado (CMAE).	Aumentar em 50% o número de atendimento aos alunos em salas de recursos multifuncionais e atendimento especializado (CMAE).	CURTO	Número de crianças atendidas.	ANUAL	SMEC	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
		Abertura de novas salas de recursos multifuncionais.	Abertura de número suficiente de Salas para o atendimento a ser aumentado conforme previsto nesta meta.	MÉDIO	Novas salas em funcionamento	ANUAL	SMEC SMO SMF SMAP	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
		Ampliar o quadro de funcionários do CMAE	Abertura de concurso público.	MÉDIO	Número suficiente para atendimento da demanda ampliada.	ANUAL	SMEC SMAP SMF SMP	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
6	**Reduzir o número de alunos nas salas de aula**	Construção de novas salas e novas escolas.	Adequação das salas de aulas, novas e existentes, para atendimento de 25 alunos.	LONGO.	Número de escolar adaptadas para atendimento de 25 alunos	ANUAL	SMEC SMAP SMF SMP SMO	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
7	Aumentar o número de vagas na educação infantil.	Firmar parceria com o governo federal para a construção de novos CMEIS (centros municipais de educação infantil)	Reduzir a lista de espera dos alunos de creche (0 a 3 anos) e atender toda a 100% da demanda de pré-escola (4 e 5 anos)	CURTO	Efetivação das parcerias com os Governos, federal e Estadual.	ANUAL	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria de obras; Finanças; Planejamento; Secretaria de Governo e Governo Federal.

EIXO 5 - DIREITO A PROFISSIONALIZAÇÃO E A PROTEÇÃO NO TRABALHO

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO			
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL
1	**Identificação da incidência de Trabalho Infantil.**	Elaborar, com base em dados oficiais, o Diagnóstico das crianças e adolescentes que se encontrem em situação de trabalho infantil e vulnerabilidade social.	Levantamento de dados concretos em relação ao número das crianças e adolescentes que se encontrem em situação de trabalho infantil e de vulnerabilidade social.	CURTO	Apresentação e atualização do número das crianças e dos adolescentes que se encontrem em situação de trabalho infantil e de vulnerabilidade social.	ANUAL	SMFDS SMEC SMT	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
2	**Fomentar a implantação, implementação e**	Criar 10 (dez) vagas de menores aprendizes na Administração Municipal.	Criação de, no mínimo, 10 (dez) vagas de menores aprendizes na	CURTO	Preenchimento das vagas criadas.	ANUAL	SMAJ SMF GAB	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de

	continuidade de Programas de Aprendizagem em instituições privadas e Administração Pública.		Educação.				SMAP SMT	Cooperação Técnica, dentre outros).
		Elaborar campanha para divulgação da aprendizagem profissional do adolescente, visando a atingir associação comercial, empresas e indústrias.	Realizar 01 (uma) campanha anual.	CURTO	Campanha realizada e número de participantes.	ANUAL	SMF SMT SMGOCS SMFDS	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).

EIXO 6 - FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nº	OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	MONITORAMENTO			
					INDICADORES DE RESULTADO	PRAZO	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEL
1	**Possibilitar o conhecimento real da garantia e defesa dos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes.**	Executar a alimentação do Sistema SIPIA CT web.	Registrar, no SIPIA CT web 100%, das ocorrências relacionadas a garantia e defesa dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, executado pelo CT.	CURTO	Número de Conselheiros cadastrados no Sistema. Percentual do número de registro das ocorrências efetivadas.	MENSAL	SMFDS CMDCA Conselho Tutelar	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
2	**Fomentar as ações desenvolvidas por instituições de garantia de direitos das crianças e dos adolescentes.**	Realizar o cadastramento de instituições de Garantia desses Direitos.	Cadastrar 100% das instituições com sede no Município.	CURTO	Percentual de cadastros realizados em confrontação às instituições existentes.	ANUAL	CMDCA SMFDS	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
		Auxiliar na regularização dos procedimentos de Constituição das Instituições (associações) de defesa de Direitos da Criança e do Adolescente para possibilitar a respectiva certificação do CMDCA.	Auxiliar 100% das instituições com constituição irregular existentes no Município.	CURTO	Percentual de instituições regularizadas.	ANUAL	CMDCA SMFDS SMAJ	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
3	**Garantir a aplicação dos princípios constitucionais na execução da Eleição dos Conselheiros Tutelares.**	Desenvolver todo o processo eleitoral com a participação do CMDCA com a supervisão do respectivo representante do Ministério Público Estadual, visando a garantia dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, participação democrática, maior participação da sociedade civil, dentre outros.	Aplicação em 100% das eleições ocorridas.	MÉDIO	Efetividade da participação do CMDCA e MPPR.	QUADRIENAL	CMDCA SMFDS SMAJ MPPR FÓRUM ELEITORAL	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
4	**Proporcionar qualificação aos Conselheiros Tutelares**	Promover, com a colaboração dos órgãos e instituições do Sistema de Garantia de Direitos, cursos de capacitação para os Conselheiros Tutelares.	Realização de 04 (quatro) cursos anuais.	CURTO	Horas de capacitação realizadas. Percentual de participação dos conselheiros	ANUAL	CMDCA SMFDS Promotoria de Justiça Poder Judiciário.	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
5	**Fomentar a mais ampla discussão para garantia de Direitos da Criança e do Adolescente**	Realizar a conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente de acordo com a periodicidade determinada pelo CONANDA.	Realização da Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente em conformidade com as determinações do CONANDA.	CURTO	Participação da Sociedade Civil ou amplitude da publicidade dada à conferência.	PRAZO DETERMINADO PELO CONANDA.	CMDCA SMFDS Promotoria de Justiça Poder Judiciário.	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
6	**Informar, conscientizar e sensibilizar a população da importância da defesa dos direitos da Criança e do Adolescente.**	Promover campanhas de informação, conscientização e sensibilização elaborando e disponibilizando materiais publicitários que informem os direitos das crianças e dos adolescentes.	Realização de 01 (um) Campanha Anual, com a produção de, no mínimo, 50.000 (cinquenta mil) peças publicitárias.	CURTO	Número de peças publicitárias produzidas e abrangência da distribuição.	ANUAL	SMICT SMFDS SMEC SMT SMF Rede de Proteção.	Governo Municipal, Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
7	**Melhorar as condições estruturais de trabalho para o Conselho Tutelar**	Ampliar o prédio onde funciona a sede do Conselho Tutelar ou readequação em local melhor que o atual.	Aumento em 50% da estrutura física atual da referida sede.	CURTO	Percentual do aumento da estrutura física.	ANUAL	SMFDS SMO SMF SMP	Governo Municipal, Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
8	**Melhorar as condições de execução externa para a garantia de direitos das crianças e adolescentes.**	Aquisição veículo automotor para uso exclusivo do Conselho Tutelar.	Aquisição de 01 (um) automóvel.	CURTO	Providências para a aquisição.	ANUAL	SMFDS SMF SMP	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
9	**Melhores condições estruturais de trabalho para o CMDCA.**	Construção e manutenção de espaço físico próprio, estruturação física (móveis, equipamentos, materiais de expediente) e de pessoal, para o funcionamento do CMDCA.	Construção e estruturação de imóvel.	LONGO	Providências para a construção, estruturação.	ANUAL	SMFDS SMO SMF SMP	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).
10	**Garantir serviço de acolhimento Institucional para crianças e Adolescentes.**	Manter convênios com instituições de garantia dos direitos da criança e do adolescente.	Atender a 100% da demanda.	CURTO	Percentual de atendimento da demanda.	ANUAL	SMFDS SMF	Governo Federal e Governo Estadual (Convênios e Termos de Cooperação Técnica, dentre outros).

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:4E496F60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ						
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
01/01/2016 A 30/06/2016 Página: 1/ 1						
RGF - ANEXO 6 (LRF Art. 55, Inciso III, alínea "b")						
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em Restos a pagar não processados do Exercício)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não inscritos por insuficiência financeira)
	LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Retenções em caráter consignatório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Tesouro (descentralizados)	0,00	1.119,70	0,00	0,00	282.706,63	0,00
Total dos Recursos não Vinculados	0,00	1.119,70	0,00	0,00	282.706,63	0,00
TOTAL	**0,00**	**1.119,70**	**0,00**	**0,00**	**282.706,63**	**0,00**

ANDERSON CÉSAR ZENERATTO
Contador
CRC/PR 047143/O

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:0C71C74F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICAS - JANEIRO A JUNHO DE 2016

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.016

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ATALAIA, emitido em 27/jul/2016 as 09h e 12m.											
Nota:											

FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO
Controle Interno

MARIA DE LOURDES LUCREDI
Contadora
CRC/PR 049149/O-8

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
Tesoureira

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:82AB9648

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 025/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1568/2016

Aos 25 dias do mês de abril do ano de 2016, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova-PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **GLACI ANTONIA MERCHIORI** inscrita no CPF/MF Nº 572.015.959-e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob N° 10.505.599/0001-79 neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **FABRICIO FAGIOLI BUBNIAK** brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o N.º 964.676.819-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BATHKE E SCHMIDT LTDA - ME**., **inscrita no CNPJ sob Nº 09.646.532/0001-75**, com sede a Rua Vereador Luiz Antonio Pellizzari, 93 - CEP: 83650-000 - Bairro: Centro, neste ato representada por **FRANCINE BATHKE**, **inscrito no CPF/MF sob Nº 051.900.199-00**, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1568/2016**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 025/2016**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para o **"FORNECIMENTO DE PÃES"**, abaixo especificados:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do Produto	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	4657	Pão de Leite Fatiado - Embalagem com 400g, embalagem plástica transparente, atóxica, resistente e devidamente vedada. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas especificas vigentes prazo de validade mínimo de 10 dias a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Emb.	20,00	8,30	166,00
1	2	4681	Pão Integral de Quinoa - Embalagem com 400 g, embalagem plástica transparente, atóxica, resistente e devidamente vedada o produto deverá conter flocos, farinha ou grãos de quinoa em sua composição as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes prazo de validade mínimo de 10 dias a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Emb.	300,00	9,80	2.940,00
1	3	4680	Pão Integral 12 Grãos - Embalagem com 400 g, embalagem plástica transparente, atóxica, resistente e devidamente vedada o produto deverá conter quinoa, cevada, centeio integral, trigo integral, linhaça, aveia e gergelim em sua composição as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes prazo de validade mínimo de 10 dias a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Emb.	350,00	10,80	3.780,00
1	4	4655	Pão de Leite - Embalagem com 350 gramas contendo 6 unidades produto de primeira qualidade, pão de leite para cachorro quente as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 04 dias a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Emb.	2.600,00	5,65	14.690,00
1	5	4656	Pão Frances - Embalagem com 1 kg produto de primeira qualidade, fresco as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas especificas vigentes.	Emb.	7.000,00	11,65	81.550,00
TOTAL							103.126,00

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01(um) ano, contados a partir da data de sua publicação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na **Cláusula Primeira**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO QUARTO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 025/2016, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

a) O pagamento pelo fornecimento dos produtos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da **CONTRATADA**. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

b) A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos conforme **Cláusula Primeira** (Termo de Referência), devidamente atestada pela Secretaria competente , por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.

c) A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

Para as demais Secretarias Municipais	Para o Fundo Municipal de Saúde
Município de Balsa Nova	Fundo Municipal de Saúde/Município de Balsa Nova
Av. Brasil, 665 - Balsa Nova. – Pr.	Av. Brasil, 665 - Balsa Nova.- Pr.
CNPJ – 76.105.527/0001-42	CNPJ – 10.505.599/0001-79
Inscrição Estadual – Isento	Inscrição Estadual – Isento

d) O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta.
e) Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, o Município, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a **CONTRATADA**, para as devidas correções, ou aceitá- la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.
CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA, PRAZO, LOCAL E HORÁRIO
a) A entrega dos produtos contratados será diariamente junto as unidades de ensino e unidades de saúde municipais nos horários a serem definidos pelas Secretarias competentes mediante ordem de serviços;
b) Os produtos deverão ser entregues rigorosamente nos horários a serem definidos:
c) Não serão aceitas entregas fora dos horários e locais específicos;
d) Os produtos serão conferidos no ato da entrega, caso a **CONTRATADA** não aguarde a conferência dos mesmos e sejam constatadas irregularidades, estes produtos serão devolvidos ao mesmo e todas as custas com transporte ocorrerão por conta da **CONTRATADA**, além das demais penalidades decorrentes pelo não cumprimento das condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial Nº 025/2016;
e) Os custos de transporte e mão de obra para descarregar os produtos são de total responsabilidade da **CONTRATADA**;
f) Caso o produto fornecido necessite de instalação, esta ocorrerá por conta da **CONTRATADA** a qual deverá providenciar a instalação do mesmo nos locais a serem indicados.
CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Município:
a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:
a) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
b) Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
c) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto;
d) Todo produto entregue deverá estar rigorosamente de acordo com o que foi especificado na Proposta, bem como o que foi solicitado através do Edital do Pregão Presencial Nº 025/2016.
CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
a) O fornecimento será parcelado por um período de até 12 (doze) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.
b) O fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Termo de Referência previsto na Cláusula Quarta deste contrato administrativo e Edital do Pregão Presencial Nº 025/2016;
c O fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela **CONTRATANTE** e correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato administrativo.
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES
O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em consequência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.
CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Nº 025/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.
CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto à imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores.
PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada **com antecedência de 30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.
CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova-PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento do produto objeto deste contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Presencial Nº 021/2016 e a proposta da **CONTRATADA, BATHKE E SCHMIDT LTDA - ME.**, **inscrita no CNPJ sob Nº 09.646.532/0001-75, classificada em 1º lugar** no certame supra numerado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
PARÁGRAFO PRIMEIRO As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo-PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

GLACI ANTONIA MERCHIORI
Secret. Munic. Educ. Cult. e Esportes

FABRICIO FAGIOLI BUBNIAK
Secretaria Municipal de Saúde

BATHKE E SCHMIDT LTDA - ME.
CNPJ sob Nº 09.646.532/0001-75

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/PR

_____
Testemunha
CPF:

_____
Testemunha
CPF:

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2E3B598A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA CREDENCIAMENTO 01/2016

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Inexigibilidade 01/2016 de Credenciamento nº 01/2016

Em 25 de Julho de 2016, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 014/2016, juntamente com a comissão para acompanhar e analisar documentação do Credenciamento de Enfermeiro (a) composta por JOÃO PAUIO RODRIGUES DOURADO – MÉDICO, MUJAHED DARWICH – MEDICO E MARLENE PEREIRA DOS SANTOS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO portaria 154/2016 do dia 20/07/2016. Aberto os Envelopes Documentação de habilitação das interessadas em se credenciar conforme lista de inscritos do dia 28 de Junho de 2016 A 20 de Julho de 2016. Aprovadas no item 9. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO subitem 9.1 - PESSOA FÍSICA: Títulos: Pontuação total 40 pontos, Experiência Profissional 50 pontos; Teórica/Pratica: 10 pontos.

INSCRIÇÃO 01/2016: DAYZE DALZOTTO DALA ROSA, portadora do CPF nº 075.914.699-32, COREN nº 000.470.758

FORMAÇÃO ACADÊMICA	CURSO	PONTOS P CERTIFICADOS	PONTUAÇÃO
Especialização na área de habilitação	-	5,0	0
Cursos com carga horária acima de 80 h	-	2,0	0
Cursos com carga horária de 40 a 79 h	Enfermagem em Clinica médica – 70 hrs	1,0	1,0
Cursos com carga horária até 39 h	Mini Curso – Cuidados com a pele – 10hrs	0,5	1,5

	Reanimação Cardiopulmonar – 02 hrs	0,5	
	Punção de cateter Central – (porth a – catht -02 hrs	0,5	
Congressos, Convênios e Simpósios com carga horária mínima de 08 horas	IV – Semana de Estudos – Cuidando do Profissional de Enf. IV seminário de Enfermagem e extensão da Fac. Guaiaca – 20 HRS	0,5	1,0
	I Seminário Internacional – Estudos E Luta De Classe E I Mostra Cientifica Da Fac. Guairaca- 20 HRS	0,5	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTOS POR SEMESTRE**	**SEMESTRE -EXPERIENCIA**	**PONTUAÇÃO**
Experiência na área de habilitação (considerado apenas períodos contratados e devidamente comprovados)	5,0	0	0
PONTUAÇÃO TOTAL DE TITULOS	**3,5**		
PROVA DE CONHECIMENTO: TEÓRIA/PRÁTICA	**MÉDIA PONTUAÇÃO**		**PONTUAÇÃO FINAL**
Experiência Prática/ Teórica **(Conhecimentos na área de Urgência e Emergência, Imunização e ESF).**	9,0		**12,5**

INSCRIÇÃO 02/2016: TAISE ZANGRANDE, portadora do CPF nº 024.756.450-83, COREN nº 000.451.006

FORMAÇÃO ACADÊMICA	**CURSO**	**PONTOS P CERTIFICADOS**	**PONTUAÇÃO**
Especialização na área de habilitação	-	5,0	0
Cursos com carga horária acima de 80 h	Atendimento Pré hospitalar em Emergências – CAPHE	2,0	2,0
Cursos com carga horária de 40 a 79 h	-	1,0	-
Cursos com carga horária até 39 h	III Curso de Orientação e Combate ao Glaucoma–03 hrs	0,5	5,0
	III Semana de Estudos em Enfermagem Aspecto Epidemiológico e III Seminário de Pesquisa e Extensão – 20 hrs	0,5	
	Oficina - Assistência da Mecânica Ventilatória – 02 horas e Oficina – O processo de Enfermagem aos pacientes em Órtese e/ou Prótese – 02 hrs	0,5	
	Oficina - Assistência de Enfermagem Cuidando do Proficional de Enfermagem e IV Seminário de Pesquisa e Extensão da Fasc. Guairaca 2012 – 20 horas;	0,5	
	Palestra "Câncer no Brasil onde estamos e pra onde vamos"- 02 hrs	0,5	
	Curso de Qualidade no atendimento motivação, Planejamento e Ética (Secretaria Mun. Turvo) – 04 hrs	0,5	
	Oficina "Hepatites, Virais: diagnósticos, Transmissão, Tratamento e Imunização" (Secretaria Mun. Turvo) – 08 hrs	0,5	
	I Curso de Cap. De Enferm. Em Estomoterapia: Estomias, Feridas e Incontinências – Support Home Assist. Domiciliar – 10 hrs	0,5	
	Capacitação – rede de Saúde Mental – Secret. De Saude do Estado do Paraná – 08 hrs.	0,5	
Congressos, Convênios e Simpósios com carga horária mínima de 08 horas	I Encontro Estadual de Protagonismo Juvenil na Prevenção das DST/AIDS e Hepatites Virais: "Essa Ideia Pega" – 10 hrs	0,5	
	X Conferência Municipal de Saúde de Turvo – PR – 10 hrs	0,5	1,5
	XI Conferência Municipal de Saúde de Turvo – PR – 10 hrs	0,5	
PONTUAÇÃO TOTAL DE TITULOS	**8,5**		

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTOS POR SEMESTRE**	**SEMESTRE EXPERIENCIA**	**PONTUAÇÃO**
Experiência na área de habilitação (considerado apenas períodos contratados e devidamente comprovados)	5,0	-	-

PROVA DE CONHECIMENTO: TEÓRIA/PRÁTICA	**MÉDIA PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
Experiência Prática/ Teórica **(Conhecimentos na área de Urgência e Emergência, Imunização e ESF).**	7,5	**16,0**

INSCRIÇÃO 03/2016: RAFAELA BELLE, portadora do CPF nº 060.403.079-78, COREN nº 000.436.658;

FORMAÇÃO ACADÊMICA	**CURSO**	**PONTOS P CERTIFICADOS**	**PONTUAÇÃO**
Especialização na área de habilitação	-	5,0	0
Cursos com carga horária acima de 80 h	-	2,0	0
Cursos com carga horária de 40 a 79 h	Acolhimento de Gestante em trabalho de parto – Dr Takatuzi – 40 hrs	1,0	3,0
	IV Encontro de iniciação cientifica – Fac Campo Real - !A importância da Detecção e controle dos fatores de riscos para queda de idosos" - 40 hrs	1,0	
	V Encontro de inc. cientifica – Fac. Campo Real "O conhecimento de Adolescentes sobre métodos Contraceptivos – 40hrs	1,0	
Cursos com carga horária até 39 h	Ciclo de Conferência – Módulo Enfermagem da I semana integrada de Fisioterapia e enfermagem e II Seminário de Pesquisa e Extensão	0,5	0,5
Congressos, Convênios e Simpósios com carga horária mínima de 08 horas	II Simpósio de Enfermagem – Tema Conhecendo Insuficiência Renal, Caracterísiticas e Sistematização de Enfermagem – 4 hrs e Minicurso "Fotografia em enfoque para a área de Saúde". Ministrado por Luciano Meireles- 4 hrs	0,5	2,0
	V Encontro Estadual da Rede Mae Paranaense "Contribuição da Enfermagem" 12 hrs	0,5	
	Capacitação em Segurança do paciente realizado pela 5ª Regional de Saúde Fac. Guairaca – 16 hrs.	0,5	
	17º Enfesul. Programa Nacional de Segurança do Paciente: Metas e Protocolos – 16 hrs	0,5	
PONTUAÇÃO TOTAL DE TITULOS	**5,5**		

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTOS POR SEMESTRE**	**SEMESTRE EXPERIENCIA**	**PONTUAÇÃO**
Experiência na área de habilitação (considerado apenas períodos contratados e devidamente comprovados)	5,0	2	**10,0**

PROVA DE CONHECIMENTO: TEÓRIA/PRÁTICA	**MÉDIA PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
Experiência Prática/ Teórica **(Conhecimentos na área de Urgência e Emergência, Imunização e ESF).**	8,5	**24,0**

INSCRIÇÃO 04/2016: JESSICA GISIANE TEIXEIRA, portadora do CPF nº 089.901.099-73, COREN nº 000.470.764

FORMAÇÃO ACADÊMICA	**CURSO**	**PONTOS P CERTIFICADOS**	**PONTUAÇÃO**
Especialização na área de habilitação	-	5,0	-
Cursos com carga horária acima de 80 h	-	2,0	-
Cursos com carga horária de 40 a 79 h	-	1,0	-
Cursos com carga horária até 39 h	Boa Praticas em CME - Fac. Guairaca – 10 horas	0,5	1,5
	Punção de cateter Central – (porth a – catht – Fac. Gauairacá - 02 hrs	0,5	
	Reanimação Cardiopulmonar - Fac. Guairaca – 02 hrs	0,5	
Congressos, Convênios e Simpósios com carga horária mínima de 08 horas	-	0,5	-
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTOS POR SEMESTRE**	**SEMESTRE -EXPERIENCIA**	**PONTUAÇÃO**

Experiência na área de habilitação (considerado apenas períodos contratados e devidamente comprovados)	5,0	-	-
PONTUAÇÃO TOTAL DE TITULOS	**4,0**		
PROVA DE CONHECIMENTO: TEÓRIA/PRÁTICA	**MÉDIA PONTUAÇÃO**		**PONTUAÇÃO FINAL**
Experiência Prática/ Teórica **(Conhecimentos na área de Urgência e Emergência, Imunização e ESF).**	10,0		**11,5**

INSCRIÇÃO 05/2016: CAMILA IKEGAMI, portadora do CPF nº 080.212.469-01, COREN nº 000.482.252

FORMAÇÃO ACADÊMICA	**CURSO**	**PONTOS P CERTIFICADOS**	**PONTUAÇÃO**
Especialização na área de habilitação	-	5,0	-
Cursos com carga horária acima de 80 h	-	2,0	-
Cursos com carga horária de 40 a 79 h	-	1,0	-
Cursos com carga horária até 39 h	-	0,5	-
Congressos, Convênios e Simpósios com carga horária mínima de 08 horas	XVI congresso brasileiro de Controle de infecção e Epidemiologia Hospitalar – 26 hrs	0,5	3,0
	Projeto de Extensão anos dourados educação em Qualidade de vida – 28 hrs	0,5	
	IV Semana de Estudos em Enfermagem: Cuidando do Profissional de Enfermagem e IV Seminário de Pesquisa e Extensão da Faculdade Guairacá – 20 hrs	0,5	
	I Semana Integrada dos Cursos da Saúde e Psicologia da Faculdade Guairaca – 10 horas	0,5	
	Desenvolvimento de Atividades de Enfermagem "Ação Global 2015" – 10 hors	0,5	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTOS POR SEMESTRE**	**SEMESTRE -EXPERIENCIA**	**PONTUAÇÃO**
Experiência na área de habilitação (considerado apenas períodos contratados e devidamente comprovados)	5,0	-	-
PONTUAÇÃO TOTAL DE TITULOS	**3,0**		
PROVA DE CONHECIMENTO: TEÓRIA/PRÁTICA	**MÉDIA PONTUAÇÃO**		**PONTUAÇÃO FINAL**
Experiência Prática/ Teórica **(Conhecimentos na área de Urgência e Emergência, Imunização e ESF).**	6,5		**9,5**

INSCRIÇÃO 06/2016: ANGELA MARIA BARBOSA DE PAULA, portadora do CPF nº 308.438.888-14, COREN Nº 000.430.913

FORMAÇÃO ACADÊMICA	**CURSO**	**PONTOS P CERTIFICADOS**	**PONTUAÇÃO**
Especialização na área de habilitação	-	5,0	-
Cursos com carga horária acima de 80 h	-	2,0	-
Cursos com carga horária de 40 a 79 h	Atenção Psicossocial Fac. Campo Real – 40 hrs	1,0	1,0
Cursos com carga horária até 39 h	Atendimento ao Paciente no processo Saúde Doença, na categoria de ouvinte – 12 hrs	0,5	0,5
Congressos, Convênios e Simpósios com carga horária mínima de 08 horas	-	0,5	-
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTOS POR SEMESTRE**	**SEMESTRE -EXPERIENCIA**	**PONTUAÇÃO**
Experiência na área de habilitação (considerado apenas períodos contratados e devidamente comprovados)	5,0	0,5	2,5
PONTUAÇÃO TOTAL DE TITULOS	**4,0**		
PROVA DE CONHECIMENTO: TEÓRIA/PRÁTICA	**MÉDIA PONTUAÇÃO**		**PONTUAÇÃO FINAL**
Experiência Prática/ Teórica **(Conhecimentos na área de Urgência e Emergência, Imunização e ESF).**	6,5		**10,5**

INSCRIÇÃO 07/2016: **BRUNA JAUER RIBEIRO, CPF nº 083.302.169-93 COREN nº 000.472.670**

FORMAÇÃO ACADÊMICA	CURSO	PONTOS P CERTIFICADOS	PONTUAÇÃO
Especialização na área de habilitação	-	5,0	0
Cursos com carga horária acima de 80 h	Aprendendo a Lavar as Mãos – Unicentro 96 hrs	2,0	2,0
	Caracterização da Funcionalidade Familiar – Unicentro – 1040 hrs	2,0	2,0
Cursos com carga horária de 40 a 79 h	-	1,0	0
Cursos com carga horária até 39 h	-	0,5	0
Congressos, Convênios e Simpósios com carga horária mínima de 08 horas	I Congresso Interdisciplinar Em Saúde – 30 hrs	0,5	5,0
	I Seminário Regional De Aleitamento Materno - 16 HRS	0,5	
	III Seminário Regional De Aleitamento Materno – 8 hrs	0,5	
	I Workshop De Gerenciamento Em Enfermagem – 8 hrs	0,5	
	23 Encontro de Iniciação Cientifica – 8 hrs	0,5	
	Feiras Das Profissões – 4 horas e Fórum Regional De Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos: Valorização do homem - 4hrs	0,5	
	07 Conferência Municipal De Saúde De Boa Ventura De São Roque – 8 hrs	0,5	
	Capacitação Sobre Feridas – 8 horas	0,5	
	XVIII Semana De Iniciação Cientifica – 12 Hrs	0,5	
	Avaliação e Prescrição p Grupos Especiais Primeiros Socorros – 3 3Hrs; Atuação de Enfermeiro na Saude do Trabalhador" 3h30min; Papel do enfermeiro na Reabilitação 3h30min.	0,5	
PONTUAÇÃO TOTAL DE TITULOS			

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTOS POR SEMESTRE**	**SEMESTRE EXPERIENCIA**	**PONTUAÇÃO**
Experiência na área de habilitação (considerado apenas períodos contratados e devidamente comprovados)	5,0	0,5	**2,5**

PROVA DE CONHECIMENTO: TEÓRIA/PRÁTICA	**MÉDIA PONTUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**
Experiência Prática/ Teórica **(Conhecimentos na área de Urgência e Emergência, Imunização e ESF).**	9,5	**21**

JOÃO PAUIO RODRIGUES DOURADO MUJAHED DARWICH –
MÉDICO MEDICO
PORTARIA 154/2016

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	**CPF**	**NOME**	**Nº COREN**	**NOTA FINAL**
1º lugar	060.403.079-78	RAFAELA BELLE	000.436.658	24
2º lugar	083.302.169-93	BRUNA JAUER RIBEIRO	000.472.670	21
3º lugar	024.756.450-83	TAISE ZANGRANDE	000.451.006	16
4º lugar	075.914.699-32	DAYZE DALZOTTO DALA ROSA	000.470.758	12,5
5º lugar	089.901.099-73	JESSICA GISIANE TEIXEIRA	000.470.764	11,5
6º lugar	308.438.888-14	ANGELA MARIA BARBOSA DE PAULA	000.430.913	10,5
7º lugar	080.212.469-01	AMILA IKEGAMI	000.482.252	9,5

Boa ventura de são Roque, 27 de Junho de 2016

JOÃO PAUIO RODRIGUES DOURADO
Médico

MUJAHED DARWICH
Medico

Portaria 154/2016 do Dia 20/07/2016

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:1AFC4B99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2016 PREGÃO Nº 047/2016

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 068/2016**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Aquisição de Materiais para Instalação de Alambrado para atender as necessidades da Creche tipo B Pro-infância FNDE.**

Fornecedor: SULIAN ALANA SOARES ME
CNPJ/CPF: 19.028.806/0001-16

Item	Unid.	Qtd	Descrição	Valor	Valor Total
01	Unid.	96	Palanques de concreto de 10x 10x 3,0 m	R$ 39,00	R$ 3.744,00
02	Unid.	10	Esticador de concreto de 12x 12x 3,0 m	R$ 50,00	R$ 500,00
03	Unid.	20	Escoras de concreto de 8,5x 8,5x 2,20 m	R$ 22,00	R$ 440,00
04	M²	414	Alambrado em tela galvanizado fio 12, malha 2" ½", altura 1,80m	R$ 16,00	R$ 6.224,00
05	Unid.	01	Portão de 4,50 x 1,80m em tubo industrial de 2", cantoneira ½" x 1/8", alambrado em tela galvanizado fio 12malha 2" ½"	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
06	Unid.	01	Portão de 5,60x1,80mem tubo industrial de 2", cantoneira ½" x 1/8", alambrado em tela galvanizado fio 12malha 2" ½"	R$ 1.350,00	R$ 1.350,00
07	Kg	70	Arame galvanizado liso, fio 12	R$ 7,00	R$ 490,00
08	Kg	07	Arame galvanizado liso, fio 16	R$ 8,00	R$ 56,00
Total					**R$ 14.304,00**

Valor Total do Pregão 047/2016: R$ 14.304,00 (quatorze mil trezentos e quatro reais).

Califórnia, 28/07/2016

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:91DB4BA9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA 3º BIMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.102.850,00	6.726.290,98	22.829.140,98	3.845.018,22	9.263.540,05	2.941.229,09	7.820.134,57	34,26	15.009.006,41
DESPESAS CORRENTES	14.553.700,00	1.732.706,26	16.286.406,26	2.370.774,58	7.151.469,25	2.490.308,87	6.789.427,69	41,69	9.496.978,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.423.850,00	740.000,00	7.163.850,00	1.023.204,08	2.788.140,19	1.023.204,08	2.788.140,19	38,92	4.375.709,81
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.000,00	0,00	100.000,00	21.136,68	63.994,77	21.096,68	63.954,77	63,95	36.045,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.029.850,00	992.706,26	9.022.556,26	1.326.433,82	4.299.334,29	1.446.008,11	3.937.332,73	43,64	5.085.223,53
DESPESAS DE CAPITAL	1.033.150,00	4.993.584,72	6.026.734,72	1.474.243,64	2.112.070,80	450.920,22	1.030.706,88	17,10	4.996.027,84
INVESTIMENTOS	733.150,00	4.993.584,72	5.726.734,72	1.458.536,91	2.066.837,27	435.213,49	985.473,35	17,21	4.741.261,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	300.000,00	0,00	300.000,00	15.706,73	45.233,53	15.706,73	45.233,53	15,08	254.766,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	516.000,00	0,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	516.000,00	0,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	951.500,00	76.000,00	1.027.500,00	109.772,42	320.519,36	109.772,42	320.519,36	31,19	706.980,64
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.054.350,00	6.802.290,98	23.856.640,98	3.954.790,64	9.584.059,41	3.051.001,51	8.140.653,93	34,12	15.715.987,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	17.054.350,00	6.802.290,98	23.856.640,98	3.954.790,64	9.584.059,41	3.051.001,51	8.140.653,93	34,12	15.715.987,05
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.054.350,00	6.802.290,98	23.856.640,98	3.954.790,64	9.584.059,41	3.051.001,51	8.140.653,93	34,12	15.715.987,05

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:077C6DDC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A EMPENHADA - AÇÃO SOCIAL - 3º BIMESTRE/2016

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08									Exercício de 2016
									Período: 3º Bimestre
Entidade : PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO									
Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Bimestre	Até o Bimestre	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO		142.400,00	190.400,00	400,00	332.400,00	28.649,44	189.984,60	142.415,40
05.03.0	FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		142.400,00	190.400,00	400,00	332.400,00	28.649,44	189.984,60	142.415,40
05.03.08	Assistência Social		142.400,00	190.400,00	400,00	332.400,00	28.649,44	189.984,60	142.415,40
05.03.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		142.400,00	190.400,00	400,00	332.400,00	28.649,44	189.984,60	142.415,40
05.03.08.243.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		142.400,00	190.400,00	400,00	332.400,00	28.649,44	189.984,60	142.415,40
08.243.1007.2.027	Subvenções Sociais às Crianças e Adolescentes		140.000,00	160.000,00	0,00	300.000,00	28.649,44	187.132,38	112.867,62
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	0000	140.000,00	160.000,00	0,00	300.000,00	28.649,44	187.132,38	112.867,62
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0000	140.000,00	160.000,00	0,00	300.000,00	28.649,44	187.132,38	112.867,62
08.243.1007.6.001	Manutenção das Atividades do FMDCA		2.400,00	30.400,00	400,00	32.400,00	0,00	2.852,22	29.547,78
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0000	1.900,00	23.400,00	0,00	25.300,00	0,00	2.852,22	22.447,78
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0000	700,00	3.000,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000	700,00	10.000,00	0,00	10.700,00	0,00	1.272,22	9.427,78
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000	500,00	10.400,00	0,00	10.900,00	0,00	1.580,00	9.320,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0000	500,00	7.000,00	400,00	7.100,00	0,00	0,00	7.100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000	500,00	7.000,00	400,00	7.100,00	0,00	0,00	7.100,00
		Total por Entidade :	142.400,00	190.400,00	400,00	332.400,00	28.649,44	189.984,60	142.415,40
		Total Geral :	142.400,00	190.400,00	400,00	332.400,00	28.649,44	189.984,60	142.415,40

LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D433EF2E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	34.320.100,00	34.404.275,21	6.137.810,76	17,84	18.102.899,03	52,62	16.301.376,18
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.433.212,00	2.433.212,00	565.404,38	23,24	1.436.297,77	59,03	996.914,23
IMPOSTOS	2.030.000,00	2.030.000,00	400.319,65	19,72	991.945,83	48,86	1.038.054,17
TAXAS	403.212,00	403.212,00	165.084,73	40,94	444.351,94	110,20	(41.139,94)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	230.000,00	230.983,34	94.469,45	40,90	247.444,20	107,13	(16.460,86)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	212.000,00	212.983,34	94.469,45	44,36	247.444,20	116,18	(34.460,86)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	39.990,00	399,90	58.830,00	588,30	(48.830,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.296.688,00	31.378.856,72	5.384.630,57	17,16	16.207.192,16	51,65	15.171.664,56
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	31.296.688,00	31.378.856,72	5.384.630,57	17,16	16.207.192,16	51,65	15.171.664,56
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	350.200,00	351.223,15	53.316,36	15,18	153.134,90	43,60	198.088,25
MULTAS JUROS DE MORA	80.000,00	80.000,00	26.564,39	33,21	66.123,28	82,65	13.876,72
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	170.200,00	170.200,00	25.632,43	15,06	80.288,51	47,17	89.911,49
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	100.000,00	101.023,15	1.119,54	1,11	6.723,11	6,66	94.300,04
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.807.143,48	2.506,00	0,14	451.143,89	24,96	1.355.999,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.807.143,48	2.506,00	0,14	451.143,89	24,96	1.355.999,59
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	150.323,16	2.506,00	1,67	163.756,00	108,94	(13.432,84)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.656.820,32	0,00	0,00	287.387,89	17,35	1.369.432,43
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(4.370.795,00)	(4.370.795,00)	(752.866,03)	17,22	(2.283.600,08)	52,25	(2.087.194,92)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.370.795,00)	(4.370.795,00)	(752.866,03)	17,22	(2.283.600,08)	52,25	(2.087.194,92)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.370.795,00)	(4.370.795,00)	(752.866,03)	17,22	(2.283.600,08)	52,25	(2.087.194,92)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	29.949.305,00	31.840.623,69	5.387.450,73	16,92	16.270.442,84	51,10	15.570.180,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	29.949.305,00	31.840.623,69	5.387.450,73	16,92	16.270.442,84	51,10	15.570.180,85
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	29.949.305,00	31.840.623,69	5.387.450,73	16,92	16.270.442,84	51,10	15.570.180,85
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.782.696,85	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	120.658,84	0,00	0,00
FONTE: Sistema Equiplano SCP Versão 5.5.1.4-r – 540 emitido em 27/07/2016 as 19:59.							

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:DCE932E8

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICÇOES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Fonte: Sistema Equiplano SCP Versão 5.5.1.4 –r – 540 emitido em 27/07/2016 as 19:59

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:1A9D118D

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.949.305,00	2.764.254,95	32.713.559,95	4.834.528,65	17.453.996,81	4.919.731,34	12.954.338,24	39,60	19.759.221,71
DESPESAS CORRENTES	26.734.715,00	723.263,50	27.457.978,50	4.330.098,96	14.869.598,35	4.577.446,25	12.333.315,08	44,92	15.124.663,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.254.058,75	(1.352.088,75)	15.901.970,00	2.362.696,90	7.331.791,82	2.362.696,90	7.331.791,82	46,11	8.570.178,18
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.000,00	(50.000,00)	50.000,00	0,00	32.500,00	3.123,56	10.794,75	21,59	39.205,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.380.656,25	2.125.352,25	11.506.008,50	1.967.402,06	7.505.306,53	2.211.625,79	4.990.728,51	43,37	6.515.279,99
DESPESAS DE CAPITAL	2.314.590,00	2.040.991,45	4.355.581,45	504.429,69	2.584.398,46	342.285,09	621.023,16	14,26	3.734.558,29
INVESTIMENTOS	1.614.590,00	2.190.140,45	3.804.730,45	504.429,69	2.096.032,19	267.496,83	402.927,77	10,59	3.401.802,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	700.000,00	(149.149,00)	550.851,00	0,00	488.366,27	74.788,26	218.095,39	39,59	332.755,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.949.305,00	2.764.254,95	32.713.559,95	4.834.528,65	17.453.996,81	4.919.731,34	12.954.338,24	39,60	19.759.221,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	29.949.305,00	2.764.254,95	32.713.559,95	4.834.528,65	17.453.996,81	4.919.731,34	12.954.338,24	39,60	19.759.221,71
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	552.922,08	0,00	467.719,39	3.316.104,60	0,00	(3.316.104,60)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	29.949.305,00	2.764.254,95	32.713.559,95	5.387.450,73	17.453.996,81	5.387.450,73	16.270.442,84	49,74	16.443.117,11
Fonte: Sistema Equiplano SCP Versão 5.5.1.4-r – 540 - emitido em 27/07/2016 as 19:58.									

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controlador Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:B9690FFF

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema Equiplano SCP Versão 5.5.1.4-r – 540 emitido em 27/07/2016 as 19:59									

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:59ADAED2

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	29.949.305,00	32.713.559,95	4.834.528,65	17.453.996,81	100,00	15.259.563,14	4.919.731,34	12.954.338,24	100,00	19.759.221,71
LEGISLATIVA	1.490.000,00	1.490.000,00	0,00	0,00	0,00	1.490.000,00	0,00	0,00	0,00	1.490.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.490.000,00	1.490.000,00	0,00	0,00	0,00	1.490.000,00	0,00	0,00	0,00	1.490.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.439.913,75	2.399.232,66	510.707,94	1.402.411,13	8,03	996.821,53	467.705,09	1.301.693,96	10,05	1.097.538,70
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	232.800,00	232.800,00	36.847,79	144.649,84	0,83	88.150,16	36.847,79	144.649,84	1,12	88.150,16
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	149.100,00	149.100,00	44.331,04	82.409,80	0,47	66.690,20	27.309,64	65.388,40	0,50	83.711,60
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.115.963,75	1.352.139,17	326.444,34	865.864,69	4,96	486.274,48	317.283,48	831.266,49	6,42	520.872,68
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	258.600,00	264.374,30	53.214,42	136.687,01	0,78	127.687,29	34.174,57	111.908,91	0,86	152.465,39
CONTROLE INTERNO	57.500,00	57.500,00	17.247,27	48.078,83	0,28	9.421,17	17.247,27	48.078,83	0,37	9.421,17
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	129.850,00	91.970,00	9.723,11	19.782,69	0,11	72.187,31	9.723,11	19.782,69	0,15	72.187,31
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	416.100,00	205.349,19	18.459,97	86.640,27	0,50	118.708,92	20.997,23	69.790,80	0,54	135.558,39
COMUNICAÇÃO SOCIAL	80.000,00	46.000,00	4.440,00	18.298,00	0,10	27.702,00	4.122,00	10.828,00	0,08	35.172,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	939.950,00	952.446,25	95.434,77	423.842,25	2,43	528.604,00	154.410,67	337.357,99	2,60	615.088,26
ADMINISTRAÇÃO GERAL	457.000,00	460.041,32	67.926,03	188.120,20	1,08	271.921,12	66.562,03	186.112,21	1,44	273.929,11
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	88.000,00	90.629,62	3.555,45	82.323,55	0,47	8.306,07	45.555,45	52.323,55	0,40	38.306,07
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	389.950,00	396.775,31	23.953,29	153.299,98	0,88	243.475,33	42.293,19	98.823,71	0,76	297.951,60
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	5.000,00	5.000,00	0,00	98,52	0,00	4.901,48	0,00	98,52	0,00	4.901,48
SAÚDE	7.607.077,49	8.662.718,37	1.601.887,24	4.706.991,11	26,97	3.955.727,26	1.304.031,58	3.769.438,60	29,10	4.893.279,77
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.000,00	19.370,13	9.361,94	10.396,97	0,06	8.973,16	9.330,82	10.365,85	0,08	9.004,28
ATENÇÃO BÁSICA	1.332.586,24	1.464.553,74	180.434,71	595.193,38	3,41	869.360,36	218.550,45	561.390,25	4,33	903.163,49
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.413.978,25	6.286.451,50	1.410.867,45	3.678.460,80	21,08	2.607.990,70	955.009,70	2.856.937,23	22,05	3.429.514,27
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	550.000,00	560.000,00	10.048,79	263.952,54	1,51	296.047,46	70.459,05	193.593,22	1,49	366.406,78
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	101.150,00	108.650,00	17.571,15	56.083,93	0,32	52.566,07	17.571,15	54.605,74	0,42	54.044,26
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	205.363,00	223.693,00	(26.396,80)	102.903,49	0,59	120.789,51	33.110,41	92.546,31	0,71	131.146,69
TRABALHO	60.500,00	100.500,00	2.184,42	44.019,81	0,25	56.480,19	2.204,32	43.880,51	0,34	56.619,49
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
EMPREGABILIDADE	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
FOMENTO AO TRABALHO	43.500,00	83.500,00	2.184,42	44.019,81	0,25	39.480,19	2.204,32	43.880,51	0,34	39.619,49
EDUCAÇÃO	8.020.273,76	8.190.074,25	1.347.051,20	3.866.093,41	22,15	4.323.980,84	1.480.725,11	3.616.092,81	27,91	4.573.981,44
ADMINISTRAÇÃO GERAL	54.111,25	8.111,25	2.444,69	4.521,49	0,03	3.589,76	3.094,29	4.521,49	0,03	3.589,76
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	27.513,76	35.338,56	0,00	29.905,92	0,17	5.432,64	5.482,74	13.457,64	0,10	21.880,92
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	121.800,00	156.449,87	23.698,91	81.005,31	0,46	75.444,56	60.548,67	79.893,67	0,62	76.556,20
ENSINO FUNDAMENTAL	6.065.450,00	6.468.282,99	1.112.303,04	2.874.011,75	16,47	3.594.271,24	1.110.850,08	2.826.147,11	21,82	3.642.135,88
ENSINO SUPERIOR	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,57	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.511.398,75	1.242.468,42	192.801,66	659.488,26	3,78	582.980,16	273.016,45	611.082,24	4,72	631.386,18
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.000,00	4.100,00	1.273,44	1.373,44	0,01	2.726,56	1.203,44	1.203,44	0,01	2.896,56
EDUCAÇÃO ESPECIAL	136.000,00	140.000,00	14.529,46	80.464,08	0,46	59.535,92	26.529,44	44.464,06	0,34	95.535,94
LAZER	0,00	35.323,16	0,00	35.323,16	0,20	0,00	0,00	35.323,16	0,27	0,00
CULTURA	25.540,00	26.226,33	804,03	3.936,30	0,02	22.290,03	804,03	3.936,30	0,03	22.290,03
DIFUSÃO CULTURAL	25.540,00	26.226,33	804,03	3.936,30	0,02	22.290,03	804,03	3.936,30	0,03	22.290,03
DIREITOS DA CIDADANIA	509.900,00	666.975,56	71.752,53	367.131,17	2,10	299.844,39	50.287,78	223.392,45	1,72	443.583,11
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	290.000,00	300.286,34	22.670,83	96.343,94	0,55	203.942,40	25.659,41	82.740,93	0,64	217.545,41
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	99.900,00	246.689,22	42.412,29	222.649,29	1,28	24.039,93	16.129,11	101.380,10	0,78	145.309,12
INFRA-ESTRUTURA URBANA	120.000,00	120.000,00	6.669,41	48.137,94	0,28	71.862,06	8.499,26	39.271,42	0,30	80.728,58
URBANISMO	1.973.890,00	3.012.130,66	304.139,15	1.855.209,61	10,63	1.156.921,05	328.756,57	814.682,87	6,29	2.197.447,79
ADMINISTRAÇÃO GERAL	813.000,00	779.568,42	144.428,28	420.604,05	2,41	358.964,37	133.000,03	407.740,59	3,15	371.827,83
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	35.000,00	735.015,24	3.689,17	699.239,71	4,01	35.775,53	84.681,55	89.424,51	0,69	645.590,73

INFRA-ESTRUTURA URBANA	523.890,00	895.547,00	155.621,70	158.561,70	0,91	736.985,30	8.850,78	10.870,78	0,08	884.676,22
SERVIÇOS URBANOS	602.000,00	602.000,00	400,00	576.804,15	3,30	25.195,85	102.224,21	306.646,99	2,37	295.353,01
GESTÃO AMBIENTAL	823.000,00	670.000,00	76,67	577.844,75	3,31	92.155,25	165.013,75	495.176,31	3,82	174.823,69
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	808.000,00	655.000,00	0,00	577.001,18	3,31	77.998,82	164.857,48	494.572,44	3,82	160.427,56
CONTROLE AMBIENTAL	15.000,00	15.000,00	76,67	843,57	0,00	14.156,43	156,27	603,87	0,00	14.396,13
AGRICULTURA	1.635.100,00	2.580.201,96	590.517,15	1.645.944,09	9,43	934.257,87	641.006,55	1.160.295,18	8,96	1.419.906,78
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.426.100,00	1.343.297,24	290.760,45	833.687,43	4,78	509.609,81	294.142,66	779.038,50	6,01	564.258,74
INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.000,00	575.000,00	62.998,22	555.254,39	3,18	19.745,61	317.285,31	332.154,91	2,56	242.845,09
EXTENSÃO RURAL	22.000,00	22.000,00	1.906,35	2.026,23	0,01	19.973,77	1.906,35	2.026,23	0,02	19.973,77
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	137.000,00	639.904,72	234.852,13	254.976,04	1,46	384.928,68	27.672,23	47.075,54	0,36	592.829,18
COMÉRCIO E SERVIÇOS	89.000,00	591.101,76	254.999,44	545.658,71	3,13	45.443,05	28.409,26	123.222,62	0,95	467.879,14
TURISMO	89.000,00	591.101,76	254.999,44	545.658,71	3,13	45.443,05	28.409,26	123.222,62	0,95	467.879,14
ENERGIA	660.000,00	668.663,78	0,00	662.083,78	3,79	6.580,00	100.126,70	376.838,06	2,91	291.825,72
ENERGIA ELÉTRICA	660.000,00	668.663,78	0,00	662.083,78	3,79	6.580,00	100.126,70	376.838,06	2,91	291.825,72
DESPORTO E LAZER	235.600,00	561.719,11	21.490,79	338.326,94	1,94	223.392,17	28.941,79	82.265,69	0,64	479.453,42
ADMINISTRAÇÃO GERAL	167.600,00	167.600,00	17.027,51	50.713,95	0,29	116.886,05	17.027,51	50.713,95	0,39	116.886,05
DESPORTO COMUNITÁRIO	40.000,00	356.634,18	0,00	262.012,25	1,50	94.621,93	8.011,24	8.011,24	0,06	348.622,94
LAZER	28.000,00	37.484,93	4.463,28	25.600,74	0,15	11.884,19	3.903,04	23.540,50	0,18	13.944,43
ENCARGOS ESPECIAIS	1.539.560,00	1.241.569,26	33.483,32	1.014.503,75	5,81	227.065,51	167.308,14	606.064,89	4,68	635.504,37
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	800.000,00	600.851,00	0,00	520.866,27	2,98	79.984,73	77.911,82	228.890,14	1,77	371.960,86
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	739.560,00	640.718,26	33.483,32	493.637,48	2,83	147.080,78	89.396,32	377.174,75	2,91	263.543,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	29.949.305,00	32.713.559,95	4.834.528,65	17.453.996,81	100,00	15.259.563,14	4.919.731,34	12.954.338,24	100,00	19.759.221,71
Fonte: Sistema Equiplano SCP Versão 5.5.1.4-r – 540 emitido em 27/07/2016 as 20:00										

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:1F8AF47C

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2015 A JUNHO DE 2016

LRF, Art, 53, inciso I – Anexo III								
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**						**TOTAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2016**
	07/2015	**08/2015**	**09/2015**	**10/2015**	**11/2015**	**12/2015**		
	01/2016	**02/2016**	**03/2016**	**04/2016**	**05/2016**	**06/2016**		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.524.358,66	2.504.436,80	2.697.885,06	2.821.037,32	2.738.934,87	3.526.166,62	34.915.718,36	34.404.275,21
	2.903.562,71	3.252.755,64	3.007.183,12	2.801.586,80	3.423.163,62	2.714.647,14		
Receita tributária	212.718,75	181.263,68	146.627,67	188.185,90	160.248,83	266.502,00	2.736.836,93	2.683.412,00
	75.739,96	248.072,12	158.371,75	481.874,53	408.910,81	208.320,93		
IPTU	41.874,79	22.305,39	19.295,67	16.024,77	22.351,81	19.988,86	520.984,82	727.000,00
	13.931,02	16.986,11	26.631,78	149.926,46	133.857,86	37.810,30		
ISS	42.575,86	43.292,65	36.192,19	50.821,31	39.766,10	54.464,07	514.047,75	438.000,00
	26.670,06	49.319,84	36.136,62	46.784,57	47.875,19	40.149,29		
ITBI	51.680,88	40.524,42	23.120,67	46.130,51	34.602,92	48.043,21	416.115,30	600.000,00
	26.379,24	44.215,32	18.649,44	26.359,95	26.953,43	29.455,31		
IRRF	57.324,04	56.269,66	55.714,51	60.659,20	51.035,44	128.623,01	733.135,83	500.000,00
	0,00	66.191,56	55.388,45	73.982,22	61.105,32	66.842,42		
Outras receitas tributárias	19.263,18	18.871,56	12.304,63	14.550,11	12.492,56	15.382,85	552.553,23	418.412,00
	8.759,64	71.359,29	21.565,46	184.821,33	139.119,01	34.063,61		
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita patrimonial	28.605,16	29.514,57	28.551,72	32.398,05	34.507,27	37.831,32	438.852,29	230.983,34
	26.206,95	35.217,92	44.399,35	47.150,53	45.867,15	48.602,30		
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de serviços	440,00	300,00	1.140,00	120,00	0,00	0,00	60.830,00	10.000,00
	0,00	0,00	300,00	18.540,00	39.930,00	60,00		

Transferências correntes	2.281.466,02	2.292.661,56	2.215.892,62	2.300.476,58	2.246.061,63	3.503.289,95	31.047.040,52	31.378.856,72
	2.801.542,68	2.966.855,22	2.803.758,11	2.250.405,58	2.927.653,35	2.456.977,22		
Cota parte do FPM	933.558,01	922.967,58	769.483,81	875.800,12	988.847,07	1.137.060,67	12.229.787,26	12.680.000,00
	1.080.300,76	1.352.380,37	821.461,00	976.540,70	1.298.563,42	1.072.823,75		
Cota parte do ICMS	569.694,87	466.986,16	748.064,49	605.211,85	530.100,27	787.876,46	7.287.952,95	7.483.975,00
	510.160,96	551.415,75	751.645,58	496.051,41	707.608,53	563.136,62		
Cota parte do IPVA	67.780,77	47.287,25	68.678,58	56.739,35	50.035,14	44.312,16	1.491.748,48	1.500.000,00
	518.733,55	241.687,89	233.663,70	64.775,23	53.968,61	44.086,25		
Cota parte do ITR	80,02	152,74	4.881,10	52.822,36	2.162,80	2.194,90	66.248,12	5.000,00
	1.876,13	143,29	800,92	284,01	582,70	267,15		
Transferências da LC 87/1996	4.582,62	4.582,62	4.582,62	4.582,62	4.582,62	4.582,62	54.568,44	55.000,00
	4.512,20	4.512,20	4.512,20	4.512,04	4.512,04	4.512,04		
Transferências da LC 61/1989	7.831,42	8.332,98	8.309,32	9.638,12	8.781,20	8.670,88	100.018,82	130.000,00
	10.385,51	7.943,32	7.755,19	7.957,48	9.036,36	5.377,04		
Transferências do FUNDEF	376.698,30	301.765,61	420.357,11	369.090,63	332.652,67	464.893,19	4.683.835,96	4.700.000,00
	424.655,39	423.412,97	480.289,72	323.270,95	378.740,62	388.008,80		
Outras transferências correntes	321.240,01	540.586,62	191.535,59	326.591,53	328.899,86	1.053.699,07	5.132.880,49	4.824.881,72
	250.918,18	385.359,43	503.629,80	377.013,76	474.641,07	378.765,57		
Outras receitas correntes	1.128,73	696,99	305.673,05	299.856,79	298.117,14	-281.456,65	632.158,62	101.023,15
	73,12	2.610,38	353,91	3.616,16	802,31	686,69		
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	287.824,19	290.061,88	320.799,94	320.958,86	316.901,78	396.939,49	4.217.086,22	4.370.795,00
	425.173,00	431.600,65	363.952,19	310.008,21	414.836,24	338.029,79		
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dedução da receita para formação do FUNDEF	287.824,19	290.061,88	320.799,94	320.958,86	316.901,78	396.939,49	4.217.086,22	4.370.795,00
	425.173,00	431.600,65	363.952,19	310.008,21	414.836,24	338.029,79		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.236.534,47	2.214.374,92	2.377.085,12	2.500.078,46	2.422.033,09	3.129.227,13	30.698.632,14	30.033.480,21
	2.478.389,71	2.821.154,99	2.643.230,93	2.491.578,59	3.008.327,38	2.376.617,35		
Fonte: Sistema Equiplano SCP Versão 5.5.1.4 r – 540 emitido em 27/07/2016 as 20:02								

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:94D8AA85

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2016	Jan à Jun 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	29.820.496,87	5.290.475,28	15.571.854,75	14.530.372,29
Receita tributária	2.433.212,00	565.404,38	1.436.297,77	1.394.003,04
IPTU	500.000,00	128.451,66	259.899,07	236.465,30
ISS	430.000,00	87.600,01	236.612,60	221.589,85
ITBI	600.000,00	56.320,24	171.924,19	265.232,84
IRRF	500.000,00	127.947,74	323.509,97	280.810,61
Outras receitas tributárias	403.212,00	165.084,73	444.351,94	389.904,44
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	18.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	230.983,34	94.469,45	247.444,20	120.467,02
(-)Aplicações financeiras	(212.983,34)	(94.469,45)	(247.444,20)	(120.467,02)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	27.008.061,72	4.631.764,54	13.923.592,08	12.979.492,66
FPM	12.680.000,00	2.371.387,17	6.602.070,00	6.431.951,33
ICMS	7.483.975,00	1.270.745,15	3.580.018,85	3.611.861,50
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	6.844.086,72	989.632,22	3.741.503,23	2.935.679,83
Demais receitas correntes	361.223,15	93.306,36	211.964,90	156.876,59
Dívida Ativa	170.200,00	25.632,43	80.288,51	105.441,30
Diversas receitas correntes	191.023,15	67.673,93	131.676,39	51.435,29
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	1.807.143,48	2.506,00	451.143,89	0,00
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.807.143,48	2.506,00	451.143,89	0,00
Convênios	1.656.820,32	0,00	287.387,89	0,00
Outras transferências de capital	150.323,16	2.506,00	163.756,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.807.143,48	2.506,00	451.143,89	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	31.627.640,35	5.292.981,28	16.022.998,64	14.530.372,29
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2016	Jan à Jun 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	27.457.978,50	4.330.098,96	14.869.598,35	14.264.715,81
Pessoal e encargos sociais	15.901.970,00	2.362.696,90	7.331.791,82	7.452.794,47
Juros e encargos da dívida (I)	50.000,00	0,00	32.500,00	34.566,21
Outras despesas correntes	11.506.008,50	1.967.402,06	7.505.306,53	6.777.355,13
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	27.407.978,50	4.330.098,96	14.837.098,35	14.230.149,60
DESPESAS DE CAPITAL (I)	4.355.581,45	504.429,69	2.584.398,46	1.409.300,75
Investimentos	3.804.730,45	504.429,69	2.096.032,19	1.138.976,94
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	550.851,00	0,00	488.366,27	270.323,81
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	3.804.730,45	504.429,69	2.096.032,19	1.138.976,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	900.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	32.112.708,95	4.834.528,65	16.933.130,54	15.369.126,54
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(485.068,60)	458.452,63	(910.131,90)	(838.754,25)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.764.254,95	

DESCRININAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDRO PARA O EXERCÍCIO DE REFERENCIA	100.000,00
Fonte: Sistema Equiplano SCP Versão 5.5.1.4 r – 540 emitido em 27/07/2016 às 20:03	

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:A9762D55

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016

LRF, Art. 53 inciso V – Anexo IX									
PODER / ORGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**			
	Inscritos		**Cancelados**	**Pagos**	**A Pagar**	**Incritos em 31 de dezembro de 2015**	**Cancelados**	**Pagos**	**A Pagar**
	Exercícios anteriores	**Em 31 de dezembro de 2015**							
EXECUTIVO Município de Carlópolis	**0,00**	**84.043,71**	**0,00**	**82.028,27**	**2.015,44**	**402.850,48**	**8.236,44**	**276.088,40**	**118.525,64**
EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	7.040,15	0,00	5.513,59	1.526,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	4.844,38	0,00	4.739,24	105,14	31.259,02	5.705,54	18.985,19	6.568,29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	50,08	0,00	0,00	50,08	114.723,90	671,23	110.447,09	3.605,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.253,22	0,00	6.646,63	6.606,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	59,49	0,00	59,49	0,00	23.673,80	0,00	17.673,80	6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.351,46	0,00	1.451,46	900,00	14.633,89	0,00	13.048,06	1.585,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	50.511,94	0,00	50.511,94	0,00	108.220,78	30,37	40.016,91	68.173,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.008,98	0,00	2.899,09	109,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00	0,00	20.961,25	0,00	14.945,45	6.015,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO	0,00	19.426,36	0,00	18.966,14	460,22	66.075,49	1.829,30	45.912,59	18.333,60
TOTAL	**0,00**	**84.043,71**	**0,00**	**82.028,27**	**2.015,44**	**402.850,48**	**8.236,44**	**276.088,40**	**118.525,64**
Fonte: Sistema Equiplano SCP Versão 5.5.1.4 r – 540 emitido em 27/07/2016 as 20:04									

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:54FB648F

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2016

Lei 9.394/96, Art. 72 – Anexo X

RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.265.000,00	2.265.000,00	444.049,12	1.121.601,76	49,52
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	727.000,00	727.000,00	171.668,16	379.143,53	52,15
1.1.1 - IPTU	500.000,00	500.000,00	128.451,66	259.899,07	51,98
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	7.000,00	7.000,00	712,03	737,11	10,53
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	160.000,00	160.000,00	22.276,52	64.084,41	40,05
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	60.000,00	60.000,00	20.227,95	54.422,94	90,70
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	600.000,00	600.000,00	56.408,74	172.012,69	28,67
1.2.1 - ITBI	600.000,00	600.000,00	56.320,24	171.924,19	28,65
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	88,50	88,50	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	438.000,00	438.000,00	88.024,48	246.935,57	56,38
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	430.000,00	430.000,00	87.600,01	236.612,60	55,03
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	409,69	1.471,98	49,07
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	4.000,00	4.000,00	10,00	7.728,28	193,21
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	4,78	1.122,71	112,27
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	500.000,00	500.000,00	127.947,74	323.509,97	64,70
1.4.1 - IRRF	500.000,00	500.000,00	127.947,74	323.509,97	64,70
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	22.973.975,00	22.973.975,00	3.764.474,51	11.418.485,90	49,70
2.1 - Cota-parte FPM	13.800.000,00	13.800.000,00	2.371.387,17	6.602.070,00	47,84
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	12.680.000,00	12.680.000,00	2.371.387,17	6.602.070,00	52,07
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.120.000,00	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	7.483.975,00	7.483.975,00	1.270.745,15	3.580.018,85	47,84
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	55.000,00	55.000,00	9.024,08	27.072,72	49,22
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	130.000,00	130.000,00	14.413,40	48.454,90	37,27
2.5 - Cota-parte ITR	5.000,00	5.000,00	849,85	3.954,20	79,08
2.6 - Cota-parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	98.054,86	1.156.915,23	77,13
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	25.238.975,00	25.238.975,00	4.208.523,63	12.540.087,66	49,69
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	14.000,00	14.000,00	2.901,60	6.332,21	45,23
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	894.300,00	961.458,29	166.522,35	539.049,80	56,07
5.1 - Transferências do salário-educação	480.000,00	480.000,00	69.348,47	233.572,41	48,66
5.2 - Outras transferências do FNDE	410.000,00	477.158,29	96.496,50	302.710,85	63,44
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	4.300,00	4.300,00	677,38	2.766,54	64,34
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.600,00	2.701,67	1.971,21	5.560,42	205,81
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	2.600,00	2.701,67	1.971,21	5.560,42	205,81
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	910.900,00	978.159,96	171.395,16	550.942,43	56,32

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.370.795,00	4.370.795,00	752.866,03	2.283.600,08	52,25
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.536.000,00	2.536.000,00	474.277,38	1.320.413,85	52,07
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.496.795,00	1.496.795,00	226.832,36	688.687,03	46,01
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	11.000,00	11.000,00	1.804,80	5.414,52	49,22
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	26.000,00	26.000,00	2.853,87	9.594,11	36,90
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.000,00	1.000,00	169,96	790,79	79,08
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	300.000,00	300.000,00	46.927,66	258.699,78	86,23
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	4.718.500,00	4.718.500,00	776.803,61	2.443.340,81	51,45
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	4.700.000,00	4.700.000,00	766.749,42	2.418.378,45	51,45

11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	18.500,00	18.500,00	10.054,19	24.962,36	134,93
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	329.205,00	329.205,00	13.883,39	134.778,37	40,94
DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**%**
			No bimestre	**Até bimestre (e)**	**(f)=(e/d)**
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.771.500,00	3.771.500,00	529.603,24	1.551.661,49	41,14
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	3.771.500,00	3.771.500,00	529.603,24	1.551.661,49	41,14
14 - OUTRAS DESPESAS	947.000,00	947.000,00	262.417,75	705.564,81	74,51
14.1 - Com educação infantil	15.000,00	37.000,00	8.023,26	8.023,26	21,68
14.2 - Com ensino fundamental	932.000,00	910.000,00	254.394,49	697.541,55	76,65
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	4.718.500,00	4.718.500,00	792.020,99	2.257.226,30	47,84

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**Valor**
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	63,51
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	178.389,15
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	178.389,15

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**%**
			No bimestre	**Até bimestre (b)**	**(c)=(b/a)**
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	6.309.743,75	6.309.743,75	1.052.130,91	3.135.021,92	49,69
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**%**
			No bimestre	**Até bimestre (e)**	**(f)=(e/d)**
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.511.398,75	1.210.531,62	241.619,65	579.685,44	47,89
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	15.000,00	37.000,00	8.023,26	8.023,26	21,68
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.496.398,75	1.173.531,62	233.596,39	571.662,18	48,71
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.484.461,25	5.845.394,24	976.988,50	2.524.418,94	43,19
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.703.500,00	4.681.500,00	783.997,73	2.249.203,04	48,04
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	780.961,25	1.163.894,24	192.990,77	275.215,90	23,65
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	34.649,87	13.649,00	32.994,00	95,22
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	7.095.860,00	7.190.575,73	1.232.257,15	3.137.098,38	43,63

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	134.778,37
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	(364.503,66)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	24.962,36
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	178.389,15
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	4.807,83
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.705,54
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(15.860,41)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	3.119.964,79
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	24,88

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**%**
			No bimestre	**Até bimestre (e)**	**(f)=(e/d)**
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	483.000,00	483.000,00	90.004,71	219.923,73	45,53
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	292.100,00	324.036,80	106.080,84	163.390,23	50,42
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	775.100,00	807.036,80	196.085,55	383.313,96	47,50
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	7.870.960,00	7.997.612,53	1.428.342,70	3.520.412,34	44,02
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			**SALDO ATÉ BIMESTRE**	**CANCELADOS EM 2016 (g)**	
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			(2.098,65)	5.705,54	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB				**Valor**	
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015				184.201,04	
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				2.418.378,45	
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				1.873.751,30	
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				24.962,36	
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL				753.790,55	
Fonte: Sistema Equiplano SCP versão 5.5.1.4 r emitido em 27/07/2016 as 20:06.					

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:A014C207

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.265.000,00	2.265.000,00	1.121.601,76	49,52
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	500.000,00	500.000,00	259.899,07	51,98
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	600.000,00	600.000,00	171.924,19	28,65
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	430.000,00	430.000,00	236.612,60	55,03
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	500.000,00	500.000,00	323.509,97	64,70
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.000,00	10.000,00	2.297,59	22,98
Dívida Ativa dos Impostos	164.000,00	164.000,00	71.812,69	43,79
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	61.000,00	61.000,00	55.545,65	91,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.853.975,00	21.853.975,00	11.418.485,90	52,25
Cota-Parte FPM	12.680.000,00	12.680.000,00	6.602.070,00	52,07
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	3.954,20	79,08
Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.156.915,23	77,13
Cota-Parte ICMS	7.483.975,00	7.483.975,00	3.580.018,85	47,84
Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	130.000,00	48.454,90	37,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	55.000,00	55.000,00	27.072,72	49,22
Desoneração ICMS (LC 87/96)	55.000,00	55.000,00	27.072,72	49,22
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**24.118.975,00**	**24.118.975,00**	**12.540.087,66**	**51,99**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.162.799,24	1.314.374,43	878.010,86	66,80
Provenientes da União	932.586,24	939.086,24	545.568,96	58,10
Provenientes dos Estados	203.413,00	348.488,19	295.617,33	84,83
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	26.800,00	26.800,00	36.824,57	137,41
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.500,00	7.500,00	3.855,28	51,40
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.170.299,24**	**1.321.874,43**	**881.866,14**	**66,71**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	7.242.077,49	8.409.718,37	4.706.991,11	55,97	3.769.438,60	44,82
Pessoal e encargos sociais	5.605.646,25	5.125.442,07	2.371.603,23	46,27	2.371.603,23	46,27
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.636.431,24	3.284.276,30	2.335.387,88	71,11	1.397.835,37	42,56
DESPESAS DE CAPITAL	365.000,00	253.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	365.000,00	253.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**7.607.077,49**	**8.662.718,37**	**4.706.991,11**	**54,34**	**3.769.438,60**	**43,51**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.155.299,24	1.310.367,17	504.811,19	10,72	483.037,10	12,81
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.154.299,24	1.309.367,17	504.811,19	10,72	483.037,10	12,81
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	671,23	0,01	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**1.155.299,24**	**1.310.367,17**	**505.482,42**	**10,74**	**483.037,10**	**12,81**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)			**4.201.508,69**	**89,26**	**3.286.401,50**	**87,19**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	26,21
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	1.405.388,35

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	INSCRITO EM	CANCELADOS EM
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	1.332.586,24	1.464.553,74	595.193,38	12,64	561.390,25	14,89
Assistência hospitalar e ambulatorial	5.413.978,25	6.286.451,50	3.678.460,80	78,15	2.856.937,23	75,79
Suporte profilático e terapêutico	550.000,00	560.000,00	263.952,54	5,61	193.593,22	5,14
Vigilância sanitária	101.150,00	108.650,00	56.083,93	1,19	54.605,74	1,45
Vigilância epidemiológica	205.363,00	223.693,00	102.903,49	2,19	92.546,31	2,46
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	4.000,00	19.370,13	10.396,97	0,22	10.365,85	0,27
TOTAL	**7.607.077,49**	**8.662.718,37**	**4.706.991,11**	**100,00**	**3.769.438,60**	**100,00**
Fonte: Sistema Equiplano SCP Versão 5.5.1.4 540 emitida em 27/07/2016 as 20:06						

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:149603B0

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	29.530.172,50	17.591.425,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											
Fonte: Sistema Equiplano SCP Versão 5.5.1.4 r – 514 emitido em 28/07/2016 as 08:41											

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:590DB0AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
RREO 3ºBIM./2016 - BALANÇO ORÇ. DA DESPESA

MUNICÍPIO DE COLOMBO/PR - PODER EXECUTIVO									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
3º Bim/16 -MAIO E JUNHO									
LRF. Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									(R$1,00)
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA f= (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bim.	No Bimestre	Até o Bim. (g)	% (g/f)	
Despesas Correntes	338.960.758,00	28.273.339,47	367.234.097,47	45.661.118,49	184.077.509,18	55.619.318,01	148.018.707,27	40,31%	219.215.390,20
Pessoal e Encargos Sociais	213.913.616,00	22.836.060,42	225.649.676,42	34.398.317,38	99.013.335,01	34.446.861,21	98.750.904,86	43,76%	126.898.771,56
Juros e Encargos da Dívida	861.000,00	-100.000,00	761.000,00	109.128,50	318.125,18	109.128,50	318.125,18	41,80%	442.874,82
Outras Despesas Correntes	124.186.142,00	5.537.279,05	126.873.421,05	11.153.672,61	84.746.048,99	21.063.328,30	48.949.677,23	38,58%	77.923.743,82
Despesas de Capital	26.457.058,00	35.232.717,28	61.689.775,28	15.974.288,63	33.855.829,04	5.138.663,27	7.036.823,20	11,41%	54.652.952,08
Investimentos	24.429.778,00	35.077.917,28	59.507.695,28	15.754.575,15	32.875.899,58	4.918.949,79	6.056.893,74	10,18%	53.450.801,54
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Amortizações	2.027.280,00	154.800,00	2.182.080,00	219.713,48	979.929,46	219.713,48	979.929,46	44,91%	1.202.150,54
Reserva Legal RPPS	0,00		0,00	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	0,00%	0,00
Reservas de Contingência	20.100.000,00	0,00	20.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	20.100.000,00
Reservas de Contingência	20.100.000,00	0,00	20.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	20.100.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)	385.517.816,00	63.506.056,75	449.023.872,75	61.635.407,12	217.933.338,22	60.757.981,28	155.055.530,47	34,53%	293.968.342,28
Desp.Intra-Orçamentárias (III)	16.543.000,00	886.900,00	17.429.900,00	2.462.459,84	7.204.264,47	2.465.299,24	7.200.333,20	41,31%	10.229.566,80
SUPERÁVIT (II)							40.897.469,77		-40.897.469,77
TOTAL (I + II + III)	402.060.816,00	64.392.956,75	466.453.772,75	64.097.866,96	225.137.602,69	63.223.280,52	203.153.333,44	43,55%	263.300.439,31

HELOISA VALT
CRC 36837/PR

AGNALDO CHEMIN
Controlador Municipal

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:A3CE7909

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
RREO 3ºBIM./2016 - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
3º Bim/2016 - MAIO DE JUNHO									
LRF, art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									R$1,00
FUNÇÃO/SUBNFUÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (A - E)
			No Bimestre (B)	Até o Bim (C)	No Bimestre (D)	Até o Bim (E)	% (E/tt E)	% (E/A)	
Despesas (Exceto Intra-Orçamentárias)	**370.969.178,00**	**434.475.234,75**	**61.635.407,12**	**217.933.338,22**	**60.757.981,28**	**155.055.530,47**	95,56	35,69	279.419.704,28
Legislativa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	#DIV/0!	0,00
Ação Legislativa	0,00	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	0,00	#DIV/0!	0,00
Administração	***25.823.800,00***	***27.534.880,27***	***3.183.291,80***	***13.315.942,49***	***3.812.058,34***	***10.487.034,40***	6,46	38,09	17.047.845,87
Planejamento e Orçamento	1.637.000,00	1.444.000,00	160.778,69	445.880,25	153.819,97	423.684,16	0,26	29,34	1.020.315,84
Administração Geral	12.819.000,00	14.498.080,27	1.719.479,65	6.774.174,30	1.936.974,55	5.610.774,24	3,46	38,70	8.887.306,03
Administração Financeira	1.623.500,00	1.491.500,00	165.960,69	680.274,44	187.570,56	567.155,57	0,35	38,03	924.344,43
Controle Interno	420.000,00	527.000,00	79.234,84	224.879,21	75.802,62	217.679,43	0,13	41,31	309.320,57
Tecnologia de Informação	3.922.000,00	3.688.000,00	188.901,30	2.527.436,78	504.443,57	1.281.190,05	0,79	34,74	2.406.809,95
Administração de Receitas	3.260.300,00	3.853.300,00	501.236,52	1.689.514,58	623.867,81	1.581.149,10	0,97	41,03	2.272.150,90
Administração de Concessões	149.000,00	181.000,00	26.407,98	77.177,81	26.407,98	77.177,81	0,05	42,64	103.822,19
Comunicação Social	1.993.000,00	1.852.000,00	341.292,13	896.605,12	303.171,28	728.224,04	0,45	39,32	1.123.775,96
Segurança Pública	***5.096.000,00***	***6.582.000,00***	***957.514,12***	***2.931.147,36***	***1.041.281,91***	***2.482.878,74***	1,53	37,72	4.099.121,26
Assistência Comunitária	5.096.000,00	6.582.000,00	957.514,12	2.931.147,36	1.041.281,91	2.482.878,74	1,53	37,72	4.099.121,26
Assistência Social	***14.475.500,00***	***18.264.232,57***	***1.977.197,56***	***6.744.562,51***	***2.214.046,24***	***5.374.587,94***	3,31	29,43	12.889.644,63
Assistência ao Idoso	1.818.000,00	2.288.700,17	306.836,53	911.262,99	289.930,16	750.448,47	0,46	32,79	1.538.251,70
Assistência ao Portador de Deficiência	150.000,00	150.000,00	-4.363,33	30.219,62	10.211,43	12.384,23	0,01	8,26	137.615,77
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.788.500,00	6.449.089,50	774.190,71	2.210.213,94	798.374,52	1.837.110,54	1,13	28,49	4.611.978,96
Assistência Comunitária	7.719.000,00	9.376.442,90	900.533,65	3.592.865,96	1.115.530,13	2.774.644,70	1,71	29,59	6.601.798,20
Previdência Social	***47.161.779,00***	***47.161.779,00***	***5.060.945,96***	***14.886.237,01***	***5.078.422,75***	***14.645.814,79***	9,03	31,05	32.515.964,21
Previdência Básica	3.903.463,00	3.903.463,00	642.907,00	2.006.973,82	642.907,00	2.006.973,82	1,24	51,42	1.896.489,18
Previdência do Regime Estatutário	43.258.316,00	43.258.316,00	4.418.038,96	12.879.263,19	4.435.515,75	12.638.840,97	7,79	29,22	30.619.475,03
Saúde	***71.652.650,00***	***82.916.210,59***	***11.350.977,22***	***36.340.481,72***	***11.731.451,58***	***32.763.163,26***	20,19	39,51	50.153.047,33

Atenção Básica	48.594.000,00	51.618.567,91	6.916.891,96	22.531.280,80	7.142.477,23	19.888.079,71	12,26	38,53	31.730.488,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.362.650,00	26.629.650,00	3.913.894,82	12.098.033,30	4.065.890,78	11.580.009,83	7,14	43,49	15.049.640,17
Vigilância Sanitária	1.037.000,00	1.287.000,00	168.319,48	477.463,63	170.483,66	410.346,60	0,25	31,88	876.653,40
Vigilância Epidemiológica	1.659.000,00	3.380.992,68	351.870,96	1.233.703,99	352.599,91	884.727,12	0,55	26,17	2.496.265,56
Trabalho	***4.910.000,00***	***5.544.119,73***	***534.085,68***	***3.188.192,92***	***839.361,26***	***2.428.748,08***	1,50	43,81	3.115.371,65
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.560.000,00	2.217.119,73	267.204,70	1.315.460,05	405.343,66	876.247,80	0,54	39,52	1.340.871,93
Relações de Trabalho	2.110.000,00	2.729.000,00	146.714,45	1.595.647,22	313.391,77	1.275.414,63	0,79	46,74	1.453.585,37
Fomento do trabalho	240.000,00	598.000,00	120.166,53	277.085,65	120.625,83	277.085,65	0,17	46,34	320.914,35
Educação	***134.460.700,00***	***142.386.538,59***	***17.818.451,16***	***75.602.731,85***	***22.354.346,26***	***57.250.367,07***	35,28	40,21	85.136.171,52
Ensino Fundamental	91.041.610,00	96.583.018,18	12.404.656,13	54.974.128,69	15.541.951,55	39.338.109,63	24,24	40,73	57.244.908,55
Educação Infantil	39.869.090,00	42.253.520,41	5.129.609,58	19.867.525,53	6.528.209,26	17.151.179,81	10,57	40,59	25.102.340,60
Ensino Especial	3.550.000,00	3.550.000,00	284.185,45	761.077,63	284.185,45	761.077,63	0,47	21,44	2.788.922,37
Cultura	***1.148.000,00***	***1.208.000,00***	***288.014,52***	***632.702,48***	***134.391,49***	***377.374,25***	0,23	31,24	830.625,75
Difusão Cultural	1.148.000,00	1.208.000,00	288.014,52	632.702,48	134.391,49	377.374,25	0,23	31,24	830.625,75
Direitos da Cidadania	***482.500,00***	***482.500,00***	***8.066,98***	***261.204,74***	***31.735,08***	***117.354,96***	0,07	24,32	365.145,04
Direitos Individuais e Difusos	482.500,00	482.500,00	8.066,98	261.204,74	31.735,08	117.354,96	0,07	24,32	365.145,04
Urbanismo	***8.331.000,00***	***10.232.104,18***	***372.237,41***	***7.451.535,49***	***1.685.943,28***	***3.374.112,64***	2,08	32,98	6.857.991,54
Infraestrutura Urbana	2.205.000,00	2.106.604,18	278.872,70	768.265,33	283.835,69	687.739,83	0,42	32,65	1.418.864,35
Serviços Urbanos	6.126.000,00	8.125.500,00	93.364,71	6.683.270,16	1.402.107,59	2.686.372,81	1,66	33,06	5.439.127,19
Habitação	***617.000,00***	***698.395,82***	***65.636,72***	***199.329,45***	***59.961,72***	***188.816,95***	0,12	27,04	509.578,87
Habitação Urbana	617.000,00	698.395,82	65.636,72	199.329,45	59.961,72	188.816,95	0,12	27,04	509.578,87
Saneamento	***220.000,00***	***244.000,00***	***30.481,92***	***154.248,60***	***16.727,64***	***63.304,32***	0,04	25,94	180.695,68
Preservação e Conservação Ambiental	220.000,00	244.000,00	30.481,92	154.248,60	16.727,64	63.304,32	0,04	25,94	180.695,68
Gestão Ambiental	**17.358.500,00**	**18.509.644,37**	**848.450,94**	**13.852.210,72**	**2.728.818,76**	**6.615.130,63**	4,08	35,74	11.894.513,74
Preservação e Conservação Ambiental	1.815.000,00	1.972.000,00	338.823,89	871.260,19	202.604,00	590.443,35	0,36	29,94	1.381.556,65
Controle Ambiental	15.543.500,00	16.537.644,37	509.627,05	12.980.950,53	2.526.214,76	6.024.687,28	3,71	36,43	10.512.957,09
Agricultura	***3.837.000,00***	***3.914.739,77***	***304.544,20***	***1.550.886,61***	***547.406,68***	***1.194.448,09***	0,74	30,51	2.720.291,68
Abastecimento	1.603.000,00	1.540.739,77	70.163,77	426.699,27	177.663,16	298.969,20	0,18	19,40	1.241.770,57
Extensão Rural	2.234.000,00	2.374.000,00	234.380,43	1.124.187,34	369.743,52	895.478,89	0,55	37,72	1.478.521,11
Indústria	***1.690.000,00***	***1.290.000,00***	***93.006,71***	***636.296,55***	***140.996,55***	***437.562,74***	0,27	33,92	852.437,26
Promoção Industrial	1.690.000,00	1.290.000,00	93.006,71	636.296,55	140.996,55	437.562,74	0,27	33,92	852.437,26
Comércio e Serviços	***2.504.000,00***	***2.618.000,00***	***96.038,43***	***1.686.906,80***	***93.141,78***	***1.657.236,19***	1,02	63,30	960.763,81
Turismo	2.504.000,00	2.618.000,00	96.038,43	1.686.906,80	93.141,78	1.657.236,19	1,02	63,30	960.763,81
Transporte	***24.922.469,00***	***58.744.009,86***	***17.432.914,21***	***35.476.454,97***	***7.419.629,58***	***13.214.807,57***	8,14	22,50	45.529.202,29
Transporte Rodoviário	24.922.469,00	58.744.009,86	17.432.914,21	35.476.454,97	7.419.629,58	13.214.807,57	8,14	22,50	45.529.202,29
Desporto e Lazer	***3.140.000,00***	***2.951.000,00***	***852.470,89***	***1.634.250,40***	***466.713,03***	***996.172,28***	0,61	33,76	1.954.827,72
Desporto Comunitário	2.962.000,00	2.662.000,00	815.054,98	1.521.976,24	429.297,12	883.898,12	0,54	33,20	1.778.101,88
Desporto Comunitário	178.000,00	289.000,00	37.415,91	112.274,16	37.415,91	112.274,16	0,07	38,85	176.725,84
Encargos Especiais	***3.138.280,00***	***3.193.080,00***	***361.080,69***	***1.388.015,55***	***361.547,35***	***1.386.615,57***	0,85	43,43	1.806.464,43
Outros Encargos Especiais	3.138.280,00	3.193.080,00	361.080,69	1.388.015,55	361.547,35	1.386.615,57	0,85	43,43	1.806.464,43
Desp. Previd. RPPS Intra-orçamentária	***16.543.000,00***	***17.429.900,00***	***2.462.459,84***	***7.204.264,47***	***2.465.299,24***	***7.200.333,20***	4,44	41,31	10.229.566,80
Despesas (Intra-Orçamentárias)	16.543.000,00	17.429.900,00	2.462.459,84	7.204.264,47	2.465.299,24	7.200.333,20	4,44	41,31	10.229.566,80
TOTAL	**387.512.178,00**	**451.905.134,75**	**64.097.866,96**	**225.137.602,69**	**63.223.280,52**	**162.255.863,67**	100,00	35,90	289.649.271,08

HELOISA VALT
CRC 36837/PR

AGNALDO CHEMIN
Controlador Municipal

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:6EE3D9E7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
RREO 3ºBIM./2016 - BALANÇO ORÇ. DA RECEITA

MUNICÍPIO DE COLOMBO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
3º BIMESTRE - 01/05/2016 à 30/06/2016							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) § 1º - Anexo I							(R$1,00)
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			No Bim (a)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	388.770.816,00	407.306.523,37	58.865.265,10	*14,45*	193.036.224,06	47,39	214.270.299,31
Receitas Tributárias	64.662.300,00	71.289.800,00	12.019.043,51	*16,86*	38.253.417,02	53,66	33.036.382,98
Impostos	49.927.000,00	*56.554.500,00*	*9.539.609,67*	*16,87*	*29.716.114,61*	52,54	26.838.385,39
Taxas	12.735.300,00	*12.735.300,00*	*2.116.198,49*	*16,62*	*7.811.804,35*	61,34	4.923.495,65
Contrib.Melhoria	2.000.000,00	*2.000.000,00*	*363.235,35*	*18,16*	*725.498,06*	36,27	1.274.501,94
Receitas de Contribuições	16.998.000,00	16.998.000,00	3.034.229,77	*17,85*	9.168.440,83	53,94	7.829.559,17
Contribuições Sociais	11.055.000,00	11.055.000,00	2.178.575,95	*19,71*	6.296.304,38	56,95	4.758.695,62
Contribuições Prev.ao Regime Próprio	11.055.000,00	11.055.000,00	2.178.575,95	*19,71*	6.296.304,38	56,95	0,00
Contribuições Econômicas	100.000,00	100.000,00	0,00	*0,00*	193.896,21	193,90	-93.896,21
Contribuição de Iluminação Pública	5.843.000,00	5.843.000,00	*855.653,82*	*14,64*	*2.678.240,24*	45,84	3.164.759,76
Receita Patrimonial	19.334.316,00	22.004.523,37	2.654.916,47	*12,07*	9.249.960,87	42,04	12.754.562,50
Receitas Imobiliárias	44.000,00	44.000,00	*6.030,00*	*13,70*	*19.344,03*	43,96	24.655,97
Receitas de Valores Mobiliários	19.290.316,00	21.960.523,37	*2.648.886,47*	*12,06*	*9.230.616,84*	42,03	12.729.906,53
Receita Industrial	1.000,00	1.000,00	0,00	*0,00*	*0,00*	0,00	1.000,00

Receitas de Serviços	349.000,00	936.000,00	94.949,06	*10,14*	*811.267,00*	86,67	124.733,00
Receitas de Serviços	349.000,00	936.000,00	*94.949,06*	*10,14*	*811.267,00*	86,67	124.733,00
Transferências Correntes	273.207.200,00	281.008.200,00	38.926.783,97	*13,85*	127.921.230,31	45,52	153.086.969,69
Transferências Intergovernamentais	273.007.200,00	280.808.200,00	38.919.485,80	*13,86*	*127.902.757,14*	45,55	152.905.442,86
Outras Transferências a Pessoas	200.000,00	200.000,00	*7.298,17*	*3,65*	*18.473,17*	9,24	181.526,83
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	-	*0,00*	-	0,00
Outras Receitas Correntes	14.219.000,00	15.069.000,00	2.135.342,32	*14,17*	7.631.908,03	50,65	7.437.091,97
Multas e Juros de Mora	3.092.000,00	3.342.000,00	*564.488,44*	*16,89*	*1.452.931,57*	43,47	1.889.068,43
Indenizações e Restituições	3.700.000,00	3.700.000,00	*413.831,88*	*11,18*	*1.149.717,10*	31,07	2.550.282,90
Receita da Dívida Ativa	6.420.000,00	7.020.000,00	*996.284,73*	*14,19*	*3.472.648,16*	49,47	3.547.351,84
Receitas Diversas	1.007.000,00	1.007.000,00	*160.737,27*	*15,96*	*1.556.611,20*	154,58	-549.611,20
Receitas de Capital	0,00	20.780.228,11	688.312,33	-	3.063.097,28	-	17.717.130,83
Operações de Crédito	0,00	20.000.000,00	135.389,66	-	756.960,25	-	19.243.039,75
Operações de Crédito Internas	0,00	20.000.000,00	135.389,66	-	*756.960,25*	-	19.243.039,75
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	-	*21.045,00*	-	-21.045,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	-	*21.045,00*	-	-21.045,00
Transferências de Capital	0,00	780.228,11	552.922,67	-	2.285.092,03	-	-1.102.788,73
Transferências Intergovernamentais	0,00	120.000,00	0,00	-	*522.075,19*	435,06	-402.075,19
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	-	*0,00*	-	0,00
Transferências de Convênio	0,00	660.228,11	*552.922,67*	-	*1.763.016,84*	-	-1.102.788,73
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	388.770.816,00	428.086.751,48	59.553.577,43	*13,91*	196.099.321,34	45,81	231.987.430,14
R.PREVID.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	13.290.000,00	13.290.000,00	2.432.127,18	18,30	7.054.012,10	53,08	6.235.987,90
SUBTOTAL (III) = (I + II)	402.060.816,00	441.376.751,48	61.985.704,61	14,04	203.153.333,44	46,03	231.987.430,14
DÉFICIT (IV)							
TOTAL (III + IV)	402.060.816,00	441.376.751,48	61.985.704,61	14,04	203.153.333,44	46,03	231.987.430,14
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (II)							

HELOISA VALT
CRC 36837/PR

AGNALDO CHEMIN
Controlador Municipal

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:1CCC6424

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
RREO 3ºBIM./2016 - RECEITAS E DESPESAS RPPS

COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA SERV. MUNICIPAIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016 /BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.583.316,00	31.583.316,00	3.504.584,12	11.818.940,50	43.753.919,55
RECEITAS CORRENTES	31.583.316,00	31.583.316,00	3.504.584,12	11.818.940,50	43.753.919,55
Receita de Contribuições dos Segurados	11.055.000,00	11.055.000,00	2.178.575,95	6.296.304,38	12.047.784,25
Pessoal Civil	11.055.000,00	11.055.000,00	2.178.575,95	6.296.304,38	12.047.784,25
Ativo	11.045.000,00	11.045.000,00	2.168.477,11	6.276.256,26	12.032.017,30
Inativo	10.000,00	10.000,00	10.098,84	20.048,12	15.766,95
Pensionista	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	17.290.316,00	17.290.316,00	1.003.428,98	4.553.675,00	30.324.243,95
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	17.290.316,00	17.290.316,00	1.003.428,98	4.553.675,00	30.324.243,95
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	3.238.000,00	3.238.000,00	322.579,19	968.961,12	1.381.891,35
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.200.000,00	3.200.000,00	322.259,19	968.001,12	1.379.316,15
Demais Receitas Correntes	38.000,00	38.000,00	320,00	960,00	2.575,20
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.290.000,00	13.290.000,00	2.432.127,18	7.054.012,10	13.019.486,87
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	**44.873.316,00**	**44.873.316,00**	**5.936.711,30**	**18.872.952,60**	**56.773.406,42**
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	24.833.316,00	24.833.316,00	4.700.617,55	13.346.495,72	21.234.785,82
ADMINISTRAÇÃO	1.865.000,00	1.865.000,00	265.101,80	707.654,75	1.008.112,71
Despesas Correntes	1.820.000,00	1.820.000,00	265.101,80	707.654,75	1.008.112,71
Despesas de Capital	45.000,00	45.000,00	-	-	-
PREVIDÊNCIA	22.968.316,00	22.968.316,00	4.435.515,75	12.638.840,97	20.226.673,11
Pessoal Civil	20.558.316,00	20.558.316,00	4.418.038,96	12.587.263,19	20.007.782,56
Aposentadorias	17.805.516,00	17.805.516,00	3.940.134,26	11.195.835,93	17.579.072,59
Pensões	2.737.800,00	2.737.800,00	477.904,70	1.391.427,26	2.428.709,97
Outros Benefícios Previdenciários	15.000,00	15.000,00	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	2.410.000,00	2.410.000,00	17.476,79	51.577,78	218.890,55

Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	1.310.000,00	1.310.000,00	17.422,54	51.429,21	194.917,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.100.000,00	1.100.000,00	54,25	148,57	23.973,55
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	40.000,00	40.000,00	12.839,40	36.068,73	875,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**24.873.316,00**	**24.873.316,00**	**4.713.456,95**	**13.382.564,45**	**21.235.660,82**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	20.000.000,00	20.000.000,00	1.223.254,35	5.490.388,15	35.537.745,60

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	20.000.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	JUNHO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2.016	2.015
CAIXA	313.162.683,25	310.178.584,50	296.519.582,65
BANCOS CONTA MOVIMENTO	97.672,60	110.307,84	100,00
INVESTIMENTOS	313.065.010,65	310.068.276,66	296.519.482,65
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	13.290.000,00	13.290.000,00	2.432.127,18	7.054.012,10	13.019.486,87
Receita de Contribuições	13.290.000,00	13.290.000,00	2.432.127,18	7.054.012,10	13.019.486,87
Patronal	13.290.000,00	13.290.000,00	2.432.127,18	7.054.012,10	13.019.486,87
Pessoal Civil	13.290.000,00	13.290.000,00	2.432.127,18	7.054.012,10	13.019.486,87
Ativo	13.290.000,00	13.290.000,00	2.432.127,18	7.054.012,10	13.019.486,87
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	13.290.000,00	13.290.000,00	2.432.127,18	7.054.012,10	13.019.486,87

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	45.000,00	45.000,00	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	45.000,00	45.000,00	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	45.000,00	45.000,00	-	-	-

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:F2C07455

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
RREO 3ºBIM./2016 - DEM. RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º Bimestre/2016 – MAIO E JUNHO — R$ 1,00

LRF, art. 53, incV- Anexo IX	RP PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL (a+b)
PODER/ÓRGÃO	INSCRITOS		Cancelados	Pagos	A Pagar (a)	INSCRITOS		Cancelados	Liquidados	Pagos	A Pagar (b)	
	Exerc. Anter.	2015				Exerc. Anter.	2015					
EXECUTIVO												
ADMINISTRAÇÃO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL	1.070.858,01	16.916.104,63	0,00	17.057.216,90	929.745,74	14.145.129,04	29.621.110,83	3.760.219,08	25.660.543,49	25.431.634,23	14.574.386,56	15.504.132,30
COLOMBO PREVIDÊNCIA	1.444,58	66.097,31	0,00	65.673,99	1.867,90	13,23	18.594,90	0,00	18.594,90	18.594,90	13,23	1.881,13
TOTAL	1.072.302,59	16.982.201,94	0,00	17.122.890,89	931.613,64	14.145.142,27	29.639.705,73	3.760.219,08	25.679.138,39	25.450.229,13	14.574.399,79	15.506.013,43

HELOISA VALT
CRC 36837/PR

AGNALDO CHEMIN
Controlador Municipal

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:379FC385

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
RREO 3ºBIM./2016 - DEM. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RREO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3ºBim/16 - MAIO E JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art.212 CF)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas		% (b/a)
			no bimestre	Até o bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	56.622.000,00	64.154.500,00	10.721.942,15	33.426.532,62	52,10
1.1 - Rec.Resultante do Imposto s/a Propr.Predial e Terretorial Urbana - IPTU	21.505.000,00	23.605.000,00	4.550.120,16	16.137.808,18	68,37
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.805.000,00	17.305.000,00	3.590.784,94	13.060.337,64	75,47
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	200.000,00	300.000,00	65.169,88	159.564,52	53,19
Dívida Ativa do IPTU	4.000.000,00	4.500.000,00	646.074,78	2.298.866,66	51,09
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.500.000,00	1.500.000,00	248.090,56	619.039,36	41,27
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* - ITBI	7.663.000,00	7.663.000,00	1.075.940,45	2.829.920,42	36,93
Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* - ITBI	7.663.000,00	7.663.000,00	1.075.940,45	2.829.920,42	36,93
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza - ISS	19.490.000,00	19.795.000,00	3.043.404,10	8.674.666,20	43,82
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.495.000,00	18.495.000,00	2.819.872,95	8.041.164,15	43,48
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	45.000,00	250.000,00	45.998,07	140.467,40	56,19
Dívida Ativa do ISS	700.000,00	800.000,00	142.715,72	404.669,51	50,58
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	250.000,00	250.000,00	34.817,36	88.365,14	35,35
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.964.000,00	13.091.500,00	2.168.451,31	5.903.691,21	45,10
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.964.000,00	13.091.500,00	2.168.451,31	5.903.691,21	45,10
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, J.Mora, Atualiz.Monet.e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5 - (-) Deduções de Impostos	0,00	0,00	115.973,87	119.553,39	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUIONAIS E LEGAIS	168.745.000,00	171.577.000,00	23.558.773,49	81.497.520,77	47,50
2.1 - Cota-Parte FPM	80.858.000,00	80.858.000,00	12.132.088,57	33.776.389,82	41,77
Parcela Referente à CF art.159, I, alínea b	77.907.000,00	77.907.000,00	12.132.088,57	33.776.389,82	43,35
Parcela Referente à CF art.159, I, alínea d	2.951.000,00	2.951.000,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota-Parte ICMS	63.175.000,00	63.175.000,00	9.570.738,35	26.954.688,18	42,67
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	500.000,00	500.000,00	67.965,68	203.896,92	40,78
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	868.000,00	868.000,00	108.830,83	363.931,44	41,93
2.5 - Cota-Parte ITR	64.000,00	64.000,00	2.729,76	10.211,81	15,96
2.6 - Cota-Parte IPVA	23.280.000,00	26.112.000,00	1.676.420,30	20.188.402,60	77,31
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	**225.367.000,00**	**235.731.500,00**	**34.280.715,64**	**114.924.053,39**	48,75

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas		% (b/a)
			no bimestre	Até o bimestre (b)	
4- Rec.Aplic.Financeira de Outros Recursos de Impostos Vinc.ao Ensino	0,00	118.500,00	33.755,59	98.539,55	-
5 -RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	7.473.540,00	14.992.000,00	2.323.164,86	6.791.632,21	45,30
5.1 - Transferências do Salário-Educação	5.000.000,00	10.240.000,00	1.366.159,75	4.590.080,63	44,83
5.2 - Outras Transferências do FNDE	2.473.540,00	4.752.000,00	957.005,11	2.201.551,58	46,33
5.3 - Aplicação Financ.Rec.FNDE	0,00	0,00	51.379,70	169.420,88	
6 - RECEITA DE TRANSF.DE CONVÊNIOS	500.000,00	1.471.228,11	118.840,04	1.625.954,58	110,52
6.1 - Transferências de Convênio (Correntes e Capital)	500.000,00	1.471.228,11	68.466,30	1.483.959,37	100,87
6.2 - Aplic.Financ.Recursos Convênios	0,00	0,00	50.373,74	141.995,21	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8 - OUTRAS RECEITAS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9 - TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À ENSINO (4 + 5 + 6 + 7+8)	**7.973.540,00**	**16.581.728,11**	**2.475.760,49**	**8.516.126,34**	51,36

F U N D E B

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas		% (b/a)
			no bimestre	Até o bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**33.158.800,00**	**33.158.800,00**	**4.711.754,57**	**16.299.503,80**	49,16
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	15.581.400,00	15.581.400,00	2.426.417,62	6.755.277,69	43,35
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	12.635.000,00	12.635.000,00	1.914.147,63	5.390.937,50	42,67
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	100.000,00	100.000,00	13.593,13	40.779,37	40,78
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	173.600,00	173.600,00	21.766,16	72.786,29	41,93
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.5)	12.800,00	12.800,00	545,93	2.042,31	15,96
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	4.656.000,00	4.656.000,00	335.284,10	4.037.680,64	86,72
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**56.700.000,00**	**104.766.000,00**	**14.977.498,90**	**47.238.302,94**	45,09
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	56.700.000,00	104.736.000,00	14.781.369,98	46.605.228,70	44,50
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	30.000,00	196.128,92	633.074,24	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 + 11.2 - 10)	**23.541.200,00**	**71.577.200,00**	**10.069.615,41**	**30.305.724,90**	42,34
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRASNFERÊNCIAS DO FUNDEB	**30.305.724,90**				
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	**0,00**				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas		% (d/c)
			no bimestre	até o bimestre (d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**76.002.000,00**	**75.504.000,00**	**10.514.191,93**	**30.907.892,91**	40,94
13.1 - Com Educação Infantil	20.702.000,00	22.080.000,00	3.082.921,26	9.304.006,82	42,14
13.2 - Com Ensino Fundamental	52.045.000,00	50.169.000,00	7.117.470,87	20.804.392,51	41,47
13.3 - Com Ensino Especial	3.255.000,00	3.255.000,00	313.799,80	799.493,58	24,56
14 - OUTRAS DESPESAS	**25.334.000,00**	**29.662.000,00**	**1.664.325,37**	**20.859.722,54**	70,32

14.1 - Com Educação Infantil	7.009.390,00	7.019.390,00	217.596,16	3.500.346,50	49,87
14.2 - Com Ensino Fundamental	18.324.610,00	22.642.610,00	1.446.729,21	17.359.376,04	76,67
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13 + 14)	**101.336.000,00**	**105.166.000,00**	**12.178.517,30**	**51.767.615,45**	**49,22**
DEDUÇÕES P/FINS DE LIMITE DO FUNDEB P/PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					**Valor**
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FUNDEB					0,00
17- DESPESAS FINANCEIRAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					400.000,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE FUNDEB (16 + 17)					400.000,00
19 - MÍNIMO 60% FUNDEB NA REMUNERAÇÃO MAGISTÉRIO c/EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18) / 11) X 100%					**65,43**
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1ºTRIMESTRE DO EXERCÍCIO					400.000,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas		% (b/a)
			no bimestre	Até o bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSF.DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	**56.341.750,00**	**58.932.875,00**	**8.570.178,91**	**28.731.013,35**	48,75
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas		% (d/c)
			no bimestre	até o bimestre (d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**37.551.090,00**	**38.939.090,00**	**4.514.271,68**	**17.665.182,60**	45,37
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	27.711.390,00	29.099.390,00	3.300.517,42	12.804.353,32	44,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.839.700,00	9.839.700,00	1.213.754,26	4.860.829,28	49,40
24 - ENSINO FUNDAMENTAL/ENSINO ESPECIAL	**88.531.610,00**	**94.027.472,66**	**10.965.179,75**	**47.959.216,96**	51,01
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	73.624.610,00	76.066.610,00	8.877.999,88	38.963.262,13	51,22
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.907.000,00	17.960.862,66	2.087.179,87	8.995.954,83	50,09
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
29 - TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS MDE (23+24+25+26+27+28)	**126.082.700,00**	**132.966.562,66**	**15.479.451,43**	**65.624.399,56**	**49,35**
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					
30 - PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					**34.835.037,41**
32 - RECEITA APLIC.FINANC.RECURSOS FUNDEB ATÉ O BIM = (50)					633.074,24
33 - DESP.VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANC.DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENT.DO FUNDEB DO EXERC. ANTERIOR					0,00
34 - DESP.VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERC.ANT.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					400.000,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIB.FINANC.REC.IMPOSTOS VINC.AO ENSINO					0,00
36 - CANCELAMENTO NO EXERC. DE RAP INSCRITOS C/DISP.FINANC.DE RECURSO IMPOSTOS VINC.AO ENSINO (101 a 104)					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					35.868.111,65
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)					**29.756.287,91**
39 - MÍNIMO DE 25% RECEITAS RESULTANTES IMPOSTOS EM MDE (38/3)x100%					25,89
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas		% (d/c)
			no bimestre	até o bimestre (d)	
40 - DESP.CUSTEADAS C/APLIC.FINANC.OUTROS REC.IMP. VINC. ENSINO	0,00	0,00	33.755,59	98.539,55	
41 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.240.000,00	11.140.000,00	2.014.452,79	9.428.063,14	84,63
42 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
43 - DESPESAS CUSTEADAS C/OUTROS REC.P/FINANC.DO ENSINO	5.635.000,00	5.841.664,01	418.416,42	2.539.226,92	43,47
44 - TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (40+41+42+43)	**15.875.000,00**	**16.981.664,01**	**2.466.624,80**	**12.065.829,61**	**71,05**
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CP MDE (29+44)	**141.957.700,00**	**149.948.226,67**	**17.946.076,23**	**77.690.229,17**	**51,81**
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUT.E DESENV.DO ENSINO (101 a 104)				**4.715.701,60**	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					**VALOR**
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015					17.697.967,05
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					46.605.228,70
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					48.265.885,79
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					633.074,24
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					16.670.384,20
AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE					
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional face a contabilização indevida em MDE					0,00
Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental					0,00
Insuficiência da aplicação dos recursos do FUNDEB (saldo anterior+Receita-Despesa-Saldo Financeiro Atual)					0,00
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante (ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial					0,00
Despesas Custeadas com Saldo do Exercicio 2015 até 1º Trimestre/2016					800.000,00
TOTAL DOS AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE					800.000,00
DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE					**28.956.287,91**
Mínimo 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério da Educação Básica					**65,43%**
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NO ENSINO (Mínimo de 25%)					**25,20%**

HELOISA VALT
CRC 36837/PR

AGNALDO CHEMIN
Controlador Municipal

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:DC49E942

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
RREO 3ºBIM./2016 - DEM. PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMOSNTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - ORÇAMENTOP FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
3º Bimestre/2016 – MAIO E JUNHO	
RREO Anexo XVII – lei 11079 30/12/2004 arts.22, 25 e 28	r$1,00

Especificação	SALDO TOTAL EM 31/DEZ EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS DO EXERCÍCIO		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		NO BIM	ATÉ O BIM (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrig.não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida de serviços da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SLD.LÍQ.DE PASSIVOS PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EX.ANT.	EX.CORRENTE	EX.COR+1	EX.COR+2	EX.COR+3	EX.COR+4	EX.COR+5	EX.COR+6	EX.COR+7	EX.COR+8	EX.COR+9
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec.Corrente Líq. (RCL)	316.909.453,09	335.612.799,72	344.003.119,71	352.603.197,71	361.418.277,65	370.453.734,59	379.715.077,95	389.207.954,90	398.938.153,78	408.911.607,62	419.134.397,81
TOTAL DAS DESPESAS/RCL %	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HELOISA VALT
CRC 36837/PR

AGNALDO CHEMIN
Controlador Municipal

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:20B3280B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2016.

RELATORIO DE GESTAO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
JANEIRO A JUNHO - BIMESTRE MAIO - JUNHO/2016

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II						
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	923.300,00	1.008.789,83	112.573,45	364.282,91	116.599,76	301.880,08
243- Assistencia a Criança e ao Adolescente	923.300,00	1.008.789,83	112.573,45	364.282,91	116.599,76	301.880,08
TOTAL (III) = (I+II)	923.300,00	1.008.789,83	112.573,45	364.282,91	116.599,76	301.880,08

ANTONIO CARLOS REIS
Controle Interno

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

FÁBIO LUÍS M. PADILHA
CRC/PR 067850/P

MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATORIO DE GESTAO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR PROJETO ATIVIDADE
JANEIRO A JUNHO - BIMESTRE MAIO - JUNHO/2016

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II						
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)
MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	202.550,00	217.572,25	18.052,74	82.729,31	24.248,52	62.444,91
MANUTENÇÃO DO ADOLESCENTRO	83.950,00	83.950,00	8.032,64	27.257,56	7.749,34	22.439,83

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO DA CASA LAR	345.800,00	345.886,67	40.415,18	136.431,76	45.822,13	117.078,76
PROGRAMA AMIGO DE VALOR	50.000,00	69.570,00	17.508,61	18.149,99	5.041,74	5.683,12
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	102.400,00	141.916,21	17.772,65	43.527,72	20.803,94	41.470,84
PROJETO APRENDER FAZENDO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	143.000,00	143.000,00	14.992,61	56.063,48	17.135,07	52.639,53
REFORMA /AMPLIAÇÃO CASA LAR	0,00	11.294,70	0,00	11.294,70	0,00	11.294,70
TOTAL (III) = (I+II)	955.700,00	1.041.189,83	116.774,43	375.454,52	120.800,74	313.051,69

ANTONIO CARLOS REIS
Controle Interno

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

FÁBIO LUÍS M. PADILHA
CRC/PR 067850/P

Tabela 1 - Balanço Orçamentário
MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO - BIMESTRE MAIO - JUNHO/2016

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.510.000,00	49.396.411,86	8.544.253,11	17,30%	23.990.331,12	48,57%	25.406.080,74
RECEITAS CORRENTES	44.510.000,00	44.547.586,86	8.211.711,82	18,43%	23.340.465,77	52,39%	21.207.121,09
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.855.000,00	3.855.000,00	1.110.935,54	28,82%	2.044.766,35	53,04%	1.810.233,65
Impostos	3.405.000,00	3.405.000,00	979.160,44	28,76%	1.815.573,83	53,32%	1.589.426,17
Taxas	450.000,00	450.000,00	131.775,10	29,28%	229.192,52	50,93%	220.807,48
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.171.000,00	2.171.000,00	312.519,76	14,40%	789.057,71	36,35%	1.381.942,29
Contribuições Sociais	1.406.000,00	1.406.000,00	170.165,29	12,10%	390.614,52	27,78%	1.015.385,48
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	765.000,00	765.000,00	142.354,47	18,61%	398.443,19	52,08%	366.556,81
RECEITA PATRIMONIAL	1.257.000,00	1.260.186,86	482.575,29	38,29%	1.550.899,51	123,07%	-290.712,65
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.257.000,00	1.260.186,86	482.575,29	38,29%	1.550.899,51	123,07%	-290.712,65
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas d	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	192.000,00	192.000,00	70.041,69	36,48%	182.514,90	95,06%	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.625.000,00	36.659.400,00	6.160.775,36	16,81%	18.566.242,56	50,65%	18.093.157,44
Transferências Intergovernamentais	36.575.000,00	36.609.400,00	6.160.775,36	16,83%	18.566.242,56	50,71%	18.043.157,44
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	50.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	410.000,00	410.000,00	74.864,18	18,26%	206.984,74	50,48%	203.015,26
Multas e Juros de Mora	34.000,00	34.000,00	15.351,67	45,15%	44.465,82	130,78%	-10.465,82
Indenizações e Restituições	91.000,00	91.000,00	25.184,15	27,67%	49.834,07	54,76%	41.165,93
Receita da Dívida Ativa	285.000,00	285.000,00	34.328,36	12,05%	112.684,85	39,54%	172.315,15
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	4.848.825,00	332.541,29	0,00%	649.865,35	0,00%	4.198.959,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.500.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.500.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.348.825,00	332.541,29	0,00%	649.865,35	0,00%	698.959,65
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	26.506,00	#DIV/0!	171.581,19	0,00%	-171.581,19
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	0,00	1.348.825,00	306.035,29	0,00%	478.284,16	0,00%	870.540,84
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.196.000,00	-5.196.000,00	-839.606,00	16,16%	-2.579.703,65	49,65%	-2.616.296,35
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Dedução Receita Formação do FUNDEB	-5.196.000,00	-5.196.000,00	-839.606,00	16,16%	-2.579.703,65	49,65%	-2.616.296,35
Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	936.000,00	936.000,00	382.184,53	40,83%	881.201,09	94,15%	54.798,91
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40.250.000,00	45.136.411,86	8.086.831,64	17,92%	22.291.828,56	49,39%	22.844.583,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	40.250.000,00	45.136.411,86	8.086.831,64	17,92%	22.291.828,56	49,39%	22.844.583,30
DÉFICIT (VI)	150.000,00	2.425.854,15	-	0,00%	-	0,00%	2.425.854,15
TOTAL (VII) = (V + VI)	40.400.000,00	47.562.266,01	8.086.831,64	17,00%	22.291.828,56	46,87%	25.270.437,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-			-	-	
Superávit Financeiro					-		
Reabertura de Créditos Adicionais					0		
FONTE: Sistema Contábil							

MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO - BIMESTRE MAIO - JUNHO/2016

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							R$
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	936.000,00	936.000,00	382.184,53	40,83%	881.201,09	94,15%	54.798,91
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	936.000,00	936.000,00	382.184,53	40,83%	881.201,09	94,15%	54.798,91
Contribuicões Sociais	936.000,00	936.000,00	382.184,53	0,00%	881.201,09	94,15%	54.798,91
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	936.000,00	936.000,00	382.184,53	40,83%	881.201,09	94,15%	54.798,91
DÉFICIT (IV)						0,00%	0,00
TOTAL (V) = (III+ IV)	936.000,00	936.000,00	382.184,53	40,83%	881.201,09	94,15%	54.798,91
FONTE: Sistema Contábil							

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

FÁBIO LUÍS M. PADILHA
CRC/PR 067850/P

ANTONIO CARLOS REIS
Controle Interno

Tabela 1 - Balanço Orçamentário
MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/ BIMESTRE MAIO - JUNHO/2016

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									R$ 1,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.101.800,00	7.312.266,01	45.414.066,01	7.348.911,20	20.418.203,15	6.071.777,09	15.846.410,74	35%	29.567.655,27
DESPESAS CORRENTES	35.186.000,00	1.234.005,25	36.420.005,25	5.723.992,62	18.227.696,43	5.665.419,48	15.102.407,19	41%	21.317.598,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.964.482,00	210.077,81	21.174.559,81	3.454.795,65	9.585.240,46	3.454.795,65	9.585.240,46	45%	11.589.319,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000,00	0,00	300.000,00	58.648,38	178.969,73	58.648,38	178.969,73	60%	121.030,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.921.518,00	1.023.927,44	14.945.445,44	2.210.548,59	8.463.486,24	2.151.975,45	5.338.197,00	36%	9.607.248,44
DESPESAS DE CAPITAL	2.405.800,00	6.078.260,76	8.484.060,76	1.624.918,58	2.190.506,72	406.357,61	744.003,55	9%	7.740.057,21
INVESTIMENTOS	1.945.800,00	6.078.260,76	8.024.060,76	1.548.352,84	1.985.415,82	329.791,87	538.912,65	7%	7.485.148,11
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	460.000,00	0,00	460.000,00	76.565,74	205.090,90	76.565,74	205.090,90	45%	254.909,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	510.000,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	510.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.148.200,00	0,00	2.148.200,00	384.606,54	1.068.415,48	384.606,54	1.068.415,48	0%	1.079.784,52
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	40.250.000,00	7.312.266,01	47.562.266,01	7.733.517,74	21.486.618,63	6.456.383,63	16.914.826,22	36%	30.647.439,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	40.250.000,00	7.312.266,01	47.562.266,01	7.733.517,74	21.486.618,63	6.456.383,63	16.914.826,22	36%	30.647.439,79
SUPERÁVIT (XIII)	150.000,00	-	150.000,00	494.982,52	1.250.750,52	1.630.448,01	5.377.002,34		-5.227.002,34
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	40.400.000,00	7.312.266,01	47.712.266,01	8.228.500,26	22.737.369,15	8.086.831,64	22.291.828,56	47%	25.420.437,45
FONTE: Sistema Contábil									

MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/ BIMESTRE MAIO - JUNHO/2016

DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos	Dotação	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% j/f	Saldo a Liquidar
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre	No Bimestre (i)	Até o Bimestre		
DESPESAS CORRENTES (VI)	2.148.200,00	0,00	2.148.200,00	384.606,54	1.068.415,48	384.606,54	1.068.415,48	50%	1.079.784,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.439.100,00	0,00	1.439.100,00	250.691,58	696.005,50	250.691,58	696.005,50	48%	743.094,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	709.100,00	0,00	709.100,00	133.914,96	372.409,98	133.914,96	372.409,98	53%	336.690,02
DESPESAS DE CAPITAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII) = (VI + VII)	2.148.200,00	0,00	2.148.200,00	384.606,54	1.068.415,48	384.606,54	1.068.415,48	0%	1.079.784,52
SUPERÁVIT (IX)		-	-	-	-	-	-	0%	0,00
TOTAL (X) = (VIII+XIV)	2.148.200,00	0,00	2.148.200,00	384.606,54	1.068.415,48	384.606,54	1.068.415,48	50%	1.079.784,52
FONTE: Sistema Contábil									

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

FÁBIO LÚIS M. PADILHA
CRC/PR 067850/P

ANTONIO CARLOS REIS
Controle Interno

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/ BIMESTRE MAIO - JUNHO/ 2016

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (b/total b)	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)	38.101.800,00	45.414.066,01	7.348.911,20	20.418.203,15	6.071.777,09	15.846.410,74	93,68%	34,89%	29.567.655,27
LEGISLATIVA	1.675.000,00	1.675.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.675.000,00
AÇÃOLEGISLATIVA	1.675.000,00	1.675.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.675.000,00
JUDICIÁRIA	270.000,00	270.000,00	39.308,55	151.173,73	41.997,52	144.911,78	0,86%	53,67%	125.088,22
DEFESA DO INTERESSE PÚB NO PROC JUDIC	270.000,00	270.000,00	39.308,55	151.173,73	41.997,52	144.911,78	0,86%	53,67%	125.088,22
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	-
ADMINISTRAÇÃO	2.561.870,00	2.584.870,00	448.574,51	1.431.556,16	452.819,40	1.244.222,58	7,36%	48,13%	1.340.647,42
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	323.200,00	323.200,00	60.371,14	164.510,71	61.171,55	163.129,32	0,96%	50,47%	160.070,68
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.557.150,00	1.557.150,00	269.658,73	907.163,22	283.902,92	748.040,51	4,42%	48,04%	809.109,49
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	232.920,00	232.920,00	51.799,72	113.296,67	40.753,29	90.667,35	0,54%	38,93%	142.252,65
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	271.300,00	271.300,00	44.875,78	138.399,71	44.875,78	138.399,71	0,82%	51,01%	132.900,29
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	177.300,00	200.300,00	21.869,14	108.185,85	22.115,86	103.985,69	0,61%	51,91%	96.314,31
COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	-
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	-
SEGURANÇA PÚBLICA	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	22.000,00

DEFESA CIVIL	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	22.000,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.685.700,00	2.093.486,53	366.698,95	819.131,05	370.523,07	732.806,91	4,33%	35,00%	1.360.679,62
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	-
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	13.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	923.300,00	1.008.789,83	112.573,45	364.282,91	116.599,76	301.880,08	1,78%	29,92%	706.909,75
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	749.400,00	1.071.696,70	254.125,50	454.848,14	253.923,31	430.926,83	2,55%	40,21%	640.769,87
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.155.000,00	3.155.000,00	379.453,98	1.085.121,47	374.893,98	1.076.880,97	6,37%	34,13%	2.078.119,03
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.155.000,00	3.155.000,00	379.453,98	1.085.121,47	374.893,98	1.076.880,97	6,37%	34,13%	2.078.119,03
SAÚDE	8.497.822,00	9.628.578,85	1.475.571,40	5.019.295,22	1.560.188,34	3.898.605,21	23,05%	40,49%	5.729.973,64
ATENÇÃO BÁSICA	5.062.442,00	5.253.291,14	1.006.172,51	2.824.002,40	825.933,21	2.086.745,92	12,34%	39,72%	3.166.545,22
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.225.980,00	4.035.839,00	439.574,30	2.095.866,14	685.541,06	1.724.217,70	10,19%	42,72%	2.311.621,30
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	144.200,00	260.788,71	15.715,08	64.432,40	36.171,87	58.571,18	0,35%	22,46%	202.217,53
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	65.200,00	78.660,00	14.109,51	34.994,28	12.542,20	29.070,41	0,17%	36,96%	49.589,59
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	-
EDUCAÇÃO	10.735.046,00	11.057.375,30	2.419.039,63	6.180.071,77	1.787.951,22	4.549.546,83	26,90%	41,14%	6.507.828,47
ENSINO FUNDAMENTAL	7.868.796,00	8.062.895,51	1.937.954,25	4.503.992,92	1.297.834,23	3.159.253,29	18,68%	39,18%	4.903.642,22
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.356.350,00	2.484.579,79	423.698,32	1.401.660,53	410.729,93	1.182.075,22	6,99%	47,58%	1.302.504,57
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	49.100,00	49.100,00	3.283,14	11.584,56	3.283,14	11.584,56	0,07%	23,59%	37.515,44
EDUCAÇÃO ESPECIAL	460.800,00	460.800,00	54.103,92	262.833,76	76.103,92	196.633,76	1,16%	42,67%	264.166,24
CULTURA	283.600,00	283.600,00	26.484,10	91.651,51	33.157,18	87.127,72	0,52%	30,72%	196.472,28
DIFUSÃO CULTURAL	283.600,00	283.600,00	26.484,10	91.651,51	33.157,18	87.127,72	0,52%	30,72%	196.472,28
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	-
URBANISMO	2.907.402,00	7.334.519,91	1.131.881,06	2.188.048,76	448.933,85	1.286.290,25	7,60%	17,54%	6.048.229,66
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.746.100,00	7.173.217,91	1.127.679,37	2.176.820,30	448.933,85	1.281.424,72	7,58%	17,86%	5.891.793,19
SERVIÇOS URBANOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00			0,00%	0,00%	100.000,00
HABITAÇÃO URBANA	61.302,00	61.302,00	4.201,69	11.228,46	0,00	4.865,53	0,03%	7,94%	56.436,47
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	-
SANEAMENTO	1.034.800,00	1.284.800,00	302.925,31	536.819,79	68.659,53	212.387,98	1,26%	16,53%	1.072.412,02
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	5.000,00	255.000,00	253.720,46	253.720,46	0,00	0,00	0,00%	0,00%	255.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.029.800,00	1.029.800,00	49.204,85	283.099,33	68.659,53	212.387,98	1,26%	20,62%	817.412,02
GESTÃO AMBIENTAL	69.000,00	180.370,00	22.200,00	85.427,63	12.880,79	45.460,00	0,27%	25,20%	134.910,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	69.000,00	180.370,00	22.200,00	85.427,63	12.880,79	45.460,00	0,27%	25,20%	134.910,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	75.000,00	75.000,00	0,00	48.120,12	10.693,36	15.617,77	0,09%	20,82%	59.382,23
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	75.000,00	75.000,00	0,00	48.120,12	10.693,36	15.617,77	0,09%	20,82%	59.382,23
AGRICULTURA	820.260,00	939.760,00	221.923,63	472.450,38	209.063,94	435.933,43	2,58%	46,39%	503.826,57
EXTENSÃO RURAL	820.260,00	939.760,00	221.923,63	472.450,38	209.063,94	435.933,43	2,58%	46,39%	503.826,57
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	-
INDÚSTRIA	65.850,00	65.850,00	6.252,50	23.541,97	6.252,50	23.541,97	0,14%	35,75%	42.308,03
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	65.850,00	65.850,00	6.252,50	23.541,97	6.252,50	23.541,97	0,14%	35,75%	42.308,03
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	-
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	-
ENERGIA	1.045.700,00	1.224.450,00	67.261,79	654.185,25	189.345,44	551.943,67	3,26%	45,08%	672.506,33
ENERGIA ELÉTRICA	1.045.700,00	1.224.450,00	67.261,79	654.185,25	189.345,44	551.943,67	3,26%	45,08%	672.506,33
TRANSPORTE	1.058.750,00	1.145.550,00	187.163,47	719.265,58	184.774,16	667.237,11	3,94%	58,25%	478.312,89
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.058.750,00	1.145.550,00	187.163,47	719.265,58	184.774,16	667.237,11	3,94%	58,25%	478.312,89
DESPORTO E LAZER	436.800,00	691.455,42	53.347,74	328.220,22	118.818,23	289.774,02	1,71%	41,91%	401.681,40
DESPORTO COMUNITÁRIO	436.800,00	691.455,42	53.347,74	328.220,22	118.818,23	289.774,02	1,71%	41,91%	401.681,40
ENCARGOS ESPECIAIS	1.192.200,00	1.192.400,00	200.824,58	584.122,54	200.824,58	584.122,54	3,45%	48,99%	608.277,46
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.192.200,00	1.192.400,00	200.824,58	584.122,54	200.824,58	584.122,54	3,45%	48,99%	608.277,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	510.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	510.000,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
RESERVA DO RPPS							0,00%	0,00%	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.148.200,00	2.148.200,00	384.606,54	1.068.415,48	384.606,54	1.068.415,48	49,74%	49,74%	1.079.784,52
TOTAL (III) = (I+II)	40.250.000,00	47.562.266,01	7.733.517,74	21.486.618,63	6.456.383,63	16.914.826,22	100,00%	35,56%	30.647.439,79
FONTE: Sistema Contábil									

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

FÁBIO LÚIS M. PADILHA
CRC/PR 067850/P

ANTONIO CARLOS REIS
Controle Interno

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO-2015 A JUNHO-2016/ BIMESTRE MAIO-JUNHO-2016

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.060.846,27	2.866.326,33	2.984.098,19	3.212.023,24	3.040.232,58	4.559.835,86	3.960.615,79	3.791.177,53	3.469.779,85	3.165.211,08	3.849.023,85	4.040.601,29	41.999.771,86	43.839.586,86
Receita Tributária	324.807,25	296.851,15	303.578,41	349.508,80	254.367,99	364.618,27	217.038,90	211.001,97	292.326,41	315.427,35	308.391,53	850.101,21	4.088.019,24	4.152.500,00
IPTU	64.444,85	45.297,60	75.037,14	70.208,68	35.513,84	41.321,98	23.857,15	11.751,17	12.289,49	12.515,84	13.027,08	512.280,62	917.545,44	903.000,00
ISS	103.096,59	97.683,89	112.858,47	168.276,06	102.366,44	128.042,88	114.647,99	122.174,78	134.168,02	139.952,23	133.360,61	100.095,91	1.456.723,87	1.391.000,00
ITBI	55.096,80	39.525,61	28.607,43	25.590,95	33.587,40	42.409,95	8.169,55	10.670,46	35.002,04	38.776,39	67.346,16	42.415,10	427.197,84	700.500,00
IRRF	70.598,85	89.088,14	55.037,48	59.927,96	49.212,05	119.262,40	52.625,05	54.182,10	69.180,09	68.233,43	74.832,99	70.438,82	832.619,36	685.000,00
Outras Receitas Tributárias	31.570,16	25.255,91	32.037,89	25.505,15	33.688,26	33.581,06	17.739,16	12.223,46	41.686,77	55.949,46	19.824,69	124.870,76	453.932,73	473.000,00

Receita de Contribuições	147.191,29	166.058,06	68.500,35	151.135,26	142.572,80	278.207,13	73.896,98	139.012,40	131.681,55	131.947,02	137.016,12	175.503,64	1.742.722,60	2.171.000,00
Previdenciária	78.813,53	142.813,54	1.731,24	71.717,36	72.506,38	215.357,08	946,32	73.345,87	73.170,66	72.986,38	83.458,55	86.706,74	973.553,65	1.406.000,00
Outras Contribuições	68.377,76	23.244,52	66.769,11	79.417,90	70.066,42	62.850,05	72.950,66	65.666,53	58.510,89	58.960,64	53.557,57	88.796,90	769.168,95	765.000,00
Receita Patrimonial	103.623,69	93.598,39	87.924,16	85.336,49	81.126,83	83.505,49	74.934,02	81.151,42	89.038,60	81.230,48	84.435,62	76.052,99	1.021.958,18	582.186,86
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	30.084,27	27.088,80	11.558,80	55.418,41	35.395,30	35.291,98	40.120,76	3.039,39	4.238,78	65.074,28	35.859,01	34.182,68	377.352,46	192.000,00
Transferências Correntes	2.444.020,87	2.274.553,77	2.503.808,21	2.555.239,27	2.515.642,36	3.789.352,44	3.539.853,55	3.351.534,70	2.949.827,99	2.564.250,96	3.266.730,89	2.894.044,47	34.648.859,48	36.659.400,00
Cota Parte do FPM	946.981,52	1.107.561,11	923.380,58	1.050.960,12	1.186.616,50	1.364.472,78	1.296.360,92	1.622.856,44	985.753,21	1.171.848,83	1.558.276,10	1.246.613,22	14.461.681,33	17.500.000,00
Cota Parte do ICMS	514.795,01	421.984,04	675.975,66	551.030,33	479.016,03	711.951,05	484.764,50	525.506,86	716.328,68	472.743,88	674.360,75	536.677,01	6.765.133,80	6.790.000,00
Cota Parte do IPVA	70.237,16	53.759,63	50.721,31	25.762,19	27.333,95	41.438,74	762.894,04	271.635,58	250.980,62	86.326,63	67.369,59	50.168,17	1.758.627,61	1.500.000,00
Cota Parte do ITR	296,43	703,19	14.120,76	28.485,23	1.996,67	704,71	1.143,98	646,49	448,54	1.250,07	907,36	684,08	51.387,51	50.000,00
Transferências da LC 87/1996	4.141,01	4.141,01	4.141,01	0,00	4.141,01	4.141,01	4.300,02	4.300,02	4.300,02	4.300,04	4.300,04	4.300,04	46.505,23	50.000,00
Transferências da LC 61/1989	7.076,71	7.529,96	7.508,58	8.709,34	7.934,97	7.835,29	9.480,38	7.494,41	7.316,90	7.507,76	8.525,66	5.073,16	91.993,12	90.000,00
Transferências do FUNDEF	496.944,17	398.092,17	554.539,27	486.907,98	438.838,70	613.291,67	620.559,83	621.596,57	705.095,20	474.581,86	556.014,78	569.620,99	6.536.083,19	6.650.000,00
Outras Transferências Correntes	403.548,86	280.782,66	273.421,04	403.384,08	369.764,53	1.045.517,19	360.349,88	297.498,33	279.604,82	345.691,89	396.976,61	480.907,80	4.937.447,69	4.029.400,00
Outras Receitas Correntes	11.118,90	8.176,16	8.728,26	15.385,01	11.127,30	8.860,55	14.771,58	5.437,65	2.666,52	7.280,99	16.590,68	10.716,30	120.859,90	82.500,00
DEDUÇÕES (II)	387.519,05	461.949,29	336.900,77	404.706,77	413.914,20	641.465,78	512.735,05	559.833,81	466.196,24	421.781,78	546.206,38	463.564,91	5.616.774,03	5.196.000,00
Transferências Constitucionais e Legais													0,00	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. para Seg. Social													0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	78.813,53	142.813,54	1.731,24	71.717,36	72.506,38	215.357,08	946,32	73.345,87	73.170,66	72.986,38	83.458,55	86.706,74	973.553,65	-
Servidor	78.813,53	142.813,54	1.731,24	71.717,36	72.506,38	215.357,08	946,32	73.345,87	73.170,66	72.986,38	83.458,55	86.706,74	973.553,65	-
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares													0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência													0,00	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	308.705,52	319.135,75	335.169,53	332.989,41	341.407,82	426.108,70	511.788,73	486.487,94	393.025,58	348.795,40	462.747,83	376.858,17	4.643.220,38	5.196.000,00
Contribuições para PIS/PASEP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.673.327,22	2.404.377,04	2.647.197,42	2.807.316,47	2.626.318,38	3.918.370,08	3.447.880,74	3.231.343,72	3.003.583,61	2.743.429,30	3.302.817,47	3.577.036,38	36.382.997,83	38.643.586,86
FONTE: Sistema Contábil														

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

FÁBIO LUÍS M. PADILHA
CRC/PR 067850/P

ANTONIO CARLOS REIS
Controle Interno

Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO-2016/ BIMESTRE MAIO-JUNHO/2016

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual Até o Bimestre	Exercício anterior Até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.114.000,00	2.114.000,00	492.251,97	1.454.670,90	970.219,03
RECEITAS CORRENTES	2.114.000,00	2.114.000,00	492.251,97	1.454.670,90	970.219,03
Receita de Contribuições dos Segurados	1.406.000,00	1.406.000,00	170.165,29	390.614,52	317.384,05
Pessoal Civil	1.406.000,00	1.406.000,00	170.165,29	390.614,52	317.384,05
Ativo	1.400.000,00	1.400.000,00	169.325,63	388.647,93	315.520,20
Inativo	5.000,00	5.000,00	839,66	1.966,59	1.863,85
Pensionista	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	678.000,00	678.000,00	322.086,68	1.064.056,38	639.188,36
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	678.000,00	678.000,00	322.086,68	1.064.056,38	639.188,36

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	13.646,62
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	13.646,62
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	936.000,00	936.000,00	382.184,53	881.201,09	713.585,57
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	3.050.000,00	3.050.000,00	874.436,50	2.335.871,99	1.683.804,60

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual Até o Bimestre	Exercício anterior Até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	3.175.000,00	3.175.000,00	374.893,98	1.076.880,97	897.827,07
ADMINISTRAÇÃO	180.000,00	180.000,00	3.296,00	20.391,70	34.160,00
Despesas Correntes	177.000,00	177.000,00	3.296,00	20.391,70	34.160,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	2.995.000,00	2.995.000,00	371.597,98	1.056.489,27	863.667,07
Pessoal Civil	2.975.000,00	2.975.000,00	371.597,98	1.056.489,27	863.667,07
Aposentadorias	2.175.000,00	2.175.000,00	317.606,46	899.206,67	731.197,85
Pensões	795.000,00	795.000,00	53.991,52	157.282,60	132.469,22
Outros Benefícios Previdenciários	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	3.175.000,00	3.175.000,00	374.893,98	1.076.880,97	897.827,07
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	-125.000,00	-125.000,00	499.542,52	1.258.991,02	785.977,53

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual Até o Bimestre	Exercício anterior Até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
-	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.860,94	257.794,04	369,94
INVESTIMENTOS	15.465.118,42	15.465.118,42	14.443.240,34
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual Até o Bimestre	Exercício anterior Até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (VIII)	936.000,00	936.000,00	382.184,53	881.201,09	713.585,57
Receita de Contribuições	936.000,00	936.000,00	382.184,53	881.201,09	713.585,57
Patronal	890.000,00	890.000,00	248.419,84	572.931,28	464.243,60
Pessoal Civil	890.000,00	890.000,00	248.419,84	572.931,28	464.243,60
Ativo	700.000,00	700.000,00	224.265,99	548.777,43	391.594,20
Inativo	135.000,00	135.000,00	20.644,41	20.644,41	61.229,00
Pensionista	55.000,00	55.000,00	3.509,44	3.509,44	11.420,40
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	46.000,00	46.000,00	133.764,69	308.269,81	249.341,97
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	936.000,00	936.000,00	382.184,53	881.201,09	713.585,57

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual Até o Bimestre	Exercício anterior Até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Contábil

ELIANE MÁRCIA BOÇOEN
Presidente

MARLI TEREZINHA FILIPAK
CRC 046279/O-9

ANTONIO CARLOS REIS
Controle Interno

Tabela 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal
MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL- CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO-2016/ BIMESTRE MAIO-JUNHO/2016

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 30/04/2016 (b)	Em 30/06/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.053.627,77	2.925.102,61	2.819.403,93
DEDUÇÕES (II)	7.731.122,02	8.431.286,22	8.525.348,04
Disponibilidade de Caixa bruta	7.847.401,79	8.944.390,57	9.102.447,37
Demais Haveres Financeiros	0,00	3.449,06	8.030,58
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	116.279,77	516.553,41	585.129,91
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-4.677.494,25	-5.506.183,61	-5.705.944,11
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-4.677.494,25	-5.506.183,61	-5.705.944,11
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c - b)	JAN a JUN (c - a)
VALOR		-199.760,50	-1.028.449,86
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			3.100.000,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 30/04/2016 (b)	Em 30/06/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	12.050.582,08	12.050.582,08	12.050.582,08
Passivo Atuarial	12.050.582,08	12.050.582,08	12.050.582,08
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	14.443.610,28	15.220.580,48	15.722.912,46
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.443.610,28	15.220.580,48	15.722.912,46
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-2.393.028,20	-3.169.998,40	-3.672.330,38
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-2.393.028,20	-3.169.998,40	-3.672.330,38
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Jan a Jun (c - a)
VALOR		-502.331,98	-1.279.302,18
FONTE: Sistema Contábil			

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

FÁBIO LUÍS M. PADILHA
CRC/PR 067850/P

ANTÔNIO CARLOS REIS
Controle Interno

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Primário
MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2016

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Jan à Jun 2016	Até o Bimestre/ Jan à Jun 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	38.149.400,00	6.836.903,00	20.308.622,72	18.484.856,84
Receitas Tributárias	3.849.000,00	1.110.935,54	2.044.766,35	1.810.589,04
IPTU	670.000,00	493.410,34	493.410,36	490.928,96
ISS	1.350.000,00	230.717,03	730.291,29	530.724,86
ITBI	700.000,00	109.761,26	202.379,70	236.451,02
IRRF	685.000,00	145.271,81	389.492,48	262.675,07
Outras Receitas Tributárias	444.000,00	131.775,10	229.192,52	289.809,13
Receitas de Contribuições	765.000,00	142.354,47	398.443,19	361.609,59

Receitas Previdenciárias	-			
Outras Receitas de Contribuições	765.000,00	142.354,47	398.443,19	361.609,59
Receita Patrimonial Líquida	-	-	-	-
Receita Patrimonial	582.186,86	160.488,61	486.843,13	484.462,52
(-) Aplicações Financeiras	(582.186,86)	(160.488,61)	(486.843,13)	(484.462,52)
Transferências Correntes	32.963.400,00	5.438.707,12	17.475.913,54	15.977.635,78
FPM	17.500.000,00	2.804.889,32	7.881.708,72	8.062.914,51
ICMS	6.790.000,00	1.211.037,76	3.410.381,68	3.023.207,68
IPVA	1.500.000,00	117.537,76	1.489.374,63	1.275.994,51
Convênios	-	0,00	0,00	64.000,00
Outras Transferências Correntes	7.173.400,00	1.305.242,28	4.694.448,51	3.551.519,08
Demais Receitas Correntes	572.000,00	144.905,87	389.499,64	335.022,43
Dívida Ativa	285.000,00	34.328,36	112.684,85	194.823,66
Diversas Receitas Correntes	287.000,00	110.577,51	276.814,79	140.198,77
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.848.825,00	332.541,29	649.865,35	1.637.975,26
Operações de Crédito (III)	3.500.000,00	0,00	0,00	1.428.440,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.348.825,00	332.541,29	649.865,35	209.535,26
Convênios	1.348.825,00	306.035,29	478.284,16	149.384,88
Outras Transferências de Capital	0,00	26.506,00	171.581,19	60.150,38
Outras Receitas de Capital	0,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.348.825,00	332.541,29	649.865,35	209.535,26
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	39.498.225,00	7.169.444,29	20.958.488,07	18.694.392,10

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Jan à Jun 2016	Até o Bimestre/ Jan à Jun 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	35.416.205,25	5.729.145,18	18.210.990,44	16.885.311,04
Pessoal e Encargos Sociais	19.628.659,81	3.333.889,25	9.224.756,69	7.790.840,84
Juros e Encargos da Dívida (IX)	300.000,00	58.648,38	178.969,73	80.231,42
Outras Despesas Correntes	15.487.545,44	2.336.607,55	8.807.264,02	9.014.238,78
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	35.116.205,25	5.670.496,80	18.032.020,71	16.805.079,62
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.481.060,76	1.624.918,58	2.190.506,72	2.289.584,57
Investimentos	8.021.060,76	1.548.352,84	1.985.415,82	2.193.047,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	460.000,00	76.565,74	205.090,90	96.537,04
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	8.021.060,76	1.548.352,84	1.985.415,82	2.193.047,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	465.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	43.602.266,01	7.218.849,64	20.017.436,53	18.998.127,15
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-4.104.041,01	-49.405,35	941.051,54	-303.735,05
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	7.312.266,01	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	350.000,00

FONTE: Sistema Contábil

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

FÁBIO LUÍS M. PADILHA
CRC/PR 067850/P

ANTONIO CARLOS REIS
Controle Interno

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Primário
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CONTENDA - IPRE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2016

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Jan à Jun 2016	Até o Bimestre/ Jan à Jun 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	2.372.000,00	552.349,82	1.271.815,61	1.044.616,24
Receitas Tributárias	-	-	-	-
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	2.342.000,00	552.349,82	1.271.815,61	1.030.969,62
Receitas Previdenciárias	2.342.000,00	552.349,82	1.271.815,61	1.030.969,62
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	-	-	-	-
Receita Patrimonial	678.000,00	322.086,68	1.064.056,38	639.188,36
(-) Aplicações Financeiras	-678.000,00	-322.086,68	-1.064.056,38	-639.188,36
Transferências Correntes	-	-	-	-
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	30.000,00	0,00	0,00	13.646,62
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	30.000,00	0,00	0,00	13.646,62
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	2.372.000,00	552.349,82	1.271.815,61	1.044.616,24
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Jan à Jun 2016	Até o Bimestre/ Jan à Jun2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.152.000,00	379.453,98	1.085.121,47	914.927,07
Pessoal e Encargos Sociais	2.985.000,00	371.597,98	1.056.489,27	863.667,07
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	167.000,00	7.856,00	28.632,20	51.260,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	3.152.000,00	379.453,98	1.085.121,47	914.927,07
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	45.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	3.200.000,00	379.453,98	1.085.121,47	914.927,07
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-828.000,00	172.895,84	186.694,14	129.689,17
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00
FONTE: Sistema Contábil				

ELIANE MÁRCIA BOÇOEN
Presidente

MARLI TEREZINHA FILIPAK
CRC 046279/O-9

ANTONIO CARLOS REIS
Controle Interno

Tabela 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2016

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	114.814,69	48.480,67	136,53	86.076,53	77.082,30	111.701,80	3.971.791,39	216.662,29	2.452.467,44	1.414.363,46
EXECUTIVO	114.814,69	48.480,67	136,53	86.076,53	77.082,30	111.701,80	3.971.791,39	216.662,29	2.452.467,44	1.414.363,46
Município de Contenda	114.814,69	48.480,67	136,53	86.076,53	77.082,30	111.701,80	3.936.291,39	216.662,29	2.431.167,44	1.400.163,46
Inst. Prev. -IPRE Contenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.500,00	0,00	21.300,00	14.200,00
LEGISLATIVO										
JUDICIÁRIO										
MINISTÉRIO PÚBLICO										
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	114.814,69	48.480,67	136,53	86.076,53	77.082,30	111.701,80	3.971.791,39	216.662,29	2.452.467,44	1.414.363,46
FONTE: Sistema Contábil										

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

FÁBIO LUÍS M. PADILHA
CRC/PR 067850/P

ANTÔNIO CARLOS REIS
Controle Interno

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS
MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/ BIMESTRE MAIO-JUNHO / 2016

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.679.500,00	3.679.500,00	1.013.797,29	1.921.993,07	52,24%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	903.000,00	903.000,00	525.307,70	585.721,35	64,86%
1.1.1- IPTU	670.000,00	670.000,00	493.410,34	493.410,36	73,64%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	93,39	93,39	3,11%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	220.000,00	220.000,00	22.346,99	66.431,24	30,20%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	9.456,98	25.786,36	257,86%
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	700.500,00	700.500,00	109.761,26	202.379,70	28,89%
1.2.1- ITBI	700.000,00	700.000,00	109.761,26	202.379,70	28,91%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.391.000,00	1.391.000,00	233.456,52	744.399,54	53,52%
1.3.1- ISS	1.350.000,00	1.350.000,00	230.717,03	730.291,29	54,10%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	1.591,04	3.908,78	390,88%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	35.000,00	35.000,00	858,38	5.090,01	14,54%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	290,07	5.109,46	102,19%
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	685.000,00	685.000,00	145.271,81	389.492,48	56,86%
1.4.1- IRRF	685.000,00	685.000,00	145.271,81	389.492,48	56,86%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural– ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.380.000,00	26.380.000,00	4.198.030,48	12.898.519,30	48,90%
2.1- Cota-Parte FPM	17.900.000,00	17.900.000,00	2.845.664,62	7.922.484,02	44,26%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.500.000,00	17.500.000,00	2.804.889,32	7.881.708,72	45,04%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	400.000,00	400.000,00	40.775,30	40.775,30	10,19%
2.2- Cota-Parte ICMS	6.790.000,00	6.790.000,00	1.211.037,76	3.410.381,68	50,23%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	50.000,00	50.000,00	8.600,08	25.800,18	51,60%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	13.598,82	45.398,27	50,44%
2.5- Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	1.591,44	5.080,52	10,16%
2.6- Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	117.537,76	1.489.374,63	99,29%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.059.500,00	30.059.500,00	5.211.827,77	14.820.512,37	49,30%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	12.824,50	34.896,13	#DIV/0!
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.203.600,00	1.203.600,00	206.417,30	646.304,15	53,70%
5.1- Transferências do Salário-Educação	620.000,00	620.000,00	99.593,43	332.216,80	53,58%
5.2- Outras Transferências do FNDE	583.600,00	583.600,00	102.671,17	302.784,03	51,88%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	4.152,70	11.303,32	0,00%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	2.945,56	4.021,58	10.924,27	370,87%
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	2.945,56	4.021,58	10.924,27	370,87%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.203.600,00	1.206.545,56	223.263,38	692.124,55	57,36%
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.196.000,00	5.196.000,00	839.606,00	2.579.703,65	49,65%
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	3.500.000,00	3.500.000,00	569.132,87	1.584.496,67	45,27%
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.358.000,00	1.358.000,00	242.207,51	682.076,24	50,23%
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	10.000,00	10.000,00	1.720,00	5.160,00	51,60%
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	18.000,00	18.000,00	2.719,76	9.079,66	50,44%
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	10.000,00	10.000,00	318,27	1.016,04	10,16%
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	300.000,00	300.000,00	23.507,59	297.875,04	99,29%
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.650.000,00	6.650.000,00	1.133.513,11	3.570.471,50	53,69%
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	6.650.000,00	6.650.000,00	1.125.635,77	3.547.469,23	53,35%
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	7.877,34	23.002,27	#DIV/0!
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	1.454.000,00	1.454.000,00	286.029,77	967.765,58	66,56%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				967.765,58	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				-	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Inscritas em RP não proces.	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.197.500,00	4.197.500,00	767.822,82	2.091.588,47	-	49,83%
13.1- Com Educação Infantil	1.210.000,00	1.210.000,00	240.785,83	645.254,03	0,00	53,33%

13.2- Com Ensino Fundamental	2.987.500,00	2.987.500,00	527.036,99	1.446.334,44	0,00	48,41%
14- OUTRAS DESPESAS	2.436.200,00	2.548.328,05	379.787,08	1.205.993,41	-	47,32%
14.1- Com Educação Infantil	685.200,00	685.200,00	92.772,81	358.492,39	0,00	52,32%
14.2- Com Ensino Fundamental	1.751.000,00	1.863.128,05	287.014,27	847.501,02	0,00	45,49%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.633.700,00	6.745.828,05	1.147.609,90		3.297.581,88	48,88%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	58,58%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	112.128,05
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016	112.128,05

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	7.514.875,00	7.514.875,00	1.302.956,94	3.705.128,09	49,30%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Inscritas em RP não proces.	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.452.700,00	2.510.700,00	415.026,54	1.221.330,11	0,00	48,65%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.895.200,00	1.895.200,00	333.558,64	1.003.746,42	0,00	52,96%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	557.500,00	615.500,00	81.467,90	217.583,69	0,00	35,35%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	7.636.446,00	7.750.574,05	1.137.127,81	3.142.069,45	0,00	40,54%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.738.500,00	4.850.628,05	814.051,26	2.293.835,46	0,00	47,29%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.897.946,00	2.899.946,00	323.076,55	848.233,99	0,00	29,25%
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
28- OUTRAS						0,00%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	10.089.146,00	10.261.274,05	1.552.154,35		4.363.399,56	42,52%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	967.765,58
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-385.017,67
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	23.002,27
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	112.128,05
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	228.296,47
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	34.950,70
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	981.125,40
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	3.382.274,16
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	22,82%

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Inscritas em RP não proces.	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	620.000,00	673.971,46	220.220,94	238.062,21	0,00	35,32%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	583.600,00	679.829,79	115.550,36	221.146,16	0,00	32,53%
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.203.600,00	1.353.801,25	335.771,30		459.208,37	33,92%
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	11.292.746,00	11.615.075,30	1.887.925,65		4.822.607,93	41,52%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	(34.950,70)	34.950,70

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	112.128,05	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.547.469,23	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (INCLUSIVE RP 2014)	3.246.919,96	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	23.002,27	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	435.679,59	

FONTE: Sistema Contábil

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

FÁBIO LUÍS M. PADILHA
CRC/PR 067850/P

ANTÔNIO CARLOS REIS
Controle Interno

Tabela 9 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2016

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d – (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	8.481.060,76	744.003,55	1.446.503,17	6.290.554,04
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.481.060,76	744.003,55	1.446.503,17	6.290.554,04
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	-4.981.060,76	-2.190.506,72		-2.790.554,04
	(a – d)	(b) – (e + f)		(c – g)
FONTE: Sistema Contábil				
Notas:				
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>				
2Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

FÁBIO LUÍS M. PADILHA
CRC/PR 067850/P

ANTÔNIO CARLOS REIS
Controle Interno

RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d – (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A (f)	
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	0,00	0,00		0,00
	(a – d)	(b) – (e	+ f)	(c – g)
FONTE: Sistema Contábil				
Notas:				
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>				
2Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

MARLI TEREZINHA FILIPAK
CRC 046279/O-9

ELIANE MÁRCIA BOÇOEN
Presidente

ANTÔNIO CARLOS REIS
Controle Interno

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios (5 primeiros bimestres)
MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS
PRÓPRIAS COM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/ BIMESTRE MAIO -JUNHO/ 2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.679.500,00	3.679.500,00	1.921.993,07	52,24%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	670.000,00	670.000,00	493.410,36	73,64%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	700.000,00	700.000,00	202.379,70	28,91%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.350.000,00	1.350.000,00	730.291,29	54,10%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	685.000,00	685.000,00	389.492,48	56,86%
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.500,00	4.500,00	4.002,17	88,94%
Dívida Ativa dos Impostos	255.000,00	255.000,00	71.521,25	28,05%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	30.895,82	205,97%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.980.000,00	25.980.000,00	12.857.744,00	49,49%
Cota-Parte FPM	17.500.000,00	17.500.000,00	7.881.708,72	45,04%
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	5.080,52	10,16%
Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.489.374,63	99,29%
Cota-Parte ICMS	6.790.000,00	6.790.000,00	3.410.381,68	50,23%
Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	45.398,27	50,44%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	25.800,18	51,60%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	25.800,18	51,60%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
				0,00%
				0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	29.659.500,00	29.659.500,00	14.779.737,07	49,83%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.575.000,00	1.595.600,00	1.329.585,58	83,33%
Provenientes da União	1.425.000,00	1.445.600,00	1.037.094,18	71,74%
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	127.254,80	#DIV/0!
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	150.000,00	150.000,00	165.236,60	110,16%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	613.375,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.575.000,00	2.208.975,00	1.329.585,58	60,19%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	8.681.222,00	9.134.672,47	4.957.460,12	54,27%	4.099.988,80	44,88%
Pessoal e Encargos Sociais	5.005.342,00	5.171.222,00	2.559.907,15	49,50%	2.559.907,15	49,50%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	3.675.880,00	3.963.450,47	2.397.552,97	60,49%	1.540.081,65	38,86%
DESPESAS DE CAPITAL	252.800,00	930.106,38	274.870,07	29,55%	11.651,38	1,25%
Investimentos	252.800,00	930.106,38	274.870,07	29,55%	11.651,38	1,25%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL (IV)	8.934.022,00	10.064.778,85	5.232.330,19	51,99%	4.111.640,18	40,85%
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5.300,00	5.300,00	1.953,72	0,04%	1.953,72	0,05%
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.574.500,00	2.630.321,85	1.386.101,07	26,49%	1.142.875,55	27,80%
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.574.500,00	2.266.946,85	1.386.101,07	26,49%	1.142.875,55	27,80%
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outros Recursos	0,00	363.375,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	144.700,00	144.700,00	74.562,43	1,43%	74.562,43	1,81%
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	0,00	0,00	299.565,92	5,73%	299.565,92	7,29%
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	0,00	0,00	27.724,34	0,53%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3		0,00	0,00	0,00%		0,00%
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-	0,00	70.689,78	1,35%	70.689,78	1,72%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.724.500,00	2.780.321,85	1.860.597,26	35,56%	1.589.647,40	38,66%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.209.522,00	7.284.457,00	3.371.732,93	64,44%	2.521.992,78	61,34%
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4e5						17,06%
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]						2,06%

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
...					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	INSCRITOS EM	CANCELADOS EM
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	5.307.442,00	5.475.291,14	2.930.474,31	51,87%	2.193.217,83	50,43%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.400.980,00	4.233.839,00	2.196.895,84	46,81%	1.825.247,40	48,06%
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Vigilância Sanitária	152.900,00	269.488,71	67.501,88	0,90%	61.640,66	1,00%
Vigilância Epidemiológica	72.700,00	86.160,00	37.458,16	0,41%	31.534,29	0,77%
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	-	0,00%	0,00	0,00%
Outras Subfunções	0,00	0,00	-	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	8.934.022,00	10.064.778,85	5.232.330,19	100,00%	4.111.640,18	100,00%
FONTE: Sistema Contábil						
¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.						
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".						
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".						
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.						
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012						

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

FÁBIO LUÍS M. PADILHA
CRC/PR 067850/P

ANTÔNIO CARLOS REIS
Controle Interno

Tabela 13- Demonstrativo das Parcerias Público Privadas
MUNICÍPIO DE CONTENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016

RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO 2015 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	34.770.231,46	19.306.091,22									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
FONTE: Sistema Contábil											

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

FÁBIO LUÍS M. PADILHA
CRC/PR 067850/P

ANTÔNIO CARLOS REIS
Controle Interno

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
MUNICÍPIO DE CONTENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	0,00	37.200.000,00
Previsão Atualizada	0,00	42.086.411,86
Receitas Realizadas	7.212.395,14	19.955.956,57
Déficit Orçamentário	0,00	0,00

Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		37.050.000,00
Créditos Adicionais		7.312.266,01
Dotação Atualizada		44.362.266,01
Despesas Empenhadas	7.354.063,76	20.401.497,16
Despesas Liquidadas	6.081.489,65	15.837.945,25
Superávit Orçamentário	-141.668,62	-445.540,59
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	7.354.063,76	20.401.497,16
Despesas Liquidadas	6.081.489,65	15.837.945,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	6.879.853,85	36.382.997,83
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	874.436,50	2.335.871,99
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	374.893,98	1.076.880,97
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	499.542,52	1.258.991,02

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal			-1.028.449,86	0%
Resultado Primário			941.051,54	0%
Resultado Nominal (IPRE)			-1.279.302,18	0%
Resultado Primário (IPRE)			186.694,14	0%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	163.295,36	136,53	86.076,53	77.082,30
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.047.993,19	216.662,29	2.431.167,44	1.400.163,46
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	4.211.288,55	216.798,82	2.517.243,97	1.477.245,76
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.382.274,16	<18% / 25%>	22,82%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	0%	0,00%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.091.588,47	60%	58,58%
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	3.500.000,00
Despesa de Capital Líquida			2.190.506,72	6.290.554,04
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	3.485.212,00	6.548.443,53	8.801.111,40	7.709.588,74
Despesas Previdenciárias (V)	2.151.175,73	4.428.805,62	6.380.888,30	7.375.755,96
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	1.334.036,27	2.119.637,91	2.420.223,10	333.832,78
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.521.992,78	15%	17,06%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			
FONTE: Sistema Contábil			

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

FÁBIO LUÍS M. PADILHA
CRC/PR 067850/P

ANTÔNIO CARLOS REIS
Controle Interno

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:B1110367

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 122/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1397/15 de 23/12/2015.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$30.000,00(trinta mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
83	1119	02.004.12.361.0017.2.019	MANUT SERV DE TRANSP ESCOLAR	3.3.90.33	30.000,00

ART. 2.º - Para da cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado, o excesso de arrecadação verificado nessa data no valor de R$30.000,00 na fonte 1119.

ART. 3° *- Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO 2016 e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.*

ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – PR, 28 de julho de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:197F2C5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 046/2016

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

LOTE 01 – CATERKOM DIST. DE PEÇAS E SERV. PARA TRATORES EIRELI – EPP

Item	Descrição	Hrs	Máximo p/ Hrs R$	Estimativo R$	Desconto		Valor unitário	Total Proposta R$
					%	R$		
01	PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE - PÁ CARREGADEIRA MARCA MICHIGAN 55C E FIATALLES FR 12 B			40.000,00	19,275	7.710,00	**32.290,00**	32.290,00
02	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS P/ PÁ CARREGADEIRA - MICHIGAN 55C E FIATALLIS FR 12 B	80 Hrs	110,00	8.800,00		1.760,00	**88,00**	7.040,00
VALOR TOTAL DO LOTE								**39.330,00**

LOTE 02 – CATERKOM DIST. DE PEÇAS E SERV. PARA TRATORES EIRELI – EPP

Item	Descrição	Hrs	Máximo p/ Hrs	Estimativo R$	Desconto		Valor unitário	Total Proposta R$
					%	R$		
03	PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE NEW HOLLAND			50.000,00	18,54	9.270,00	**40.730,00**	40.730,00
04	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS P/ MÁQUINAS NEW HOLLAND	200 Hrs	110,00	22.000,00		4.200,00	**89,00**	17.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE								**58.530,00**

LOTE 03 – RETROMAC – COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP

Item	Descrição	Hrs	Máximo p/ Hrs	Estimativo R$	Desconto		Valor unitário	Total Proposta R$
					%	R$		
05	PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE - TRATORES			40.000,00	20,23	8.092,00	**31.908,00**	31.908,00
06	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS	240 Hrs	90,00	21.600,00		3.360,00	**76,00**	18.240,00

	P/ TRATORES							
VALOR TOTAL DO LOTE								**50.148,00**

LOTE 04 – CATERKOM DIST. DE PEÇAS E SERV. PARA TRATORES EIRELI – EPP

Item	Descrição	Hrs	Máximo p/ Hrs	Estimativo R$	Desconto		Valor unitário	Total Proposta R$
					%	R$		
07	PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE - MOTONIVELADORA E RETROESCAVADEIRA			80.000,00	18,84	15.072,00	**64.928,00**	64.928,00
08	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS P/ MOTONIVELADORA E RETROESCAVADEIRA	240 Hrs	110,00	26.400,00		5.040,00	**89,00**	21.360,00
VALOR TOTAL DO LOTE								**86.288,00**

LOTE 05 – CATERKOM DIST. DE PEÇAS E SERV. PARA TRATORES EIRELI – EPP

Item	Descrição	Hrs	Máximo p/Hrs	Estimativo R$	Desconto		Valor unitário	Total Proposta R$
					%	R$		
09	PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE CATERPILLAR 120 K ANO 2014			30.000,00	18,74	5.622,00	**24.378,00**	24.378,00
10	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS P/ MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K ANO 2014	120 Hrs	110,00	13.200,00		2.520,00	**89,00**	10.680,00
VALOR TOTAL DO LOTE								**35.058,00**

LOTE 06 – CATERKOM DIST. DE PEÇAS E SERV. PARA TRATORES EIRELI – EPP

Item	Descrição	Hrs	Máximo p/ Hrs	Estimativo R$	Desconto		Valor unitário	Total Proposta R$
					%	R$		
11	PEÇAS NOVAS ORIGINAIS DO FABRICANTE NEW HOLLAND W 130 ZB ANO 2014			30.000,00	19,2	5.760,00	**24.240,00**	24.240,00
12	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS P/ NEW HOLLAND W 130 ZB ANO 2014	100 Hrs	110,00	11.000,00		2.100,00	**89,00**	8.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE								**33.140,00**

LOTE 07 – CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA – EPP

Item	Descrição	Hrs	Máximo p/ Hrs	Estimativo R$	Desconto		Valor unitário	Total Proposta R$
					%	R$		
13	PEÇAS NOVAS ORIGINAIS - ROLO COMPACTADOR			20.000,00	20,10	4.020,00	**15.980,00**	15.980,00
14	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS P/ ROLO COMPACTADOR - TEMA TERRA SPS 735 E ROLO MARCA MULLER	40 Hrs	110,00	4.400,00		880,00	**88,00**	3.520,00
VALOR TOTAL DO LOTE								**19.500,00**

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 28 de julho de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

THUANY DA TRINDADE
Caterkom Distr. de Peças e Serv. para Tratores EIRELI – EPP

RONALDO MATHIAS
Retromac – Comércio de Auto Peças LTDA – EPP

ALDANIR OSMAR STUM
Carter Brasil Distribuidora de Peças LTDA - EPP

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:1955CA50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL					Exercício 2015
Balanço Anual					
Câmara Municipal de Itambaracá					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,01	0,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,01	0,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	45.427,00	41.738,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
IMOBILIZADO	45.427,00	41.738,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	45.427,00	41.738,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	0,01	0,01
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	45.426,99	41.737,99
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.689,00	2.452,99
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.737,99	39.285,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	45.426,99	41.737,99
TOTAL	45.427,00	41.738,00	TOTAL	45.427,00	41.738,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO*	0,01	0,01
ATIVO PERMANENTE	45.427,00	41.738,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				45.426,99	41.737,99
				*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados	

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

CLÁUDIO OSSAMU KOHATA
Presidente da Câmara

TAKEMITSU HASHIGUTI
Contador
CRC/Pr 058181/O-4

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:26E26C30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - 1º SEMESTRE - 2016

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.016

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")								R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Transferências do FUNDEB	725.949,43	2.289,97	52.044,95	0,00	0,00	671.614,51	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	1.769.430,29	0,00	28.620,34	3.978.846,72	1.971.937,05	-4.209.973,82	1.971.937,05	0,00
Alienação de Bens	12.664,08	0,00	0,00	0,00	0,00	12.664,08	0,00	0,00
Operações de Crédito	-67.512,51	0,00	38.214,67	2.332.253,56	0,00	-2.437.980,74	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.248.042,26	13.498,48	74.124,79	424.964,99	730.530,88	4.923,12	730.530,88	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	55.818,88	0,00	0,00	0,00	53.333,21	2.485,67	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	247.657,40	43,02	280,00	180.325,90	648.361,66	-581.353,18	648.361,66	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	3.992.049,83	15.831,47	193.284,75	6.916.391,17	3.404.162,80	-6.537.620,36	3.350.829,59	0,00
Recursos Ordinários / Livres	13.466.435,12	130.147,85	4.922.745,25	1.563.043,10	0,00	6.850.498,92	7.608.320,17	744,00
Total Recursos não Vinculados(II)	13.466.435,12	130.147,85	4.922.745,25	1.563.043,10	0,00	6.850.498,92	7.608.320,17	744,00
TOTAL (III) = (I + II)	17.458.484,95	145.979,32	5.116.030,00	8.479.434,27	3.404.162,80	312.878,56	10.959.149,76	744,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	3.410.511,26	130.147,85	5.122.039,97	1.563.043,10	-3.404.719,66	0,00	7.672.525,69	744,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 27/jul/2016 as 14h e 24m.								
Comentários								
1 - Os resultados demonstrados podem sofrer alterações devido ao calendário de fechamento do SIM AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.								

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Andreia Brunosky Cherobim
Código Identificador:9CB996F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 3º BIMESTRE - 2016

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	100.886.934,21	103.317.624,53	15.284.136,91	14,79	46.895.169,91	45,39	56.422.454,62
RECEITAS CORRENTES	87.528.927,21	87.918.587,21	14.389.972,77	16,37	45.645.159,17	51,92	42.273.428,04
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.764.636,00	14.764.636,00	2.163.054,03	14,65	7.119.749,79	48,22	7.644.886,21
Impostos	13.741.000,00	13.741.000,00	2.019.849,76	14,70	6.503.019,67	47,33	7.237.980,33
Taxas	1.023.636,00	1.023.636,00	143.204,27	13,99	616.730,12	60,25	406.905,88
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.476.034,42	3.476.034,42	623.672,62	17,94	2.332.071,54	67,09	1.143.962,88
Contribuições Sociais	2.442.234,42	2.442.234,42	615.849,93	25,22	2.052.706,61	84,05	389.527,81
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.033.800,00	1.033.800,00	7.822,69	0,76	279.364,93	27,02	754.435,07
RECEITA PATRIMONIAL	3.762.884,62	3.762.884,62	950.319,25	25,26	3.845.180,33	102,19	-82.295,71
Receitas Imobiliárias	34.205,00	34.205,00	2.230,00	6,52	8.700,00	25,43	25.505,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.728.679,62	3.728.679,62	948.089,25	25,43	3.836.480,33	102,89	-107.800,71
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	175.460,00	175.460,00	21.230,63	12,10	58.992,75	33,62	116.467,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.892.708,50	63.282.368,50	10.225.363,12	16,16	31.138.881,07	49,21	32.143.487,43
Transferências Intergovernamentais	62.887.708,50	63.277.368,50	10.178.984,79	16,09	31.092.502,74	49,14	32.184.865,76
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	5.000,00	5.000,00	46.378,33	927,57	46.378,33	927,57	-41.378,33
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.457.203,67	2.457.203,67	406.333,12	16,54	1.150.283,69	46,81	1.306.919,98
Multas e Juros de Mora	216.044,50	216.044,50	26.270,13	12,16	69.224,21	32,04	146.820,29
Indenizações e Restituições	249.820,44	249.820,44	154.534,81	61,86	272.248,03	108,98	-22.427,59
Receita da Dívida Ativa	595.160,00	595.160,00	81.564,61	13,70	311.121,09	52,28	284.038,91
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.396.178,73	1.396.178,73	143.963,57	10,31	497.690,36	35,65	898.488,37
RECEITAS DE CAPITAL	13.358.007,00	15.399.037,32	894.164,14	5,81	1.250.010,74	8,12	14.149.026,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	73.448,72	0,00	-73.448,72
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	73.448,72	0,00	-73.448,72
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.358.007,00	15.399.037,32	894.164,14	5,81	1.176.562,02	7,64	14.222.475,30
Transferências Intergovernamentais	306.000,00	306.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	13.052.007,00	15.093.037,32	894.164,14	5,92	1.176.562,02	7,80	13.916.475,30
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.659.605,29	3.659.605,29	1.218.796,08	33,30	3.737.645,75	102,13	-78.040,46
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	104.546.539,50	106.977.229,82	16.502.932,99	15,43	50.632.815,66	47,33	56.344.414,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	104.546.539,50	106.977.229,82	16.502.932,99	15,43	50.632.815,66	47,33	56.344.414,16
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	104.546.539,50	106.977.229,82	16.502.932,99	15,43	50.632.815,66	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	5.399.735,68	-	-	5.399.735,68	-	-
Superávit Financeiro	-	5.399.735,68	-	-	5.399.735,68	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	98.515.173,51	113.469.465,81	18.631.386,89	53.659.030,76	59.810.435,05	18.229.281,76	42.793.011,40	70.676.454,41	38.072.065,98
DESPESAS CORRENTES	81.123.682,01	86.706.379,37	14.689.568,64	45.580.308,33	41.126.071,04	15.902.273,32	39.723.327,38	46.983.051,99	35.479.388,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.860.704,62	45.502.712,92	9.003.332,22	23.302.235,61	22.200.477,31	9.003.332,22	23.302.235,61	22.200.477,31	21.344.135,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.200.000,00	2.145.000,00	194.301,40	579.710,66	1.565.289,34	193.471,37	578.880,63	1.566.119,37	559.450,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.062.977,39	39.058.666,45	5.491.935,02	21.698.362,06	17.360.304,39	6.705.469,73	15.842.211,14	23.216.455,31	13.575.801,96
DESPESAS DE CAPITAL	17.050.836,03	26.422.430,97	3.941.818,25	8.078.722,43	18.343.708,54	2.327.008,44	3.069.684,02	23.352.746,95	2.592.677,82
INVESTIMENTOS	15.450.836,03	24.767.430,97	3.604.524,69	7.087.176,50	17.680.254,47	1.989.714,88	2.078.138,15	22.689.292,82	1.722.511,48
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.600.000,00	1.655.000,00	337.293,56	991.545,93	663.454,07	337.293,56	991.545,87	663.454,13	870.166,34
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.655,47	340.655,47	0,00	0,00	340.655,47	0,00	0,00	340.655,47	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.031.365,99	5.482.535,92	750.269,00	3.237.575,44	2.244.960,48	1.050.269,00	2.999.864,16	2.482.671,76	2.403.197,17
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	104.546.539,50	118.952.001,73	19.381.655,89	56.896.606,20	62.055.395,53	19.279.550,76	45.792.875,56	73.159.126,17	40.475.263,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	104.546.539,50	118.952.001,73	19.381.655,89	56.896.606,20	62.055.395,53	19.279.550,76	45.792.875,56	73.159.126,17	40.475.263,15
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	4.839.940,10	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	104.546.539,50	118.952.001,73	19.381.655,89	56.896.606,20	62.055.395,53	19.279.550,76	50.632.815,66	73.159.126,17	40.475.263,15
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 27/jul/2016 as 14h e 50m.									

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.659.605,29	3.659.605,29	1.218.796,08	33,30	3.737.645,75	102,13	-78.040,46
RECEITAS CORRENTES	3.659.605,29	3.659.605,29	1.218.796,08	33,30	3.737.645,75	102,13	-78.040,46
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.656.159,81	3.656.159,81	1.218.796,08	33,34	3.737.645,75	102,23	-81.485,94
Contribuições Sociais	3.656.159,81	3.656.159,81	1.218.796,08	33,34	3.737.645,75	102,23	-81.485,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.445,48	3.445,48	0,00	0,00	0,00	0,00	3.445,48
Multas e Juros de Mora	3.445,48	3.445,48	0,00	0,00	0,00	0,00	3.445,48

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.031.365,99	5.482.535,92	750.269,00	3.237.575,44	2.244.960,48	1.050.269,00	2.999.864,16	2.482.671,76	2.403.197,17
DESPESAS CORRENTES	6.031.365,99	5.482.535,92	750.269,00	3.237.575,44	2.244.960,48	1.050.269,00	2.999.864,16	2.482.671,76	2.403.197,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.345.365,99	4.425.165,99	750.269,00	2.237.575,44	2.187.590,55	750.269,00	2.237.575,44	2.187.590,55	1.940.908,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.686.000,00	1.057.369,93	0,00	1.000.000,00	57.369,93	300.000,00	762.288,72	295.081,21	462.288,72
Comentários									
1 - Os valores demonstrados podem sofrer alterações em virtude do calendário de obrigações para envio de informações do SIM AM ao TCE-PR.									

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Andreia Brunosky Cherobim
Código Identificador:1EA11283

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - 3º BIMESTRE - 2016

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	98.515.173,51	113.469.465,81	18.631.386,89	53.659.030,76	94,31	59.810.435,05	18.229.281,76	42.793.011,40	93,45	70.676.454,41
LEGISLATIVA	3.306.566,27	3.306.566,27	0,00	246.368,82	0,43	3.060.197,45	0,00	165.993,46	0,36	3.140.572,81
Ação Legislativa	3.306.566,27	3.306.566,27	0,00	246.368,82	0,43	3.060.197,45	0,00	165.993,46	0,36	3.140.572,81
ESSENCIAL À JUSTIÇA	463.075,00	437.008,54	65.309,00	210.495,04	0,37	226.513,50	67.799,40	186.202,43	0,41	250.806,11
Representação Judicial e Extrajudicial	453.575,00	433.508,54	65.309,00	210.234,96	0,37	223.273,58	67.799,40	185.942,35	0,41	247.566,19
Formação de Recursos Humanos	9.500,00	3.500,00	0,00	260,08	0,00	3.239,92	0,00	260,08	0,00	3.239,92
ADMINISTRAÇÃO	11.988.868,43	16.962.508,22	1.812.321,28	6.196.067,81	10,89	10.766.440,41	2.098.531,10	4.793.733,96	10,47	12.168.774,26
Comunicação Social	409.054,00	409.054,00	121.217,54	301.294,70	0,53	107.759,30	148.132,53	224.019,78	0,49	185.034,22
Formação de Recursos Humanos	91.300,00	26.520,00	340,00	5.405,40	0,01	21.114,60	340,00	5.405,40	0,01	21.114,60
Administração Financeira	7.870.963,35	13.313.766,86	891.786,11	3.823.453,66	6,72	9.490.313,20	1.070.375,88	2.772.142,91	6,05	10.541.623,95
Planejamento e Orçamento	1.487.788,04	1.206.708,04	178.179,87	663.784,80	1,17	542.923,24	213.206,10	534.724,49	1,17	671.983,55
Controle Interno	119.291,00	111.791,00	18.613,17	54.823,43	0,10	56.967,57	19.358,77	54.701,03	0,12	57.089,97
Administração Geral	2.010.472,04	1.894.668,32	602.184,59	1.347.305,82	2,37	547.362,50	647.117,82	1.202.740,35	2,63	691.927,97
SEGURANÇA PÚBLICA	442.922,00	480.922,00	74.748,59	231.347,92	0,41	249.574,08	48.124,83	183.039,39	0,40	297.882,61
Informação e Inteligência	337.922,00	347.922,00	63.358,04	219.957,37	0,39	127.964,63	37.234,28	172.148,84	0,38	175.773,16
Defesa Civil	105.000,00	133.000,00	11.390,55	11.390,55	0,02	121.609,45	10.890,55	10.890,55	0,02	122.109,45
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.429.935,00	3.819.651,57	696.257,32	2.035.352,54	3,58	1.784.299,03	553.896,82	1.299.148,41	2,84	2.520.503,16
Assistência Comunitária	2.509.747,00	2.697.241,54	539.784,77	1.515.715,97	2,66	1.181.525,57	382.495,52	891.646,66	1,95	1.805.594,88
Administração Geral	920.188,00	1.122.410,03	156.472,55	519.636,57	0,91	602.773,46	171.401,30	407.501,75	0,89	714.908,28
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.421.000,00	8.522.808,30	1.998.796,76	4.930.405,84	8,67	3.592.402,46	1.998.796,76	4.930.405,84	10,77	3.592.402,46
Formação de Recursos Humanos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Administração Financeira	356.000,00	356.000,00	65.598,10	180.271,45	0,32	175.728,55	65.598,10	180.271,45	0,39	175.728,55
Tecnologia da Informatização	30.000,00	30.000,00	4.000,00	12.000,00	0,02	18.000,00	4.000,00	12.000,00	0,03	18.000,00
Administração Geral	110.000,00	110.000,00	38.265,89	74.947,89	0,13	35.052,11	38.265,89	74.947,89	0,16	35.052,11
Previdência do Regime Estatutário	7.910.000,00	8.011.808,30	1.890.932,77	4.663.186,50	8,20	3.348.621,80	1.890.932,77	4.663.186,50	10,18	3.348.621,80
SAÚDE	21.236.757,05	23.198.225,19	4.732.006,56	12.411.168,20	21,81	10.787.056,99	4.553.533,14	10.756.152,91	23,49	12.442.072,28
Atenção Básica	19.234.763,05	20.596.231,19	4.157.049,57	11.058.685,92	19,44	9.537.545,27	4.008.543,32	9.467.876,15	20,68	11.128.355,04
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.001.994,00	2.601.994,00	574.956,99	1.352.482,28	2,38	1.249.511,72	544.989,82	1.288.276,76	2,81	1.313.717,24
TRABALHO	107.418,07	79.438,07	63.375,06	63.375,06	0,11	16.063,01	63.375,06	63.375,06	0,14	16.063,01
Empregabilidade	107.418,07	79.438,07	63.375,06	63.375,06	0,11	16.063,01	63.375,06	63.375,06	0,14	16.063,01
EDUCAÇÃO	31.156.562,14	32.356.359,05	4.342.428,67	11.764.935,61	20,68	20.591.423,44	4.228.016,72	10.878.398,68	23,76	21.477.960,37
Administração Geral	889.870,00	1.149.461,29	313.094,74	856.464,60	1,51	292.996,69	313.004,63	492.008,36	1,07	657.452,93
Educação de Jovens e Adultos	86.740,24	87.234,06	4.785,03	21.209,65	0,04	66.024,41	4.785,03	21.209,65	0,05	66.024,41
Educação Especial	387.323,71	522.926,30	126.383,01	445.790,48	0,78	77.135,82	126.383,01	444.412,44	0,97	78.513,86
Ensino Fundamental	25.296.021,52	25.915.058,92	3.524.325,31	9.728.869,68	17,10	16.186.189,24	3.411.904,53	9.239.548,78	20,18	16.675.510,14
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	437,11	0,00	437,11	0,00	0,00	0,00	437,11	0,00	0,00
Ensino Superior	118.569,87	118.569,87	8.142,11	38.725,34	0,07	79.844,53	10.218,32	38.725,34	0,08	79.844,53
Educação Infantil	4.368.036,80	4.562.671,50	365.698,47	673.438,75	1,18	3.889.232,75	361.721,20	642.057,00	1,40	3.920.614,50
CULTURA	1.050.060,00	1.050.060,00	253.853,00	749.602,50	1,32	300.457,50	304.648,00	749.043,00	1,64	301.017,00
Difusão Cultural	1.050.060,00	1.050.060,00	253.853,00	749.602,50	1,32	300.457,50	304.648,00	749.043,00	1,64	301.017,00
DIREITOS DA CIDADANIA	636.089,00	800.403,76	68.871,28	222.521,52	0,39	577.882,24	72.970,23	200.494,32	0,44	599.909,44
Administração Geral	455.089,00	465.799,00	68.871,28	222.171,52	0,39	243.627,48	72.970,23	200.144,32	0,44	265.654,68
Assistência ao Idoso	15.000,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	166.000,00	328.904,76	0,00	350,00	0,00	328.554,76	0,00	350,00	0,00	328.554,76
URBANISMO	8.377.529,00	14.346.580,09	3.009.902,59	10.289.298,82	18,08	4.057.281,27	2.741.846,84	5.287.773,93	11,55	9.058.806,16
Serviços Urbanos	1.700.256,00	2.008.590,32	148.437,96	1.320.790,41	2,32	687.799,91	315.569,93	1.080.790,88	2,36	927.799,44
Infra-Estrutura Urbana	6.677.273,00	12.337.989,77	2.861.464,63	8.968.508,41	15,76	3.369.481,36	2.426.276,91	4.206.983,05	9,19	8.131.006,72
GESTÃO AMBIENTAL	3.557.713,04	3.515.099,00	505.613,52	1.571.012,05	2,76	1.944.086,95	656.933,73	1.431.804,01	3,13	2.083.294,99
Preservação e Conservação Ambiental	3.457.295,00	3.434.130,00	505.613,52	1.570.912,05	2,76	1.863.217,95	656.933,73	1.431.704,01	3,13	2.002.425,99
Formação de Recursos Humanos	4.000,00	4.000,00	0,00	100,00	0,00	3.900,00	0,00	100,00	0,00	3.900,00
Recursos Hídricos	96.418,04	76.969,00	0,00	0,00	0,00	76.969,00	0,00	0,00	0,00	76.969,00
AGRICULTURA	1.489.110,00	1.691.877,24	575.435,73	1.191.116,46	2,09	500.760,78	313.944,38	611.307,92	1,33	1.080.569,32
Extensão Rural	733.500,00	739.037,91	481.851,05	591.447,08	1,04	147.590,83	106.026,28	163.551,80	0,36	575.486,11
Formação de Recursos Humanos	4.000,00	2.000,00	0,00	920,00	0,00	1.080,00	0,00	920,00	0,00	1.080,00
	751.610,00	950.839,33	93.584,68	598.749,38	1,05	352.089,95	207.918,10	446.836,12	0,98	504.003,21
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	1.049.167,00	963.033,23	205.035,35	755.728,51	1,33	207.304,72	207.023,15	631.390,93	1,38	331.642,30
Formação de Recursos Humanos	4.000,00	1.530,00	100,00	1.529,87	0,00	0,13	100,00	1.529,87	0,00	0,13
Promoção Industrial	947.667,00	880.985,83	148.452,57	693.549,24	1,22	187.436,59	196.829,46	618.700,88	1,35	262.284,95
Normalização e Qualidade	97.500,00	80.517,40	56.482,78	60.649,40	0,11	19.868,00	10.093,69	11.160,18	0,02	69.357,22
COMÉRCIO E SERVIÇOS	76.000,00	23.353,77	21.568,77	23.072,77	0,04	281,00	3.788,93	5.292,93	0,01	18.060,84
Turismo	76.000,00	23.353,77	21.568,77	23.072,77	0,04	281,00	3.788,93	5.292,93	0,01	18.060,84
TRANSPORTE	107.562,04	101.562,04	3.685,00	21.024,63	0,04	80.537,41	4.135,47	13.144,19	0,03	88.417,85
Administração Geral	107.562,04	101.562,04	3.685,00	21.024,63	0,04	80.537,41	4.135,47	13.144,19	0,03	88.417,85
DESPORTO E LAZER	1.205.184,00	1.473.354,00	202.178,41	746.136,66	1,31	727.217,34	311.917,20	606.310,03	1,32	867.043,97
Formação de Recursos Humanos	6.000,00	4.110,00	240,00	349,29	0,00	3.760,71	240,00	349,29	0,00	3.760,71
Desporto de Rendimento	1.199.184,00	1.206.206,01	201.938,41	745.787,37	1,31	460.418,64	311.677,20	605.960,74	1,32	600.245,27
Desporto Comunitário	0,00	263.037,99	0,00	0,00	0,00	263.037,99	0,00	0,00	0,00	263.037,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.655,47	340.655,47	0,00	0,00	0,00	340.655,47	0,00	0,00	0,00	340.655,47
Reserva de Contingência	340.655,47	340.655,47	0,00	0,00	0,00	340.655,47	0,00	0,00	0,00	340.655,47
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	6.031.365,99	5.482.535,92	750.269,00	3.237.575,44	5,69	2.244.960,48	1.050.269,00	2.999.864,16	6,55	2.482.671,76
LEGISLATIVA	106.253,99	106.253,99	0,00	5.399,03	0,01	100.854,96	0,00	5.399,03	0,01	100.854,96
Ação Legislativa	106.253,99	106.253,99	0,00	5.399,03	0,01	100.854,96	0,00	5.399,03	0,01	100.854,96
ESSENCIAL À JUSTIÇA	24.526,00	24.526,00	4.679,80	13.924,59	0,02	10.601,41	4.679,80	13.924,59	0,03	10.601,41
Representação Judicial e Extrajudicial	24.526,00	24.526,00	4.679,80	13.924,59	0,02	10.601,41	4.679,80	13.924,59	0,03	10.601,41
ADMINISTRAÇÃO	1.861.308,00	1.232.677,93	32.200,84	1.096.903,68	1,93	135.774,25	332.200,84	859.192,40	1,88	373.485,53
Controle Interno	4.905,00	4.905,00	818,76	2.425,62	0,00	2.479,38	818,76	2.425,62	0,01	2.479,38
Comunicação Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Planejamento e Orçamento	62.819,00	62.819,00	15.389,02	42.956,90	0,08	19.862,10	15.389,02	42.956,90	0,09	19.862,10

Administração Financeira	1.724.982,00	1.096.351,93	9.814,45	1.028.593,38	1,81	67.758,55	309.814,45	790.882,10	1,73	305.469,83
Administração Geral	67.602,00	67.602,00	6.178,61	22.927,78	0,04	44.674,22	6.178,61	22.927,78	0,05	44.674,22
ASSISTÊNCIA SOCIAL	195.978,00	195.978,00	30.359,25	94.641,60	0,17	101.336,40	30.359,25	94.641,60	0,21	101.336,40
Administração Geral	61.262,00	61.262,00	8.224,19	25.795,75	0,05	35.466,25	8.224,19	25.795,75	0,06	35.466,25
Assistência Comunitária	134.716,00	134.716,00	22.135,06	68.845,85	0,12	65.870,15	22.135,06	68.845,85	0,15	65.870,15
PREVIDÊNCIA SOCIAL	35.000,00	35.000,00	5.812,99	17.053,07	0,03	17.946,93	5.812,99	17.053,07	0,04	17.946,93
Administração Financeira	35.000,00	35.000,00	5.812,99	17.053,07	0,03	17.946,93	5.812,99	17.053,07	0,04	17.946,93
SAÚDE	1.059.326,00	1.059.326,00	173.515,48	518.717,41	0,91	540.608,59	173.515,48	518.717,41	1,13	540.608,59
Atenção Básica	1.059.326,00	1.059.326,00	173.515,48	518.717,41	0,91	540.608,59	173.515,48	518.717,41	1,13	540.608,59
EDUCAÇÃO	2.217.174,00	2.296.974,00	425.571,30	1.258.799,97	2,21	1.038.174,03	425.571,30	1.258.799,97	2,75	1.038.174,03
Ensino Superior	15.400,00	15.400,00	1.105,09	4.617,61	0,01	10.782,39	1.105,09	4.617,61	0,01	10.782,39
Ensino Fundamental	1.766.065,14	1.840.765,14	358.139,38	1.126.669,31	1,98	714.095,83	358.139,38	1.126.669,31	2,46	714.095,83
Educação Infantil	372.596,77	357.296,77	44.270,61	57.970,53	0,10	299.326,24	44.270,61	57.970,53	0,13	299.326,24
Educação Especial	53.272,99	73.672,99	21.177,69	66.513,02	0,12	7.159,97	21.177,69	66.513,02	0,15	7.159,97
Educação de Jovens e Adultos	9.839,10	9.839,10	878,53	3.029,50	0,01	6.809,60	878,53	3.029,50	0,01	6.809,60
DIREITOS DA CIDADANIA	92.395,00	92.395,00	4.737,62	14.204,85	0,02	78.190,15	4.737,62	14.204,85	0,03	78.190,15
Administração Geral	92.395,00	92.395,00	4.737,62	14.204,85	0,02	78.190,15	4.737,62	14.204,85	0,03	78.190,15
URBANISMO	256.232,00	256.232,00	40.261,82	120.415,47	0,21	135.816,53	40.261,82	120.415,47	0,26	135.816,53
Infra-Estrutura Urbana	256.232,00	256.232,00	40.261,82	120.415,47	0,21	135.816,53	40.261,82	120.415,47	0,26	135.816,53
GESTÃO AMBIENTAL	37.312,00	37.312,00	8.613,83	26.018,00	0,05	11.294,00	8.613,83	26.018,00	0,06	11.294,00
Preservação e Conservação Ambiental	37.312,00	37.312,00	8.613,83	26.018,00	0,05	11.294,00	8.613,83	26.018,00	0,06	11.294,00
AGRICULTURA	52.824,00	52.824,00	7.862,32	23.865,60	0,04	28.958,40	7.862,32	23.865,60	0,05	28.958,40
	52.824,00	52.824,00	7.862,32	23.865,60	0,04	28.958,40	7.862,32	23.865,60	0,05	28.958,40
INDÚSTRIA	33.652,00	33.652,00	5.498,92	15.128,17	0,03	18.523,83	5.498,92	15.128,17	0,03	18.523,83
Promoção Industrial	33.652,00	33.652,00	5.498,92	15.128,17	0,03	18.523,83	5.498,92	15.128,17	0,03	18.523,83
DESPORTO E LAZER	59.385,00	59.385,00	11.154,83	32.504,00	0,06	26.881,00	11.154,83	32.504,00	0,07	26.881,00
Desporto de Rendimento	59.385,00	59.385,00	11.154,83	32.504,00	0,06	26.881,00	11.154,83	32.504,00	0,07	26.881,00
TOTAL	104.546.539,50	118.952.001,73	19.381.655,89	56.896.606,20	100,00	62.055.395,53	19.279.550,76	45.792.875,56	100,00	73.159.126,17
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 27/jul/2016 as 14h e 56m.										
Comentários										
1 - Os valores demonstrados podem sofrer alterações em virtude do calendário de obrigações para envio de informações do SIM AM ao TCE-PR.										

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Andreia Brunosky Cherobim
Código Identificador:ED182732

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - 3º BIMESTRE - 2016

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo IV (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 27/jul/2016 as 15h e 02m.								
Comentários								
1 - Os valores demonstrados podem sofrer alterações em virtude do calendário de obrigações para envio de informações do SIM AM ao TCE-PR.								

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Andreia Brunosky Cherobim
Código Identificador:2E77301F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - 3º BIMESTRE - 2016

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	87.849.512,88	45.546.324,59	41.383.702,76
Receita Tributária	14.764.636,00	7.119.749,79	6.553.304,72
IPTU	2.805.000,00	1.446.671,05	1.164.595,59
ISS	7.500.000,00	3.780.406,30	3.716.645,30
ITBI	1.380.000,00	440.201,42	537.740,79
IRRF	2.056.000,00	1.297.102,49	803.468,06
Outras Receitas Tributárias	1.023.636,00	638.489,21	611.487,03
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-483.120,68	-280.632,05
Receita de Contribuição	7.132.194,23	6.069.717,29	4.936.686,14
Receitas Previdenciárias	6.098.394,23	5.790.352,36	4.457.475,40
Outras Contribuições	1.033.800,00	279.594,52	479.582,41
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	-229,59	-371,67
Receita Patrimonial Líquida	34.205,00	8.700,00	17.593,20
Receita Patrimonial	3.762.884,62	3.845.180,33	3.482.493,89
(-) Aplicações Financeiras	-3.728.679,62	-3.836.480,33	-3.464.900,69
Transferências Correntes	63.282.368,50	31.138.881,07	28.974.507,76
FPM	23.000.000,00	10.564.995,70	10.750.552,70
ICMS	25.000.000,00	13.155.616,10	11.581.323,23
Convênios	5.000,00	46.378,33	236.107,84
Outras Transferências Correntes	15.277.368,50	7.371.890,94	6.406.523,99
Demais Receitas Correntes	2.636.109,15	1.209.276,44	901.610,94
Dívida Ativa	595.160,00	370.095,33	335.871,49
Diversas Receitas Correntes	2.040.949,15	898.167,65	585.945,88
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-58.986,54	-20.206,43
RECEITAS DE CAPITAL (II)	15.399.037,32	1.250.010,74	6.916.057,22
Operações de Crédito (III)	0,00	73.448,72	4.162.244,95
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	103.485,00
Transferências de Capital	15.399.037,32	1.176.562,02	2.650.327,27
Convênios	15.093.037,32	1.176.562,02	2.464.091,78
Outras Transferências de Capital	306.000,00	0,00	186.235,49
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	15.399.037,32	1.176.562,02	2.650.327,27
RECEITAS PRIM?RIA TOTAL (VII) = (I + VI)	103.248.550,20	46.722.886,61	44.034.030,03

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	92.188.915,29	48.817.883,77	41.098.395,96	42.723.191,54	34.770.905,50	6.094.692,23	6.327.490,46
Pessoal e Encargos Sociais	49.927.878,91	25.539.811,05	20.993.946,59	25.539.811,05	20.993.946,56	0,00	0,03
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.145.000,00	579.710,66	371.893,83	578.880,63	352.326,46	830,03	19.567,37
Outras Despesas Correntes	40.116.036,38	22.698.362,06	19.732.555,54	16.604.499,86	13.424.632,48	6.093.862,20	6.307.923,06
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	90.043.915,29	48.238.173,11	40.726.502,13	42.144.310,91	34.418.579,04	6.093.862,20	6.307.923,09
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	26.422.430,97	8.078.722,43	4.836.969,64	3.069.684,02	2.099.094,75	5.009.038,41	2.737.874,89
Investimentos	24.767.430,97	7.087.176,50	3.655.836,38	2.078.138,15	917.961,49	5.009.038,35	2.737.874,89
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.655.000,00	991.545,93	1.181.133,26	991.545,87	1.181.133,26	0,06	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	24.767.430,97	7.087.176,50	3.655.836,38	2.078.138,15	917.961,49	5.009.038,35	2.737.874,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	340.655,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	115.152.001,73	55.325.349,61	44.382.338,51	44.222.449,06	35.336.540,53	11.102.900,55	9.045.797,98
RESULTADO PRIM?RIO (XIX) = (VII - XVIII)	-11.903.451,53	-8.602.463,00	-348.308,48	2.500.437,55	8.697.489,50		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	3.586.360,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 27/jul/2016 as 15h e 22m.	
Comentários	
1 - Os valores demonstrados podem sofrer alterações em virtude do calendário de obrigações para envio de informações do SIM AM ao TCE-PR.	

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Andreia Brunosky Cherobim
Código Identificador:FE6B07BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - 3º BIMESTRE - 2016

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	340.614,90	37.492,93	200.888,79	22,14	177.196,90	6.298.969,47	9.184.762,20	6.803.913,48	7.033.090,93	4.748,18	8.445.892,56	8.623.089,46
EXECUTIVO												
02 - GABINETE DO PREFEITO	1.107,14	0,00	0,00	0,00	1.107,14	32.913,93	11.571,31	1.810,89	1.810,89	0,00	42.674,35	43.781,49
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICíPIO	14.463,02	0,00	0,00	0,00	14.463,02	2.448,64	3.895,26	2.368,46	2.368,46	0,00	3.975,44	18.438,46
04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICíPIO	67,46	0,00	0,00	0,00	67,46	5.086,75	5.131,48	2.357,00	2.333,22	0,00	7.885,01	7.952,47
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	17.599,92	0,00	457,82	0,00	17.142,10	25.326,35	176.683,96	63.071,20	55.225,96	0,00	146.784,35	163.926,45
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANçAS	318,17	0,00	0,00	0,00	318,17	57.331,44	47.388,24	46.740,35	46.740,35	0,00	57.979,33	58.297,50
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTãO PúBLICA	11.865,97	0,00	0,00	0,00	11.865,97	52.660,01	382.245,93	247.512,45	246.728,45	0,00	188.177,49	200.043,46
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDúSTRIA, COMéRCIO E TURISMO	2.931,59	0,00	0,00	0,00	2.931,59	26.937,49	118.060,29	115.558,13	115.558,13	0,00	29.439,65	32.371,24
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUáRIA	67.826,78	0,00	44.366,35	0,00	23.460,43	1.198.432,85	268.519,51	243.254,15	247.214,15	0,00	1.219.738,21	1.243.198,64
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	70.771,58	0,00	59.280,32	0,00	11.491,26	40.504,98	406.933,22	328.869,87	386.856,18	0,00	60.582,02	72.073,28
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAçãO	6.327,33	0,00	726,35	0,00	5.600,98	68.934,93	1.948.595,65	1.231.094,29	1.240.176,55	4.702,11	772.651,92	778.252,90
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	13,50	0,00	0,00	0,00	13,50	15.749,19	26.756,61	8.961,77	8.647,81	0,00	33.857,99	33.871,49
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	34.448,82	0,00	13.441,25	0,00	21.007,57	2.909.458,30	3.922.557,74	2.145.292,05	2.157.207,62	0,00	4.674.808,42	4.695.815,99
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAúDE	109.863,62	0,00	45.145,91	0,00	64.717,71	1.770.610,85	1.710.109,75	2.259.182,42	2.414.382,71	0,00	1.066.337,89	1.131.055,60
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL, CIDADANIA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.584,62	154.167,88	105.741,15	105.741,15	0,00	62.011,35	62.011,35
18 - AUTARQUIA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE P	763,47	0,00	0,00	0,00	763,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	763,47
18 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DE PALMEIRA	0,00	37.492,93	37.470,79	22,14	0,00	0,00	2.145,37	2.099,30	2.099,30	46,07	0,00	0,00
LEGISLATIVO												
01 - CâMARA MUNICIPAL	2.246,53	0,00	0,00	0,00	2.246,53	78.989,14	0,00	0,00	0,00	0,00	78.989,14	81.235,67
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	2.291,97	0,00	0,00	0,00	2.291,97	0,00	180.322,05	0,00	180.289,89	0,00	32,16	2.324,13
EXECUTIVO												
02 - GABINETE DO PREFEITO	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDúSTRIA, COMéRCIO E TURISMO	2.289,97	0,00	0,00	0,00	2.289,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.289,97
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAçãO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.322,05	0,00	180.289,89	0,00	32,16	32,16
TOTAL (III) = (I + II)	342.906,87	37.492,93	200.888,79	22,14	179.488,87	6.298.969,47	9.365.084,25	6.803.913,48	7.213.380,82	4.748,18	8.445.924,72	8.625.413,59
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 27/jul/2016 as 15h e 23m.												
Comentários												
1 - Os valores demonstrados podem sofrer alterações em virtude do calendário de obrigações para envio de informações do SIM AM ao TCE-PR.												

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Andreia Brunosky Cherobim
Código Identificador:88228345

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 3º BIMESTRE - 2016

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	14.303.992,00	14.303.992,00	2.103.836,88	6.793.839,57	47,50
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.318.980,00	3.318.980,00	318.234,38	1.536.702,64	46,30
1.1.1- IPTU	2.805.000,00	2.805.000,00	270.443,42	1.446.671,05	51,57
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	21.000,00	21.000,00	3.515,98	6.605,21	31,45
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	396.980,00	396.980,00	60.376,06	225.571,22	56,82
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	96.000,00	96.000,00	12.534,91	28.538,41	29,73
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-28.635,99	-170.683,25	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.380.012,00	1.380.012,00	151.932,92	367.698,30	26,64
1.2.1- ITBI	1.380.000,00	1.380.000,00	187.672,45	440.201,42	31,90
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	12,00	12,00	134,45	1.415,60	11.796,67
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	7.100,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-35.873,98	-81.018,72	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	7.549.000,00	7.549.000,00	1.292.780,75	3.592.336,14	47,59
1.3.1- ISS	7.500.000,00	7.500.000,00	1.476.941,86	3.780.406,30	50,41
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	21.000,00	21.000,00	2.518,15	10.934,99	52,07
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	22.000,00	22.000,00	16.706,06	55.228,10	251,04
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	6.000,00	6.000,00	317,57	2.134,20	35,57
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-203.702,89	-256.367,45	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.056.000,00	2.056.000,00	340.888,83	1.297.102,49	63,09
1.4.1- IRRF	2.056.000,00	2.056.000,00	340.888,83	1.297.102,49	63,09
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	55.177.290,00	55.177.290,00	9.161.273,59	27.272.713,93	49,43
2.1- Cota-Parte FPM	24.272.450,00	24.272.450,00	3.795.903,20	10.564.995,70	43,53
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	23.000.000,00	23.000.000,00	3.795.903,20	10.564.995,70	45,93
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.272.450,00	1.272.450,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	25.000.000,00	25.000.000,00	5.076.242,46	13.155.616,10	52,62
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	226.840,00	226.840,00	31.573,60	94.721,28	41,76
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	490.000,00	490.000,00	49.925,61	167.760,06	34,24
2.5- Cota-Parte ITR	1.588.000,00	1.588.000,00	2.387,07	46.560,60	2,93
2.6- Cota-Parte IPVA	3.600.000,00	3.600.000,00	205.241,65	3.243.060,19	90,09
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	69.481.282,00	69.481.282,00	11.265.110,47	34.066.553,50	49,03
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	60.000,00	60.000,00	522,22	9.784,28	16,31
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.629.117,00	2.629.117,00	289.866,06	1.230.809,91	46,81
5.1- Transferências do Salário-Educação	959.900,00	959.900,00	160.506,00	567.453,11	59,12
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	1.664.217,00	1.664.217,00	123.486,10	638.885,85	38,39
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	5.873,96	24.470,95	489,42
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.035.007,00	9.068.488,76	49.274,57	55.484,74	0,61
6.1- Transferências de Convênios	9.035.007,00	9.068.488,76	46.378,33	46.378,33	0,51
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	2.896,24	9.106,41	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	11.724.124,00	11.757.605,76	339.662,85	1.296.078,93	11,02
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.780.968,00	10.780.968,00	1.927.830,56	5.550.118,33	51,48
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	4.600.000,00	4.600.000,00	759.180,58	2.112.998,97	45,93
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	5.000.000,00	5.000.000,00	1.110.824,45	2.726.699,12	54,53

10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	45.368,00	45.368,00	6.314,72	18.944,25	41,76
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	98.000,00	98.000,00	9.985,12	33.551,99	34,24
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	317.600,00	317.600,00	477,40	9.312,07	2,93
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	720.000,00	720.000,00	41.048,29	648.611,93	90,08
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.225.939,50	11.225.939,50	1.884.350,23	5.866.518,59	52,26
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	11.165.939,50	11.165.939,50	1.878.498,60	5.844.798,44	52,34
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	60.000,00	60.000,00	5.851,63	21.720,15	36,20
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	384.971,50	384.971,50	-49.331,96	294.680,11	76,55
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.714.907,11	6.714.907,11	4.231.793,89	63,02	4.231.793,89	63,02	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.935.163,17	1.913.963,17	24.847,58	1,30	24.847,58	1,30	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.779.743,94	4.800.943,94	4.206.946,31	87,63	4.206.946,31	87,63	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	4.451.175,80	4.451.175,80	1.895.048,13	42,57	1.895.048,13	42,57	0,00
14.1- Com Educação Infantil	952.807,33	952.807,33	31.456,23	3,30	31.456,23	3,30	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	3.498.368,47	3.498.368,47	1.863.591,90	53,27	1.863.591,90	53,27	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	11.166.082,91	11.166.082,91	6.126.842,02	54,87	6.126.842,02	54,87	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB							951.016,65
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							951.016,65
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%							55,92
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS							948.726,68
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO							948.726,68

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100 (b)
			no Período	Até o Período	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	17.370.320,50	17.370.320,50	2.816.277,62	8.516.638,38	49,03

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.257.308,65	4.217.008,65	505.379,54	11,98	497.987,25	11,81	0,00
23.1 - Creche	4.257.308,65	4.217.008,65	505.379,54	11,98	497.987,25	11,81	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.887.970,50	2.866.770,50	56.303,81	1,96	56.303,81	1,96	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.369.338,15	1.350.238,15	449.075,73	33,26	441.683,44	32,71	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	17.308.333,62	18.126.395,40	10.808.484,70	60,09	10.392.399,04	57,73	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	8.278.112,41	8.299.312,41	6.070.538,21	73,15	6.070.538,21	73,15	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.030.221,21	9.827.082,99	4.822.367,32	49,07	4.393.037,27	44,70	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-84.420,83	0,00	-71.176,44	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	74.113,28	74.113,28	26.554,21	35,83	26.554,21	35,83	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	10.000,00	437,11	437,11	100,00	437,11	100,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	21.649.755,55	22.417.954,44	11.340.855,56	50,59	10.917.377,61	48,70	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							294.680,11
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB							-688.403,25
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)							21.720,15
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							948.726,68
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							576.723,69
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)							10.313.662,60
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %							30,28

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	964.900,00	964.900,00	563.429,13	58,39	561.049,80	58,15	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.699.224,00	11.210.622,02	1.018.241,32	9,08	570.806,06	5,09	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	11.664.124,00	12.175.522,02	1.581.670,45	12,99	1.131.855,86	9,30	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	33.313.879,55	34.593.476,46	12.922.526,01	37,36	12.049.233,47	34,83	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	244.365,62	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	951.016,65	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	5.844.798,44	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	6.091.585,81	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	6.091.585,81	0,00

49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	21.720,15	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	725.949,43	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 27/jul/2016 as 15h e 48m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		
Comentários		
1 - Os valores demonstrados podem sofrer alterações em virtude do calendário de obrigações para envio de informações do SIM AM ao TCE-PR		
2 - A aplicação mínima do FUNDEB na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental é de 63,59%, considerando-se, para as deduções relativas ao superávit, o valor de R$ 500.906,10, apurado conforme o processo administrativo nº 3616/2016.		

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Andreia Brunosky Cherobim
Código Identificador:3AD00152

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS - 3º BIMESTRE - 2016

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	1.235,08	-1.235,08
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras					0,00	1.235,08	-1.235,08
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA	46.169,38	34.800,00	34.800,00	34.800,00	0,00	0,00	11.369,38
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital	46.169,38	34.800,00	34.800,00	34.800,00	0,00	0,00	11.369,38
Investimentos	46.169,38	34.800,00	34.800,00	34.800,00	0,00	0,00	11.369,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2015 (h)	2016 (i) = (Ib - (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)					-27.384,07	-33.564,92	-60.948,99
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 27/jul/2016 as 16h e 48m.							
Comentários							
1 - Os valores demonstrados podem sofrer alterações em virtude do calendário de obrigações para envio de informações do SIM AM ao TCE-PR.							

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Andreia Brunosky Cherobim
Código Identificador:9B0447E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 3º BIMESTRE - 2016

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	14.303.992,00	14.303.992,00	6.793.839,57	47,50
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.805.000,00	2.805.000,00	1.318.439,07	47,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.380.000,00	1.380.000,00	359.182,70	26,03
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.500.000,00	7.500.000,00	3.528.295,41	47,04
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.056.000,00	2.056.000,00	1.297.102,49	63,09
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	42.012,00	42.012,00	18.955,80	45,12
Dívida Ativa dos Impostos	418.980,00	418.980,00	241.191,49	57,57
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	102.000,00	102.000,00	30.672,61	30,07
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	53.904.840,00	53.904.840,00	27.272.713,93	50,59
Cota-Parte FPM	23.000.000,00	23.000.000,00	10.564.995,70	45,93
Cota-Parte ITR	1.588.000,00	1.588.000,00	46.560,60	2,93
Cota-Parte IPVA	3.600.000,00	3.600.000,00	3.243.060,19	90,09
Cota-Parte ICMS	25.000.000,00	25.000.000,00	13.155.616,10	52,62
Cota-Parte IPI-Exportação	490.000,00	490.000,00	167.760,06	34,24
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	226.840,00	226.840,00	94.721,28	41,76
Desoneração ICMS (LC 87/96)	226.840,00	226.840,00	94.721,28	41,76
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	68.208.832,00	68.208.832,00	34.066.553,50	49,94
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.513.800,00	3.903.460,00	1.943.889,50	49,80
Provenientes da União	3.111.230,00	3.500.890,00	1.655.958,82	47,30
Provenientes do Estado	402.570,00	402.570,00	283.401,62	70,40
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	4.529,06	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	1.700.000,00	1.737.519,00	442.432,96	25,46
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.213.800,00	5.640.979,00	2.386.322,46	42,30

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	20.539.583,05	21.517.206,47	12.082.296,62	56,15	10.797.132,01	50,18
Pessoal e Encargos Sociais	11.659.358,00	11.929.358,00	6.038.888,72	50,62	6.038.888,72	50,62
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.880.225,05	9.587.848,47	6.043.407,90	63,03	4.758.243,29	49,63
DESPESAS DE CAPITAL	1.756.500,00	2.740.344,72	847.588,99	30,93	477.738,31	17,43
Investimentos	1.756.500,00	2.740.344,72	847.588,99	30,93	477.738,31	17,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	22.296.083,05	24.257.551,19	12.929.885,61	53,30	11.274.870,32	46,48
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.261.170,00	5.910.715,14	2.270.577,00	17,56	1.964.923,18	17,43
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.479.170,00	3.516.689,00	1.839.263,72	14,22	1.782.593,12	15,81
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.782.000,00	2.394.026,14	431.313,28	3,34	182.330,06	1,62
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	263,80	0,00	263,80	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	334.371,86	2,59	334.371,86	2,97
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	22,14	0,00	22,14	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	5.261.170,00	5.910.715,14	2.605.234,80	20,15	2.299.580,98	20,40
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	17.034.913,05	18.346.836,05	10.324.650,81	79,85	8.975.289,34	79,60
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						26,35
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						3.865.306,31

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2016	1.118.605,67	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.118.605,67	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2009	0,00	0,00	0,00
Exercício 2010	0,00	0,00	0,00
Exercício 2011	0,00	0,00	0,00
Exercício 2012	0,00	0,00	0,00

Exercício 2013	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
Exercício 2015	0,00	22,14	-22,14
TOTAL (VIII)	0,00	22,14	-22,14

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	20.294.089,05	21.655.557,19	11.577.403,33	89,54	9.986.593,56	88,57
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.001.994,00	2.601.994,00	1.352.482,28	10,46	1.288.276,76	11,43
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.296.083,05	24.257.551,19	12.929.885,61	100,00	11.274.870,32	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 27/jul/2016 as 15h e 56m.

Comentários

1 - Os valores demonstrados podem sofrer alterações em virtude do calendário de obrigações para envio de informações do SIM AM ao TCE-PR.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Andreia Brunosky Cherobim
Código Identificador:708B4540

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO XIII - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - 3º BIMESTRE - 2016

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.016

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)											

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 27/jul/2016 as 15h e 59m.

Nota:

Comentários

1 - Os valores demonstrados podem sofrer alterações em virtude do calendário de obrigações para envio de informações do SIM AM ao TCE-PR.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Andreia Brunosky Cherobim
Código Identificador:963FC6BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 32.607/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 094/2015** – **Registro de Preços nº 059/2015**, para futura e eventual **Aquisição de Veículos**, em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura de Paranaguá, assinada aos **15 (quinze)** dias do mês de **março** de **2016**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes **06 e 10**: **RETHA MÁXIMA LTDA - EPP**
CNPJ: 00.153.269/0001-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
06	**VEÍCULO TIPO FURGÃO, (0 KM ANO / MODELO 15/16)** - Arquitetura: Tração dianteira ou tração traseira, 1 porta lateral corrediça e porta traseira dupla, Caixa de Cambio: manual /6 marcha á frente + 1 marcha ré, Estrutura: carroceria monobloco construída em aço freios: a disco ventilado na dianteira e sólidos na traseira, Numero de lugares: 3, Numero de cilindro: 4, Potencia mínima(isso/ABNT): 130cv, Torque mínimo: 31,7, Tipo de combustível: Diesel, Numero de marcha a frente: 6, Rodas: aço, Pneus: 225/65 R16, Capacidade mínima do Tanque de combustível cima de 70 litros. Direção: Hidráulica de série, Distancia Entre eixos apartir de 4.325mm, Comprimento mínimi total: 6.198 mm, Peso mínimo bruto total: 3.500 kg, Carga mínima útil: 1433kg, Comprimento mínimo do compartimento de carga : 3.750 mm, Largura mínima compartimento de carga : 1.765 mm, Largura mínima sem os retrovisores: 2.070, Altura mínima do veiculo : 2.496 mm, Altura mínima do compartimento de carga: 1.894, Volume mínimo do compartimento de carga:13m3. **ITENS DE SÉRIE:** Air bag duplo, Alças de fixação no compartimento de carga, Ar condicionado, Ar quente, Banco do motorista com regulagem longitudinal de altura e de inclinação do encosto e do assento. Bloqueio de ignição, Cintos de segurança dianteiros inerciais de 3 pontos, com os laterais regulável em altura Direção hidráulica. Freios ABS, Iluminação do compartimento de carga, Inviolabilidade do tanque de combustível, Protetor de Carter, Retrovisores externos articulados, 02 tomadas de 12v na cabine, Adaptação: Forração interna: Revestimento interno em material lavável ou em compensado naval, revestido em formula texturizada na cor cinza claro com teto branco. Isolamento termo acústico a ser instalado entre o revestimento e o chapeamento original do veiculo, Piso revestido em material emborrachado antiderrapante. Com 4 janelas de vidros corrediços, sendo 2 nas portas traseiras, uma na porta lateral corrediça e uma oposta a esta ou um pouco mais para traseiro, onde o design interno e externo permitem. Mobiliário: Todo em compensado naval, revestido em fórmula texturizada na cor cinza claro, com estofados em courvin cinza. Banco Baú em numero de 02 traseiros, sendo 1 na lateral direita ocupando todo comprimento desta , entre as portas traseiras e lateral e 1 na lateral esquerda entre a porta traseira e a segunda mesa de atendimento, ambos com assento e encosto estofado, sendo o assento rebatível; Armário frontal localizado junto a divisória, com portas corrediças na parte inferior e superior, a forma final será definida em conjunto com a Empresa vencedora; Mesas para atendimento em numero de 2 colocadas transversalmente, no lado esquerdo da viatura, voltadas para trás, com 2 gavetas, base deslizante para teclado, local para CPU e No-Break; Cadeiras giratórias em numero de 02 com rodízios, estofados, com dispositivo de trava para transporte sendo do tipo secretária. Sistema Elétrico: Iluminação interna do salão através de 05 luminárias ou LED com potência equivalente, sendo quatro de (110 e 127 ou 220 VCA, a serem definidas com a empresa vencedora) e uma 12 Vcc; iluminação externa com luminária na lateral direita sob o toldo e na traseira, sendo um conjunto com uma (110e 127 ou 220 VCa(a serem definidas com a empresa vencedora) e outra 12 Vcc em cada local citado. Tomadas embutidas em cada mesa sendo uma 110-127 ou 220 Vca - a serem definidas com a empresa vencedora; abaixo via tomada de captação, uma (110-127 ou 220 Vca a serem definidas com a empresa vencedora) via inversor, uma 12vcc tipo acendedor de cigarros em cima) e mais um conjunto em local a ser definido. Uma tomada externa de captação de energia(110-127 ou 220 Vca (a serem definidas com a empresa vencedora), blindada e com disjuntor térmico ; 02 ventiladores oscilante (110 -127 ou 220 Vca(a serem definidas com a empresa vencedora) colocada nas laterais, cada um varrendo metade da área; Bateria auxiliar 12 Vcc de no mínimo 95 Ah, fixada dentro do banco baú direito; Inversor senoidal de corrente de 12 Vcc para(110-127 ou 220 Vca(a serem definidas com a empresa vencedora) com 500W; Extensão com 25 metros para ligação externa. O sistema funcionará normalmente em (110-127 ou 220 Vca(a serem definidas com a empresa vencedora) e emergencialmente em 12 Vcc com a alteração das tomadas e luminárias. Outros Equipamentos: Toldo externo: tipo roll-on na cor branca, instalado sobre a lateral direita da porta lateral corrediça inclusive, até a traseira; Extintor de CO2 de 6 KG de carga com suporte; armário de acesso externo, localizado atrás da roda dianteira, com dimensões de acordo com a estrutura do veículo original, este armário deverá possuir estrutura de reforço em torno da abertura e porta obedecendo o design da carroceria com abertura para cima com ângulo de abertura cerca de 180° com trava para mantê-lo aberto e dispositivo de abertura com trinco dotado de chave, o armário deve possuir revestimento interno em alumínio lavrado, suportes e proteções para os equipamentos que lá serão transportados, deverá abrigar a (s) baterias(s)extra (s) e inversor, na parte interna da viatura não deverá interferir no mobiliário existente tendo seu acabamento no mesmo padrão; Características e itens adicionais: Console especifico: para instalação de equipamento de radiocomunicação, sendo que o Rádio Digital Móvel deverá ser instalado na parte frontal do furgão (e não na cabine) ao lado da janela espia; Possibilitando ser operado tanto na cabine, quanto do furgão; com janela espia móvel (corrediça, dividida em duas partes) instalada na divisória entre o compartimento do motorista e o furgão; Estribo, confeccionado em estrutura tubular metálica de alta resistência com plataforma em alumínio corrugado antiderrapante, instalado na lateral direita da van visando facilitar o acesso ao posto de atendimento da Base Móvel. Adesivação e Grafismo das viaturas conforme padrão da Guarda Civil Municipal - Paranaguá devidamente aplicadas e com as seguintes especificações mínimas; Adesivado e/ou pintado com característica de identificação a serem determinadas pela Guarda Civil Municipal ou pela Secretaria Municipal de Segurança; Sinalizador Visual e acústico devidamente instalados e com seguintes especificações mínimas: Barra Sinalizadora: A barra sinalizadora deverá ser em formato de arco ou similar, o sinalizador deverá ser inteiriço ou em módulos, sendo em módulos deverá possuir encaixe perfeito tipo macho-fêmea, para evitar a infiltração de líquidos, não poderá ser utilizado cola ou silicone para junção das cúpulas, não poderá ter barra metálica externa na parte superior do corpo do sinalizador para fixação das cúpulas; dimensões do corpo do sinalizador (sem suportes): comprimento mínimo 1.000 mm e máximo 1.300 mm, largura mínima 250 mm e máxima 500 mm e altura mínima 70 mm e máxima 110 mm, instalada pela licitante no teto do veículo: Sinalizador deverá possuir base construída em ABS (reforçada com perfil de alumínio extrudado), ou perfil de alumínio pintado em epóx na cor preta; Cúpula(s), injetada(s) em policarbonato na cor Azul, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV e sistema	RENAULT MASTER	01	197.159,00	197.159,00

	luminoso composto por conjunto de Diodos Emissores de luz (Led) próprios para iluminação, com no mínimo 24 (vinte e quatro) refletores na cor Azul, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, com no mínimo 08 (oito) refletores frontais, 08 (oito) refletores traseiros no mínimo 04 (quatro) refletores laterais na esquerda e 04 (quatro) refletores laterais na direita do sinalizador, cada um dotado no mínimo 03 (três) Led por refletor na cor Azul com no mínimo 3 Watts de potencia, distribuídas equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir visualização em um ângulo de 360°, sem q1ue haja pontos cegos de luminosidade cada Led deverá obedecer à especificação a seguir descrita. A: intensidade luminosa: no mínimo 90 lúmenes típicos; B: categoria allnGap; C: consumir mínimo de 07ª e máximo 12, Dotado de luz de seco, uma em cada lateral, inserida no sinalizador (e não anexo a este), podendo ser incandescente de no mínimo 20W ou Led, da seguinte forma: dois refletores laterais citados acima, um em cada lado do sinalizador, deverão possuir seus Leds na cor Cristal, com interruptores próprios no módulo de controle, os leds cristais deverão possuir as especificações: A: Cor predominante: cristal com temperatura de cor de 6500° k típico; B: intensidade luminosa de cada Led cristal de no mínimo 180 lumens típico; C: Categoria nos Leds cristais: inGaN. Sinalizador da grade frontal: Composto de no mínimo 4 módulos com as seguintes especificações: Bloco óptico com módulo composto por 4 Leds com potencia mínima de 1 W cada; Na cor Azul com comprimento de onda entre 620 a 630 mm; Intensidade luminosa de cada Led de no mínimo 40 lumens; Dotado de lente colimadora difusora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade; Deve atender SAE: J595 classe 1; Os módulos devem ser comandados por circuitos digitais micro controlados que permitem a seleção de no mínimo 16 padrões de flashs distintos; Alimentados com 2 Vcc e possui proteção contra inversão de polaridade e transiente; Deverá estar imune e emi(alecto magnetic interference) e RFI (Rádio Frequency interference); O acionamento deverá ser feito pelo módulo de controle central de toda sinalização e acústica; Distribuídos pelas grades frontais (inferiores e/ou superiores); O sistema óptico deverá ser montado num perfil de alumínio extrudado anodizado; Com acabamento lateral em ABS; Fixado por suporte (s) confeccionado (s)em aço com pintura eletrostática e com regulagem de posicionamento. Sinalizador de vidro vigia: Composto de no mínimo 6 módulos com as seguintes especificações: Bloco óptico com módulo composto por 4 Leds com potência mínima de 1 W cada; Na cor azul com comprimento de onda entre 620 e 630 mm; Intensidade luminosa de cada Led de no mínimo 40 lumens; Dotado de lente colimadora difusora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade. Deve atender SAE: J595 classe1; Os módulos devem ser comandados por circuitos digitais micro controladores que permitem a seleção de no mínimo 16 padrões de flashs distintos; Alimentados com 12 Vcc e possui proteção contra inversão de polaridade e transiente; Deverá estar imune a Emi (Eletro magnetic interference)e RFI (Radio Frequency interference); o acionamento deverá ser feito pelo modulo de controle central de toda sinalização visual e acústica; o sistema óptico deverá ser montado na parte superior ou inferior do vidro vigia de acordo com as característica do veiculo; Em chassi de alumínio ou aço com pintura eletrostática que não interfira na projeção luminosa dos módulos de Led e crie um anteparo obstruindo qualquer reflexo de luz para o interior do veiculo que possa prejudicar o condutor; Deverá ser fixada mecanicamente a estrutura do veiculo; O sinalizador deverá incorporar-se de maneira harmônica ao design interno do veiculo a ser instalado atrás da película de proteção solar; Alarme sonoro de ré; O sinalizador visual deverá possuir controle central único, dotado de micro processador ou micro controlador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima freqüência com pulsos luminosos de 25 ms a 2s.. O circuito eletrônico deverá gerenciar corrente elétrica aplicadas nos Leds deverá garantir também a intensidade luminosa dos Leds, mesmo que o veiculo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos Leds; O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas. Deverá ser instalado em local especifico quando este for solicitado (console) ou no local originalmente destinado a instalação de radio possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabina; O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veiculo estiver com o motor desligado, desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor; o sistema deverá ser imune a RFI (radio freqüência interferência), especialmente quando o transceptor estiver recebendo ou transmitindo mensagens ou dados; O modulo deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizam o veiculo em deslocamento e em situação de emergência, os quais deverão ser acionados separados. As chaves de acionamento deverão ser preferencialmente do tipo tecla, podendo ser chave tipo Touch (toque). O sinalizador acústico (sirene eletrônica) deve possuir as seguintes características: Amplificador com potencia mínima de 100 W RMS; Resposta de freqüência de no mínimo 300 Hz e no máximo 3000Hz; Potencia sonora mínima 100 db; Possuir no mínimo 4 sons de serie; Possuir controle integrado para a sinalização visual; Tecnologia micro controlada digital; Sistema de megafone com ajuste de ganho; Potencia do megafone mínimo de 70 W RMS; Entrada auxiliar para radio transceptor; Deverá ser especifico para utilização em viatura policial, sendo vedada a utilização de drives confeccionados musicais; Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios) dentro da faixa de freqüência utilizada pela policia militar do Paraná; Atender as normas SAE J575e SAE J595 (Ver. Jan. 2005), da SAE society of automotive engineers, que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria CLASSE1. DESCRITIVO DOS RADIOS TRANSCEPTORES MOVEIS DIGITAIS VHF/FM devidamente instalados e com as seguintes especificações mínimas: Principais funções: 32 canais de comunicação fixas de freqüência UHF (438-470MHZ) e (VHF(136-174-MHZ), 40-45 W de potencia de saída; Programa de via software; Itens inclusos: 1 radio, 1 suporte de fixação, 1 cabo de alimentação; Acessório opcionais: este equipamento pode ser utilizado tanto em veiculo como estações fixas ; para o móvel os acessórios opcionais são: antena plano terra, fonte de alimentação, cabo e conectores GPS integrado; Integração de voz e dados aumentando e eficiência operacional; Suportar aplicativos inclusive serviços de mensagem de texto moto turbo e serviços de localização; Possuir botões programável para facilitar o acesso as funções; revisão formulário 01 fe-076 sistema de áudio IMPRES para melhor funcionalidade de áudio; Microfone compacto e ergonômico; Funções de gerenciamento de chamada melhoradas incluindo recepção de alerta de chamada, envio de chamada, recepção de monitor remoto, envio de identificação de chamada (PTT-ID) recepção de verificação de rádio recepção de chamada privada, chamada para todo o canal e recepção de desabilitarão de radio.				
COTA DE 25% PARA ME e EPP					
10	**VEÍCULO TIPO FURGÃO, (0 KM ANO / MODELO 15/16)** - Arquitetura: Tração dianteira ou tração traseira, 1 porta lateral corrediça e porta traseira dupla, Caixa de Cambio: manual /6 marcha á frente + 1 marcha ré, Estrutura: carroceria monobloco construída em aço freios: a disco ventilado na dianteira e sólidos na traseira, Numero de lugares: 3, Numero de cilindro: 4, Potencia mínima(isso/ABNT): 130cv, Torque mínimo: 31,7, Tipo de combustível: Diesel, Numero de marcha a frente: 6, Rodas: aço, Pneus: 225/65 R16, Capacidade mínima do Tanque de combustível cima de 70 litros. Direção: Hidráulica de série, Distancia Entre eixos apartir de 4.325mm, Comprimento mínimi total: 6.198 mm, Peso mínimo bruto total: 3.500 kg, Carga mínima útil: 1433kg, Comprimento mínimo do compartimento de carga : 3.750 mm, Largura mínima compartimento de carga : 1.765 mm, Largura mínima sem os retrovisores: 2.070, Altura mínima do veiculo : 2.496 mm, Altura mínima do compartimento de carga: 1.894, Volume mínimo do compartimento de carga:13m3. **ITENS DE SÉRIE:** Air bag duplo, Alças de fixação no compartimento de carga, Ar condicionado, Ar quente, Banco do motorista com regulagem longitudinal de altura e de inclinação do encosto e do assento. Bloqueio de ignição, Cintos de segurança dianteiros inerciais de 3 pontos, com os laterais regulável em altura Direção hidráulica. Freios ABS, Iluminação do compartimento de carga, Inviolabilidade do tanque de combustível, Protetor de Carter, Retrovisores externos articulados, 02 tomadas de 12v na cabine, Adaptação: Forração interna: Revestimento interno em material lavável ou em compensado naval, revestido em formula texturizada na cor cinza claro com teto branco. Isolamento termo acústico a ser instalado entre o revestimento e o chapeamento original do veiculo, Piso revestido em material emborrachado antiderrapante. Com 4 janelas de vidros corrediços, sendo 2 nas portas traseiras, uma na porta lateral corrediça e uma oposta a esta ou um pouco mais para traseiro, onde o design interno e externo permitem. Mobiliário: Todo em compensado naval, revestido em fórmula texturizada na cor cinza claro, com estofados em courvin cinza. Banco Baú em numero de 02 traseiros, sendo 1 na lateral direita ocupando todo comprimento desta , entre as portas traseiras e lateral e 1 na lateral esquerda entre a porta traseira e a segunda mesa de atendimento, ambos com assento e encosto estofado, sendo o assento rebatível; Armário frontal localizado junto a divisória, com portas corrediças na parte inferior e superior, a forma final será definida em conjunto com a Empresa vencedora; Mesas para atendimento em numero de 2 colocadas transversalmente, no lado esquerdo da viatura, voltadas para trás, com 2 gavetas, base deslizante para teclado, local para CPU e No-Break; Cadeiras giratórias em numero de 02 com rodízios, estofados, com dispositivo de trava para transporte sendo do tipo secretária. Sistema Elétrico: Iluminação interna do salão através de 05 luminárias ou LED com potência equivalente, sendo quatro de (110 e 127 ou 220 VCA, a serem definidas com a empresa vencedora) e uma 12 Vcc; iluminação externa com luminária na lateral direita sob o toldo e na traseira, sendo um conjunto com uma (110e 127 ou 220 VCa(a serem definidas com a empresa vencedora) e outra 12 Vcc em cada local citado. Tomadas embutidas em cada mesa sendo uma 110-127 ou 220 Vca - a serem definidas com a empresa vencedora; abaixo via tomada de captação, uma (110-127 ou 220 Vca a serem definidas com a empresa vencedora) via inversor, uma 12vcc tipo acendedor de cigarros em cima) e mais um conjunto em local a ser definido. Uma tomada externa de captação de energia(110-127 ou 220 Vca (a serem definidas com a empresa vencedora), blindada e com disjuntor térmico ; 02 ventiladores oscilante (110 -127 ou 220 Vca(a serem definidas com a empresa vencedora) colocada nas laterais, cada um varrendo metade da área; Bateria auxiliar 12 Vcc de no mínimo 95 Ah, fixada dentro do banco baú direito; Inversor senoidal de corrente de 12 Vcc para(110-127 ou 220 Vca(a serem definidas com a empresa vencedora) com 500W; Extensão com 25 metros para ligação externa. O sistema funcionará normalmente em (110-127 ou 220 Vca(a serem definidas com a empresa vencedora) e emergencialmente em 12 Vcc com a alteração das tomadas e luminárias. Outros Equipamentos: Toldo externo: tipo roll-on na cor branca, instalado sobre a lateral direita da porta lateral corrediça inclusive, até a traseira; Extintor de CO2 de 6 KG de carga com suporte; armário de acesso externo, localizado atrás da roda dianteira, com dimensões de acordo com a estrutura do veículo original, este armário deverá possuir estrutura de reforço em torno da abertura e porta obedecendo o design da carroceria com abertura para cima com ângulo de abertura cerca de 180° com trava para mantê-lo aberto e dispositivo de abertura com trinco dotado de chave, o armário deve possuir revestimento interno em alumínio lavrado, suportes e proteções para os equipamentos que lá serão transportados, deverá abrigar a (s) baterias(s)extra (s) e inversor, na parte interna da viatura não deverá interferir no mobiliário existente tendo seu acabamento no mesmo padrão; Características e itens adicionais: Console especifico: para instalação de equipamento de radiocomunicação, sendo que o Rádio Digital Móvel deverá ser instalado na parte frontal do furgão (e não na cabine) ao lado da janela espia; Possibilitando ser	RENAULT MASTER	01	197.159,00	197.159,00

	operado tanto na cabine, quanto do furgão; com janela espia móvel (corrediça, dividida em duas partes) instalada na divisória entre o compartimento do motorista e o furgão; Estribo, confeccionado em estrutura tubular metálica de alta resistência com plataforma em alumínio corrugado antiderrapante, instalado na lateral direita da van visando facilitar o acesso ao posto de atendimento da Base Móvel. Adesivação e Grafismo das viaturas conforme padrão da Guarda Civil Municipal - Paranaguá devidamente aplicadas e com as seguintes especificações mínimas; Adesivado e/ou pintado com característica de identificação a serem determinadas pela Guarda Civil Municipal ou pela Secretaria Municipal de Segurança; Sinalizador Visual e acústico devidamente instalados e com seguintes especificações mínimas: Barra Sinalizadora: A barra sinalizadora deverá ser em formato de arco ou similar, o sinalizador deverá ser inteiriço ou em módulos, sendo em módulos deverá possuir encaixe perfeito tipo macho-fêmea, para evitar a infiltração de líquidos, não poderá ser utilizado cola ou silicone para junção das cúpulas, não poderá ter barra metálica externa na parte superior do corpo do sinalizador para fixação das cúpulas; dimensões do corpo do sinalizador (sem suportes): comprimento mínimo 1.000 mm e máximo 1.300 mm, largura mínima 250 mm e máxima 500 mm e altura mínima 70 mm e máxima 110 mm, instalada pela licitante no teto do veículo: Sinalizador deverá possuir base construída em ABS (reforçada com perfil de alumínio extrudado), ou perfil de alumínio pintado em epóx na cor preta; Cúpula(s), injetada(s) em policarbonato na cor Azul, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV e sistema luminoso composto por conjunto de Diodos Emissores de luz (Led) próprios para iluminação, com no mínimo 24 (vinte e quatro) refletores na cor Azul, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, com no mínimo 08 (oito) refletores frontais, 08 (oito) refletores traseiros no mínimo 04 (quatro) refletores laterais na esquerda e 04 (quatro) refletores laterais na direita do sinalizador, cada um dotado no mínimo 03 (três) Led por refletor na cor Azul com no mínimo 3 Watts de potencia, distribuídas equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir visualização em um ângulo de 360°, sem q1ue haja pontos cegos de luminosidade cada Led deverá obedecer à especificação a seguir descrita. A: intensidade luminosa: no mínimo 90 lúmenes típicos; B: categoria allnGap; C: consumir mínimo de 07ª e máximo 12, Dotado de luz de seco, uma em cada lateral, inserida no sinalizador (e não anexo a este), podendo ser incandescente de no mínimo 20W ou Led, da seguinte forma: dois refletores laterais citados acima, um em cada lado do sinalizador, deverão possuir seus Leds na cor Cristal, com interruptores próprios no módulo de controle, os leds cristais deverão possuir as especificações: A: Cor predominante: cristal com temperatura de cor de 6500° k típico; B: intensidade luminosa de cada Led cristal de no mínimo 180 lumens típico; C: Categoria nos Leds cristais: inGaN. Sinalizador da grade frontal: Composto de no mínimo 4 módulos com as seguintes especificações: Bloco óptico com módulo composto por 4 Leds com potencia mínima de 1 W cada; Na cor Azul com comprimento de onda entre 620 a 630 mm; Intensidade luminosa de cada Led de no mínimo 40 lumens; Dotado de lente colimadora difusora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade; Deve atender SAE: J595 classe 1; Os módulos devem ser comandados por circuitos digitais micro controlados que permitem a seleção de no mínimo 16 padrões de flashs distintos; Alimentados com 2 Vcc e possui proteção contra inversão de polaridade e transiente; Deverá estar imune e emi(alecto magnetic interference) e RFI (Rádio Frequency interference); O acionamento deverá ser feito pelo módulo de controle central de toda sinalização e acústica; Distribuídos pelas grades frontais (inferiores e/ou superiores); O sistema óptico deverá ser montado num perfil de alumínio extrudado anodizado; Com acabamento lateral em ABS; Fixado por suporte (s) confeccionado (s)em aço com pintura eletrostática e com regulagem de posicionamento. Sinalizador de vidro vigia: Composto de no mínimo 6 módulos com as seguintes especificações: Bloco óptico com módulo composto por 4 Leds com potência mínima de 1 W cada; Na cor azul com comprimento de onda entre 620 e 630 mm; Intensidade luminosa de cada Led de no mínimo 40 lumens; Dotado de lente colimadora difusora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade. Deve atender SAE: J595 classe1; Os módulos devem ser comandados por circuitos digitais micro controladores que permitem a seleção de no mínimo 16 padrões de flashs distintos; Alimentados com 12 Vcc e possui proteção contra inversão de polaridade e transiente; Deverá estar imune a Emi (Eletro magnetic interference)e RFI (Radio Frequency interference); o acionamento deverá ser feito pelo modulo de controle central de toda sinalização visual e acústica; o sistema óptico deverá ser montado na parte superior ou inferior do vidro vigia de acordo com as característica do veiculo; Em chassi de alumínio ou aço com pintura eletrostática que não interfira na projeção luminosa dos módulos de Led e crie um anteparo obstruindo qualquer reflexo de luz para o interior do veiculo que possa prejudicar o condutor; Deverá ser fixada mecanicamente a estrutura do veiculo; O sinalizador deverá incorporar-se de maneira harmônica ao design interno do veiculo a ser instalado atrás da película de proteção solar; Alarme sonoro de ré; O sinalizador visual deverá possuir controle central único, dotado de micro processador ou micro controlador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima freqüência com pulsos luminosos de 25 ms a 2s.. O circuito eletrônico deverá gerenciar corrente elétrica aplicadas nos Leds deverá garantir também a intensidade luminosa dos Leds, mesmo que o veiculo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos Leds; O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas. Deverá ser instalado em local especifico quando este for solicitado (console) ou no local originalmente destinado a instalação de radio possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabina; O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veiculo estiver com o motor desligado, desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor; o sistema deverá ser imune a RFI (radio freqüência interferência), especialmente quando o transceptor estiver recebendo ou transmitindo mensagens ou dados; O modulo deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizam o veiculo em deslocamento e em situação de emergência, os quais deverão ser acionados separados. As chaves de acionamento deverão ser preferencialmente do tipo tecla, podendo ser chave tipo Touch (toque). O sinalizador acústico (sirene eletrônica) deve possuir as seguintes características: Amplificador com potencia mínima de 100 W RMS; Resposta de freqüência de no mínimo 300 Hz e no máximo 3000Hz; Potencia sonora mínima 100 db; Possuir no mínimo 4 sons de serie; Possuir controle integrado para a sinalização visual; Tecnologia micro controlada digital; Sistema de megafone com ajuste de ganho; Potencia do megafone mínimo de 70 W RMS; Entrada auxiliar para radio transceptor; Deverá ser especifico para utilização em viatura policial, sendo vedada a utilização de drives confeccionados musicais; Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios) dentro da faixa de freqüência utilizada pela policia militar do Paraná; Atender as normas SAE J575e SAE J595 (Ver. Jan. 2005), da SAE society of automotive engineers, que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria CLASSE1. DESCRITIVO DOS RADIOS TRANSCEPTORES MOVEIS DIGITAIS VHF/FM devidamente instalados e com as seguintes especificações mínimas: Principais funções: 32 canais de comunicação fixas de freqüência UHF (438-470MHZ) e (VHF(136-174-MHZ), 40-45 W de potencia de saída; Programa de via software; Itens inclusos: 1 radio, 1 suporte de fixação, 1 cabo de alimentação; Acessório opcionais: este equipamento pode ser utilizado tanto em veiculo como estações fixas ; para o móvel os acessórios opcionais são: antena plano terra, fonte de alimentação, cabo e conectores GPS integrado; Integração de voz e dados aumentando e eficiência operacional; Suportar aplicativos inclusive serviços de mensagem de texto moto turbo e serviços de localização; Possuir botões programável para facilitar o acesso as funções; revisão formulário 01 fe-076 sistema de áudio IMPRES para melhor funcionalidade de áudio; Microfone compacto e ergonômico; Funções de gerenciamento de chamada melhoradas incluindo recepção de alerta de chamada, envio de chamada, recepção de monitor remoto, envio de identificação de chamada (PTT-ID) recepção de verificação de rádio recepção de chamada privada, chamada para todo o canal e recepção de desabilitarão de radio.				
TOTAL					**R$ 394.318,00**

Empresa vencedora do Lote **05**: **STRADA VEICULOS E PEÇAS LTDA**
CNPJ: 01.654.749/0001-15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
05	**FURGÃO – VAN ZERO QUILOMETRO**, Diesel, motor 2,2l a 2,4l, volume de carga de 10 m³ à 14m³, Ar condicionado, direção hidráulica, adaptado para escritório de atendimento administrativo ao público com revestimento interno em fibra de vidro, isolamento acústico, armário, mesa em "L" para atendimento com gavetas, cadeira de atendimento, ar condicionado, lixeira, dois bancos individuais para atendimento, iluminação, 2 tomadas internas 2P+T 110, 2 tomadas internas 12VCC, Bateria de Gel auxiliar, Instalação de Toldo.	FIAT/ DUCATO	01	143.900,00	143.900,00
TOTAL					**R$ 143.900,00**

Empresa vencedora dos Lotes **02 e 03**: **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**
CNPJ: 59.104.422/0103-84

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
02	**VEICULO HATCH 1.0** veiculo nacional zero KM, tipo Hatch, 4 portas, Ano/Modelo 2015 ou última versão, Cor Pintura branca – cor lisa, Combustível Gasolina/Álcool (bicombustível), Motorização/potência 1.0-MPI - 3 e 4 cilindros – 80 CV's, capacidade mínima de carga útil 420 kg, Capacidade mínima reservatório combustível 50 litros, Motorização 1.0 – 999 cm3; MPI – 3 cilindros E-Flex (ignição a frio sem tanquinho de gasolina), transmissão (câmbio) de 05 velocidade à frente 01 à ré, direção hidráulica, airbag duplo frontal, freios ABS/EBD/ESS (alerta de frenagem de emergência),"aerowischer", vidros verdes, ar condicionado,coluna de	UP 1.0	05	40.750,92	203.754,60

	direção com ajuste de altura, alerta sonoro de faróis acesos, alerta visual e sonoro de não atualização do cinto de segurança, hodômetro digital (parcial/total),brake-light, relógio digital, banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, limpador e desembaçador do vidro traseiro, espelhos retrovisores com controle interno, cinto de segurança dianteiro com regulagem de altura, imobilizador eletrônico, rodas de aço aro 14", pneus 175/70 R14, calotas, tampa do porta-malas com abertura elétrica, jogo de tapetes de borracha, capacidade para 05 ocupantes, pára-choques na cor do veiculo, 4 portas laterais e 1 traseira (porta-malas) e demais itens de série. Garantia total por 3 anos.				
03	**VEICULO HATCH 1.6** veiculo nacional zero KM, tipo Hatch, 4 portas, Ano/Modelo 2015 ou última versão, Cor Pintura branca – cor lisa, Combustível Gasolina/Álcool (bicombustível), Motorização/potência 104 CVs, capacidade de carga útil mínima 440kg, capacidade mínima do tanque de combustível para 41 litros, volume de carga mínima para 265 litros. Características, itens de série e equipamentos incorporados: Direção hidráulica, ar condicionado, airbag duplo frontal (item de série), freios ABS(item de série),transmissão(câmbio)manual de 5 marchas à frente e 1 à ré, 4 portas laterais e 1 traseira(porta-malas),pneus 165/70-aro 14,rodas de aço aro 14 e supercalotas, hodômetro total e parcial digital, regulagem de altura do banco do motorista, limpador do vidro traseiro com desembaçador, relógio digital, vidros verdes, para-sóis bi-articulados com espelho L/D e L/E, imobilizador eletrônico, brake light, 2 apoios de cabeça banco traseiro, capacidade para 05 pessoas, tomada 12V, jogo de tapetes de borracha. Garantia total por 12 meses e adicional de 24 meses p/motor e câmbio.	GOL 1.6	03	44.500,00	133.500,00
TOTAL					**R$ 337.254,60**

Paranaguá-PR, 27 de julho de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:0C9E030D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 3.060/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 005/2016** – **Registro de Preços nº 003/2016**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA C, COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DE TANQUE AÉREO DE 15.000 (QUINZE MIL) LITROS E BOMBA DE ABASTECIMENTO INDUSTRIAL**, para abastecimento da frota de veículos leves e dos equipamentos da Prefeitura do Município de Paranaguá, assinada aos **11 (onze)** dias do mês de **abril** de **2016**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora do Lote **01**: **CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**
CNPJ: 01.466.091/0004-60

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	**GASOLINA "C",** com cessão de tanque aéreo de 15.000 (quinze) mil litros e bomba de abastecimento industrial em regime de comodato.	Ciapetro / Petróleo Brasileiro	LITROS	360.000	3,619	1.302.840,00
VALOR TOTAL GERAL						**R$ 1.302.840,00**

Paranaguá, 27 de julho de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:5ED8DAB7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PBLICOS DO MUN DE PI					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO DE 2016					
LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	1.492.000,00	1.492.000,00	670.519,75	3.291.056,22	1.740.196,54
RECEITAS CORRENTES	1.492.000,00	1.492.000,00	670.519,75	3.291.056,22	1.740.196,54
Receita de Contribuições dos Segurados	753.000,00	753.000,00	167.796,55	507.338,48	408.675,51
Pessoal Civil	753.000,00	753.000,00	167.796,55	507.338,48	408.675,51
Contribuição do Servidor Ativo Civil	750.000,00	750.000,00	167.796,55	507.338,48	408.675,51
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	728.000,00	728.000,00	502.723,20	2.783.717,74	1.331.521,03
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	728.000,00	728.000,00	502.723,20	2.783.717,74	1.331.521,03
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	1.533.000,00	1.533.000,00	296.206,51	817.156,82	645.861,45
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	3.025.000,00	3.025.000,00	966.726,26	4.108.213,04	2.386.057,99

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	2.573.000,00	2.573.000,00	213.816,80	650.639,35	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.018.000,00	1.018.000,00	60.402,24	224.833,77	0,00
Despesas Correntes	858.000,00	858.000,00	60.402,24	224.833,77	0,00
Despesas de Capital	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.555.000,00	1.555.000,00	153.414,56	425.805,58	0,00
Pessoal Civil	1.555.000,00	1.555.000,00	153.414,56	425.805,58	0,00
Aposentadorias	760.000,00	760.000,00	125.460,75	346.715,34	0,00
Pensões	405.000,00	405.000,00	10.763,54	32.290,62	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	390.000,00	390.000,00	17.190,27	46.799,62	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	2.575.000,00	2.575.000,00	213.816,80	650.639,35	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	450.000,00	450.000,00	752.909,46	3.457.573,69	2.386.057,99

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	80.890,15	83.576,20	0,00
Investimentos	25.097.682,55	25.621.479,95	22.271.788,98
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES(VIII)	1.532.000,00	1.532.000,00	296.206,51	817.156,82	645.861,45
Receita de Contribuições	1.532.000,00	1.532.000,00	296.206,51	817.156,82	645.861,45
Patronal	1.400.000,00	1.400.000,00	270.143,41	745.386,29	600.256,16
Pessoal Civil	1.400.000,00	1.400.000,00	270.143,41	745.386,29	600.256,16
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.400.000,00	1.400.000,00	270.143,41	745.386,29	600.256,16
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	127.000,00	127.000,00	26.063,10	71.770,53	45.605,29
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX-X)	1.532.000,00	1.532.000,00	296.206,51	817.156,82	645.861,45

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO(XII)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII)=(XII)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:A8AFF94D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2016				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	31.290.865,30	19.551.861,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:A481D21F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
01/01/2016 A 30/06/2016						
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Transferências FNDE - Brasil Carinhoso	0,00	0,00	0,00	0,00	26,03	0,00
PROGRAMA FEDERAL - PAC I - COBERTURA QUADRA ESCOLA MARCIANO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.780,80	0,00
SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	10.098,18	0,00
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.860,75	0,00
PROGRAMA FEDERAL - FNDE - ÔNIBUS E MOBILIÁRIO ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	8.902,75	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	986,15	0,00
PROGRAMA FEDERAL - SUPER CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00	93.819,71	0,00
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	0,00	0,00	0,00	0,00	36.261,54	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	100,67	0,00
PROGRAMA FEDERAL - FNDE - QUADRA GRAMADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	7.139,84	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00	(98.770,39)	0,00
Convênio Federal - Quadra Campina dos Maia	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.968,65)	0,00
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	678,12	0,00
Convênio Federal - Parque de Eventos	0,00	0,00	0,00	0,00	110.872,93	0,00
Convênio Estadual - Pavimentação em Calçadas - PAM II	0,00	0,00	0,00	0,00	(6.394,05)	0,00
Transferências de Outros Programas - MEC/PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	12.344,37	0,00
Convênio Estadual - Recape Rua Fortaleza	0,00	0,00	0,00	0,00	(23.844,19)	0,00
Convênio Federal - Cobertura Patamares	0,00	0,00	0,00	0,00	75.298,81	0,00
Convênio Estadual - Acolhimento Familiar	0,00	0,00	0,00	0,00	76.144,20	0,00
Convênio Federal - Barracão Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	69.149,94	0,00
Convênio Federal - Quadra Lageado	0,00	0,00	0,00	0,00	(141.872,56)	0,00
Convênio Federal - Pavimentação Rua São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	103.365,38	0,00
Convênio Federal - Pavimentação Rua Tocantins	0,00	0,00	0,00	0,00	34.223,03	0,00
Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	2.339,91	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	(21.332,33)	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	53.003,95	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	46.422,76	0,00
Fundeb 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	109.807,02	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	2.859,02	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	0,00	0,00	680.040,63	0,00
Transferências de Outros Programas - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	436,21	0,00

Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	153.191,39	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	4.232,08	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	57.004,42	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	144.644,70	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	56.068,41	0,00
Assistência Farmacéutica	0,00	0,00	0,00	0,00	115.508,52	0,00
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	1.559,97	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	(12.026,70)	0,00
Transferências de Outros Programas - MEC/PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	2.309,48	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.771.272,80	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	1.411,17	752.996,69	7.425,80	1.020.303,97	31.071,18	0,00
Convênio Federal - Quadra Campina dos Maia	0,00	0,00	19.813,87	0,00	0,00	0,00
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	0,00	680,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio Estadual - Pavimentação Asfáltica Distr. Ind. Sul	0,00	261.277,02	0,00	25.067,25	0,00	0,00
Convênio Federal - Parque de Eventos	0,00	9.771,22	0,00	382.155,38	0,00	0,00
Convênio Estadual - Pavimentação em Calçadas - PAM II	0,00	0,00	0,00	146.264,79	0,00	0,00
SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	0,00	0,00	0,00	369,50	0,00	0,00
Convênio Estadual - Recape Rua Fortaleza	0,00	0,00	0,00	116.234,93	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas - MEC/PNATE	0,00	30.015,36	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio Federal - Cobertura Patamares	0,00	13.663,52	0,00	154.304,08	0,00	0,00
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	349,50	0,00	3.056,16	0,00	0,00
Convênio Federal - Barracão Industrial	0,00	0,00	0,00	61.826,00	0,00	0,00
Convênio Federal - Quadra Lageado	0,00	0,00	145.550,00	0,00	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	4.586,36	0,00	9.347,19	0,00	1.388,68
Convênio Federal - Pavimentação Rua São Paulo	0,00	94.840,86	0,00	101.065,64	0,00	0,00
Convênio Federal - Pavimentação Rua Tocantins	1.545,81	29.732,85	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA FEDERAL - SUPER CRECHE	0,00	26.368,30	0,00	1.360.380,36	0,00	0,00
Fundeb 40%	0,00	59.126,38	0,00	0,00	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	80.151,06	0,00	114.962,92	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	26.531,27	0,00	23.778,68	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	5.554,10	0,00	36.765,90	0,00	0,00
Fundeb 60%	0,00	411.243,23	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	2.107,73	0,00	1.759,34	0,00	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	10.691,35	0,00	512,94	0,00	1.225,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	14.755,01	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	1.337,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	0,00	43.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA FEDERAL - FNDE - QUADRA GRAMADOS	0,00	0,00	43.190,13	0,00	0,00	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	2.379,49	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	924,76	0,00	9.543,33	0,00	0,00
Salário-Educação	0,00	31.838,80	0,00	39.590,86	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	131.673,84	0,00	39.450,55	0,00	0,00
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	0,00	0,00	0,00	1.498,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	118.894,39	0,00	10.241,43	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas - Pavimentação	0,00	0,00	0,00	1.886.194,25	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	427.249,43	0,00	524.058,26	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas - MEC/PNAE	0,00	699,30	0,00	19.642,48	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.956,98	2.575.904,67	215.979,80	6.105.508,69	31.071,18	2.613,68
TOTAL (III) = (I + II)	2.956,98	2.575.904,67	215.979,80	6.105.508,69	1.802.343,98	2.613,68

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:8046DE42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **104/2016,** referente á Inexigibilidade- Chamamento Público nº **6/2016**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº**47/2016**, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL, NO ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**, sendo:

SANTE CLINICA E CONSULTORIA ODONTOLÓGICA LTDA EPP						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) com carga horária de 40 horas semanais, sendo possível dedicar 32 horas de carga horária para as atividades do PSF e até 08 horas do total da carga horária par a prestação de serviços de urgência no Hospital Municipal	SERV	12,00	13.000,00	156.000,00
TOTAL						156.000,00

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 (doze) meses, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 28 de Julho de 2016 .

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:C4B5B772

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Fundo Mun.Previd.Rancho Alegre do Oeste-PR				
Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Orçamento da Seguridade Social				
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho				
RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PREV.- RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	1.310.033,51	1.310.033,51	1.116.882,28	-
RECEITAS CORRENTES	1.310.033,51	1.310.033,51	1.116.882,28	-
Receita de Contribuições dos Segurados	663.609,98	663.609,98	232.144,79	-
Pessoal Civil	663.609,98	663.609,98	232.144,79	-
Ativo	654.080,00	654.080,00	231.124,22	-
Inativo	9.529,98	9.529,98	1.020,57	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	618.818,06	618.818,06	884.737,49	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	618.818,06	618.818,06	884.737,49	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	27.605,47	27.605,47	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	14.374,42	14.374,42	-	-
Demais Receitas Correntes	13.231,05	13.231,05	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	426.835,23	426.835,23	464.250,06	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	1.736.868,74	1.736.868,74	1.581.132,34	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.657.493,74	1.657.493,74	494.416,33	-	494.416,33	-
ADMINISTRAÇÃO	18.828,54	18.828,54	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	18.828,54	18.828,54	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA	1.638.665,20	1.638.665,20	494.416,33	-	494.416,33	-
Pessoal Civil	1.080.548,85	980.548,85	301.002,59	-	301.002,59	-
Aposentadorias	685.500,00	685.500,00	250.112,56	-	250.112,56	-
Pensões	120.500,00	120.500,00	50.890,03	-	50.890,03	-
Outros Benefícios Previdenciários	274.548,85	174.548,85	-	-	-	-
Pessoal Militar						
Reformas						
Pensões						

Outros Benefícios Previdenciários						
Outras Despesas Previdenciárias	558.116,35	658.116,35	193.413,74	-	193.413,74	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	558.116,35	658.116,35	193.413,74	-	193.413,74	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	1.657.493,74	1.657.493,74	494.416,33	-	494.416,33	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	79.375,00	79.375,00	-	-	1.086.716,01	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-
Plano Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Plano Previdenciário	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-
Outros Aportes para o RPPS	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERENCIA	
	2016	2015
CAIXA	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	620.139,85	690.117,39
INVESTIMENTOS	12.803.560,21	11.646.866,66
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	426.835,23	426.835,23	464.250,06	-
Receita de Contribuições	426.835,23	426.835,23	464.250,06	-
Patronal	400.000,00	400.000,00	464.250,06	-
Pessoal Civil	400.000,00	400.000,00	464.250,06	-
Ativo	300.000,00	300.000,00	20.023,77	-
Inativo	100.000,00	100.000,00	444.226,29	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial	10.000,00	10.000,00	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	16.835,23	16.835,23	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX)	426.835,23	426.835,23	464.250,06	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	-	-	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jul/2016, 14h e 02m.						

ELIZETE ZANUTO ALMEIDA
Presidente

REINALDO SEBASTIÃO IADICOLA
CRCPR-046805/0-8

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

Publicado por:
Thiago de Souza Mourão
Código Identificador:439CD94E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 45-2016

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016
OBJETO: SERVIÇOS DE CUIDADOR SOCIAL PARA ATENDER NECESSIDADES EXCEPCIONAIS NA CASA LAR MENINO JESUS
FAVORECIDO: MARISTELA PERCHEBILISKI KOLLARITSCH
CPF.:048.095.379-19

Rio Azul, 07 de julho de 2016.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 057/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: MARISTELA PERCHEBILISKI KOLLARITSCH
CPF.:048.095.379-19
VALOR: R$ **13.161,00** (Treze Mil, Cento e Sessenta e Um Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **21/07/2016** à **20/07/2017.**
ASSINATURA: 21/07/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) MARISTELA PERCHEBILISKI KOLLARITSCH
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid	Qntd	Preço unit	Preço total
LOTE: 001 - Cuidador Social	1	37919	CONTRATAÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CASA LAR		HR	1.200,00	4,83	5.796,00
LOTE: 001 - Cuidador Social	2	40207	CONTRATAÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CASA LAR - ADICIONAL 50% NA HORA		HR	250,00	7,24	1.810,00
LOTE: 001 - Cuidador Social	3	40208	CONTRATAÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CASA LAR - ADICIONAL HORA 100%		HR	250,00	9,66	2.415,00
LOTE: 001 - Cuidador Social	4	40209	CONTRATAÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CASA LAR - ADICIONAL NOTURNO 30% (Compreendendo das 22:00hr até a 05:00hrs)		HR	500,00	6,28	3.140,00
TOTAL								13.161,00

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:94FF9066

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 3º BIMESTRE 2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	86.410.450,63	94.118.724,14	15.642.233,97	16,62	46.303.936,23	49,20	47.814.787,91
RECEITAS CORRENTES	77.910.450,63	78.548.273,37	13.477.788,00	17,16	42.502.150,18	54,11	36.046.123,19
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.574.055,70	9.574.055,70	1.320.045,60	13,79	5.817.051,36	60,76	3.757.004,34
IMPOSTOS	7.850.539,89	7.850.539,89	1.174.297,94	14,96	4.673.679,49	59,53	3.176.860,40
TAXAS	1.588.102,63	1.588.102,63	135.370,23	8,52	1.110.569,32	69,93	477.533,31
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	135.413,18	135.413,18	10.377,43	7,66	32.802,55	24,22	102.610,63
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.348.202,00	3.348.202,00	649.134,24	19,39	1.977.939,33	59,07	1.370.262,67
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.496.302,00	1.496.302,00	325.584,67	21,76	976.710,40	65,27	519.591,60
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.851.900,00	1.851.900,00	323.549,57	17,47	1.001.228,93	54,06	850.671,07
RECEITA PATRIMONIAL	7.913.032,30	7.933.868,29	1.553.758,86	19,58	5.068.197,02	63,88	2.865.671,27
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	83.586,38	83.586,38	11.804,43	14,12	31.361,44	37,52	52.224,94
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.829.445,92	7.850.281,91	1.541.954,43	19,64	5.036.835,58	64,16	2.813.446,33
RECEITA DE SERVIÇOS	60.576,16	60.576,16	5.637,31	9,31	15.965,41	26,36	44.610,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.006.793,22	56.623.779,97	9.004.700,74	15,90	28.203.923,33	49,81	28.419.856,64
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	55.594.018,02	56.181.004,77	8.974.700,74	15,97	28.173.923,33	50,15	28.007.081,44
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	411.775,20	441.775,20	30.000,00	6,79	30.000,00	6,79	411.775,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.007.791,25	1.007.791,25	944.511,25	93,72	1.419.073,73	140,81	-411.282,48
MULTAS E JUROS DE MORA	286.534,85	286.534,85	45.052,74	15,72	145.339,69	50,72	141.195,16
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	296.360,28	296.360,28	128.884,55	43,49	263.875,12	89,04	32.485,16

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	377.106,00	377.106,00	62.043,07	16,45	284.284,55	75,39	92.821,45
RECEITAS DIVERSAS	47.790,12	47.790,12	708.530,89	1.482,59	725.574,37	1.518,25	-677.784,25
RECEITAS DE CAPITAL	8.500.000,00	15.570.450,77	2.164.445,97	13,90	3.801.786,05	24,42	11.768.664,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.500.000,00	8.962.202,22	925.559,10	10,33	1.977.431,14	22,06	6.984.771,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	8.500.000,00	8.962.202,22	925.559,10	10,33	1.977.431,14	22,06	6.984.771,08

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
ALIENAÇÃO DE BENS	-	265.280,00	350.100,00	131,97	350.100,00	131,97	-84.820,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	265.280,00	350.100,00	131,97	350.100,00	131,97	-84.820,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	6.342.968,55	888.786,87	14,01	1.474.254,91	23,24	4.868.713,64
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	441.400,00	421.581,19	95,51	541.581,19	122,70	-100.181,19
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	5.901.568,55	467.205,68	7,92	932.673,72	15,80	4.968.894,83
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	4.023.519,22	4.023.519,22	643.166,24	15,99	1.889.119,94	46,95	2.134.399,28
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	90.433.969,85	98.142.243,36	16.285.400,21	16,59	48.193.056,17	49,11	49.949.187,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	90.433.969,85	98.142.243,36	16.285.400,21	16,59	48.193.056,17	49,11	49.949.187,19
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	90.433.969,85	98.142.243,36	16.285.400,21	16,59	48.193.056,17	49,11	49.949.187,19
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	564.035,29	-	-	564.035,29	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	564.035,29	-	-	564.035,29	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	85.925.574,67	98.271.278,20	17.048.273,51	52.041.273,69	46.230.004,51	12.817.461,46	33.711.212,50	64.560.065,70	33.425.723,60
DESPESAS CORRENTES	69.072.786,68	72.974.981,95	13.517.310,95	41.082.554,12	31.892.427,83	12.036.935,63	31.681.333,94	41.293.648,01	31.548.755,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.488.910,63	43.789.379,76	7.365.392,96	20.283.992,19	23.505.387,57	7.365.371,36	20.257.951,79	23.531.427,97	20.190.914,22
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	438.035,00	438.035,00	89.915,65	261.309,07	176.725,93	89.915,65	261.309,07	176.725,93	261.309,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.145.841,05	28.747.567,19	6.062.002,34	20.537.252,86	8.210.314,33	4.581.648,62	11.162.073,08	17.585.494,11	11.096.532,41
DESPESAS DE CAPITAL	10.914.287,99	19.357.796,25	3.530.962,56	10.958.719,57	8.399.076,68	780.525,83	2.029.878,56	17.327.917,69	1.876.967,90
INVESTIMENTOS	9.744.057,99	18.167.466,25	3.300.462,23	10.303.498,99	7.863.967,26	550.025,50	1.374.657,98	16.792.808,27	1.221.747,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.170.230,00	1.190.330,00	230.500,33	655.220,58	535.109,42	230.500,33	655.220,58	535.109,42	655.220,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-
RESERVA DO RPPS	5.838.500,00	5.838.500,00	-	-	5.838.500,00	-	-	5.838.500,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	4.508.395,18	4.485.648,68	385.353,87	2.762.512,45	1.723.136,23	652.372,56	1.945.258,46	2.540.390,22	1.631.604,33
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	90.433.969,85	102.756.926,88	17.433.627,38	54.803.786,14	47.953.140,74	13.469.834,02	35.656.470,96	67.100.455,92	35.057.327,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	90.433.969,85	102.756.926,88	17.433.627,38	54.803.786,14	47.953.140,74	13.469.834,02	35.656.470,96	67.100.455,92	35.057.327,93
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	12.536.585,21	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	90.433.969,85	102.756.926,88	17.433.627,38	54.803.786,14	47.953.140,74	13.469.834,02	48.193.056,17	67.100.455,92	35.057.327,93

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.023.519,22	4.023.519,22	643.166,24	15,99	1.889.119,94	46,95	2.134.399,28
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.023.519,22	4.023.519,22	643.166,24	15,99	1.889.119,94	46,95	2.134.399,28
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.023.519,22	4.023.519,22	643.166,24	15,99	1.889.119,94	46,95	2.134.399,28
TOTAL	4.023.519,22	4.023.519,22	643.166,24	15,99	1.889.119,94	46,95	2.134.399,28

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	4.358.395,18	4.417.848,68	376.078,23	2.732.762,70	1.685.085,98	643.096,92	1.915.508,71	2.502.339,97	1.601.854,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.745.996,00	2.694.336,00	373.557,20	1.117.571,11	1.576.764,89	373.557,20	1.117.571,11	1.576.764,89	937.759,27
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	2.000,00	18.000,00	2.521,03	4.806,10	13.193,90	2.521,03	4.806,10	13.193,90	4.806,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.610.399,18	1.705.512,68	-	1.610.385,49	95.127,19	267.018,69	793.131,50	912.381,18	659.289,21
DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	67.800,00	9.275,64	29.749,75	38.050,25	9.275,64	29.749,75	38.050,25	29.749,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	150.000,00	67.800,00	9.275,64	29.749,75	38.050,25	9.275,64	29.749,75	38.050,25	29.749,75
TOTAL	4.508.395,18	4.485.648,68	385.353,87	2.762.512,45	1.723.136,23	652.372,56	1.945.258,46	2.540.390,22	1.631.604,33

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2016, 08h e 56m.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:10C02B89

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - 3º BIMESTRE 2016

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	85.925.574,67	98.271.278,20	17.048.273,51	52.041.273,69	94,96	46.230.004,51	12.817.461,46	33.711.212,50	94,54	64.560.065,70
Legislativa	2.085.000,00	2.085.000,00	257.971,67	1.021.791,05	1,86	1.063.208,95	287.045,13	900.592,18	2,53	1.184.407,82
Ação Legislativa	2.085.000,00	2.085.000,00	257.971,67	1.021.791,05	1,86	1.063.208,95	287.045,13	900.592,18	2,53	1.184.407,82
Essencial à Justiça	717.780,00	737.780,00	111.284,00	404.852,50	0,74	332.927,50	140.985,96	357.742,01	1,00	380.037,99
Defesa da Ordem Jurídica	539.000,00	639.000,00	101.261,50	376.726,60	0,69	262.273,40	129.672,26	330.907,31	0,93	308.092,69
Representação Judicial e Extrajudicial	178.780,00	98.780,00	10.022,50	28.125,90	0,05	70.654,10	11.313,70	26.834,70	0,08	71.945,30
Administração	6.869.870,10	6.789.370,10	1.313.370,00	3.875.953,27	7,07	2.913.416,83	1.204.744,07	3.165.989,67	8,88	3.623.380,43
Planejamento e Orçamento	800.990,00	800.990,00	139.612,57	366.344,22	0,67	434.645,78	131.826,19	354.070,88	0,99	446.919,12
Administração Geral	4.348.100,10	4.237.200,10	798.772,79	2.528.682,12	4,61	1.708.517,98	760.616,65	1.967.826,02	5,52	2.269.374,08
Administração Financeira	588.500,00	619.500,00	145.954,17	367.792,00	0,67	251.708,00	112.494,10	289.482,61	0,81	330.017,39
Controle Interno	180.780,00	180.780,00	32.555,41	86.993,35	0,16	93.786,65	32.555,41	86.993,35	0,24	93.786,65
Normatização e Fiscalização	12.000,00	12.000,00	0,00	2.000,00	0,00	10.000,00	519,00	1.074,33	0,00	10.925,67
Tecnologia da Informação	173.000,00	198.000,00	35.388,29	98.274,78	0,18	99.725,22	35.388,29	98.274,78	0,28	99.725,22
Formação de Recursos Humanos	224.000,00	208.000,00	39.212,89	97.475,30	0,18	110.524,70	27.385,70	77.893,13	0,22	130.106,87
Administração de Receitas	540.000,00	530.400,00	121.873,88	328.391,50	0,60	202.008,50	103.958,73	290.374,57	0,81	240.025,43
Comunicação Social	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Segurança Pública	230.173,63	252.673,63	25.625,79	102.761,19	0,19	149.912,44	30.599,57	63.798,84	0,18	188.874,79
Defesa Civil	230.173,63	252.673,63	25.625,79	102.761,19	0,19	149.912,44	30.599,57	63.798,84	0,18	188.874,79
Assistência Social	1.873.329,06	2.465.770,47	413.311,65	982.310,81	1,79	1.483.459,66	317.964,18	758.369,27	2,13	1.707.401,20
Assistência ao Idoso	20.000,00	20.000,00	1.400,00	3.840,00	0,01	16.160,00	1.200,00	1.200,00	0,00	18.800,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	575.967,20	658.271,56	74.718,74	228.608,63	0,42	429.662,93	64.366,77	186.251,87	0,52	472.019,69
Assistência Comunitária	1.277.361,86	1.787.498,91	337.192,91	749.862,18	1,37	1.037.636,73	252.397,41	570.917,40	1,60	1.216.581,51
Previdência Social	6.846.542,00	6.846.542,00	891.558,01	2.226.868,80	4,06	4.619.673,20	876.168,62	2.202.694,84	6,18	4.643.847,16
Administração Geral	301.948,00	301.948,00	41.413,52	91.382,76	0,17	210.565,24	26.024,13	67.208,80	0,19	234.739,20
Previdência do Regime Estatutário	6.544.594,00	6.544.594,00	850.144,49	2.135.486,04	3,90	4.409.107,96	850.144,49	2.135.486,04	5,99	4.409.107,96
Saúde	18.674.373,76	21.231.532,76	4.659.743,62	12.712.757,59	23,20	8.518.775,17	3.189.965,72	8.989.207,14	25,21	12.242.325,62
Administração Geral	2.449.325,00	2.602.508,09	501.057,53	1.406.634,07	2,57	1.195.874,02	441.699,88	1.185.139,99	3,32	1.417.368,10
Atenção Básica	7.237.888,76	8.959.718,70	1.560.561,51	4.640.848,60	8,47	4.318.870,10	1.166.087,13	3.712.727,68	10,41	5.246.991,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.974.380,00	8.289.903,97	2.445.243,96	6.014.167,78	10,97	2.275.736,19	1.331.249,68	3.487.587,57	9,78	4.802.316,40
Suporte Profilático e Terapêutico	503.350,00	503.350,00	52.957,40	331.021,77	0,60	172.328,23	157.332,92	304.254,58	0,85	199.095,42
Vigilância Sanitária	289.480,00	428.755,64	57.826,84	157.267,00	0,29	271.488,64	53.562,69	145.326,06	0,41	283.429,58
Vigilância Epidemiológica	219.950,00	447.296,36	42.096,38	162.818,37	0,30	284.477,99	40.033,42	154.171,26	0,43	293.125,10
Trabalho	151.600,00	160.600,00	16.460,44	46.943,95	0,09	113.656,05	16.460,44	46.943,95	0,13	113.656,05
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	151.600,00	160.600,00	16.460,44	46.943,95	0,09	113.656,05	16.460,44	46.943,95	0,13	113.656,05
Educação	19.406.918,98	23.814.842,25	3.959.678,75	15.107.274,94	27,57	8.707.567,31	3.719.806,98	9.233.042,72	25,89	14.581.799,53
Ensino Fundamental	12.913.782,58	16.059.481,29	2.880.939,07	10.439.464,03	19,05	5.620.017,26	2.667.326,30	6.639.381,37	18,62	9.420.099,92
Ensino Médio	400.000,00	409.522,07	0,00	194.000,00	0,35	215.522,07	79.357,92	79.357,92	0,22	330.164,15
Ensino Profissional	10.000,00	10.000,00	2.021,60	3.347,04	0,01	6.652,96	2.021,60	3.347,04	0,01	6.652,96
Ensino Superior	17.000,00	17.000,00	3.473,41	7.304,01	0,01	9.695,99	2.683,41	6.514,01	0,02	10.485,99
Educação Infantil	5.676.891,40	6.929.593,89	1.005.677,75	4.247.046,36	7,75	2.682.547,53	901.598,65	2.342.604,07	6,57	4.586.989,82
Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Educação Especial	387.245,00	387.245,00	67.566,92	216.113,50	0,39	171.131,50	66.819,10	161.838,31	0,45	225.406,69
Cultura	929.127,60	859.827,60	95.815,75	402.613,43	0,73	457.214,17	115.768,96	317.639,62	0,89	542.187,98
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	6.000,00	4.000,00	0,00	3.983,68	0,01	16,32	1.020,00	1.020,00	0,00	2.980,00
Difusão Cultural	923.127,60	855.827,60	95.815,75	398.629,75	0,73	457.197,85	114.748,96	316.619,62	0,89	539.207,98
Urbanismo	10.821.058,07	13.567.487,06	3.301.481,01	8.152.852,15	14,88	5.414.634,91	962.672,57	2.359.087,49	6,62	11.208.399,57
Infra-Estrutura Urbana	8.014.470,50	10.520.863,72	2.975.416,13	5.826.283,34	10,63	4.694.580,38	435.042,18	1.036.324,97	2,91	9.484.538,75
Serviços Urbanos	2.806.587,57	3.046.623,34	326.064,88	2.326.568,81	4,25	720.054,53	527.630,39	1.322.762,52	3,71	1.723.860,82
Habitação	187.139,10	187.139,10	36.502,74	94.863,19	0,17	92.275,91	36.502,74	94.863,19	0,27	92.275,91
Habitação Urbana	187.139,10	187.139,10	36.502,74	94.863,19	0,17	92.275,91	36.502,74	94.863,19	0,27	92.275,91
Saneamento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Saneamento Básico Rural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Gestão Ambiental	1.438.815,87	2.032.213,92	478.926,26	1.454.593,02	2,65	577.620,90	265.794,09	644.505,18	1,81	1.387.708,74
Preservação e Conservação Ambiental	164.815,87	688.218,09	47.155,30	173.258,29	0,32	514.959,80	60.765,71	112.294,41	0,31	575.923,68
Controle Ambiental	1.274.000,00	1.343.995,83	431.770,96	1.281.334,73	2,34	62.661,10	205.028,38	532.210,77	1,49	811.785,06
Agricultura	1.059.669,10	1.802.109,10	258.990,13	677.233,92	1,24	1.124.875,18	250.636,57	618.561,89	1,73	1.183.547,21
Promoção da Produção Agropecuária	1.059.669,10	1.802.109,10	258.990,13	677.233,92	1,24	1.124.875,18	250.636,57	618.561,89	1,73	1.183.547,21
Indústria	204.800,00	204.800,00	37.326,57	99.863,98	0,18	104.936,02	37.578,58	98.389,68	0,28	106.410,32
Promoção Industrial	204.800,00	204.800,00	37.326,57	99.863,98	0,18	104.936,02	37.578,58	98.389,68	0,28	106.410,32
Comércio e Serviços	404.838,40	346.618,40	38.624,00	151.192,94	0,28	195.425,46	49.491,12	112.413,39	0,32	234.205,01
Turismo	404.838,40	346.618,40	38.624,00	151.192,94	0,28	195.425,46	49.491,12	112.413,39	0,32	234.205,01
Energia	1.880.085,94	1.899.373,48	86.776,72	1.380.633,18	2,52	518.740,30	331.454,15	999.620,54	2,80	899.752,94
Energia Elétrica	1.880.085,94	1.899.373,48	86.776,72	1.380.633,18	2,52	518.740,30	331.454,15	999.620,54	2,80	899.752,94
Transporte	2.769.015,00	3.429.085,00	481.521,25	1.194.239,93	2,18	2.234.845,07	379.946,38	1.005.447,97	2,82	2.423.637,03
Transporte Rodoviário	2.769.015,00	3.429.085,00	481.521,25	1.194.239,93	2,18	2.234.845,07	379.946,38	1.005.447,97	2,82	2.423.637,03

Desporto e Lazer	829.261,56	853.136,39	231.374,91	483.929,05	0,88	369.207,34	156.557,06	349.739,47	0,98	503.396,92
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Desporto Comunitário	777.184,56	732.959,39	145.814,57	378.517,67	0,69	354.441,72	120.413,31	306.373,80	0,86	426.585,59
Lazer	52.077,00	120.177,00	85.560,34	105.411,38	0,19	14.765,62	36.143,75	43.365,67	0,12	76.811,33
Encargos Especiais	2.606.676,50	2.765.876,94	351.930,24	1.467.744,80	2,68	1.298.132,14	447.318,57	1.392.563,46	3,91	1.373.313,48
Serviço da Dívida Interna	1.309.000,00	1.329.100,00	298.773,32	851.705,20	1,55	477.394,80	298.773,32	851.705,20	2,39	477.394,80
Outros Encargos Especiais	1.297.676,50	1.436.776,94	53.156,92	616.039,60	1,12	820.737,34	148.545,25	540.858,26	1,52	895.918,68
Reserva de Contingência	5.938.500,00	5.938.500,00	0,00	0,00	0,00	5.938.500,00	0,00	0,00	0,00	5.938.500,00
Reserva do Regime Próprio de Previdência	5.838.500,00	5.838.500,00	0,00	0,00	0,00	5.838.500,00	0,00	0,00	0,00	5.838.500,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	4.508.395,18	4.485.648,68	385.353,87	2.762.512,45	5,04	1.723.136,23	652.372,56	1.945.258,46	5,46	2.540.390,22
TOTAL (III)=(I+II)	90.433.969,85	102.756.926,88	17.433.627,38	54.803.786,14	100,00	47.953.140,74	13.469.834,02	35.656.470,96	100,00	67.100.455,92
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.508.395,18	4.485.648,68	385.353,87	2.762.512,45	100,00	1.723.136,23	652.372,56	1.945.258,46	100,00	2.540.390,22
Legislativa	15.000,00	15.000,00	1.656,28	4.952,90	0,18	10.047,10	1.656,28	4.952,90	0,25	10.047,10
Ação Legislativa	15.000,00	15.000,00	1.656,28	4.952,90	0,18	10.047,10	1.656,28	4.952,90	0,25	10.047,10
Essencial à Justiça	31.000,00	31.000,00	5.938,34	17.970,07	0,65	13.029,93	5.938,34	17.970,07	0,92	13.029,93
Defesa da Ordem Jurídica	31.000,00	31.000,00	5.938,34	17.970,07	0,65	13.029,93	5.938,34	17.970,07	0,92	13.029,93
Administração	810.479,18	758.579,18	43.033,69	575.849,57	20,85	182.729,61	117.334,54	348.447,86	17,91	410.131,32
Planejamento e Orçamento	70.500,00	70.500,00	8.915,84	26.678,01	0,97	43.821,99	8.915,84	26.678,01	1,37	43.821,99
Administração Geral	171.000,00	131.000,00	18.349,11	54.256,45	1,96	76.743,55	18.349,11	54.256,45	2,79	76.743,55
Administração Financeira	481.099,18	481.099,18	4.847,28	462.608,39	16,75	18.490,79	79.148,13	235.206,68	12,09	245.892,50
Controle Interno	12.130,00	12.130,00	1.589,73	4.755,91	0,17	7.374,09	1.589,73	4.755,91	0,24	7.374,09
Tecnologia da Informação	14.500,00	14.500,00	1.968,00	5.899,12	0,21	8.600,88	1.968,00	5.899,12	0,30	8.600,88
Formação de Recursos Humanos	21.250,00	11.250,00	1.367,06	4.074,90	0,15	7.175,10	1.367,06	4.074,90	0,21	7.175,10
Administração de Receitas	40.000,00	38.100,00	5.996,67	17.576,79	0,64	20.523,21	5.996,67	17.576,79	0,90	20.523,21
Assistência Social	46.378,00	46.378,00	6.473,67	19.624,87	0,71	26.753,13	6.473,67	19.624,87	1,01	26.753,13
Assistência à Criança e ao Adolescente	26.353,00	26.353,00	1.232,99	5.374,94	0,19	20.978,06	1.232,99	5.374,94	0,28	20.978,06
Assistência Comunitária	20.025,00	20.025,00	5.240,68	14.249,93	0,52	5.775,07	5.240,68	14.249,93	0,73	5.775,07
Previdência Social	85.852,00	85.852,00	10.972,54	28.558,67	1,03	57.293,33	10.972,54	28.558,67	1,47	57.293,33
Administração Geral	85.852,00	85.852,00	10.972,54	28.558,67	1,03	57.293,33	10.972,54	28.558,67	1,47	57.293,33
Saúde	1.132.950,00	1.228.063,50	94.509,24	675.323,81	24,45	552.739,69	159.190,79	477.362,51	24,54	750.700,99
Administração Geral	323.300,00	323.300,00	18.596,81	254.501,12	9,21	68.798,88	61.918,79	225.166,56	11,58	98.133,44
Atenção Básica	594.400,00	689.513,50	43.867,51	326.058,91	11,80	363.454,59	65.227,08	157.432,17	8,09	532.081,33
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	172.500,00	172.500,00	25.503,75	75.128,21	2,72	97.371,79	25.503,75	75.128,21	3,86	97.371,79
Suporte Profilático e Terapêutico	12.600,00	12.600,00	1.918,56	5.804,20	0,21	6.795,80	1.918,56	5.804,20	0,30	6.795,80
Vigilância Sanitária	16.200,00	16.200,00	2.485,29	7.433,65	0,27	8.766,35	2.485,29	7.433,65	0,38	8.766,35
Vigilância Epidemiológica	13.950,00	13.950,00	2.137,32	6.397,72	0,23	7.552,28	2.137,32	6.397,72	0,33	7.552,28
Trabalho	8.500,00	8.500,00	985,38	2.945,25	0,11	5.554,75	985,38	2.945,25	0,15	5.554,75
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.500,00	8.500,00	985,38	2.945,25	0,11	5.554,75	985,38	2.945,25	0,15	5.554,75
Educação	1.899.050,00	1.899.050,00	161.137,33	1.254.103,50	45,40	644.946,50	289.173,62	862.212,52	44,32	1.036.837,48
Ensino Fundamental	1.592.150,00	1.592.150,00	121.309,35	1.129.239,56	40,88	462.910,44	249.345,64	737.348,58	37,90	854.801,42
Ensino Superior	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Educação Infantil	281.960,00	281.960,00	36.954,75	115.980,66	4,20	165.979,34	36.954,75	115.980,66	5,96	165.979,34
Educação Especial	23.940,00	23.940,00	2.873,23	8.883,28	0,32	15.056,72	2.873,23	8.883,28	0,46	15.056,72
Cultura	25.186,00	26.206,00	4.009,02	11.995,40	0,43	14.210,60	4.009,02	11.995,40	0,62	14.210,60
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Difusão Cultural	25.186,00	26.206,00	4.009,02	11.995,40	0,43	14.210,60	4.009,02	11.995,40	0,62	14.210,60
Urbanismo	129.500,00	129.500,00	18.785,80	56.983,77	2,06	72.516,23	18.785,80	56.983,77	2,93	72.516,23
Infra-Estrutura Urbana	60.000,00	60.000,00	9.356,15	28.555,14	1,03	31.444,86	9.356,15	28.555,14	1,47	31.444,86
Serviços Urbanos	69.500,00	69.500,00	9.429,65	28.428,63	1,03	41.071,37	9.429,65	28.428,63	1,46	41.071,37
Habitação	9.800,00	9.800,00	2.341,52	7.024,55	0,25	2.775,45	2.341,52	7.024,55	0,36	2.775,45
Habitação Urbana	9.800,00	9.800,00	2.341,52	7.024,55	0,25	2.775,45	2.341,52	7.024,55	0,36	2.775,45
Agricultura	57.600,00	57.600,00	8.284,93	25.810,51	0,93	31.789,49	8.284,93	25.810,51	1,33	31.789,49
Promoção da Produção Agropecuária	57.600,00	57.600,00	8.284,93	25.810,51	0,93	31.789,49	8.284,93	25.810,51	1,33	31.789,49
Indústria	14.700,00	14.700,00	2.579,87	7.211,91	0,26	7.488,09	2.579,87	7.211,91	0,37	7.488,09
Promoção Industrial	14.700,00	14.700,00	2.579,87	7.211,91	0,26	7.488,09	2.579,87	7.211,91	0,37	7.488,09
Comércio e Serviços	10.400,00	10.400,00	1.587,66	4.754,96	0,17	5.645,04	1.587,66	4.754,96	0,24	5.645,04
Turismo	10.400,00	10.400,00	1.587,66	4.754,96	0,17	5.645,04	1.587,66	4.754,96	0,24	5.645,04
Transporte	63.000,00	63.000,00	8.917,58	27.502,30	1,00	35.497,70	8.917,58	27.502,30	1,41	35.497,70
Transporte Rodoviário	63.000,00	63.000,00	8.917,58	27.502,30	1,00	35.497,70	8.917,58	27.502,30	1,41	35.497,70
Desporto e Lazer	17.000,00	16.220,00	2.344,35	7.344,56	0,27	8.875,44	2.344,35	7.344,56	0,38	8.875,44
Desporto Comunitário	17.000,00	16.220,00	2.344,35	7.344,56	0,27	8.875,44	2.344,35	7.344,56	0,38	8.875,44
Encargos Especiais	152.000,00	85.800,00	11.796,67	34.555,85	1,25	51.244,15	11.796,67	34.555,85	1,78	51.244,15
Serviço da Dívida Interna	152.000,00	85.800,00	11.796,67	34.555,85	1,25	51.244,15	11.796,67	34.555,85	1,78	51.244,15
TOTAL	4.508.395,18	4.485.648,68	385.353,87	2.762.512,45	100,00	1.723.136,23	652.372,56	1.945.258,46	100,00	2.540.390,22
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2016, 08h e 58m.										

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:B728E70C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 1º SEMESTRE 2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2015 a Junho/2016

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2016
	Julho/2015	Agosto/2015	Setembro/2015	Outubro/2015	Novembro/2015	Dezembro/2015		
	Janeiro/2016	Fevereiro/2016	Março/2016	Abril/2016	Maio/2016	Junho/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.490.042,46	5.880.224,11	6.292.939,06	6.694.245,45	6.606.777,34	8.295.787,05	87.236.110,90	87.349.604,44
	8.642.092,19	7.969.458,35	9.178.445,78	6.297.634,55	7.365.805,00	7.522.659,56		
RECEITA TRIBUTÁRIA	576.602,01	560.632,96	535.777,54	556.452,35	639.254,21	601.612,06	9.287.382,49	9.574.055,70
	752.380,24	871.538,11	2.223.425,80	649.661,61	668.797,80	651.247,80		
IPTU	106.187,38	113.565,28	93.755,38	78.534,42	81.204,55	101.023,28	2.387.951,14	2.179.113,80
	20.755,94	17.458,61	1.512.869,38	70.465,28	95.737,26	96.394,38		
ISS	283.980,13	260.992,64	262.542,06	259.949,82	278.253,99	294.845,98	3.438.816,94	4.099.900,00
	289.370,77	272.846,10	320.115,36	302.723,22	305.756,97	307.439,90		
ITBI	58.741,64	56.809,76	23.733,74	43.597,79	41.578,77	25.937,08	581.691,89	501.300,00
	30.279,16	32.783,76	34.660,21	84.480,98	97.576,13	51.512,87		
IRRF	86.851,98	82.966,40	83.807,02	88.390,67	153.155,91	94.092,69	1.319.717,88	1.070.226,09
	133.976,83	133.779,06	113.722,92	129.093,97	99.153,59	120.726,84		
Outras Receitas Tributárias	40.840,88	46.298,88	71.939,34	85.979,65	85.060,99	85.713,03	1.559.204,64	1.723.515,81
	277.997,54	414.670,58	242.057,93	62.898,16	70.573,85	75.173,81		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	306.368,61	308.002,45	300.625,50	311.816,94	447.744,20	312.653,68	3.965.150,71	3.348.202,00
	334.399,43	324.343,30	342.382,16	327.680,20	320.289,32	328.844,92		
RECEITA PATRIMONIAL	806.032,54	612.791,08	605.544,78	832.591,73	685.583,88	770.596,50	9.381.337,53	7.933.868,29
	1.045.064,39	762.264,18	865.966,37	841.143,22	758.671,64	795.087,22		
RECEITA DE SERVIÇOS	2.396,65	2.607,52	2.597,05	3.528,33	2.230,05	1.890,88	31.215,89	60.576,16
	823,57	1.203,83	6.207,68	2.093,02	4.624,73	1.012,58		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.717.548,45	4.337.355,55	4.785.690,50	4.664.069,84	4.612.440,88	6.484.631,23	62.279.605,03	65.425.111,04
	6.402.104,48	5.820.075,83	5.634.186,36	4.406.124,61	5.532.412,54	4.882.964,76		
Cota-Parte do FPM	1.262.642,03	1.476.748,14	1.231.174,11	1.401.280,16	1.582.155,32	2.675.320,32	20.192.632,07	22.193.303,34
	1.728.481,21	2.163.808,58	1.314.337,59	1.562.465,12	2.077.701,48	1.716.518,01		
Cota-Parte do ICMS	1.348.802,72	1.105.630,82	1.771.108,51	1.432.892,31	1.255.059,05	1.865.366,83	17.206.845,37	17.611.333,00
	1.201.342,26	1.298.068,12	1.769.422,05	1.167.736,90	1.665.755,97	1.325.659,83		
Cota-Parte do IPVA	158.903,90	133.561,21	98.032,83	91.121,41	72.037,09	95.715,57	3.846.034,45	3.706.000,00
	1.466.617,46	678.385,72	651.668,71	188.495,19	123.295,04	88.200,32		
Cota-Parte do ITR	501,02	530,60	9.790,33	87.196,57	1.759,50	976,16	104.652,78	109.753,19
	1.007,47	581,53	561,36	665,44	560,54	522,26		
Transferências da LC 87/1996	10.849,77	10.849,77	10.849,77	10.849,77	10.849,77	10.849,77	128.827,83	130.197,24
	10.621,44	10.621,44	10.621,44	10.621,63	10.621,63	10.621,63		
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2016
	Julho/2015	Agosto/2015	Setembro/2015	Outubro/2015	Novembro/2015	Dezembro/2015		
	Janeiro/2016	Fevereiro/2016	Março/2016	Abril/2016	Maio/2016	Junho/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.490.042,46	5.880.224,11	6.292.939,06	6.694.245,45	6.606.777,34	8.295.787,05		
Transferências da LC 61/1989	18.728,84	19.928,34	19.871,75	23.049,59	21.000,23	20.736,44	237.469,23	256.068,56
	24.536,18	18.699,11	18.256,22	18.732,44	21.272,19	12.657,90		
Transferências do FUNDEB	1.002.843,76	803.358,38	1.119.071,89	982.590,49	885.585,72	1.237.635,52	12.588.441,39	13.091.806,26
	1.150.652,53	1.148.237,87	1.302.479,78	876.666,40	1.027.092,53	1.052.226,52		
Outras Transferências Correntes	914.276,41	786.748,29	525.791,31	635.089,54	783.994,20	578.030,62	7.974.701,91	8.326.649,45
	818.845,93	501.673,46	566.839,21	580.741,49	606.113,16	676.558,29		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	81.094,20	58.834,55	62.703,69	325.786,26	219.524,12	124.402,70	2.291.419,25	1.007.791,25
	107.320,08	190.033,10	106.277,41	70.931,89	81.008,97	863.502,28		
DEDUÇÕES (II)	1.376.947,79	1.204.012,19	1.272.714,87	1.481.753,50	1.508.976,30	1.603.232,95	18.337.827,13	17.141.995,85
	2.004.017,43	1.654.162,61	1.680.785,97	1.476.197,24	1.580.797,48	1.494.228,80		
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	142.126,56	143.609,89	146.724,58	146.662,24	289.314,33	147.240,21	1.992.388,21	1.496.302,00
	163.700,94	161.143,37	162.884,43	163.396,99	162.953,30	162.631,37		
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	-	-	-	-	44.732,70	17.893,08	114.183,83	62.150,00
	8.946,54	-	17.131,68	-	-	25.479,83		
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	560.085,39	549.451,17	628.165,20	609.277,66	588.571,97	762.588,11	8.172.084,75	8.801.331,07
	886.520,80	834.032,16	752.972,86	589.742,87	779.840,84	630.835,72		
Contribuição Patronal a Prev. Própria	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução Financeira do RPPS	674.735,84	510.951,13	497.825,09	725.813,60	586.357,30	675.511,55	8.059.170,34	6.782.212,78
	944.849,15	658.987,08	747.797,00	723.057,38	638.003,34	675.281,88		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	5.113.094,67	4.676.211,92	5.020.224,19	5.212.491,95	5.097.801,04	6.692.554,10	68.898.283,77	70.207.608,59
	6.638.074,76	6.315.295,74	7.497.659,81	4.821.437,31	5.785.007,52	6.028.430,76		
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jul/2016, 15h e 32m.								

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:4A56CD7D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - 1º SEMESTRE 2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PREV.- RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	8.514.222,78	8.514.222,78	5.455.418,75	3.699.936,63
RECEITAS CORRENTES	8.514.222,78	8.514.222,78	5.455.418,75	3.699.936,63
Receita de Contribuições dos Segurados	1.496.302,00	1.496.302,00	976.710,40	836.362,00
Pessoal Civil	1.496.302,00	1.496.302,00	976.710,40	836.362,00
Ativo	1.496.302,00	1.496.302,00	976.710,40	836.362,00
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	6.856.860,78	6.856.860,78	4.427.150,30	2.801.682,23
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	6.856.860,78	6.856.860,78	4.427.150,30	2.801.682,23
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	161.060,00	161.060,00	51.558,05	61.892,40
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	62.150,00	62.150,00	51.558,05	61.892,40
Demais Receitas Correntes	98.910,00	98.910,00	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.023.519,22	4.023.519,22	1.889.119,94	1.377.090,39
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	12.537.742,00	12.537.742,00	7.344.538,69	5.077.027,02

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	7.026.542,20	7.026.542,20	2.301.649,26	1.921.183,27	2.277.475,30	1.899.953,70
ADMINISTRAÇÃO	190.000,20	190.000,20	74.780,46	158.788,08	74.780,46	158.788,08
Despesas Correntes	180.000,20	180.000,20	74.780,46	158.788,08	74.780,46	158.788,08
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA	6.836.542,00	6.836.542,00	2.226.868,80	1.762.395,19	2.202.694,84	1.741.165,62
Pessoal Civil	6.231.194,00	6.131.194,00	2.135.486,04	1.674.724,90	2.135.486,04	1.674.724,90
Aposentadorias	3.644.756,00	3.544.756,00	1.754.254,07	1.377.285,49	1.754.254,07	1.377.285,49
Pensões	1.738.660,00	1.738.660,00	376.259,39	292.623,18	376.259,39	292.623,18
Outros Benefícios Previdenciários	847.778,00	847.778,00	4.972,58	4.816,23	4.972,58	4.816,23
Pessoal Militar						
Reformas						
Pensões						
Outros Benefícios Previdenciários						
Outras Despesas Previdenciárias	605.348,00	705.348,00	91.382,76	87.670,29	67.208,80	66.440,72
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	605.348,00	705.348,00	91.382,76	87.670,29	67.208,80	66.440,72
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	85.852,00	85.852,00	28.558,67	28.693,09	28.558,67	28.693,09
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	7.112.394,20	7.112.394,20	2.330.207,93	1.949.876,36	2.306.033,97	1.928.646,79
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	5.425.347,80	5.425.347,80	5.014.330,76	3.127.150,66	5.038.504,72	3.148.380,23

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-
Plano Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Plano Previdenciário	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-
Outros Aportes para o RPPS	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	5.838.500,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERENCIA	
	2016	2015
CAIXA	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	-	-
INVESTIMENTOS	-	-

OUTROS BENS E DIREITOS	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	4.023.519,22	4.023.519,22	1.889.119,94	1.377.090,39
Receita de Contribuições	4.023.519,22	4.023.519,22	1.889.119,94	1.377.090,39
Patronal	2.660.144,00	2.660.144,00	1.077.185,37	782.463,55
Pessoal Civil	2.660.144,00	2.660.144,00	1.077.185,37	782.463,55
Ativo	2.660.144,00	2.660.144,00	1.077.185,37	782.463,55
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial	1.363.375,22	1.363.375,22	811.934,57	594.626,84
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX)	4.023.519,22	4.023.519,22	1.889.119,94	1.377.090,39

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	85.852,00	85.852,00	28.558,67	28.693,09	28.558,67	28.693,09
Despesas Correntes	85.852,00	85.852,00	28.558,67	28.693,09	28.558,67	28.693,09
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	85.852,00	85.852,00	28.558,67	28.693,09	28.558,67	28.693,09
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jul/2016, 15h e 55m.						

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:2F17BFC7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 3º BIMESTRE 2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.144.453,49	8.144.453,49	4.941.194,25	60,67
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.179.113,80	2.179.113,80	1.813.680,85	83,23
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	501.300,00	501.300,00	331.293,11	66,09
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.099.900,00	4.099.900,00	1.798.252,32	43,86
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.070.226,09	1.070.226,09	730.453,21	68,25
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	53.328,24	53.328,24	26.931,44	50,50
Dívida Ativa dos Impostos	182.878,30	182.878,30	186.494,32	101,98
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	57.707,06	57.707,06	54.089,00	93,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	42.959.351,99	42.959.351,99	22.369.741,41	52,07
Cota-Parte FPM	21.146.000,00	21.146.000,00	10.563.311,99	49,95
Cota-Parte ITR	109.753,19	109.753,19	3.898,60	3,55
Cota-Parte IPVA	3.706.000,00	3.706.000,00	3.196.662,44	86,26
Cota-Parte ICMS	17.611.333,00	17.611.333,00	8.427.985,13	47,86
Cota-Parte IPI-Exportação	256.068,56	256.068,56	114.154,04	44,58
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências				
Constitucionais	130.197,24	130.197,24	63.729,21	48,95
Desoneração ICMS (LC 87/96)	130.197,24	130.197,24	63.729,21	48,95
Outras	-	-	-	-

TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	51.103.805,48	51.103.805,48	27.310.935,66	53,44

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.473.176,00	4.056.242,70	2.506.888,19	61,80
Provenientes da União	3.394.936,00	3.863.002,70	1.894.262,00	49,04
Provenientes dos Estados	78.240,00	193.240,00	612.626,19	317,03
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	10.156,50	10.156,50	3.043,10	29,96
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	138.706,70	142.216,70	123.218,34	86,64
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.622.039,20	4.208.615,90	2.633.149,63	62,57

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	19.880.368,10	21.307.102,87	12.527.667,25	58,80	9.178.511,60	43,08
Pessoal e Encargos Sociais	11.514.010,00	12.378.394,76	5.656.250,87	45,69	5.655.591,02	45,69
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	8.366.358,10	8.928.708,11	6.871.416,38	76,96	3.522.920,58	39,46
DESPESAS DE CAPITAL	37.955,66	1.263.493,39	901.658,50	71,36	279.542,06	22,12
Investimentos	37.955,66	1.263.493,39	901.658,50	71,36	279.542,06	22,12
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	19.918.323,76	22.570.596,26	13.429.325,75	59,50	9.458.053,66	41,90

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	111.000,00	111.000,00	41.244,35	0,31	28.445,16	0,30
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.677.084,42	6.128.369,45	2.833.205,38	21,10	2.230.462,98	23,58
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.563.202,08	5.906.232,71	2.737.367,54	20,38	2.163.959,70	22,88
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	113.882,34	222.136,74	95.837,84	0,71	66.503,28	0,70
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.788.084,42	6.239.369,45	2.874.449,73	21,40	2.258.908,14	23,88
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	16.130.239,34	16.331.226,81	10.554.876,02	78,60	7.199.145,52	76,12

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5	26,36
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100]6	3.102.505,17

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (não aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014		-	
Total (IX)		-	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m) (m/Total m) x 100	%
Atenção Básica	7.832.288,76	9.649.232,20	4.966.907,51	36,99	3.870.159,85	40,92
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.146.880,00	8.462.403,97	6.089.295,99	45,34	3.533.032,61	37,35
Suporte Profilático e Terapêutico	515.950,00	515.950,00	336.825,97	2,51	302.780,80	3,20
Vigilância Sanitária	305.680,00	444.955,64	164.700,65	1,23	152.759,71	1,62
Vigilância Epidemiológica	233.900,00	461.246,36	169.216,09	1,26	160.568,98	1,70
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	2.883.625,00	3.036.808,09	1.702.379,54	12,68	1.438.751,71	15,21
TOTAL	19.918.323,76	22.570.596,26	13.429.325,75	100,00	9.458.053,66	100,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2016, 10h e 11m.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/20126

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponde da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:3536FFAE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - 1º SEMESTRE 2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
EXECUTIVO												
GABINETE DO PREFEITO - GAP	-	13.565,46	13.496,48	68,98	-	-	32.445,37	14.063,36	14.063,36	15.844,91	2.537,10	2.537,10
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	-	4.247,78	4.247,78	-	-	-	11.886,53	10.145,29	10.145,29	1.741,24	-	-
SEC. M. PLANEJAMENTO COORD. GERAL-SEPLAN	-	793,02	793,02	-	-	-	1.771,60	1.752,20	1.752,20	19,32	0,08	0,08
SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SADM	-	14.864,84	14.864,84	-	-	-	115.995,61	57.539,85	57.539,85	57.477,36	978,40	978,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED	30,00	126.520,19	126.550,19	-	-	-	1.951.250,93	1.521.660,44	1.521.660,44	9.463,18	420.127,31	420.127,31
SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO - SECTUR	-	26.639,59	26.639,59	-	-	-	450.478,62	153.451,49	153.451,49	3.990,11	293.037,02	293.037,02
SECRETARIA MUN DE ESPORTES E LAZER - SEL	-	33.815,73	33.815,73	-	-	-	36.552,36	35.364,27	35.364,27	1.144,30	43,79	43,79
SECRETARIA M DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO-SIC	-	-	-	-	-	-	72,54	72,54	72,54	-	-	-
SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE - SAMA	-	13.277,65	13.277,65	-	-	-	197.511,69	134.647,16	134.647,16	61.712,05	1.152,48	1.152,48
SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS	-	111.685,07	111.635,07	50,00	-	181.883,17	1.194.237,73	687.746,23	687.746,23	97.230,59	591.144,08	591.144,08
SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	-	21.241,99	21.241,99	-	-	-	92.996,63	68.616,22	68.616,22	20.595,94	3.784,47	3.784,47
S.M.OBRAS,SERV URBANOS E HABITAÇÃO-SOSUH	0,20	202.638,85	202.638,85	-	0,20	621.437,46	4.587.364,40	2.866.748,92	2.659.574,81	470.022,77	2.079.204,28	2.079.204,48
DESCONCENTRAÇÃO TERRITORIAL	-	465,06	465,06	-	-	-	8.447,29	4.612,42	4.612,42	3.834,87	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF	-	3.020,36	2.900,45	-	119,91	168.677,50	46.567,31	44.380,46	44.380,46	653,57	170.210,78	170.330,69
CONTROLE INTERNO - CI	-	-	-	-	-	-	284,54	284,54	284,54	-	-	-
SUBTOTAL	30,20	572.775,59	572.566,70	118,98	120,11	971.998,13	8.727.863,15	5.601.085,39	5.393.911,28	743.730,21	3.562.219,79	3.562.339,90
LEGISLATIVO												
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	30,20	572.775,59	572.566,70	118,98	120,11	971.998,13	8.727.863,15	5.601.085,39	5.393.911,28	743.730,21	3.562.219,79	3.562.339,90
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
EXECUTIVO												
GABINETE DO PREFEITO - GAP	-	265,60	265,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	-	2.664,58	2.664,58	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. M. PLANEJAMENTO COORD. GERAL-SEPLAN	-	1.455,45	1.455,45	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SADM	-	8.879,42	8.879,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED	-	128.224,63	128.224,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios	Em 31 de				Em Exercícios	Em 31 de					
SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO - SECTUR	-	2.502,55	2.502,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUN DE ESPORTES E LAZER - SEL	-	1.146,75	1.146,75	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA M DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO-SIC	-	1.040,63	1.040,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-

SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE - SAMA	-	4.023,08	4.023,08	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS	-	71.394,30	71.394,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	-	3.008,34	3.008,34	-	-	-	-	-	-	-	-	-
S.M.OBRAS,SERV URBANOS E HABITAÇÃO-SOSUH	-	16.479,72	16.479,72	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESCONCENTRAÇÃO TERRITORIAL	-	383,40	383,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF	-	38.568,91	38.568,91	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTROLE INTERNO - CI	-	712,00	712,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	280.749,36	280.749,36	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LEGISLATIVO												
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(II)	-	280.749,36	280.749,36	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(III) = (I)+(II)	30,20	853.524,95	853.316,06	118,98	120,11	971.998,13	8.727.863,15	5.601.085,39	5.393.911,28	743.730,21	3.562.219,79	3.562.339,90
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2016, 09h e 50m.												

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:6BA98046

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - 1º SEMESTRE 2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho/2016

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2017	EXERCÍCIO/ 2018	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024	EXERCÍCIO/ 2025
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	65.553.386,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2016, 11h e 12m.											

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:B040E71D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - 3º BIMESTRE 2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	8.144.453,49	8.144.453,49	4.941.194,25	60,67
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.444.350,19	2.444.350,19	2.066.059,93	84,52
1.1.1-IPTU	2.380.810,14	2.380.810,14	2.014.471,77	84,61
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	41.985,33	41.985,33	18.893,66	45,00
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	180.895,12	180.895,12	181.529,51	100,35
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	67.448,80	67.448,80	86.895,28	128,83
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	226.789,20	226.789,20	235.730,29	103,94
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	502.216,88	502.216,88	331.293,11	65,97
1.2.1-ITBI	501.400,00	501.400,00	331.293,11	66,07
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.016,88	1.016,88	-	-
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	200,00	200,00	-	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.127.660,33	4.127.660,33	1.813.388,00	43,93
1.3.1-ISS	4.100.000,00	4.100.000,00	1.798.488,10	43,87
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	11.616,63	11.616,63	8.077,57	69,53
13.3-Dívida Ativa do ISS	13.304,94	13.304,94	6.154,67	46,26
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	3.638,76	3.638,76	903,44	24,83
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	900,00	900,00	235,78	26,20
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.070.226,09	1.070.226,09	730.453,21	68,25
1.4.1-IRRF	1.070.426,09	1.070.426,09	730.453,21	68,24
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	200,00	200,00	-	-
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	45.053.958,67	45.053.958,67	22.369.741,41	49,65
2.1-Cota-Parte FPM	23.240.606,68	23.240.606,68	10.563.311,99	45,45
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	21.146.000,00	21.146.000,00	10.563.311,99	49,95
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	1.047.303,34	1.047.303,34	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.047.303,34	1.047.303,34	-	-
2.2-Cota-Parte ICMS	17.611.333,00	17.611.333,00	8.427.985,13	47,86
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	130.197,24	130.197,24	63.729,21	48,95
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	256.068,56	256.068,56	114.154,04	44,58
2.5-Cota-Parte ITR	109.753,19	109.753,19	3.898,60	3,55
2.6-Cota-Parte IPVA	3.706.000,00	3.706.000,00	3.196.662,44	86,26
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	53.198.412,16	53.198.412,16	27.310.935,66	51,34

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	29.231,22	29.231,22		27.444,63	93,89
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.062.300,00	3.287.122,52		1.088.909,37	33,13
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.212.788,16	1.212.788,16		618.238,86	50,98
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-		-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	418.105,88	418.105,88		190.430,00	45,55
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	198.424,56	198.424,56		98.188,88	49,48
5.5 - Outras Transferências do FNDE	203.035,44	1.427.857,96		160.647,62	11,25
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	29.945,96	29.945,96		21.404,01	71,48
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	411.775,20	3.073.938,19		381.691,57	12,42
6.1 - Transferências de Convênios	411.775,20	3.073.938,19		378.568,24	12,32
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-		3.123,33	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-		-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-		166.347,24	

9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.503.306,42	6.390.291,93		1.664.392,81	26,05

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.801.331,07	8.801.331,07	4.473.945,25	50,83
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	4.229.200,00	4.229.200,00	2.112.662,23	49,95
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	3.522.266,60	3.522.266,60	1.685.596,92	47,86
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	26.039,45	26.039,45	12.745,80	48,95
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	51.213,71	51.213,71	22.830,81	44,58
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)	21.950,64	21.950,64	779,66	3,55
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	741.200,00	741.200,00	639.329,83	86,26
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.200.000,00	13.200.000,00	6.611.825,78	50,09
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	13.091.806,26	13.091.806,26	6.557.355,63	50,09
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	108.193,74	108.193,74	54.470,15	50,35
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	4.290.475,19	4.290.475,19	2.083.410,38	48,56
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FURENCDEEIBTAS DO ENSINO				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.864.268,50	8.878.938,47	4.593.591,53	51,74	4.593.591,53	51,74
13.1-Com Educação Infantil	1.882.305,00	1.882.305,00	923.941,51	49,09	923.941,51	49,09
13.2-Com Ensino Fundamental	6.981.963,50	6.996.633,47	3.669.650,02	52,45	3.669.650,02	52,45
14-OUTRAS DESPESAS	4.161.731,50	4.161.826,87	2.684.790,43	64,51	1.830.972,99	43,99
14.1-Com Educação Infantil	1.337.540,00	1.337.635,37	984.441,44	73,60	601.343,90	44,96
14.2-Com Ensino Fundamental	2.824.191,50	2.824.191,50	1.700.348,99	60,21	1.229.629,09	43,54
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	13.026.000,00	13.040.765,34	7.278.381,96	55,81	6.424.564,52	49,27

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	6.424.564,52
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%	69,48
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%	27,69
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%	2,83

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	14.765,34
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	13.299.603,04	13.299.603,04	6.827.733,92	51,34

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	5.464.451,40	5.467.589,27	2.859.857,44	52,31	2.235.877,26	40,89
23.1-Creche	5.464.451,40	5.467.589,27	2.859.857,44	52,31	2.235.877,26	40,89
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.219.845,00	3.219.940,37	1.908.382,95	59,27	1.525.285,41	47,37
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.244.606,40	2.247.648,90	951.474,49	42,33	710.591,85	31,61
23.2-Pré-Escola	-	-	-		-	
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	12.370.517,58	12.670.528,15	6.649.238,90	52,48	5.643.634,80	44,54
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.806.155,00	9.820.824,97	5.369.999,01	54,68	4.899.279,11	49,89
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.564.362,58	2.849.703,18	1.279.239,89	44,89	744.355,69	26,12
25-ENSINO MÉDIO	400.000,00	409.522,07	194.000,00	47,37	79.357,92	19,38
26-ENSINO SUPERIOR	18.000,00	18.000,00	7.304,01	40,58	6.514,01	36,19
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	10.000,00	10.000,00	3.347,04	33,47	3.347,04	33,47
28-OUTRAS	-	-	-		-	
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	18.262.968,98	18.575.639,49	9.713.747,39	52,29	7.968.731,03	42,90

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.083.410,38
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB (SE 30>0,00 E 15>10 ENTÃO 15 (-)10(-)30(-)32(-)33))6	-187.261,26
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	54.470,15
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	4.451,73
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	1.955.071,00
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	5.924.441,06
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	21,69

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.226.300,00	1.427.151,14	1.293.315,67	90,62	728.296,24	51,03
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.816.700,00	5.711.101,62	5.354.315,38	93,75	1.398.227,97	24,48

44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA- MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	3.043.000,00	7.138.252,76	6.647.631,05	93,13	2.126.524,21	29,79
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	21.305.968,98	25.713.892,25	16.361.378,44	63,63	10.095.255,24	39,26

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	437.499,19	4.451,73
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	33.302,19	4.451,73
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	404.197,00	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	1.235.620,37
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.557.355,63
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.946.927,09
49.1-Orçamentário do Exercicio	6.352.423,07
49.2-Restos a Pagar	594.504,02
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	54.470,15
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	900.519,06

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2016, 10h e 00m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

6 Cálculo de ajuste realizado de acordo com os parâmetros definidos pelo TCE/PR para apuração do percentual Minimo Constitucionalmente estabelecido para a Educação Básica.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:FCA7C519

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA - 3º BIMESTRE 2016

CNPJ N. º 76.002.641/0001-47
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
3º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2016

AÇÃO	NOME	ORÇAMENTO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO DOTAÇÃO
		INICIAL	ATUALIZADO	NO BIMESTRE	NO ANO	NO BIMESTRE	NO ANO	
5.001	Ampliar/Reformar CRAS - Centro de Referência da Assistência Social no Bairro Alto	-	-	-	-	-	-	-
5.002	Construir Centro de Atend. as Familias nas loc. Do interior	15.437,20	45.437,20	-	-	-	-	45.437,20
5.003	Adquirir Veiculo	-	-	-	-	-	-	-
5.004	Ampliar Centro da Juventude Henrique Witt	-	-	-	-	-	-	-
5.005	Ampliar Centro da Juventude de Volta Grande	-	-	-	-	-	-	-
5.006	Ampliar/Reformar Casa de Passagem da Crianças e Adol.	-	-	-	-	-	-	-
6.001	Fundo Para a Infância e Adolescência	-	-	-	-	-	-	-
6.002	Conselho Tutelar	167.450,00	167.450,00	35.959,02	99.493,65	34.489,45	91.932,35	67.956,35
6.003	Assitência a Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	-	-	-
6.004	Serviço de Proteção Básica - Assistência à Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	-	-	-
6.005	Programa de Assistência Social - PAS	30.000,00	30.000,00	4.758,60	25.443,65	1.145,00	7.924,25	4.556,35
6.006	Merenda Escolar Ensino Fundamental	206.100,00	206.100,00	73.847,86	174.893,87	32.887,89	45.358,16	31.206,13
6.007	Merenda Escolar Jovens e Adultos	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
6.008	Merenda Escolar Creche	160.000,00	160.000,00	51.377,44	136.762,35	27.916,57	84.204,91	23.237,65
6.009	Merenda Escolar Pré-Escolar	72.400,00	73.474,72	38.039,64	38.039,64	-	-	35.435,08
6.010	Manut.do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	389.433,00	441.737,36	35.234,11	109.046,27	29.965,31	91.770,21	332.691,09
6.011	Servico de Protecao Especial - Ass. a Crianca e Adolesc.	-	-	-	-	-	-	-
6.012	Merenda Escolar do Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
6.013	Merenda Escolar Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-
6.014	Merenda Escolar Creche	-	-	-	-	-	-	-
6.015	Merenda Escolar Pré-Escola	-	-	-	-	-	-	-
		1.042.820,20	1.126.199,28	239.216,67	583.679,43	126.404,22	321.189,88	542.519,85

Rio Negro, 28 de julho de 2.016

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC/PR 050232/0-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controlador Interno

EVANILDA RANK DE OLIVEIRA
Seretária Municipal de Assistência Social

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:141A3AAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO Nº 081/2016

Ref: Pregão Presencial Nº 050/2016

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor **Luiz Francisconi Neto**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DÉCIO DRUCZOWSKI ME** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 10.487.864/0001-33, estabelecida na Avenida Manoel Ribas, nº 511, Bairro Industrial, CEP nº 84.560-000, na cidade de Rio Azul - PR, fone nº 42-9135-3364, neste ato legalmente representada pelo Sr. **DÉCIO DRUCZKOWSKI**, brasileiro, solteiro, representante legal, residente a rua Honório Pires, nº 815, na cidade de Rio Azul – PR, portador do RG nº 7.545.295-0, e do CPF/MF nº 036.181.599-94, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL
O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de móveis novos e materiais eletrônicos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 050/2016, devidamente homologada pelo Contratante, em 29 de junho de 2016, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 27.040,00 (vinte e sete mil e quarenta reais), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
59	und	52	43091	"Armário em MDF com dimensões mínimas 1,6 X 0,40 m Armário duas portas com dimensões mínimas 1600x700x400mm. Tampo em MDF de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melâminico de baixa pressão BP. Tem em todo o seu contorno acabamento em fita de borda, coladas pelo processo "hot-melt". Laterais, portas, fundo, prateleira e base confeccionados em MDF de 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melâminico de baixa pressão BP. Tem em seu contorno acabamento em fita de borda coladas pelo processo "hot-melt". Puxadores em polipropileno na cor prateada com 128mm. Base em aço confeccionado de dois tubos com bitola de 50x30 (chapa #20 – 0,90mm) e duas Chapa em	520,00	27.040,00	MOVEBRINK

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
2.1. A empresa se responsabiliza pela entrega dos produtos em até 30 (trinta) dias após a solicitação da Secretaria competente.
2.2. Fornecer os produtos licitados, conforme especificado no Edital e em seus anexos;
2.3. Providenciar a imediata correção de eventuais deficiências apontadas pela Contratante quanto ao fornecimento dos produtos contratados;
2.4. Zelar pela boa execução do Contrato, de modo que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;
2.5. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do presente Contrato, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, ficando a Contratante isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
2.6. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.
O fornecedor deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Os itens deverão vir discriminados nas notas fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES
O inadimplemento total ou parcial sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, além de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou, no caso de descumprimento parcial, sobre a parte inadimplida.
O atraso na entrega ou na instalação dos equipamentos, implicará, sem prejuízo das sanções previstas por lei com a multa no valor de 0,04% (zero vírgula quatro por cento) do valor contratual por dia de atraso.
O CONTRATANTE emitirá boleto bancário, na ocorrência da eventual penalidade, sendo calculada a multa a partir do dia de atraso até a data de entrega do equipamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação da secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO
A rescisão contratual poderá ser:

Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no edital.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8666/93.
É expressamente proibida a cessão integral ou parcial do objeto do presente contrato, salvo autorização por escrito da administração municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato será atendido pela Emenda Parlamentar, contas 0066240386, 0066540394 e 0066240408, agência 004049, e contrapartida: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.11 – Fundo Municipal de Saúde, 1030100091.012000 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos Fundo Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material com o objetivo de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr. para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 29 de junho de 2016.

MUNICIPIO DE ROLÃNDIA
Contratante

DÉCIO DRUCZOWSKI ME
Contratada

Testemunhas:

_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

_____
ROSANA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:5CB3FAB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
BALANÇO PATRIMONIAL DEZ/2015

CAMARA DE SAPOPEMA					
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Dezembro/2015					
Exercício: 2015			P. Contas: PCASPM-PR		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	52.900,61	9.879,72	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	25.590,32	12.135,34
CREDITOS A CURTO PRAZO			EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
CLIENTES			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.620,97	5.374,46
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER			OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO		
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA			OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES		
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - CLIENTES			PROVISOES A CURTO PRAZO		
CREDITOS DE TRANSFERENCIAS A RECEBER			DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	2.833,06	9.273,23
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS					
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS A CURTO PRAZO					
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.632,89	2.632,89			
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS					
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR					
CREDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZACAO DA PRESTACAO DE SERVICOS PUBLICOS					
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO					
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS					
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - DEMAIS CREDITOS					
OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	2.632,89	2.632,89			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO					
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO					
ESTOQUES		7.578,37			

VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE					
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		
CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO			EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
CLIENTES			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER			OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO		
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA			PROVISOES A LONGO PRAZO		
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - CLIENTES			DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			RESULTADO DIFERIDO		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS A LONGO PRAZO			TOTAL DO PASSIVO	34.044,35	26.783,03
CREDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS			PATRIMÔNIO LIQUIDO		
CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - UNIAO			ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO			PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICIPIO			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO			RESERVAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO			AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		
ESTOQUES			RESERVAS DE LUCROS		
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			DEMAIS RESERVAS		
INVESTIMENTOS			RESULTADOS ACUMULADOS	87.212,36	49.903,16
PARTICIPACOES PERMANENTES			RESULTADO DO EXERCÍCIO	37.309,20	19.150,48
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	49.903,16	30.752,68
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE CUSTO			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO			OUTROS RESULTADOS		
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO			(-) ACOES / COTAS EM TESOURARIA		
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES					
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES					
IMOBILIZADO	65.723,21	56.595,21			
BENS MOVEIS	65.723,21	56.595,21			
BENS IMOVEIS					
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO					
INTANGIVEL					
SOFTWARES					
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS					
DIREITO DE USO DE IMOVEIS					
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	87.212,36	49.903,16
TOTAL	121.256,71	76.686,19	TOTAL	121.256,71	76.686,19
ATIVO FINANCEIRO	55.533,50	12.512,61	PASSIVO FINANCEIRO	71.053,65	40.060,91
ATIVO PERMANENTE	65.723,21	64.173,58	PASSIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL				50.203,06	36.625,28

Compensação

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES			EXECUCAO DE OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES		
EXECUCAO DE DIREITOS CONTRATUAIS			EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	48.744,52	
EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL			TOTAL	48.744,52	

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
ORDINÁRIA	
1001 - RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) - ARRECADACAO NA ADMINISTRACAO DIRETA - E	-24.581,62
94 - Retencoes em Carater Consignatario	9.753,10
TOTAL	-14.828,52

MAGNA DE OLIVEIRA
Presidente

ALESANDRA OLIVEIRA IZIDORO
Controlador Interno

PEDRO DO ROZARIO CORREIA
Contador

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:F2E2602A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			Maio à Junho (b)	% (b/a)	Até Junho (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	40.994.013,00	41.636.672,32	7.734.292,30	18,57	23.059.777,30	55,38	18.576.895,02
RECEITAS CORRENTES	40.491.013,00	40.641.533,55	7.454.542,30	18,34	22.720.424,92	55,90	17.921.108,63
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.091.750,00	5.091.750,00	943.724,58	18,53	3.133.539,79	61,54	1.958.210,21
Impostos	3.912.250,00	3.912.250,00	587.063,15	15,00	2.285.726,14	58,42	1.626.523,86
Taxas	1.013.500,00	1.013.500,00	337.328,06	33,28	789.433,46	77,89	224.066,54
Contribuição de Melhoria	166.000,00	166.000,00	19.333,37	11,64	58.380,19	35,16	107.619,81
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	699.000,00	699.000,00	159.677,48	22,84	426.044,51	60,95	272.955,49
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Interv. no Domínio Econ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	699.000,00	699.000,00	159.677,48	22,84	426.044,51	60,95	272.955,49
RECEITA PATRIMONIAL	551.920,00	551.920,00	126.275,89	22,87	342.055,49	61,97	209.864,51
Receitas Imobiliárias	2.150,00	2.150,00	1.500,00	69,76	1.500,00	69,76	650,00
Receitas de Valores Mobiliários	549.770,00	549.770,00	124.775,89	22,69	340.555,49	61,94	209.214,51
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec.Decor.DirExpl.Bens Púb.Áreas Dom Pub	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.750,00	13.750,00	0,00	0,00	30.220,00	219,78	(16.470,00)
Receita de Serviços	13.750,00	13.750,00	0,00	0,00	30.220,00	219,78	(16.470,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.513.330,50	33.663.851,05	6.142.876,28	18,24	18.327.306,11	54,44	15.336.544,94
Transferências Intergovernamentais	33.258.190,50	33.393.832,05	5.918.752,78	17,72	18.006.688,73	53,92	15.387.143,32
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	255.140,00	270.019,00	224.123,50	83,00	320.617,38	118,73	(50.598,38)
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	621.262,50	621.262,50	81.988,07	13,19	461.259,02	74,24	160.003,48
Multas e Juros de Mora	147.943,00	147.943,00	24.032,27	16,24	75.114,84	50,77	72.828,16
Indenizações e Restituições	1.420,00	1.420,00	0,00	0,00	397,66	28,00	1.022,34
Receita da Dívida Ativa	380.417,50	380.417,50	48.137,91	12,65	195.506,80	51,39	184.910,70
Rec.Dec>Apor.Per.Amort.Déficit Atuarial R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	91.482,00	91.482,00	9.817,89	10,73	190.239,72	207,95	(98.757,72)
RECEITAS DE CAPITAL	503.000,00	995.138,77	279.750,00	28,11	339.352,38	34,10	655.786,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de Crédito Internas	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.000,00	495.138,77	279.750,00	56,49	339.352,38	68,53	155.786,39
Transferências Intergovernamentais	2.000,00	443.096,72	243.750,00	55,01	243.750,00	55,01	199.346,72
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituíções Púb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.000,00	52.042,05	36.000,00	69,17	95.602,38	183,70	(43.560,33)
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Fi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas(III) = (I + II)	40.994.013,00	41.636.672,32	7.734.292,30	18,57	23.059.777,30	55,38	18.576.895,02

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			Maio à Junho (b)	% (b/a)	Até Junho (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	40.994.013,00	41.636.672,32	7.734.292,30	18,57	23.059.777,30	55,38	18.576.895,02
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	40.994.013,00	41.636.672,32	7.734.292,30	18,57	23.059.777,30	55,38	18.576.895,02
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	3.055.352,64	-	-	3.055.352,64	-	- -
Superávit Financeiro		3.055.352,64			3.055.352,64		-
Reabertura de Créditos Acionais		0,00			0,00		-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)
			Maio à Junho	Até Junho(f)		Maio à Junho	Até Junho(h)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VIII)	37.102.515,00	40.664.881,96	7.878.522,96	22.094.299,12	18.570.582,84	8.296.215,02	21.506.899,58	19.157.982,38	19.531.011,88
DESPESAS CORRENTES	35.038.120,00	35.831.180,58	6.457.423,64	19.064.106,67	16.767.073,91	6.667.392,97	18.574.938,13	17.256.242,45	17.178.435,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.487.028,00	17.040.268,39	3.295.570,17	9.044.172,34	7.996.096,05	3.306.387,14	8.992.029,34	8.048.239,05	8.981.767,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	338.500,00	338.500,00	50.809,46	160.403,82	178.096,18	50.809,46	160.403,82	178.096,18	160.403,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.212.592,00	18.452.412,19	3.111.044,01	9.859.530,51	8.592.881,68	3.310.196,37	9.422.504,97	9.029.907,22	8.036.264,25
DESPESAS DE CAPITAL	1.614.395,00	4.383.701,38	1.421.099,32	3.030.192,45	1.353.508,93	1.628.822,05	2.931.961,45	1.451.739,93	2.352.576,59
INVESTIMENTOS	788.395,00	3.557.701,38	1.332.633,38	2.690.290,58	867.410,80	1.535.301,25	2.592.059,58	965.641,80	2.017.761,86
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	826.000,00	826.000,00	88.465,94	339.901,87	486.098,13	93.520,80	339.901,87	486.098,13	334.814,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
RESERVA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.680.000,00	2.815.645,00	425.792,86	1.302.372,72	1.513.272,28	641.228,66	1.302.372,72	1.513.272,28	1.089.994,48
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	39.782.515,00	43.480.526,96	8.304.315,82	23.396.671,84	20.083.855,12	8.937.443,68	22.809.272,30	20.671.254,66	20.621.006,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	39.782.515,00	43.480.526,96	8.304.315,82	23.396.671,84	20.083.855,12	8.937.443,68	22.809.272,30	20.671.254,66	20.621.006,36
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.505,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	39.782.515,00	43.480.526,96	8.304.315,82	23.396.671,84	-	8.937.443,68	23.059.777,30	-	20.621.006,36
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)
			Maio à Junho	Até Junho(f)		Maio à Junho	Até Junho(h)		
DESPESAS CORRENTES	2.680.000,00	2.815.645,00	425.792,86	1.302.372,72	1.513.272,28	641.228,66	1.302.372,72	1.513.272,28	1.089.994,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.169.500,00	2.260.270,00	321.451,19	990.308,56	1.269.961,44	484.610,57	990.308,56	1.269.961,44	830.050,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	510.500,00	555.375,00	104.341,67	312.064,16	243.310,84	156.618,09	312.064,16	243.310,84	259.944,10
TOTAL	2.680.000,00	2.815.645,00	425.792,86	1.302.372,72	1.513.272,28	641.228,66	1.302.372,72	1.513.272,28	1.089.994,48

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data de emissão 26/07/2016, Hora de emissão 13h e 26m.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7AA5F97C

SECRETARIA DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: MAIO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo II(LRF, Art. 52, inciso II,alinea 'c') (R$ 1,00)

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	Inscritos em Restos a Pagar Não Processados¹(f)
			Maio a Junho	até Junho (b) (b/tot.b)	%		Maio a Junho	até Junho (d)	% (d/tot.d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	37.102.515,00	40.664.881,96	7.878.522,96	22.094.299,12	94,43	18.570.582,84	8.296.215,02	21.506.899,58	94,29	19.157.982,38	0,00
ADMINISTRACAO	5.247.560,00	5.379.385,44	796.439,86	2.618.313,73	11,19	2.761.071,71	874.076,68	2.569.972,67	11,27	2.809.412,77	0,00
Administracao Geral	4.186.310,00	4.379.980,44	705.436,18	2.367.115,54	10,12	2.012.864,90	785.034,39	2.332.697,64	10,23	2.047.282,80	0,00
Administracao Financeira	1.061.250,00	999.405,00	91.003,68	251.198,19	1,07	748.206,81	89.042,29	237.275,03	1,04	762.129,97	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	1.783.623,00	1.929.690,66	282.170,71	980.822,82	4,19	948.867,84	289.351,51	945.705,10	4,15	983.985,56	0,00
Administracao Geral	1.103.165,00	1.205.921,59	163.061,97	643.129,06	2,75	562.792,53	175.172,32	634.743,20	2,78	571.178,39	0,00
Assistencia a Crianca e ao Adolescente	308.208,00	314.569,00	40.049,09	132.715,40	0,57	181.853,60	36.156,31	114.098,60	0,50	200.470,40	0,00
Assistencia Comunitaria	372.250,00	409.200,07	79.059,65	204.978,36	0,88	204.221,71	78.022,88	196.863,30	0,86	212.336,77	0,00
SAUDE	13.354.942,00	14.802.506,97	2.869.389,94	8.775.614,92	37,51	6.026.892,05	3.126.561,65	8.415.807,66	36,90	6.386.699,31	0,00
Atencao Basica	12.685.892,00	14.169.113,97	2.737.412,92	8.440.127,75	36,07	5.728.986,22	3.005.045,42	8.120.252,49	35,60	6.048.861,48	0,00

Suporte Profilatico e Terapeutico	275.100,00	222.363,00	34.643,08	126.497,16	0,54	95.865,84	63.611,28	126.497,16	0,55	95.865,84	0,00
Vigilancia Sanitaria	392.000,00	409.080,00	97.333,94	208.990,01	0,89	200.089,99	57.904,95	169.058,01	0,74	240.021,99	0,00
Infra-estrutura Urbana	1.950,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00	0,00
EDUCACAO	9.196.834,50	9.928.181,38	1.920.763,10	5.354.349,80	22,89	4.573.831,58	2.003.075,87	5.261.191,63	23,07	4.666.989,75	0,00
Administracao Geral	185.000,00	185.000,00	0,00	159.324,00	0,68	25.676,00	0,00	159.324,00	0,70	25.676,00	0,00
Ensino Fundamental	7.408.024,50	7.788.330,20	1.627.625,13	4.354.914,57	18,61	3.433.415,63	1.691.779,24	4.317.763,26	18,93	3.470.566,94	0,00
Educacao Infantil	1.603.810,00	1.954.851,18	293.137,97	840.111,23	3,59	1.114.739,95	311.296,63	784.104,37	3,44	1.170.746,81	0,00
CULTURA	178.750,00	238.192,00	15.531,86	61.229,84	0,26	176.962,16	21.781,61	51.450,66	0,23	186.741,34	0,00
Administracao Geral	162.250,00	195.204,00	10.944,46	26.290,92	0,11	168.913,08	11.124,46	26.290,92	0,12	168.913,08	0,00
Difusao Cultural	16.500,00	42.988,00	4.587,40	34.938,92	0,15	8.049,08	10.657,15	25.159,74	0,11	17.828,26	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	656.000,00	656.000,00	123.801,18	408.323,73	1,75	247.676,27	127.986,18	402.323,73	1,76	253.676,27	0,00
Servicos Urbanos	656.000,00	656.000,00	123.801,18	408.323,73	1,75	247.676,27	127.986,18	402.323,73	1,76	253.676,27	0,00
URBANISMO	2.394.317,50	3.138.635,51	758.071,26	1.653.518,43	7,07	1.485.117,08	752.752,51	1.646.678,94	7,22	1.491.956,57	0,00
Infra-estrutura Urbana	404.555,00	1.161.623,46	405.574,84	798.709,80	3,41	362.913,66	405.574,84	798.709,80	3,50	362.913,66	0,00
Servicos Urbanos	1.989.762,50	1.977.012,05	352.496,42	854.808,63	3,65	1.122.203,42	347.177,67	847.969,14	3,72	1.129.042,91	0,00
HABITACAO	11.250,00	11.250,00	572,00	753,67	0,00	10.496,33	572,00	753,67	0,00	10.496,33	0,00
Habitacao Rural	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
Habitacao Urbana	8.750,00	8.750,00	572,00	753,67	0,00	7.996,33	572,00	753,67	0,00	7.996,33	0,00
SANEAMENTO	21.145,00	21.145,00	0,00	0,00	0,00	21.145,00	0,00	0,00	0,00	21.145,00	0,00
Saneamento Basico Rural	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Saneamento Basico Urbano	15.145,00	15.145,00	0,00	0,00	0,00	15.145,00	0,00	0,00	0,00	15.145,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL	484.500,00	484.500,00	66.950,96	185.787,83	0,79	298.712,17	66.153,16	184.990,03	0,81	299.509,97	0,00
Administracao Geral	132.000,00	132.000,00	23.519,66	49.137,85	0,21	82.862,15	22.721,86	48.340,05	0,21	83.659,95	0,00
Preservacao e Conservacao Ambiental	352.500,00	352.500,00	43.431,30	136.649,98	0,58	215.850,02	43.431,30	136.649,98	0,60	215.850,02	0,00
AGRICULTURA	165.100,00	170.950,00	23.244,25	50.807,98	0,22	120.142,02	23.244,25	50.807,98	0,22	120.142,02	0,00
Administracao Geral	115.350,00	115.350,00	16.538,25	38.892,48	0,17	76.457,52	16.538,25	38.892,48	0,17	76.457,52	0,00
Extensao Rural	49.750,00	55.600,00	6.706,00	11.915,50	0,05	43.684,50	6.706,00	11.915,50	0,05	43.684,50	0,00
INDUSTRIA	288.600,00	288.600,00	24.375,40	72.988,50	0,31	215.611,50	24.375,40	72.988,50	0,32	215.611,50	0,00
Promocao Industrial	288.600,00	288.600,00	24.375,40	72.988,50	0,31	215.611,50	24.375,40	72.988,50	0,32	215.611,50	0,00
ENERGIA	290.200,00	290.200,00	0,00	27,76	0,00	290.172,24	0,00	27,76	0,00	290.172,24	0,00
Energia Eletrica	290.200,00	290.200,00	0,00	27,76	0,00	290.172,24	0,00	27,76	0,00	290.172,24	0,00
TRANSPORTE	1.435.073,00	1.729.073,00	789.489,64	1.273.611,37	5,44	455.461,63	765.288,39	1.247.737,62	5,47	481.335,38	0,00
Transporte Rodoviario	1.435.073,00	1.729.073,00	789.489,64	1.273.611,37	5,44	455.461,63	765.288,39	1.247.737,62	5,47	481.335,38	0,00
DESPORTO E LAZER	432.120,00	434.072,00	68.447,40	157.843,05	0,67	276.228,95	76.665,55	156.157,94	0,68	277.914,06	0,00
Lazer	432.120,00	434.072,00	68.447,40	157.843,05	0,67	276.228,95	76.665,55	156.157,94	0,68	277.914,06	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.162.500,00	1.162.500,00	139.275,40	500.305,69	2,14	662.194,31	144.330,26	500.305,69	2,19	662.194,31	0,00
Servico da Divida Interna	1.162.500,00	1.162.500,00	139.275,40	500.305,69	2,14	662.194,31	144.330,26	500.305,69	2,19	662.194,31	0,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	Inscritos em Restos a Pagar Não Processados[1](f)
			Maio a Junho	até Junho (b)	%(b/tot.b)		Maio a Junho	até Junho (d)	% (d/tot.d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	2.680.000,00	2.815.645,00	425.792,86	1.302.372,72	5,57	1.513.272,28	641.228,66	1.302.372,72	5,71	1.513.272,28	0,00
ADMINISTRACAO	1.160.000,00	1.129.945,00	178.303,82	535.369,34	2,29	594.575,66	269.472,05	535.369,34	2,35	594.575,66	0,00
Administracao Geral	1.160.000,00	1.129.945,00	178.303,82	535.369,34	2,29	594.575,66	269.472,05	535.369,34	2,35	594.575,66	0,00
SAUDE	532.500,00	697.900,00	81.675,06	237.497,47	1,02	460.402,53	121.954,40	237.497,47	1,04	460.402,53	0,00
Atencao Basica	532.500,00	697.900,00	81.675,06	237.497,47	1,02	460.402,53	121.954,40	237.497,47	1,04	460.402,53	0,00
EDUCACAO	987.500,00	987.800,00	165.813,98	529.505,91	2,26	458.294,09	249.802,21	529.505,91	2,32	458.294,09	0,00
Ensino Fundamental	987.500,00	987.800,00	165.813,98	529.505,91	2,26	458.294,09	249.802,21	529.505,91	2,32	458.294,09	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	39.782.515,00	43.480.526,96	8.304.315,82	23.396.671,84	100,00	20.083.855,12	8.937.443,68	22.809.272,30	100,00	20.671.254,66	0,00

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data de emissão 26/07/2016, Hora de emissão 13h e 41m.

[1] Essa coluna será apresentada somente no último bimestre

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF:010.274.429-78
CRC:067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:FB2108AD

SECRETARIA DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDÊNCIARIAS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDÊNCIARIAS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/2016 a Junho/2016

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
RECEITAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDÊNCIARIAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Incritas em Restos a Pagar não Processados	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESP. PREVID. - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENT.)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVID.- RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre2016	Até o Bimestre2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Incritas em Restos a Pagar não	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Processados Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data de emissão 27/07/2016, Hora de emissão 09h e 08m.								

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:CEBD6AEB

SECRETARIA DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/2016 a Junho/2016

RREO - ANEXO VI (LRF, art. 53,inciso III)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até Junho 2016	Até Junho 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	40.091.763,55	22.379.869,43	20.834.301,34
Receitas Tributárias	5.091.750,00	3.133.539,79	2.813.189,78
IPTU	1.607.500,00	1.206.684,21	1.099.887,32
ISS	1.055.000,00	429.536,07	450.576,20
ITBI	622.500,00	403.545,45	319.819,48
IRRF	627.250,00	245.960,41	175.556,49
Outras Receitas Tributárias	1.179.500,00	847.813,65	767.350,29
Receitas de Contribuições	699.000,00	426.044,51	336.156,70
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	699.000,00	426.044,51	336.156,70
Receita Patrimonial Líquida	2.150,00	1.500,00	2.000,00
Receita Patrimonial	551.920,00	342.055,49	260.194,86
(-) Aplicações Financeiras	549.770,00	340.555,49	258.194,86
Transferências Correntes	33.663.851,05	18.327.306,11	17.435.184,78
Cota-Parte do FPM	10.483.650,00	5.281.656,15	5.375.276,53
Cota-Parte do ICMS	8.083.875,00	4.162.771,87	3.656.727,32
Convênios	270.019,00	320.617,38	214.565,82
Outras Transferências Correntes	14.826.307,05	8.562.260,71	8.188.615,11
Demais Receitas Correntes	635.012,50	491.479,02	247.770,08
Dívida Ativa	380.417,50	195.506,80	167.928,83
Diversas Receitas Correntes	254.595,00	295.972,22	79.841,25
RECEITAS DE CAPITAL (II)	995.138,77	339.352,38	1.579.064,30
Operações de Crédito (III)	500.000,00	0,00	103.536,07
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	495.138,77	339.352,38	1.475.528,23
Convênios	52.042,05	95.602,38	984.900,73
Outras Transferências de Capital	443.096,72	243.750,00	490.627,50
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	495.138,77	339.352,38	1.475.528,23
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	40.586.902,32	22.719.221,81	22.309.829,57

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [1]	
		Até Junho 2016	Até Junho 2015	Até Junho 2016	Até Junho 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	38.646.825,58	20.366.479,39	18.226.202,46	19.877.310,85	16.983.128,98	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.300.538,39	10.034.480,90	9.263.234,84	9.982.337,90	9.012.002,21	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	338.500,00	160.403,82	150.222,07	160.403,82	150.222,07	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.007.787,19	10.171.594,67	8.812.745,55	9.734.569,13	7.820.904,70	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	38.308.325,58	20.206.075,57	18.075.980,39	19.716.907,03	16.832.906,91	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.383.701,38	3.030.192,45	2.003.550,02	2.931.961,45	1.896.818,26	0,00	0,00
Investimentos	3.557.701,38	2.690.290,58	1.653.467,83	2.592.059,58	1.550.063,27	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	826.000,00	339.901,87	350.082,19	339.901,87	346.754,99	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI - XII - XIII - XIV)	3.557.701,38	2.690.290,58	1.653.467,83	2.592.059,58	1.550.063,27	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	42.316.026,96	22.896.366,15	19.729.448,22	22.308.966,61	18.382.970,18	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(1.729.124,64)	(177.144,34)	2.580.381,35	410.255,20	3.926.859,39	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				3.055.352,64	3.210.615,48		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data de emissão 27/07/2016, Hora de emissão 08h e 34m.

[1]A coluna INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS demonstrará valoressomente no último período do exercício.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B3C10537

SECRETARIA DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS APAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DASEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/2016 a Junho/2016

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

Poder/Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em exercícios anteriores	Inscritos em 31/12/2015				Em exercícios anteriores	Em 31/12/2015 [1]					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		2.762,00	2.762,00				142.791,50	124.395,56	124.395,56	18.395,94		
EXECUTIVO		2.762,00	2.762,00				142.791,50	124.395,56	124.395,56	18.395,94		
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		2.762,00	2.762,00				34.791,50	16.395,56	16.395,56	18.395,94		
Secretaria de Saúde							108.000,00	108.000,00	108.000,00			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)		2.762,00	2.762,00				142.791,50	124.395,56	124.395,56	18.395,94		

Fonte: Sistema ATENDE.NET- GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data de emissão 27/07/2016, Hora de emissão 08h e 36m.

[1] Os restos a pagar não processados e liquidados no exercício de referência deverão permanecer demonstrados nas respectivas colunas de RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDOMAGON
Controlador Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:119FDD83

SECRETARIA DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/2016 a Junho/2016

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)	Poder:Todos			
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (*caput* do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Junho (b)	% (c)=(b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	4.213.821,00	4.213.821,00	2.453.919,72	58,24
1.1- Receita Result. do Imposto sobre a Propr. Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.881.811,00	1.881.811,00	1.356.843,54	72,10
1.1.1- IPTU	1.607.500,00	1.607.500,00	1.206.684,21	75,07
1.1.2- Multas,Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	8.190,00	8.190,00	1.449,99	17,70
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	200.000,00	200.000,00	111.735,69	55,87
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Encarg. da Dívida Ativa IPTU	66.121,00	66.121,00	36.973,65	55,92
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	622.500,00	622.500,00	403.545,45	64,83
1.2.1- ITBI	622.500,00	622.500,00	403.545,45	64,83
1.2.2- Multas,Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encarg. da Dívida Ativa ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.082.260,00	1.082.260,00	447.570,32	41,36
1.3.1- ISS	1.055.000,00	1.055.000,00	429.536,07	40,71
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.140,00	10.140,00	4.516,21	44,54
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	15.460,00	15.460,00	11.175,77	72,29
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encarg. da Dívida Ativa ISS	1.660,00	1.660,00	2.342,27	141,10
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	627.250,00	627.250,00	245.960,41	39,21
1.4.1- IRRF	627.250,00	627.250,00	245.960,41	39,21
1.4.2- Multas,Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Encarg. da Dívida Ativa IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art.153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.003.450,00	26.003.450,00	13.499.931,24	51,92
2.1- Cota-Parte FPM	13.630.000,00	13.630.000,00	6.602.070,00	48,44
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.105.000,00	13.105.000,00	6.602.070,00	50,38
2.1.2- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea d	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.105.000,00	10.105.000,00	5.203.464,69	51,49
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	86.850,00	86.850,00	39.366,00	45,33
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	158.750,00	158.750,00	69.251,72	43,62
2.5- Cota-Parte ITR	318.350,00	318.350,00	15.709,47	4,93
2.6- Cota-Parte IPVA	1.704.500,00	1.704.500,00	1.570.069,36	92,11
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.217.271,00	30.217.271,00	15.953.850,96	52,80
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Junho (b)	% (c)=(b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINAN. DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	6.205,00	6.205,00	2.053,33	33,09
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	777.000,00	777.000,00	374.699,16	48,22
5.1- Transferências do Salário-Educação	575.000,00	575.000,00	275.277,16	47,87
5.2- Transferências Diretas do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas do PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas do PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	202.000,00	202.000,00	99.422,00	49,22
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.890,00	65.769,00	93.481,41	142,14
6.1- Transferências de Convênios	48.640,00	63.519,00	91.117,38	143,45
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.250,00	2.250,00	2.364,03	105,07
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	834.095,00	848.974,00	470.233,90	55,39
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Junho (b)	% (c)=(b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.094.843,00	5.094.843,00	2.699.985,55	52,99
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.621.350,00	2.621.350,00	1.320.413,85	50,37
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.021.125,00	2.021.125,00	1.040.692,82	51,49
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	16.083,00	16.083,00	7.873,17	48,95
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	31.725,00	31.725,00	13.850,28	43,66
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5+2.5))	63.670,00	63.670,00	3.141,83	4,93
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	340.890,00	340.890,00	314.013,60	92,12
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.793.200,00	5.793.200,00	3.077.858,04	53,13
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.793.200,00	5.793.200,00	3.077.858,04	53,13
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	698.357,00	698.357,00	377.872,49	54,11
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (i)
			Até Junho (e)	% (f)=(e/d)x100	Até Junho (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.355.590,00	5.355.590,00	2.801.276,47	52,31	2.801.276,47	52,31	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

13.2- Com Ensino Fundamental	5.355.590,00	5.355.590,00	2.801.276,47	52,31	2.801.276,47	52,31	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	479.110,00	587.943,22	441.116,16	75,03	437.419,85	74,40	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	59.554,74	41.554,74	69,78	41.554,74	69,78	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	479.110,00	528.388,48	399.561,42	75,62	395.865,11	74,92	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.834.700,00	5.943.533,22	3.242.392,63	54,55	3.238.696,32	54,49	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 FUNDEB 60%	0,00
16.2 FUNDEB 40%	0,00
17- DESP. CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANC. EXERC. ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16 + 17)	0,00
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	3.238.696,32
19.1 – Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 – (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	91,01
19.2 – Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 – (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	14,21
19.3 – Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 – (19.1 + 19.2)) %	(5,22)

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTES	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	108.833,22
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 [2]	108.833,22

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Junho (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) [3]	7.554.317,75	7.554.317,75	3.988.462,74	52,79

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (i)
			Até Junho (e)	% (f)=(e/d)x100	Até Junho (g)	% (h)=(g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	263.800,00	289.727,61	144.064,19	49,72	123.878,52	42,76	0,00
23.1 - Creche	263.800,00	289.727,61	144.064,19	49,72	123.878,52	42,76	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	263.800,00	289.727,61	144.064,19	49,72	123.878,52	42,76	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	8.102.674,50	8.329.013,15	4.608.233,49	55,33	4.571.082,18	54,88	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.834.700,00	5.883.978,48	3.200.837,89	54,40	3.197.141,58	54,34	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.267.974,50	2.445.034,67	1.407.395,60	57,56	1.373.940,60	56,19	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	8.366.474,50	8.618.740,76	4.752.297,68	55,14	4.694.960,70	54,47	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	377.872,49
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	23.300,00
35- RESTOS A PAGAR INSC. NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANC., NO EXERC., DE RESTOS A PAGAR INSC. COM DISP. FINANC. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	401.172,49
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23 + 24) - 37)	4.293.788,21
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%	26,91

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (i)
			Até Junho (e)	% (f)=(e/d)x100	Até Junho (g)	% (h)=(g/d)x100	
40- DESP. COM APLIC. FINANC. OUTROS REC. IMPOST. VINC. AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM CONTRIB. SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	580.345,00	580.345,00	256.772,29	44,24	248.341,09	42,79	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS REC. PARA FINANC. DO ENSINO	273.175,00	445.844,22	257.017,16	57,65	233.221,74	52,31	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	853.520,00	1.026.189,22	513.789,45	50,07	481.562,83	46,93	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	9.219.994,50	9.644.929,98	5.266.087,13	54,60	5.176.523,53	53,67	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 – Executada com Recursos de Importos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 – Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	122.239,72
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.077.858,04
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.084.971,25
49.1 – Orçamento do Exercício	3.084.971,25
49.2 – Restos a Pagar	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	115.126,51

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data de emissão 26/07/2016, Hora de emissão 13h e 59m.
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do artigo 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:88BEDF92

SECRETARIA DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/2016 a Junho/2016

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)	Poder:Todos			
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (*caput* do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Junho (b)	% (c)=(b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	4.213.821,00	4.213.821,00	2.453.919,72	58,24
1.1- Receita Result. do Imposto sobre a Propr. Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.881.811,00	1.881.811,00	1.356.843,54	72,10
1.1.1- IPTU	1.607.500,00	1.607.500,00	1.206.684,21	75,07
1.1.2- Multas,Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	8.190,00	8.190,00	1.449,99	17,70
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	200.000,00	200.000,00	111.735,69	55,87
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Encarg. da Dívida Ativa IPTU	66.121,00	66.121,00	36.973,65	55,92
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	622.500,00	622.500,00	403.545,45	64,83
1.2.1- ITBI	622.500,00	622.500,00	403.545,45	64,83
1.2.2- Multas,Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encarg. da Dívida Ativa ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.082.260,00	1.082.260,00	447.570,32	41,36
1.3.1- ISS	1.055.000,00	1.055.000,00	429.536,07	40,71
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.140,00	10.140,00	4.516,21	44,54
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	15.460,00	15.460,00	11.175,77	72,29
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encarg. da Dívida Ativa ISS	1.660,00	1.660,00	2.342,27	141,10
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	627.250,00	627.250,00	245.960,41	39,21
1.4.1- IRRF	627.250,00	627.250,00	245.960,41	39,21
1.4.2- Multas,Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Encarg. da Dívida Ativa IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art.153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.003.450,00	26.003.450,00	13.499.931,24	51,92
2.1- Cota-Parte FPM	13.630.000,00	13.630.000,00	6.602.070,00	48,44
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.105.000,00	13.105.000,00	6.602.070,00	50,38
2.1.2- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea d	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.105.000,00	10.105.000,00	5.203.464,69	51,49
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	86.850,00	86.850,00	39.366,00	45,33
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	158.750,00	158.750,00	69.251,72	43,62
2.5- Cota-Parte ITR	318.350,00	318.350,00	15.709,47	4,93
2.6- Cota-Parte IPVA	1.704.500,00	1.704.500,00	1.570.069,36	92,11
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.217.271,00	30.217.271,00	15.953.850,96	52,80
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Junho (b)	% (c)=(b/a)x100

4- RECEITA DA APLIC. FINAN. DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	6.205,00	6.205,00	2.053,33	33,09
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	777.000,00	777.000,00	374.699,16	48,22
5.1- Transferências do Salário-Educação	575.000,00	575.000,00	275.277,16	47,87
5.2- Transferências Diretas do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas do PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas do PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	202.000,00	202.000,00	99.422,00	49,22
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.890,00	65.769,00	93.481,41	142,14
6.1- Transferências de Convênios	48.640,00	63.519,00	91.117,38	143,45
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.250,00	2.250,00	2.364,03	105,07
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	834.095,00	848.974,00	470.233,90	55,39

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Junho (b)	% (c)=(b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.094.843,00	5.094.843,00	2.699.985,55	52,99
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.621.350,00	2.621.350,00	1.320.413,85	50,37
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.021.125,00	2.021.125,00	1.040.692,82	51,49
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	16.083,00	16.083,00	7.873,17	48,95
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	31.725,00	31.725,00	13.850,28	43,66
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5+2.5))	63.670,00	63.670,00	3.141,83	4,93
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	340.890,00	340.890,00	314.013,60	92,12
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.793.200,00	5.793.200,00	3.077.858,04	53,13
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.793.200,00	5.793.200,00	3.077.858,04	53,13
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	698.357,00	698.357,00	377.872,49	54,11
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS A		INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (i)
			Até Junho (e)	% (f)=(e/d)x100	Até Junho (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.355.590,00	5.355.590,00	2.801.276,47	52,31	2.801.276,47	52,31	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	5.355.590,00	5.355.590,00	2.801.276,47	52,31	2.801.276,47	52,31	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	479.110,00	587.943,22	441.116,16	75,03	437.419,85	74,40	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	59.554,74	41.554,74	69,78	41.554,74	69,78	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	479.110,00	528.388,48	399.561,42	75,62	395.865,11	74,92	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.834.700,00	5.943.533,22	3.242.392,63	54,55	3.238.696,32	54,49	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 FUNDEB 60%	0,00
16.2 FUNDEB 40%	0,00
17- DESP. CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANC. EXERC. ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16 + 17)	0,00
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	3.238.696,32
19.1 – Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 – (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	91,01
19.2 – Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 – (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	14,21
19.3 – Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 – (19.1 + 19.2)) %	(5,22)

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTES	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	108.833,22
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 [2]	108.833,22

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Junho (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) [3]	7.554.317,75	7.554.317,75	3.988.462,74	52,79

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (i)
			Até Junho (e)	% (f)=(e/d)x100	Até Junho (g)	% (h)=(g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	263.800,00	289.727,61	144.064,19	49,72	123.878,52	42,76	0,00
23.1 - Creche	263.800,00	289.727,61	144.064,19	49,72	123.878,52	42,76	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	263.800,00	289.727,61	144.064,19	49,72	123.878,52	42,76	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	8.102.674,50	8.329.013,15	4.608.233,49	55,33	4.571.082,18	54,88	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.834.700,00	5.883.978,48	3.200.837,89	54,40	3.197.141,58	54,34	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.267.974,50	2.445.034,67	1.407.395,60	57,56	1.373.940,60	56,19	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	8.366.474,50	8.618.740,76	4.752.297,68	55,14	4.694.960,70	54,47	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	377.872,49
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	23.300,00
35- RESTOS A PAGAR INSC. NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANC., NO EXERC., DE RESTOS A PAGAR INSC. COM DISP. FINANC. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00

37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	401.172,49
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23 + 24) - 37)	4.293.788,21
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%	26,91

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (i)
			Até Junho (e)	% (f)=(e/d)x100	Até Junho (g)	% (h)=(g/d)x100	
40- DESP. COM APLIC. FINANC. OUTROS REC. IMPOST. VINC. AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM CONTRIB. SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	580.345,00	580.345,00	256.772,29	44,24	248.341,09	42,79	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS REC. PARA FINANC. DO ENSINO	273.175,00	445.844,22	257.017,16	57,65	233.221,74	52,31	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	853.520,00	1.026.189,22	513.789,45	50,07	481.562,83	46,93	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	9.219.994,50	9.644.929,98	5.266.087,13	54,60	5.176.523,53	53,67	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 – Executada com Recursos de Importos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 – Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	122.239,72
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.077.858,04
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.084.971,25
49.1 – Orçamento do Exercício	3.084.971,25
49.2 – Restos a Pagar	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	115.126,51

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data de emissão 26/07/2016, Hora de emissão 13h e 59m.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:ED525B57

SECRETARIA DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/2016 a Junho/2016

RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53,§ 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de BensMóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280,00
Despesas de Capital	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280,00
Investimentos	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2015 (h)	2016 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data de emissão 27/07/2016, Hora de emissão 08h e 41m.			

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:98AEA76E

SECRETARIA DE FAZENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio a Junho de 2016

RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art,35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Junho (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	4.213.821,00	4.213.821,00	2.453.919,72	58,23
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.607.500,00	1.607.500,00	1.206.684,21	75,06
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	622.500,00	622.500,00	403.545,45	64,82
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.055.000,00	1.055.000,00	429.536,07	40,71
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	627.250,00	627.250,00	245.960,41	39,21
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	18.330,00	18.330,00	5.966,20	32,54
Dívida Ativa dos Impostos	215.460,00	215.460,00	122.911,46	57,04
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	67.781,00	67.781,00	39.315,92	58,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	25.478.450,00	25.478.450,00	13.499.931,24	52,98
Cota-Parte FPM	13.105.000,00	13.105.000,00	6.602.070,00	50,37
Cota-Parte ITR	318.350,00	318.350,00	15.709,47	4,93
Cota-Parte IPVA	1.704.500,00	1.704.500,00	1.570.069,36	92,11
Cota-Parte ICMS	10.105.000,00	10.105.000,00	5.203.464,69	51,49
Cota-Parte IPI-Exportação	158.750,00	158.750,00	69.251,72	43,62
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transfer. Constitucionais	86.850,00	86.850,00	39.366,00	45,32
Desoneração ICMS(LC 87/96)	86.850,00	86.850,00	39.366,00	45,32
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS REECITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III)=I+II	29.692.271,00	29.692.271,00	15.953.850,96	53,73
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Junho (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.414.228,00	5.538.163,00	3.656.184,13	66,01
Provenientes da União	5.157.728,00	5.157.728,00	3.083.746,68	59,78
Provenientes dos Estados	256.500,00	380.435,00	572.437,45	150,46
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULDAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.887.514,00	6.406.238,32	3.449.742,21	53,84
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.301.742,00	11.944.401,32	7.105.926,34	59,49

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM
			Até Junho (f)	% (f/e)x100	Até Junho (g)	% (g/e)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
DESPESAS CORRENTES	13.749.612,00	14.149.207,70	7.858.343,84	55,53	7.563.197,58	53,45	0,00
Pessoal e EncargosSociais	5.868.824,00	6.146.117,64	3.376.264,07	54,93	3.347.410,77	54,46	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.880.788,00	8.003.090,06	4.482.079,77	56,00	4.215.786,81	52,67	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	135.880,00	1.349.249,27	1.154.768,55	85,58	1.090.107,55	80,79	0,00
Investimentos	135.880,00	1.349.249,27	1.154.768,55	85,58	1.090.107,55	80,79	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	13.885.492,00	15.498.456,97	9.013.112,39	58,15	8.653.305,13	55,83	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM
			Até Junho (h) (h/ivf)x100	% (e/desp. saúde)	Até Junho (i)	% (e/desp. saúde) (i/ivg)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP.COM ASSIST.À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINC.DE ACESSO UNIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.666.038,00	6.881.785,68	4.247.250,66	47,12	3.988.015,05	46,08	0,00
Recursos de Transferência Sistema Único de Saúde-SUS	5.504.288,00	6.667.100,68	4.152.945,89	46,07	3.896.145,28	45,02	0,00
Recursos de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	161.750,00	214.685,00	94.304,77	1,04	91.869,77	1,06	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR N.PROCES.INSCR INDEV.EXERC.SEM DISPON.FINANC (1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP.CUST.COM DISP.DE CAIXA VINCUL.AOS RESTOS A PAGAR CANCEL (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP.CUST.REC.VIN.PERC.MÍN.N.APLIC.EM AÇÕES/SAÚDE EM EX.ANT.(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	5.666.038,00	6.881.785,68	4.247.250,66	46,61	3.988.015,05	46,08	0,00
TOTAL DESPESAS PRÓPRIAS C/ AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	8.219.454,00	8.616.671,29	4.765.861,73	52,87	4.665.290,08	53,91	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%)=(VIi/IIIb x 100) - LIMITE CONSITUCIONAL (4 e 5)	29,24
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[(VII - 15)/100 x IIIB]	2.271.828,37

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final(Não Aplicado)
	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final(Não Aplicado)
	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até Junho (l)	% (l/total l)x100	Até Junho (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	13.218.392,00	14.867.013,97	8.677.625,22	96,27	8.357.749,96	96,58	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	275.100,00	222.363,00	126.497,16	1,40	126.497,16	1,46	0,00
Vigilância Sanitária	392.000,00	409.080,00	208.990,01	2,31	169.058,01	1,95	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.950,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.887.442,00	15.500.406,97	9.013.112,39	100,00	8.653.305,13	100,00	0,00

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENT O DE CONTABILIDADE, Data de emissão 26/07/2016, Hora de emissão 13h e 47m.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5586AE96

SECRETARIA DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/2016 a Junho/2016

RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE	REGISTROS EFETUADOS EM 2016	SALDO TOTAL

	DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	Maio à Junho	Até Junho (b)	(c) = (a + b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)-(IV)	40.910.178,06	42.538.106,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)-(VI)=(IV)/(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data de emissão 27/07/2016, Hora de emissão 08h e 43m.											

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6B0B6219



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2.015 A JUNHO/2.016

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.015	8 / 2.015	9 / 2.015	10 / 2.015	11 / 2.015	12 / 2.015	1 / 2.016	2 / 2.016	3 / 2.016	4 / 2.016	5 / 2.016	6 / 2.016		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.318.543,85	1.289.206,28	1.442.907,49	1.446.907,14	1.521.289,70	1.977.154,77	1.590.263,34	1.746.374,33	1.494.786,31	1.645.619,30	1.772.955,31	1.532.460,46	18.778.468,28	20.081.628,55
RECEITA TRIBUTÁRIA	55.516,88	79.027,61	144.068,05	36.482,75	210.689,66	67.448,34	51.889,51	113.825,90	82.267,09	354.282,50	124.409,31	146.450,15	1.466.357,75	1.085.120,00
IPTU	3.464,95	3.901,75	2.774,39	2.138,73	1.664,12	4.087,87	0,00	23,97	20.302,17	113.515,25	26.780,66	21.009,86	199.663,72	200.000,00
IRRF	19.194,64	18.479,61	0,00	2.482,35	62.396,88	39.299,69	21.981,89	23.467,49	27.272,50	37.842,45	33.351,39	34.638,49	320.407,38	293.000,00
ITBI	17.659,59	39.900,83	121.980,04	16.249,28	118.767,18	3.500,00	12.191,16	72.459,41	7.600,00	111.778,24	30.995,84	58.493,68	611.575,25	263.350,00
ISSQN	11.791,59	11.819,84	14.494,41	12.970,34	24.613,05	15.011,05	16.720,51	16.282,09	14.046,66	21.019,96	15.971,06	16.506,12	191.246,68	178.110,00
Outras Receitas Tributárias	3.406,11	4.925,58	4.819,21	2.642,05	3.248,43	5.549,73	995,95	1.592,94	13.045,76	70.126,60	17.310,36	15.802,00	143.464,72	150.660,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	15.446,93	18.512,06	21.285,01	21.691,90	23.677,77	23.929,50	24.616,58	23.276,74	23.766,53	29.408,88	23.767,27	26.831,60	276.210,77	215.669,55
RECEITA PATRIMONIAL	38.790,00	36.543,03	31.952,49	31.693,39	28.391,48	31.893,79	24.786,94	28.081,48	28.933,29	27.344,31	28.009,25	27.673,56	364.093,01	187.960,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	93.551,46	105.196,90	100.919,84	101.203,13	113.201,30	101.267,47	106.047,35	114.638,91	124.965,84	117.037,93	130.632,90	115.384,06	1.324.047,09	1.344.810,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.111.190,54	1.039.917,88	1.138.456,19	1.247.782,55	1.131.098,66	1.745.227,57	1.382.947,81	1.466.925,57	1.225.336,81	1.123.515,61	1.448.886,51	1.201.057,24	15.262.342,94	17.054.289,00
Cota-Parte do FPM	560.134,81	553.780,54	461.690,29	525.480,08	593.308,23	682.236,39	648.180,45	811.428,22	492.876,60	585.924,43	779.138,05	643.694,27	7.337.872,36	9.072.000,00
Cota-Parte do ITR	18,04	411,60	5.432,77	38.806,84	4.781,50	7.739,30	542,56	12,12	2.079,30	76,72	86,43	175,16	60.162,34	62.965,00
Transferências da LC 87/1996	1.780,12	1.780,12	1.780,12	1.780,12	1.780,12	1.780,12	1.852,23	1.852,23	1.852,23	1.852,20	1.852,20	1.852,20	21.794,01	20.000,00
Cota-Parte do ICMS	221.297,83	181.400,65	290.585,47	235.094,39	205.917,32	306.050,41	208.784,73	226.356,61	308.551,12	203.629,51	290.473,88	231.168,05	2.909.309,97	2.882.374,00
Cota-Parte do IPVA	22.930,19	18.551,44	12.897,01	9.942,69	7.045,86	15.820,07	155.255,36	83.222,61	70.895,27	22.930,35	16.458,84	16.840,20	452.789,89	350.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.042,11	3.236,94	3.227,76	3.743,93	3.411,06	3.368,20	4.078,54	3.228,15	3.151,69	3.233,88	3.672,34	2.185,22	39.579,82	40.000,00
Transferências Multigovernamentais	206.881,02	165.728,30	230.858,21	202.702,85	182.691,36	255.317,25	208.020,18	206.220,66	233.922,09	157.447,09	184.463,25	188.977,25	2.423.229,51	2.700.000,00
Outras Transferências Correntes	95.106,42	115.028,29	131.984,56	230.231,65	132.163,21	472.915,83	156.233,76	134.604,97	112.008,51	148.421,43	172.741,52	116.164,89	2.017.605,04	1.926.950,00
Outras Receitas Correntes	4.085,97	12.254,28	6.671,62	8.365,16	15.916,06	8.710,78	6.037,66	10.979,95	15.524,88	15.340,82	17.575,74	16.758,28	138.221,20	193.780,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	-37,93	-2.245,48	-445,71	-311,93	-1.685,23	-1.322,68	-6.062,51	-11.354,22	-6.008,13	-21.310,75	-325,67	-1.694,43	-52.804,67	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Financ. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Funde	144.511,61	151.832,06	155.122,48	162.969,47	163.248,69	203.398,74	203.738,56	225.219,70	175.880,97	163.529,18	218.336,14	179.182,88	2.146.970,48	2.490.037,80
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	1.318.543,85	1.289.206,28	1.442.907,49	1.446.907,14	1.521.289,70	1.977.154,77	1.590.263,34	1.746.374,33	1.494.786,31	1.645.619,30	1.772.955,31	1.532.460,46	18.778.468,28	20.081.628,55
Total Deduções	144.511,61	151.832,06	155.122,48	162.969,47	163.248,69	203.398,74	203.738,56	225.219,70	175.880,97	163.529,18	218.336,14	179.182,88	2.146.970,48	2.490.037,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.174.032,24	1.137.374,22	1.287.785,01	1.283.937,67	1.358.041,01	1.773.756,03	1.386.524,78	1.521.154,63	1.318.905,34	1.482.090,12	1.554.619,17	1.353.277,58	16.631.497,80	17.591.590,75

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC/PR nº 054248/O-7

SERGIO HOSOUME
Controlador Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:3CA61BCC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
RREO 3ºBIM./2016 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

3º Bim/16 - JULHO/15 A JUNHO/16

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL
	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	
RECEITAS CORRENTES (I)	28.739.556,66	24.965.557,91	27.259.336,07	25.595.490,04	24.327.152,18	35.877.597,41	34.862.588,49	33.821.485,42	33.482.817,31	35.288.850,73	31.179.516,15	29.012.342,73	364.412.291,10
Receita Tributária	5.203.103,58	5.461.242,54	4.761.289,77	4.688.969,55	3.970.543,55	4.740.207,34	3.575.262,25	4.689.491,65	4.579.359,06	13.394.640,56	6.176.222,07	5.960.544,14	67.200.876,06
IPTU	1.496.288,54	1.377.467,79	1.320.128,46	1.159.463,90	225.787,96	375.879,23	201.291,75	172.099,52	837.742,88	8.258.418,55	2.012.149,81	1.578.635,13	19.015.353,52
ISS	1.411.500,89	1.406.634,85	1.342.962,03	1.350.191,65	1.567.267,99	1.393.791,09	1.292.308,21	1.379.943,68	1.259.064,45	1.296.864,61	1.321.256,62	1.498.616,33	16.520.402,40
ITBI	663.047,37	543.486,82	435.054,81	362.013,48	556.783,34	529.015,23	336.758,09	353.937,04	506.645,45	556.639,39	511.986,62	563.953,83	5.919.321,47
IRRF	666.932,45	1.158.928,05	693.626,95	887.393,87	683.214,66	1.505.768,64	720.722,13	965.099,54	966.620,81	1.082.797,42	1.016.791,99	1.151.659,32	11.499.555,83
Outras Receitas Tributárias	965.334,33	974.725,03	969.517,52	929.906,65	937.489,60	935.753,15	1.024.182,07	1.818.411,87	1.009.285,47	2.199.920,59	1.314.037,03	1.167.679,53	14.246.242,84
Receita de Contribuições	462.883,17	422.475,60	412.807,41	481.967,67	377.952,07	393.794,34	489.188,17	367.918,75	396.054,81	763.441,28	425.308,05	430.679,24	5.424.470,56
Receita Patrimonial	795.777,10	672.247,21	766.474,78	772.757,79	733.716,18	817.612,15	695.325,62	738.391,14	846.684,53	764.397,09	820.535,96	830.951,53	9.254.871,08
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	94.666,83	56.754,32	19.038,07	81.697,22	47.688,35	59.551,71	42.867,59	14.117,81	101.930,86	557.401,68	17.333,06	77.616,00	1.170.663,50
Transferências Correntes	19.681.564,48	17.784.789,88	20.650.168,55	19.051.934,48	18.191.585,97	25.718.326,70	29.040.813,63	26.512.058,11	26.082.222,08	18.947.101,75	22.859.098,50	20.779.440,04	265.299.104,17
Cota Parte do FPM	4.039.394,46	4.724.354,28	3.938.723,55	4.482.920,15	5.061.568,76	5.820.223,26	5.526.851,38	6.918.818,82	4.202.619,30	4.996.011,75	6.643.489,75	5.488.598,82	61.843.574,28
Cota Parte do ICMS	4.121.731,36	3.378.635,82	5.412.232,12	4.378.696,07	3.835.265,24	5.700.270,93	3.833.760,57	4.153.040,27	5.661.090,50	3.736.058,49	5.329.421,12	4.241.317,23	53.781.519,72
Cota Parte do IPVA	1.429.384,56	1.147.139,50	966.444,31	708.217,80	688.871,93	1.087.655,78	8.313.701,75	4.225.190,79	4.440.951,45	1.532.138,31	937.669,71	738.750,59	26.216.116,48
Cota Parte do ITR	834,71	3.836,15	18.135,01	101.446,08	6.162,98	1.592,80	217,70	1.021,84	1.174,43	5.068,08	1.849,72	880,04	142.219,54
Transferências LC 87/1996	33.155,21	33.155,21	33.155,21	33.155,21	33.155,21	33.155,21	33.982,80	33.982,80	33.982,80	33.982,84	33.982,84	33.982,84	402.828,18
Transferências LC 61/1989 IPI	57.377,28	61.052,09	60.878,67	70.614,29	64.335,87	63.527,74	76.482,02	59.977,43	58.556,87	60.084,29	68.230,55	40.600,28	741.717,38
Transferências do FUNDEB	6.944.586,28	5.563.171,57	7.749.454,13	6.804.334,96	6.132.586,98	8.570.494,47	8.170.300,25	8.162.541,83	9.259.009,94	6.232.006,70	7.301.349,35	7.480.020,63	88.369.857,09
Outras Transferências Correntes	3.055.100,62	2.873.445,26	2.471.145,55	2.472.549,92	2.369.639,00	4.441.406,51	3.085.517,16	2.957.484,33	2.424.836,79	2.351.751,29	2.543.105,46	2.755.289,61	33.801.271,50
Outras Receitas Correntes	2.501.995,52	568.697,37	650.426,73	519.087,60	1.007.640,93	148.650,86	1.014.072,48	1.499.191,17	1.476.725,97	862.028,37	881.178,51	933.271,78	12.062.967,29
DEDUÇÕES (II)	1.940.686,71	1.901.394,70	2.086.111,38	1.959.149,04	1.944.460,25	2.544.261,78	3.556.999,22	3.078.406,32	2.881.430,75	2.075.413,33	2.685.409,07	2.145.768,83	28.799.491,38
Contrib. Plano Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp.Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded.Receita para Formação do FUNDEB	1.936.375,47	1.869.634,56	2.085.913,72	1.955.009,82	1.937.871,93	2.541.285,11	3.556.999,22	3.078.406,32	2.879.675,01	2.072.668,68	2.602.928,68	2.108.825,89	28.625.594,41
Deduções da Receita	4.311,24	31.760,14	197,66	4.139,22	6.588,32	2.976,67	0,00	0,00	1.755,74	2.744,65	82.480,39	36.942,94	173.896,97
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	26.798.869,95	23.064.163,21	25.173.224,69	23.636.341,00	22.382.691,93	33.333.335,63	31.305.589,27	30.743.079,10	30.601.386,56	33.213.437,40	28.494.107,08	26.866.573,90	335.612.799,72

HELOISA VALT
CRC 36837/PR

AGNALDO CHEMIN
Controlador Municipal

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:6E4C3E42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 1º SEMESTRE - 2016

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	julho / 2015	agosto / 2015	setembro / 2015	outubro / 2015	novembro / 2015	dezembro / 2015	janeiro / 2016	fevereiro / 2016	março / 2016	abril / 2016	maio / 2016	junho / 2016	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.257.018,83	3.245.709,57	3.283.226,94	3.773.718,20	3.366.685,56	5.657.454,23	3.740.608,67	3.877.038,95	3.960.977,05	4.080.903,44	4.057.072,19	5.696.529,03	47.996.942,66	227.440,75
Pessoal Ativo	2.691.761,33	2.678.839,64	2.704.122,12	3.187.583,57	2.772.738,16	4.780.112,98	3.092.767,27	3.170.861,22	3.236.658,23	3.344.750,04	3.256.898,19	4.587.598,28	39.504.691,03	227.440,75
Pessoal Inativo e Pensionistas	565.257,50	566.869,93	579.104,82	586.134,63	593.947,40	877.341,25	647.841,40	706.177,73	724.318,82	736.153,40	800.174,00	1.108.930,75	8.492.251,63	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	599.775,64	645.253,77	579.454,25	593.500,09	662.315,40	914.949,69	727.914,55	729.026,40	748.654,45	762.649,34	877.619,90	1.144.876,44	8.985.989,92	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	10.180,83	10.180,83	10.180,83	10.180,83	0,00	0,00	0,00	0,00	50.904,15	10.180,83	101.808,30	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	555.426,10	557.038,53	569.273,42	576.303,23	584.116,00	862.594,15	636.931,51	695.490,55	713.705,88	726.125,79	791.088,01	1.099.844,76	8.367.937,93	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	44.349,54	88.215,24	0,00	7.016,03	68.018,57	42.174,71	90.983,04	33.535,85	34.948,57	36.523,55	35.627,74	34.850,85	516.243,69	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	44.349,54	88.215,24	0,00	7.016,03	68.018,57	42.174,71	90.983,04	33.535,85	34.948,57	36.523,55	35.627,74	34.850,85	516.243,69	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.657.243,19	2.600.455,80	2.703.772,69	3.180.218,11	2.704.370,16	4.742.504,54	3.012.694,12	3.148.012,55	3.212.322,60	3.318.254,10	3.179.452,29	4.551.652,59	39.010.952,74	227.440,75
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	39.238.393,49													

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	77.820.216,00
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	50,42
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60.0 %	46.692.129,60
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 57,00% sobre Limite Máximo	44.357.523,12

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Andreia Brunosky Cherobim
Código Identificador:47EAC6EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 3º BIMESTRE - 2016

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2.015 A JUNHO/2.016

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.015	8 / 2.015	9 / 2.015	10 / 2.015	11 / 2.015	12 / 2.015	1 / 2.016	2 / 2.016	3 / 2.016	4 / 2.016	5 / 2.016	6 / 2.016		
RECEITAS CORRENTES (I)														
													0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.124.497,72	1.246.698,99	866.043,53	890.540,38	1.148.400,35	1.004.696,95	1.058.618,79	879.006,53	2.172.875,83	1.061.984,16	1.304.517,38	1.125.867,78	13.883.748,39	14.764.636,00
IPTU	173.670,57	97.510,83	96.492,27	108.079,59	117.848,33	131.455,06	4.251,32	55.074,78	966.673,44	150.228,09	140.653,04	129.790,38	2.171.727,70	2.805.000,00
IRRF	150.070,29	243.902,55	27.935,52	35.288,43	207.028,25	169.119,17	375.278,84	199.668,57	200.224,47	181.041,78	156.995,70	183.893,13	2.130.446,70	2.056.000,00
ITBI	99.912,35	137.124,20	87.971,22	56.843,42	184.181,79	102.122,97	71.278,95	42.177,00	64.495,07	74.577,95	83.934,32	103.738,13	1.108.357,37	1.380.000,00
ISSQN	596.040,27	668.216,03	585.416,73	593.360,63	562.929,98	551.720,39	595.738,08	543.534,53	585.263,78	578.928,05	844.886,91	632.054,95	7.338.090,33	7.500.000,00
Outras Receitas Tributárias	104.804,24	99.945,38	68.227,79	96.968,31	76.412,00	50.279,36	12.071,60	38.551,65	356.219,07	77.208,29	78.047,41	76.391,19	1.135.126,29	1.023.636,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	317.153,85	293.024,95	337.681,91	341.365,23	318.219,24	347.770,82	541.978,47	415.202,63	427.397,14	323.990,26	330.106,85	293.625,78	4.287.517,13	3.476.034,42
RECEITA PATRIMONIAL	468.139,63	144.391,54	238.128,03	812.587,88	396.531,18	1.107.742,73	686.353,48	513.263,47	840.213,56	855.030,57	335.898,59	614.420,66	7.012.701,32	3.762.884,62
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.157,80	9.762,17	2.088,07	15.693,75	148.539,00	8.128,70	2.053,60	9.385,36	6.389,66	19.933,50	13.063,71	8.166,92	250.362,24	175.460,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.340.809,74	4.431.399,71	5.528.673,20	5.682.339,96	5.060.365,49	7.209.308,98	6.909.115,38	6.336.445,11	6.367.694,15	4.922.551,08	6.896.155,52	5.257.038,16	69.941.896,48	73.673.676,50
Cota-Parte do FPM	1.262.642,03	1.476.748,14	1.231.174,11	1.401.280,16	1.582.155,32	1.819.297,05	1.728.481,21	2.163.808,58	1.314.337,59	1.562.465,12	2.079.385,19	1.716.518,01	19.338.292,51	23.000.000,00
Cota-Parte do ITR	5.377,25	1.092,94	67.067,07	576.369,17	47.435,08	29.624,35	25.218,37	12.385,49	4.419,55	2.150,12	654,86	1.732,21	773.526,46	1.588.000,00
Transferências da LC 87/1996	15.977,18	15.977,18	15.977,18	15.977,18	15.977,18	15.977,18	15.786,96	15.786,96	15.786,96	15.786,80	15.786,80	15.786,80	190.584,36	226.840,00
Cota-Parte do ICMS	1.986.223,00	1.628.132,36	2.608.103,00	2.110.051,84	1.848.177,72	2.746.906,14	1.784.604,14	1.929.303,77	2.629.871,73	1.735.594,00	3.105.929,45	1.970.313,01	26.083.210,16	25.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	182.859,03	119.645,63	86.341,59	69.840,65	54.864,23	83.503,67	1.570.753,54	651.101,46	608.193,57	207.769,97	121.953,30	83.288,35	3.840.114,99	3.600.000,00
Transferências da LC 61/1989	23.399,15	29.052,68	28.970,12	33.602,97	30.615,31	30.230,75	35.894,06	27.514,35	26.862,68	27.563,36	31.300,44	18.625,17	343.631,04	490.000,00
Transferências Multigovernamentais	858.104,02	687.410,28	957.557,10	840.773,94	757.769,77	1.059.008,48	960.274,19	1.037.341,18	1.176.686,44	791.998,03	927.896,04	950.602,56	11.005.422,03	11.165.939,50
Outras Transferências Correntes	1.006.228,08	473.340,50	533.483,03	634.444,05	723.370,88	1.424.761,36	788.102,91	499.203,32	591.535,63	579.223,68	613.249,44	500.172,05	8.367.114,93	8.602.897,00
Outras Receitas Correntes	184.784,80	250.109,26	231.829,63	242.040,38	146.464,52	195.951,98	246.082,68	195.373,29	184.803,59	160.132,44	281.668,63	141.209,60	2.460.450,80	2.457.203,67
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	-22.009,48	-64.237,94	-34.861,39	-63.426,65	-97.743,26	-24.196,38	-29.191,77	-60.566,86	-119.446,30	-49.195,63	-237.411,59	-46.524,66	-848.811,91	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Financ. Entre Regimes Prev	0,00	-1.842,18	105.012,48	17.502,08	17.456,24	0,00	51.956,19	19.057,76	19.057,76	19.057,76	135.309,73	23.055,42	405.623,24	240.000,44
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	589.586,36	312.167,33	385.194,36	982.247,33	643.717,36	610.926,55	916.960,04	750.582,85	816.522,26	1.074.694,30	585.709,97	884.269,49	8.552.578,20	5.734.072,09
Dedução de Receita para Formação do Funde	695.295,50	654.129,77	807.526,51	841.424,27	715.844,87	945.107,76	1.032.147,58	959.980,05	919.894,34	710.265,80	1.071.001,93	856.828,63	10.209.447,01	10.780.968,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	7.420.534,06	6.311.148,68	7.169.582,98	7.921.140,93	7.120.776,52	9.849.403,78	9.415.010,63	8.288.109,53	9.879.927,63	7.294.426,38	8.923.999,09	7.393.804,24	96.987.864,45	98.309.895,21
Total Deduções	1.284.881,86	964.454,92	1.297.733,35	1.841.173,68	1.377.018,47	1.556.034,31	2.001.063,81	1.729.620,66	1.755.474,36	1.804.017,86	1.792.021,63	1.764.153,54	19.167.648,45	16.755.040,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	6.135.652,20	5.346.693,76	5.871.849,63	6.079.967,25	5.743.758,05	8.293.369,47	7.413.946,82	6.558.488,87	8.124.453,27	5.490.408,52	7.131.977,46	5.629.650,70	77.820.216,00	81.554.854,68
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 27/jul/2016 as 15h e 01m.														
Comentários														
1 - Os valores demonstrados podem sofrer alterações em virtude do calendário de obrigações para envio de informações do SIM AM ao TCE-PR.														

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

Publicado por:
Andreia Brunosky Cherobim
Código Identificador:6305CF3D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2015 A JUNHO DE 2016
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2016
	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.065.121,28	2.807.021,49	3.075.856,17	3.136.399,10	3.008.869,35	4.360.841,83	3.711.703,62	3.695.587,43	3.541.966,83	3.042.074,13	4.184.311,28	3.700.482,34	41.330.234,85	48.876.200,77
Receita tributária	245.465,26	223.580,20	217.901,35	252.666,10	255.458,62	346.278,11	271.968,38	231.803,72	281.302,22	315.763,87	548.670,79	270.880,47	3.461.739,09	3.732.100,00
IPTU	21.718,95	27.285,54	17.516,56	18.185,04	4.389,15	12.524,85	6.376,61	2.058,44	18.084,87	84.097,01	281.427,06	31.473,48	525.137,56	616.000,00
ISS	124.509,45	94.970,91	108.998,34	131.452,62	97.559,91	95.879,89	130.752,07	85.788,47	107.794,65	93.364,29	91.123,76	105.501,61	1.267.695,97	1.492.500,00
ITBI	16.955,33	19.553,91	9.658,72	16.820,79	21.749,72	11.292,93	3.860,48	13.788,45	14.888,20	32.856,61	11.626,56	16.422,19	189.473,89	350.100,00
IRRF	40.383,96	42.170,86	43.384,67	41.192,53	43.320,58	73.052,91	55.765,59	44.519,39	44.019,29	6.878,30	105.777,91	59.877,94	600.343,93	438.500,00
Outras receitas tributárias	41.897,57	39.598,98	38.343,06	45.015,12	88.439,26	153.527,53	75.213,63	85.648,97	96.515,21	98.567,66	58.715,50	57.605,25	879.087,74	835.000,00
Receita de contribuições	24.673,77	25.012,20	25.158,57	22.784,96	23.993,57	24.107,18	25.007,87	24.988,32	26.789,49	29.181,65	27.756,24	29.364,99	308.818,81	310.000,00
Receita patrimonial	41.239,00	38.917,66	39.836,69	37.592,77	36.624,37	37.931,53	31.472,68	34.357,32	39.816,17	35.484,54	38.278,53	37.178,85	448.730,11	330.174,08
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	2.812,10	5.155,70	1.180,93	3.090,70	1.998,38	1.293,21	3.106,00	945,83	15.256,82	13.482,71	100.733,23	2.152,44	151.208,05	84.500,00
Transferências correntes	2.748.189,35	2.504.869,52	2.782.043,60	2.817.671,07	2.658.090,36	3.944.354,99	3.368.748,00	3.401.715,24	3.176.815,80	2.646.736,72	3.464.816,27	3.355.340,12	36.869.391,04	44.377.826,69
Cota parte do FPM	946.981,52	1.107.561,11	923.380,58	1.050.960,12	1.186.616,50	1.364.472,78	1.296.360,92	1.622.856,44	985.753,21	1.171.848,83	1.558.276,10	1.287.388,52	14.502.456,63	20.905.000,00
Cota parte do ICMS	651.221,60	533.814,67	855.117,00	691.821,29	605.960,79	900.626,27	602.478,93	652.451,47	889.369,37	586.942,73	837.263,41	666.319,97	8.473.387,50	9.400.000,00
Cota parte do IPVA	56.546,52	43.824,44	30.961,04	30.808,64	22.804,93	28.348,94	467.531,39	253.487,33	241.042,20	70.059,78	55.455,72	38.316,25	1.339.187,18	1.500.000,00
Cota parte do ITR	844,11	2.662,33	68.614,45	95.933,93	2.719,44	1.107,96	3.708,95	1.076,90	823,73	2.264,62	900,58	760,13	181.417,13	275.000,00
Transferências da LC 87/1996	5.238,43	5.238,43	5.238,43	5.238,43	5.238,43	5.238,43	5.338,37	5.338,37	5.338,37	5.338,77	5.338,77	5.338,77	63.462,00	80.000,00
Transferências da LC 61/1989	8.952,12	9.525,49	9.498,42	11.017,41	10.037,82	9.911,74	11.907,04	9.304,81	9.084,42	9.321,38	10.585,18	6.298,65	115.444,48	250.000,00
Transferências do FUNDEF	523.425,33	419.305,76	584.089,60	512.854,37	462.223,55	645.972,77	602.861,82	601.703,03	682.529,34	459.393,33	538.220,06	551.390,85	6.583.969,81	6.381.000,00
Outras transferências correntes	554.979,72	382.937,29	305.144,08	419.036,88	362.488,90	988.676,10	378.560,58	255.496,89	362.875,16	341.567,28	458.776,45	799.526,98	5.610.066,31	5.586.826,69
Outras receitas correntes	2.741,80	9.486,21	9.735,03	2.593,50	32.704,05	6.876,81	11.400,69	1.777,00	1.986,33	1.424,64	4.056,22	5.565,47	90.347,75	41.600,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	333.956,83	340.525,26	378.561,93	377.299,43	366.675,55	461.941,18	477.465,09	508.903,02	426.282,23	369.155,19	493.563,93	400.884,44	4.935.214,08	4.721.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	333.956,83	340.525,26	378.561,93	377.299,43	366.675,55	461.941,18	477.465,09	508.903,02	426.282,23	369.155,19	493.563,93	400.884,44	4.935.214,08	4.721.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.731.164,45	2.466.496,23	2.697.294,24	2.759.099,67	2.642.193,80	3.898.900,65	3.234.238,53	3.186.684,41	3.115.684,60	2.672.918,94	3.690.747,35	3.299.597,90	36.395.020,77	44.155.200,77

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:6B3215A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRI O RESUMI DO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho/2015 a Junho/2016

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
	Julho /2015	Agosto /2015	Setembro /2015	Outubro /2015	Novembro /2015	Dezembro /2015	Janeiro /2016	Fevereiro /2016	Março /2016	Abril /2016	Maio /2016	Junho /2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.278.559,67	3.206.193,00	3.852.580,12	3.489.525,74	3.471.991,98	4.771.880,08	4.207.097,29	4.011.362,08	4.111.373,41	4.767.018,13	4.213.072,98	4.110.486,58	47.491.141,06	45.736.376,55
Receita Tributária	323.638,90	287.949,17	324.694,46	268.488,07	327.772,82	279.325,57	122.541,68	178.187,72	496.958,34	1.392.127,47	519.907,24	423.817,34	4.945.408,78	5.091.750,00
IPTU	79.937,30	73.273,68	73.354,59	67.793,02	75.894,43	20.977,48	2.968,72	364,54	170.552,15	845.277,06	92.736,09	94.785,65	1.597.914,71	1.607.500,00
ISS	59.302,98	79.883,82	89.280,28	76.684,50	87.140,33	96.286,84	53.212,90	74.072,72	65.028,87	71.788,10	86.021,48	79.412,00	918.114,82	1.055.000,00
ITBI	91.304,84	38.517,51	60.240,76	41.155,07	75.120,60	43.702,61	42.975,60	45.185,94	114.080,50	62.488,20	37.655,59	101.159,62	753.586,84	622.500,00
IRRF	29.026,07	33.384,47	33.310,60	32.950,73	33.593,84	80.931,46	12.982,52	36.706,29	51.665,62	49.313,26	47.853,25	47.439,47	489.157,58	627.250,00
Outras Receitas Tributárias	64.067,71	62.889,69	68.508,23	49.904,75	56.023,62	37.427,18	10.401,94	21.858,23	95.631,20	363.260,85	255.640,83	101.020,60	1.186.634,83	1.179.500,00
Receita de Contribuições	56.013,82	61.123,37	60.586,56	71.868,91	75.136,03	133.862,96	138.053,02	4.304,68	14.460,15	109.549,18	69.464,79	90.212,69	884.636,16	699.000,00
Receita Patrimonial	66.107,64	59.707,98	54.128,50	56.607,04	51.071,97	53.300,14	47.399,42	48.783,60	58.533,71	61.062,87	65.070,68	61.205,21	682.978,76	551.920,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	5,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,07	0,00
Receita de Serviços	0,00	600,00	6.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.220,00	0,00	0,00	36.970,00	13.750,00
Transferências Correntes	2.793.003,04	2.765.320,51	3.380.267,50	3.063.067,14	2.942.789,95	4.249.365,95	3.864.536,39	3.716.878,81	3.479.865,17	2.954.117,75	3.518.194,94	3.493.698,60	40.221.105,75	38.758.694,05
Cota-Parte do FPM	789.151,27	922.967,58	769.483,81	875.800,12	988.847,07	1.137.060,67	1.080.300,76	1.352.380,37	821.461,00	976.540,70	1.298.563,42	1.072.823,75	12.085.380,52	13.105.000,00
Cota-Parte do ICMS	784.008,48	642.661,76	1.029.479,00	832.886,61	729.518,80	1.084.267,84	739.576,47	801.815,05	1.092.969,77	721.309,62	1.028.935,37	818.858,41	10.306.287,18	10.105.000,00
Cota-Parte do IPVA	61.456,10	58.297,42	41.945,78	39.246,16	39.083,18	43.285,33	729.649,82	317.939,97	338.631,83	94.811,47	52.958,71	36.077,56	1.853.383,33	1.704.500,00
Cota-Parte do ITR	2.270,64	1.200,01	17.285,48	260.066,00	3.180,29	2.996,60	1.295,02	859,37	7.305,18	3.250,50	2.855,75	143,65	302.708,49	318.350,00
Transferência da LC 87/1996	6.306,57	6.306,57	6.306,57	6.306,57	6.306,57	6.306,57	6.561,04	6.561,04	6.561,04	6.560,96	6.560,96	6.560,96	77.205,42	86.850,00
Transferência da LC 61/1989	10.777,49	11.467,76	11.435,18	13.263,87	12.084,56	11.932,77	14.448,53	11.434,90	11.164,07	11.455,26	13.008,38	7.740,58	140.213,35	158.750,00
Transferências do FUNDEB	452.589,47	362.560,50	505.043,97	443.449,02	399.670,22	558.552,43	539.319,20	539.117,13	611.536,39	411.609,74	482.237,38	494.038,20	5.799.723,65	5.793.200,00
Outras Transferências Correntes	686.443,02	759.858,91	999.287,71	592.048,79	764.099,26	1.404.963,74	753.385,55	686.770,98	590.235,89	728.579,50	633.074,97	1.057.455,49	9.656.203,81	7.487.044,05
Outras Receitas Correntes	39.796,27	31.486,90	26.753,10	29.494,58	75.221,21	56.025,46	34.566,78	63.207,27	61.556,04	219.940,86	40.435,33	41.552,74	720.036,54	621.262,50
DEDUÇÕES (II)	330.794,05	328.580,11	375.187,04	405.513,74	355.803,98	457.169,81	514.366,23	498.198,03	455.618,43	362.785,60	480.576,40	388.440,86	4.953.034,28	5.094.843,00
Contrib. p/ Plano de Prev. do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	330.794,05	328.580,11	375.187,04	405.513,74	355.803,98	457.169,81	514.366,23	498.198,03	455.618,43	362.785,60	480.576,40	388.440,86	4.953.034,28	5.094.843,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I - II)	2.947.765,62	2.877.612,89	3.477.393,08	3.084.012,00	3.116.188,00	4.314.710,27	3.692.731,06	3.513.164,05	3.655.754,98	4.404.232,53	3.732.496,58	3.722.045,72	42.538.106,78	40.641.533,55

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data de emissão 27/07/2016, Hora de emissão 08h e 31m.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:ED56AD71

